



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**2022**

# RELATÓRIO DE GESTÃO

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# SUMÁRIO

<b>MENSAGEM DO MINISTRO .....</b>	<b>3</b>
<b>VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO .....</b>	<b>4</b>
<b>CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO .....</b>	<b>26</b>
<b>RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS .....</b>	<b>42</b>
<b>GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO .....</b>	<b>46</b>
<b>RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO .....</b>	<b>61</b>
<b>RESULTADOS ALCANÇADOS ANTE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AS PRIORIDADES DA GESTÃO .....</b>	<b>82</b>
<b>RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO OU AÇÕES DA UPC .....</b>	<b>177</b>
<b>INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS .....</b>	<b>234</b>

# MENSAGEM DO MINISTRO

Apresento, a seguir, o Relatório de Gestão do Ministério da Educação referente ao exercício de 2022. O documento, apresentado anualmente, é uma ferramenta de prestação de contas à sociedade, sendo uma importante prática de transparência, peça fundamental da prestação de contas que os responsáveis pela gestão de recursos públicos devem realizar a cada exercício.

A Governança vem ganhando destaque nas organizações públicas desde a publicação da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016, e do Decreto da Presidência da República nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.

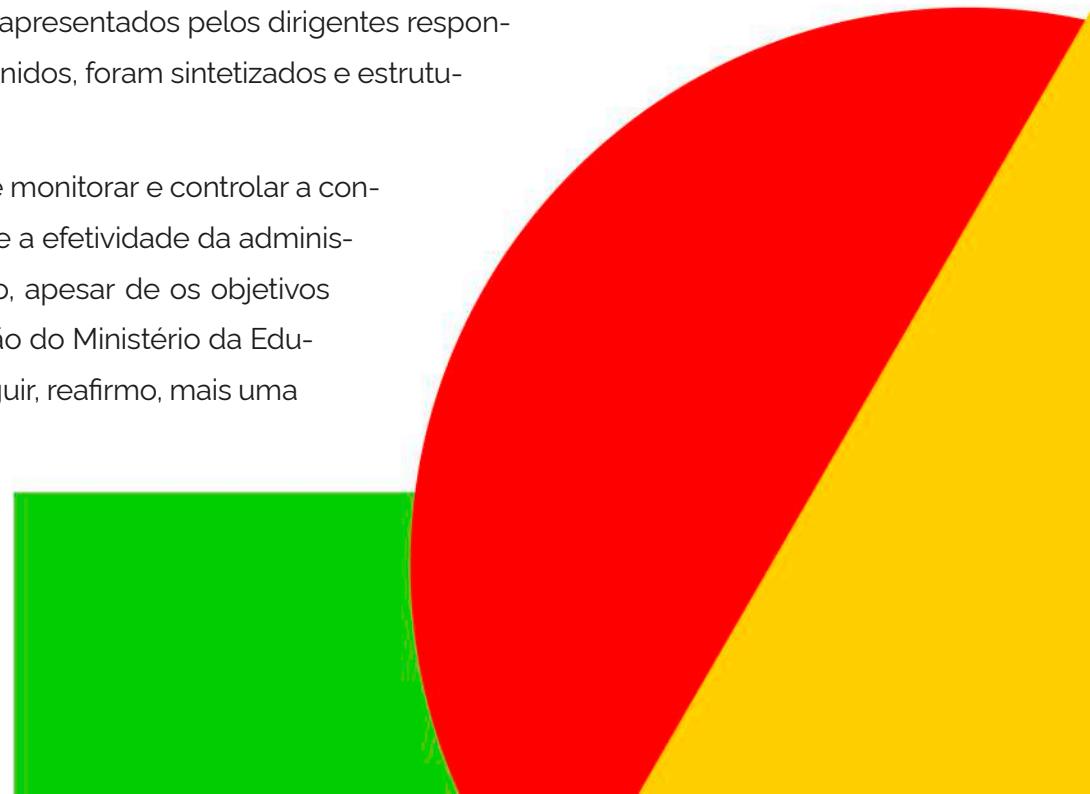
O objetivo principal deste relatório é oferecer à sociedade uma visão sobre a estratégia, a governança e o desempenho da gestão responsável pelo Ministério da Educação durante o ano de 2022, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados diante dos objetivos estabelecidos, com observância às disposições contidas na Decisão Normativa do TCU nº 198, de 23 de março de 2022, e na Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020.

O trabalho de elaboração deste documento contou com os subsídios apresentados pelos dirigentes responsáveis pelas áreas finalísticas do MEC no ano de 2022, cujos dados, após reunidos, foram sintetizados e estruturados no formato que ora se apresenta.

Sabemos que a prestação de contas é um dos meios democráticos de monitorar e controlar a conduta de seus gestores, bem como aumentar a capacidade de aprendizado e a efetividade da administração pública na produção de resultados para a sociedade. Nesse sentido, apesar de os objetivos descritos e os resultados apresentados não guardarem relação com a gestão do Ministério da Educação que teve início em 1º de janeiro de 2023, apresentando os dados a seguir, reafirmo, mais uma vez, o compromisso da transparência e ética que são premissas básicas no contexto da importante missão que assumi pela Educação do país.

**Camilo Santana**

Ministro da Educação





# **VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO**

# IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: MISSÃO E VISÃO INSTITUCIONAL**

O Ministério da Educação (MEC) é um órgão da estrutura administrativa da República Federativa do Brasil, cabendo-lhe formular e coordenar a política educacional do país, em regime de colaboração com os sistemas de ensino. Sua missão é “garantir o pleno exercício do direito à educação, em articulação e colaboração com os entes federados, em benefício da sociedade”.

### **MISSÃO**

Garantir o pleno exercício do direito à educação, em articulação e colaboração com os entes federados, em benefício da sociedade.

### **VISÃO**

Ser protagonista no desenvolvimento de indivíduos capazes de atuar em um mundo de constante transformação, elevando os níveis de aprendizagem e inovação.

### **VALORES**

Transparência | Integridade | Pluralismo | Equidade | Inclusão e Acessibilidade | Participação social | Cooperação | Compromisso com resultados | Inovação.

A missão, a visão e os valores do MEC estão definidos no [Plano Estratégico Institucional \(PEI\)](#) do MEC. O Planejamento Estratégico do MEC consiste em um processo de reflexão, análise e tomada de decisão acerca dos grandes objetivos do ministério e dos meios que serão utilizados para alcançá-los e mensurá-los. Os instrumentos, como o Mapa Estratégico, a lista de Projetos, os Indicadores e Metas do Planejamento Estratégico Institucional foram aprovados pela alta gestão do MEC, no âmbito do Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles (CGIRC).

Atualmente, o Portfólio do PEI é composto por 16 objetivos, 57 indicadores e 26 projetos estratégicos em andamento. As informações aqui constantes foram priorizadas tendo como base o planejamento estratégico e os resultados que mais impactaram a organização, tanto do ponto de vista operacional quanto de gestão.

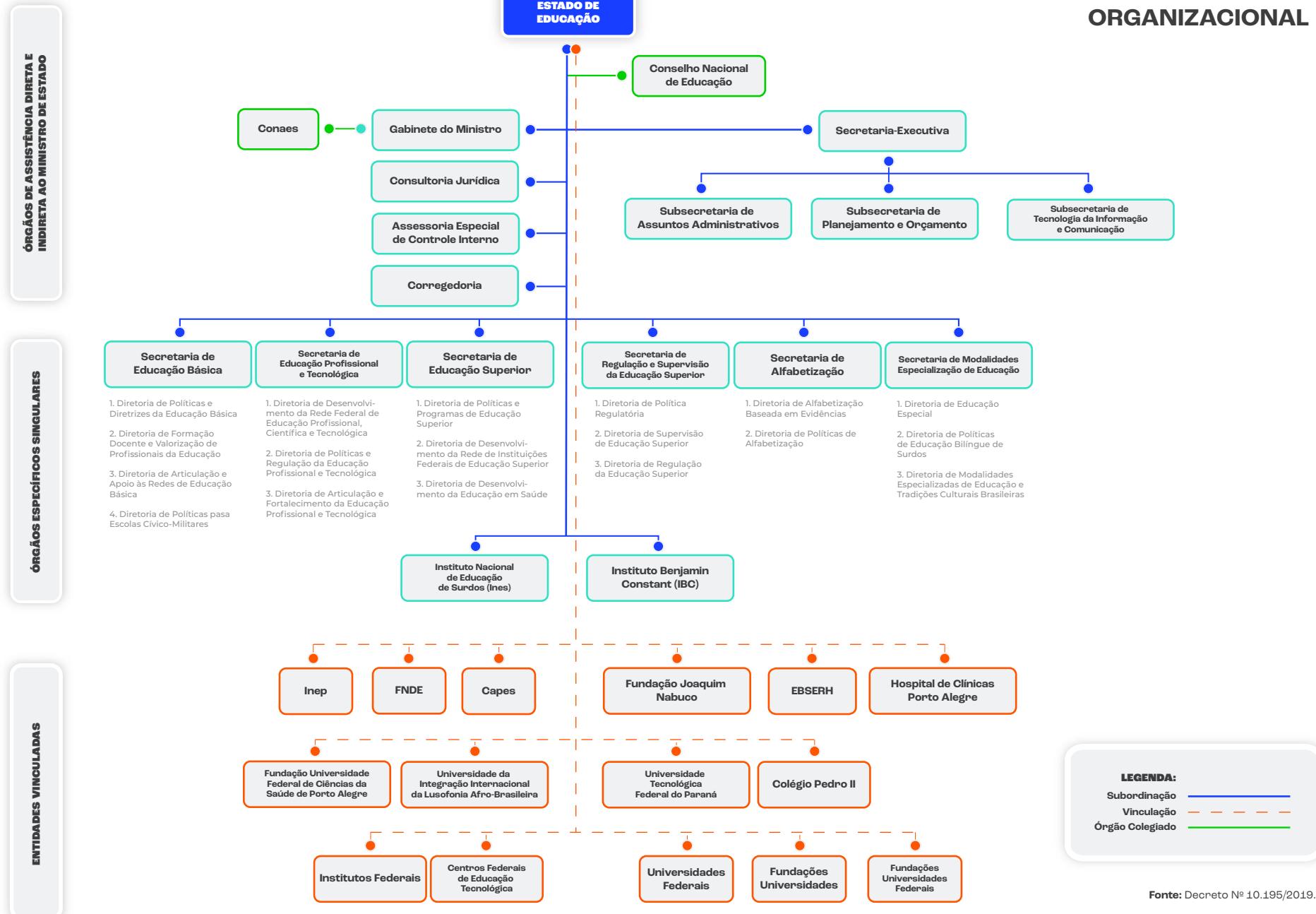
## **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

O MEC é um órgão público da Administração Direta, organizado hierárquica e funcionalmente a partir do entendimento da sua estrutura regimental. O [Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019](#), aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação, sendo alterado pelo [Decreto nº 10.652, de 19 de março de 2021](#), em consonância com o [Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019](#), que estabeleceu medidas de eficiência organizacional.

O site desta pasta disponibiliza [organogramas](#), com sua estrutura organizacional e das unidades que o compõem, em conformidade com o decreto em vigência, dados que também podem ser encontrados no [Sistema de Informações Organizacionais do governo federal \(Siorg\)](#).



## ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

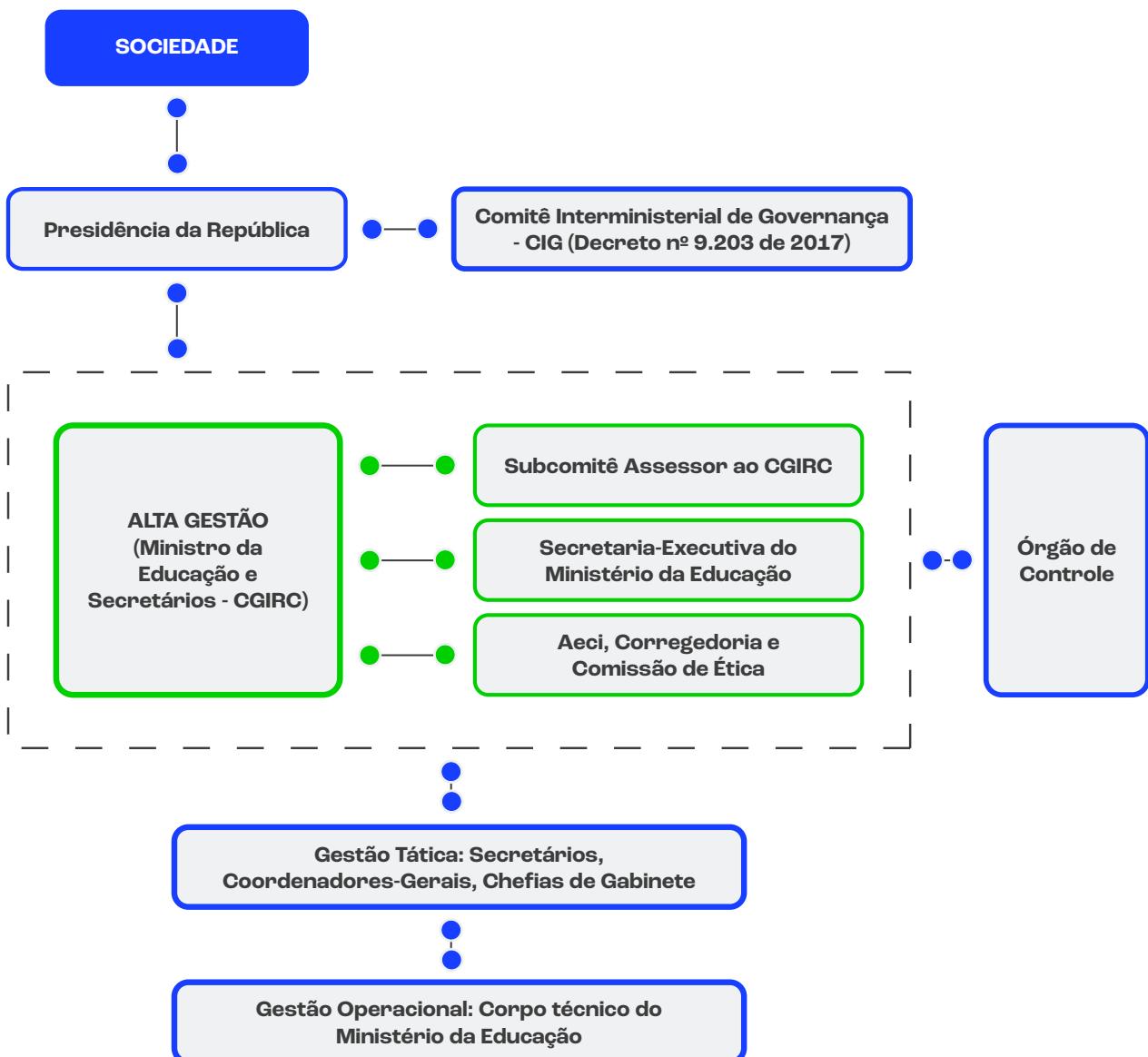


## ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

### *(Sistema de governança do Ministério)*

A Política de Governança da Administração Pública Federal está disciplinada no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que determinou a cada órgão da Administração Pública que constitua um Comitê Interno de Governança para execução da política de governança pública, de maneira a incorporar os princípios e as diretrizes definidos no normativo. Todas as instâncias instituídas no âmbito do MEC visam influenciar e monitorar a direção estratégica no cumprimento de sua missão, na realização de sua visão e na promoção dos seus valores institucionais.

## ESTRUTURA DE GOVERNANÇA MEC



## INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA E DE ASSESSORAMENTO

O Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles (CGIRC) do MEC, instituído pela Portaria nº 503, de 28 de maio de 2020, tem como objetivo adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à governança, à integridade, à gestão de riscos e controles no âmbito do MEC, contendo as seguintes competências:



CGIRC

- I.** orientar o desenvolvimento de estratégias que visem à efetiva implementação da política nacional de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, instituída pelo governo federal no MEC;
- II.** oferecer diretrizes para o desenvolvimento e a implantação do planejamento estratégico do MEC;
- III.** assegurar a institucionalização de estruturas adequadas de governança, integridade, gestão de risco e controles internos;
- IV.** estimular a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de risco e pelos controles internos;
- V.** aprovar propostas para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e do controle;
- VI.** estimular a adoção de políticas e medidas de prevenção à corrupção e à fraude;
- VII.** aprovar as propostas relativas ao Plano Plurianual e à Lei Orçamentária Anual, bem como monitorar periodicamente sua execução no âmbito do MEC; e
- VIII.** implementar e manter mecanismos, instâncias e práticas de governança em consonância com os princípios e as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, incluindo, no mínimo:
  - a)** formas de acompanhamento de resultados;

- b)** soluções para melhoria do desempenho das organizações; e
- c)** instrumentos de promoção do processo decisório fundamentado em evidências.

Importante salientar que o CGIRC conta com o apoio tático e o assessoramento do Subcomitê Assessor, que possui natureza técnica, e que teve suas atribuições e competências ampliadas no ano de 2022, para atuar em caráter propositivo e deliberativo no que tange à discussão de propostas para atualização e revisão de diretrizes, objetivos, portfólios e indicadores estratégicos, subsidiando a análise e as decisões do CGIRC. Além disso, colabora para decisões tempestivas relacionadas ao Planejamento Estratégico Institucional do MEC.

Cabe ressaltar que as unidades que compõem a Unidade de Gestão da Integridade (UGI) também contribuem para promoção de ações relacionadas à integridade, em conjunto com as demais áreas do MEC, de acordo com a estrutura a seguir.



**Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles do MEC (CGIRC)**

**Composição:** Ministro de Estado da Educação e Alta Gestão (SE, Sesu, Seres, SEB, Setec, Semesp e Sealf)

**Gestão Estratégica**

**Subcomitê Assessor do CGIRC**

**Composição:** Gabinete do ministro, Chefes de Gabinete das Unidades Organizacionais, Chefe da AECI e Representantes Técnicos e Suplentes de cada unidade

**Apoio Tático e Assessoramento dos Atos e Ações do CGIRC**

**Unidade de Gestão da Integridade do MEC (UGI)**

**Composição:** AECI, GM, Corregedoria, Ouvidoria, Comissão de Ética

**Operacionalização**

A Portaria nº 879, de 7 de outubro de 2021, instituiu o **Comitê de Governança para a Gestão Orçamentária e Financeira (CGGOF)**, no âmbito do Ministério da Educação. Trata-se de um comitê deliberativo e de caráter permanente, com o objetivo de acompanhar a gestão orçamentária e financeira, visando auxiliar o Ministro de Estado da Educação nas decisões estratégicas relativas ao planejamento e à execução dos recursos, e otimizar os resultados da organização. O CGGOF possui as seguintes competências:



- I.** analisar e priorizar as necessidades e demandas apresentadas no planejamento estratégico do MEC e no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024;
- II.** acompanhar a execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, bem como monitorar periodicamente sua execução no âmbito do MEC;
- III.** avaliar a proposta de cenário do Projeto de Lei Orçamentária Anual (Ploa), com o objetivo de apresentar seus impactos ao Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles (CGIRC);
- IV.** divulgar, no âmbito das suas unidades, as decisões do CGGOF;
- V.** analisar e aprovar as alterações orçamentárias propostas pelas secretarias e unidades vinculadas ao Ministério da Educação;
- VI.** acompanhar a evolução dos valores empoçados no Ministério da Educação, assim como propor medidas para redução dos valores;
- VII.** redefinir prioridades para a alocação de recursos, quando da ocorrência de fatos supervenientes que venham a provocar impactos sobre o orçamento do Ministério da Educação;
- VIII.** decidir sobre os cancelamentos orçamentários, quando propostos pelo Ministério da Economia e pela Junta de Execução Orçamentária, que impactarem o orçamento do Ministério da Educação; e
- IX.** deliberar acerca de demais itens de planejamento, orçamento e finanças.



## MODELO DE NEGÓCIOS/CADEIA DE VALOR

O Plano Estratégico do MEC foi inicialmente publicado em abril de 2020 e apresenta a Cadeia de Valor construída a partir de levantamento documental e entrevistas com dirigentes, a fim de mapear os macroprocessos finalísticos e de suporte relacionados às competências e às atividades exercidas pelo MEC. A cadeia de valor organiza os macroprocessos da instituição em três perspectivas: macroprocessos de suporte, macroprocessos de governança e macroprocessos finalísticos.

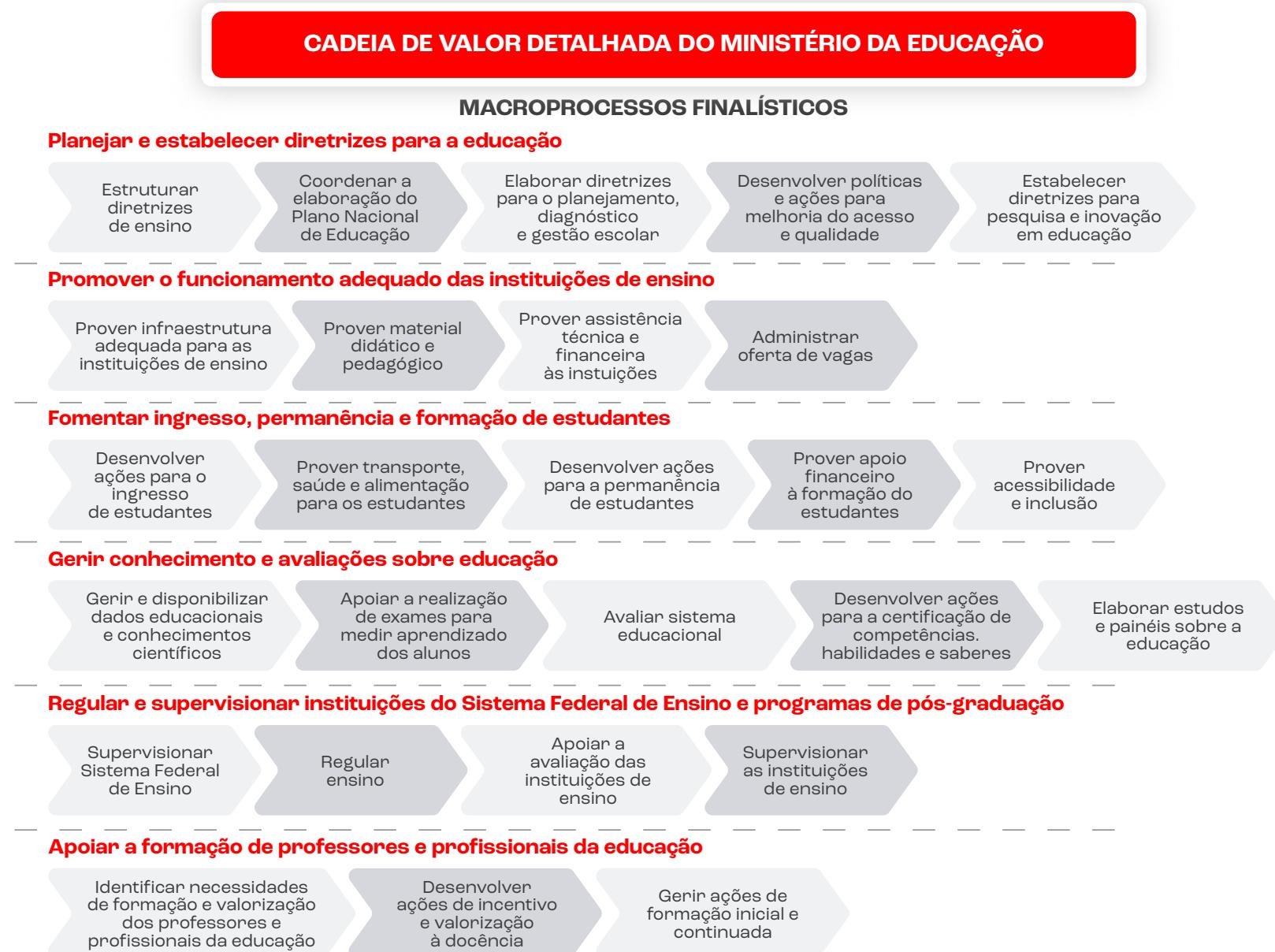
Tendo em vista sua necessidade da atualização, o MEC solicitou, por meio do Sistema TransformaGov, consultoria técnica para reavaliação da Cadeia de Valor, serviço que foi realizado ao longo do exercício de 2022. A revisão contou com a participação de todas as unidades vinculadas ao MEC, bem como das instituições de ensino superior, com intuito de construir uma Cadeia de Valor única, consolidando todos os processos da Educação. Esse processo de revisão encontra-se em fase de conclusão no âmbito do TransformaGov.

Abaixo, segue a versão da Cadeia de Valor do MEC originalmente publicada e vigente ao longo do ano de 2022:

- Processos de governança: relacionados ao gerenciamento da organização e que visam promover as atividades necessárias à consecução dos seus objetivos.



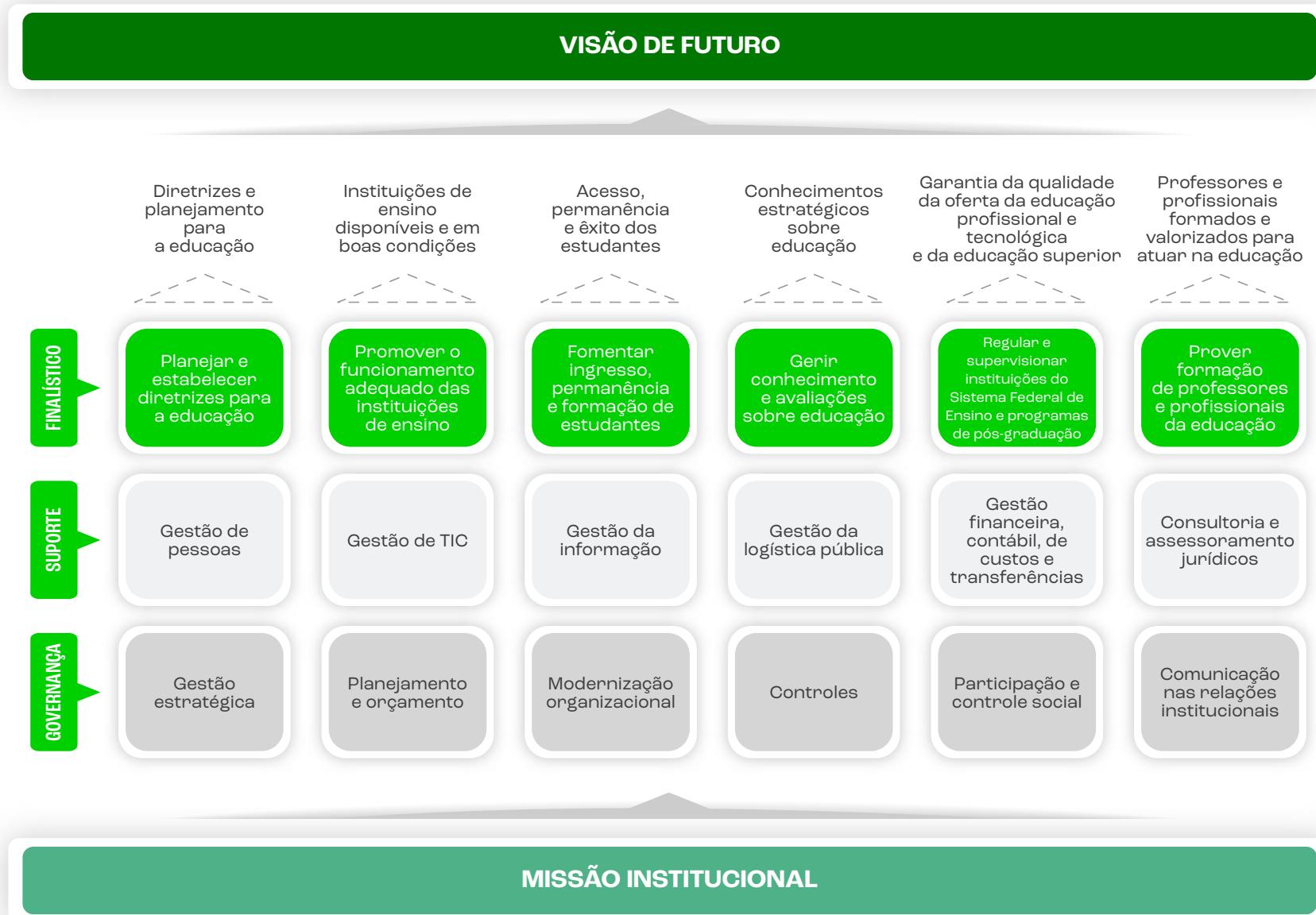
- Processos finalísticos: relacionados à produção e/ou entrega dos bens e serviços finais ofertados pela organização.



- Processos de suporte: relacionados às atividades que dão sustentação aos processos finalísticos e de governança.



O resultado da cadeia de valor e seus macroprocessos estão representados na figura a seguir que contempla o conjunto de processos e macroprocessos do Ministério da Educação.



## POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO

O Ministério da Educação mobilizou-se a fim de referenciar o Plano Estratégico Institucional e os programas finalísticos constantes do Plano Plurianual às metas do PNE, visando à convergência entre os atributos desses instrumentos de planejamento governamental.

### PLANO PLURIANUAL 2020-2023

O Plano Plurianual (PPA), previsto no art. 165 da Constituição Federal, estabelece diretrizes, objetivos e metas para o período de quatro anos. O PPA para quadriênio 2020-2023 foi instituído pela Lei nº 13.971, de 2019, e é monitorado e revisado anualmente. O MEC é responsável por seis programas no PPA 2020-2023, sendo que os programas 6015 e 6016 passaram a vigorar a partir de 2021. Após a última revisão, publicada por meio da Portaria ME nº 4.253, de 11 de maio de 2022, os programas sob responsabilidade do MEC são os seguintes:

PROGRAMA	OBJETIVO	META
<b>5011 - Educação Básica de Qualidade</b>	Elevar a qualidade da Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade.	Atingir a meta de 5,59 no Ideb Sintético.

PROGRAMA	OBJETIVO	META
<b>5012 - Educação Profissional e Tecnológica</b>	Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica, em especial nos cursos técnicos e de qualificação profissional, adequando-se a oferta às demandas do setor produtivo.	Elevar para 3 milhões o total de matrículas em cursos técnicos e em cursos de qualificação profissional, em 2023.
<b>5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	Fomentar a formação de pessoal qualificado, fortalecendo a assistência estudantil, e a inovação de forma conectada às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade em um mundo globalizado.	Elevar a taxa bruta de matrícula na graduação em 7 pontos** percentuais, em consonância com o disposto na meta 12 do Plano Nacional de Educação.
<b>5014 - Estatísticas e Avaliações Educacionais</b>	Realizar estudos, levantamentos estatísticos, exames e avaliações educacionais, buscando o aprimoramento contínuo e a adequação às demandas, à complexidade da oferta educacional e à diversidade e amplitude do território nacional, de forma a oferecer evidências abrangentes e fidedignas sobre a educação brasileira que contribuam para a indução da melhoria do ensino ofertado.	Realizar 100% dos estudos, levantamentos estatísticos, exames e avaliações educacionais, conforme planejamento anual.
<b>6015 - Educação Infantil</b>	Ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.	Ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos.

PROGRAMA	OBJETIVO	META
<b>6016 - Educação Especial</b>	Elevar a qualidade de Educação Especial, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade.	Ampliar para 1,14 milhão o número de matrículas de educandos** de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, em conformidade com a meta 4 do Plano Nacional de Educação.

## PORTFÓLIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Os projetos que compõem o portfólio do [Plano Estratégico do MEC](#) para o período 2020-2023 são avaliados e aprovados pelo CGIRC considerando critérios, como alinhamento estratégico, visibilidade política, GUT (Gravidade x Urgência x Tendência), disponibilidade orçamentária, contribuição para os objetivos, os indicadores e as metas estratégicas e os riscos. A lista atualizada dos projetos estratégicos que compõem o Plano vigente está disponível no [Portal do MEC](#). A seguir, apresenta-se os projetos em execução ao longo de 2022:

Unidade responsável	Projeto Estratégico
SEB	Implementação e monitoramento do Programa Brasil na Escola
	Apoio à implementação do novo ensino médio e ampliação do ensino médio em tempo integral
	Implantação das Escolas Cívico-Militares
	Programa de Inovação Educação Conectada
	Avaliação da implementação da BNCC e apoio à formação das Seducs, Semeds
	Programa Institucional de Fomento e indução da inovação da formação inicial e continuada de professores e diretores escolares
	Programa Primeira Infância na Escola
Sealf	Programa Conta pra Mim
	Programa Tempo de Aprender
Setec	Educação no Mundo 4.0 – EDMU 4.0
	Programa Novos Caminhos
	Reformulação da Política de Certificação de Saberes e Competências Profissionais (Re-Saber)
Sesu	Programa de Apoio Para A Expansão da Educação On-Line Em Universidades Federais (Reuni) Digital
	Programa de Cooperação para Eficiência das Universidades Federais (Pólen)

Semesp	Política Nacional de Educação Especial (PNEE)
	Estruturação da educação bilíngue de surdos
	Implantação do Programa de Formação Inicial e Continuada para os Profissionais do Magistério da Educação Básica das Modalidades de Educação do Campo, Indígena e Quilombola (Profmesp)
Seres	Revisão e consolidação das normas de regulação e supervisão do ensino superior
SE	Transformação Institucional do MEC
STIC	Transformação Digital do MEC
	Acesso único ao ensino superior
	Plataforma Rede Aprender
	Plataforma Integrada de Gestão de Programas
	Plataforma MECPlace - Ecossistema Educacional

## PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em junho de 2014, estabelece diretrizes, metas e estratégias para todos os níveis e modalidades educacionais que devem reger as iniciativas na área durante o decênio 2014-2024.

O MEC mantém o site [pne.mec.gov.br](http://pne.mec.gov.br) com informações sobre as metas e estratégias do Plano, além de divulgar bianualmente o **monitoramento das metas do PNE** por meio de indicadores educacionais.

EIXO	META																				
Educação Infantil	<p><b>Meta 1:</b> universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.</p>																				
Educação Fundamental	<p><b>Meta 2:</b> universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos de idade e garantir que, pelo menos 95% dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.</p>																				
Ensino Médio	<p><b>Meta 3:</b> universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.</p>																				
Educação Especial/ Inclusiva	<p><b>Meta 4:</b> universalizar, para a população de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente, na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>																				
Alfabetização	<p><b>Meta 5:</b> alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.</p>																				
Educação Integral	<p><b>Meta 6:</b> oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da educação básica.</p>																				
Aprendizado Adequado na Idade Certa	<p><b>Meta 7:</b> fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nível de Ensino</th> <th>2015</th> <th>2017</th> <th>2019</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Anos iniciais do ensino fundamental</td> <td>5,2</td> <td>5,5</td> <td>5,7</td> <td>6,0</td> </tr> <tr> <td>Anos finais do ensino fundamental</td> <td>4,7</td> <td>5,0</td> <td>5,2</td> <td>5,5</td> </tr> <tr> <td>Ensino Médio</td> <td>4,3</td> <td>4,7</td> <td>5,0</td> <td>5,2</td> </tr> </tbody> </table>	Nível de Ensino	2015	2017	2019	2021	Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0	Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5	Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2
Nível de Ensino	2015	2017	2019	2021																	
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0																	
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5																	
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2																	

EIXO	META
<b>Escolaridade Média</b>	<b>Meta 8:</b> elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE.
<b>Alfabetização e Alfabetismo funcional de jovens e adultos</b>	<b>Meta 9:</b> elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos de idade ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.
<b>EJA Integrada à Educação Profissional</b>	<b>Meta 10:</b> oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.
<b>Educação Profissional</b>	<b>Meta 11:</b> triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.
<b>Educação Superior</b>	<b>Meta 12:</b> elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.
<b>Titulação de Professores da Educação Superior</b>	<b>Meta 13:</b> elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.
<b>Pós-graduação</b>	<b>Meta 14:</b> elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores.

EIXO	META
<b>Formação de Professores</b>	<b>Meta 15:</b> garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do <i>caput</i> do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
<b>Formação Continuada e pós-graduação de professores</b>	<b>Meta 16:</b> formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
<b>Valorização do Professor</b>	<b>Meta 17:</b> valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.
<b>Plano de Carreira</b>	<b>Meta 18:</b> assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
<b>Gestão Democrática</b>	<b>Meta 19:</b> assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

EIXO	META
<b>Financiamento da Educação</b>	<b>Meta 20:</b> ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

## CONTRATOS DE GESTÃO

As Organizações Sociais (OS) são entidades autorizadas pela Administração Pública a celebrar Contratos de Gestão (CG) com o Órgão que a qualifica (denominado Órgão Supervisor), sendo uma das formas de atuação das entidades paraestatais (terceiro setor) no cenário administrativo brasileiro, nos termos da Lei nº 9.637/1998.

O Contrato de Gestão (CG) é, portanto, um instrumento de implementação de políticas públicas, na medida em que vincula recursos ao atingimento de finalidades públicas.

O Contrato de Gestão, então, permite a definição e a adoção de estratégias de ação que se mostrem necessárias para oferecer à instituição melhores condições para o atingimento dos objetivos e das metas acordados.

Deste modo, ao pactuar um CG, a Administração Pública define estratégias de ação que visam maximizar o alcance dos resultados buscados com a parceria. Além disso, o acompanhamento da performance institucional pelo Contrato de Gestão permite identificar a necessidade de pactuar novas metas ou revisar o volume de recursos

previstos, o que é feito por intermédio de Termos Aditivos ao Contrato de Gestão.

No que tange ao controle das atividades pactuadas e executadas pela entidade qualificada, este é feito de modo compartilhado, dividindo-se em fiscalização e aferição dos resultados. A fiscalização é realizada pelo Conselho de Administração da OS. A aferição dos resultados, pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA), composta por especialistas na área de atuação das OS nomeadas por este MEC. Os resultados são apresentados pela Organização Social, as quais são registradas em seu relatório de gestão, o qual é homologado pelo citado Conselho de Administração.

---

**Contrato de Gestão no qual o Ministério da Educação é Órgão Supervisor:**

**Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont (ISD):** o contrato de Gestão com o ISD permite realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão em neurociências e neuroengenharia. Oferece o único curso de mestrado em neuroengenharia do país. Oferta capacitação de pessoal e residência multiprofissional no cuidado à saúde da pessoa com deficiência. Viabiliza a produção e a coautoria de artigos científicos vinculados às associações ou às sociedades de abrangência nacional, nas áreas de atuação da OS. Tais estudos são normalmente publicados e reconhecidos em âmbito nacional e internacional.

Contratos de Gestão nos quais o Ministério da Educação é Órgão Interveniente:

**Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP):** a interveniência do MEC no Contrato de Gestão com a RNP objetiva a disponibilização de internet segura e de alta capacidade, serviços personalizados e projetos de inovação, bem como a manutenção de ciberinfraestrutura nacional para uso na educação, na pesquisa e nas inovações brasileiras, ofertando serviços de comunicação, computação e armazenamento de alta capacidade e desempenho.

**Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii):** a interveniência do MEC, no Contrato de Gestão com a Embrapii, tem como objetivo principal a promoção e o incentivo à realização de projetos empresariais de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) voltados para a pesquisa aplicada e inovação nos setores empresarial e industrial, o que ocorre por intermédio das unidades Embrapii, que, dentre outras instituições, são sediadas em Institutos de Educação Superior (26 polos) e nos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica (13 polos).

**Instituto de Matemática Pura e Aplicada (Impa):** por intermédio da Interviência do MEC, o Impa contribui para o Desenvolvimento de pesquisa científica de alto nível em diversos temas das ciências matemáticas e suas aplicações, e a Difusão do conhecimento e da cultura matemática no âmbito nacional e internacional. Em viés mais específico, a parceria viabiliza a realização da Olimpíada Brasileira de Matemática nas Escolas Públicas (Obmep), projeto nacional

dirigido às escolas públicas e privadas brasileiras, realizado pelo Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (Impa), com o apoio da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM). A Obmep tem por missão estimular o bom aprendizado da Matemática nas escolas, a disseminação da Matemática em todos os níveis de ensino e a busca de jovens com talento especial para a Matemática de maneira a encaminhá-los a carreiras universitárias nas áreas das ciências exatas, da computação e das engenharias.

**Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM):** a Interviência do MEC no Contrato de Gestão junto ao CNPEM prevê a estruturação e a operação inicial da Ilum-Escola de Ciência. A Ilum é uma iniciativa voltada à formação de recursos humanos em ciências e suas aplicações, com o objetivo de atuar nos eixos de: mudança pedagógico-curricular; evolução no aspecto didático; prática de integração permanente entre ensino, pesquisa e extensão; e inovação na governança institucional, caracterizados os três aspectos inovadores do Ilum Escola de Ciência no âmbito de formação de recursos humanos em ciências e suas aplicações.

**Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE):** a interveniência do MEC no Contrato de Gestão ao CGEE tem como objetivo a elaboração de estudos que subsidiam o processo de tomada de decisão em alto nível, a partir das demandas das secretarias finalísticas e unidades vinculadas do MEC. Tratam-se de estudos e pesquisas prospectivas na área de ciência e tecnologia e educação, bem como atividades de avaliação de estratégias e impactos econômicos e sociais

das políticas, dos programas e dos projetos científicos e tecnológicos do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI).

## AMBIENTE EXTERNO

Superada a crise provocada pela Covid-19, o ano de 2022 foi marcado pela necessidade de comunicar ao público beneficiário, após a reabertura das escolas, sobre as ações geridas e apoiadas pelo Ministério da Educação e sua reavaliação com vistas à superação dos impactos negativos causados pela crise sanitária e de saúde enfrentada.

O Painel Coronavírus, implementado em 2020, manteve seu funcionamento durante o ano, como instrumento de informação à sociedade a respeito das ações empreendidas pelo MEC em resposta à pandemia. Trata-se de uma solução tecnológica para suporte aos dirigentes municipais e secretários estaduais de educação, assim como diretores escolares, na tomada de decisões, no contexto da pandemia da Covid-19.

As informações apresentadas no Painel são oriundas de bases de dados oficiais educacionais e sanitárias, além das coletadas junto às redes de ensino públicas do país. Dessa forma, o MEC acompanhou, em tempo real, o funcionamento e a retomada das atividades letivas nas instituições de ensino.

Foi necessário, também, trazer de volta o contingente de estudantes que abandonaram a escola antes do término da educação básica. As orientações aos entes federados incluíram a busca ativa de estudantes e a disponibilização e maior uso das tecnologias digitais.

Ainda no contexto da relação do Ministério da Educação com o ambiente externo e seus impactos na educação, no que se refere às agendas de cooperação multilateral, destaca-se a participação do Ministério da Educação nos encontros da OCDE, quando teve oportunidade de discutir sobre competências necessárias para o futuro, referentes às novas bases tecnológicas que estão em ascensão, a respeito do desenvolvimento do novo mundo verde, em relação a como construir sistemas educacionais inovadores, abertos a mudanças, inclusivos e equitativos.

No âmbito da UNESCO, o MEC submeteu a declaração nacional à Cúpula para Transformação da Educação das Nações Unidas, com o compromisso de manter e aperfeiçoar os mecanismos para a transformação da educação, com o intuito de atingir o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 4 da Agenda 2030 da ONU. Foi realizada, ainda, a adesão à Rede Unevoc de formação técnica e profissional e foram conduzidas tratativas sobre um acordo de reconhecimento de diplomas no âmbito da organização.

O Brasil possui um papel de destaque no cenário global, devido ao tamanho de sua economia, à população e à área territorial, além de ter passado por importantes avanços sociais e de melhoria de qualidade de vida nas últimas décadas. No entanto, ainda existem desafios para aumentar a qualidade da educação em todos os níveis, garantindo igualdade de oportunidades a todos e desenvolvendo continuamente soluções inovadoras. A cooperação internacional possibilita tanto a incorporação das melhores práticas e recomendações internacionais nas políticas e iniciativas brasileiras quanto à construção de

parcerias que permitam divulgar e implementar as experiências de sucesso do Brasil em países parceiros, demonstrando a capacidade do país em contribuir para a evolução do cenário educacional global.



# CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO



O Conselho Nacional de Educação (CNE), órgão com funções normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro de Estado da Educação, no exercício de suas competências previstas na Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, reiteradas pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria MEC nº 1.306, de 2 de setembro de 1999, deve:

## COMPETÊNCIAS CNE

- I.** subsidiar a elaboração e acompanhar a execução do Plano Nacional de Educação;
- II.** manifestar-se sobre questões que abranjam mais de um nível ou modalidade de ensino;
- III.** assessorar o Ministério da Educação no diagnóstico dos problemas e deliberar sobre medidas para aperfeiçoar os sistemas de ensino, especialmente no que diz respeito à integração dos seus diferentes níveis e modalidades;
- IV.** emitir parecer sobre assuntos da área educacional, por iniciativa de seus conselheiros ou, quando solicitado, pelo ministro da Educação;
- V.** manter intercâmbio com os sistemas de ensino dos estados e do Distrito Federal;
- VI.** analisar e emitir parecer sobre questões relativas à aplicação da legislação educacional, no que diz respeito à integração entre os diferentes níveis e modalidades de ensino;
- VII.** analisar as estatísticas da educação, anualmente, oferecendo subsídios ao Ministério da Educação;
- VIII.** promover seminários sobre os grandes temas da educação brasileira.

O CNE é composto pela Câmara de Educação Básica (CEB) e pela Câmara de Educação Superior (CES), as quais são constituídas, cada uma, por 12 conselheiros(as), sendo membros natos, na Câmara de Educação Básica, o(a) Secretário(a) de Educação Básica, e na Câmara de Educação Superior, o(a) Secretário(a) de Educação Superior, ambos do Ministério da Educação (MEC). O Conselho Pleno, por sua vez, é composto pelos conselheiros e conselheiras de ambas as Câmaras.

A composição do Colegiado em 2022 é a seguinte:

Conselho Nacional de Educação	
Câmara de Educação Básica	Câmara de Educação Superior
Amábile Aparecida Pacios (Presidente da Câmara)	Alysson Massote Carvalho (Presidente da Câmara)
Suely Melo de Castro Menezes (Vice-Presidente da Câmara)	Aristides Cimadon (Vice-Presidente da Câmara)
Fernando Cesar Capovilla	Anderson Luiz Bezerra da Silveira
Gabriel Giannattasio	André Guilherme Lemos Jorge
Ilona Maria Lustosa Becskehazy Ferrão de Sousa	Elizabeth Regina Nunes Guedes

Leila Souza Perussolo	Henrique Sartori de Almeida Prado
Marcia Sebastiani	José Barroso Filho
Mauro Luiz Rabelo <i>(Membro nato)</i>	Luciane Besognin Ceretta
Tiago Tondinelli	Luiz Roberto Liza Curi <i>(Presidente do CNE)</i>
Valseni José Pereira Braga	Mauro Luiz Rabelo (tomou posse como membro da CES em 6/12/2022)
Walter Eustáquio Ribeiro	Paulo Fossatti
Wiliam Ferreira da Cunha	Wagner Vilas Boas de Souza <i>(Membro nato)</i>

Para o cumprimento da obrigação legal no exercício das competências do Conselho, foram convocadas e realizadas as 12 reuniões ordinárias previstas e aprovadas para 2022.

### ***Atividades do CNE relacionadas ao Plano Estratégico Institucional (PEI) do Ministério da Educação – 2020-2023***

A competência atribuída ao CNE, no que tange à deliberação sobre diretrizes curriculares tanto para a educação básica quanto para

a educação superior, prevista na Lei nº 9.131, de 1995, e no Regimento Interno do Conselho, relaciona-se diretamente ao Objetivo Estratégico 6 do PEI/MEC: “Planejar e estabelecer diretrizes para a educação – elaborar e atualizar planos, normas, referenciais e diretrizes curriculares em todos os níveis e modalidades de ensino, e orientar as ações dos agentes públicos e privados no sentido da inovação, da excelência e da organização da educação brasileira”.

Nesse sentido, ressaltamos, a seguir, as diretrizes curriculares ou operacionais, e afins, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação ao longo de 2022:

CP	<p><a href="#"><u>Parecer CNE/CP nº 5/2022, aprovado em 14 de março de 2022</u></a> - Recomendações de Diretrizes Nacionais para a avaliação da educação básica: Novo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).</p> <p><a href="#"><u>Parecer CNE/CP nº 8/2022, aprovado em 3 de maio de 2022</u></a> - Diretrizes de política pública para estimular a formação de redes de cooperação no ensino superior brasileiro.</p> <p><a href="#"><u>Parecer CNE/CP nº 14/2022, aprovado em 5 de julho de 2022</u></a> - Diretrizes Nacionais Gerais para o desenvolvimento do processo híbrido de ensino e aprendizagem na Educação Superior.</p> <p><a href="#"><u>Parecer CNE/CP nº 19/2022, aprovado em 7 de julho de 2022</u></a> - Aproveitamento, em cursos de graduação, de saberes, conhecimentos e competências constituídas em diferentes situações, formais e não formais, inclusive no trabalho.</p> <p><a href="#"><u>Parecer CNE/CP nº 22/2022, aprovado em 9 de agosto de 2022</u></a> - Reexame do Parecer CNE/CP nº 10, de 5 de agosto de 2021, que tratou da alteração do prazo previsto no artigo 27 da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de professores para a educação básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).</p> <p><a href="#"><u>Parecer CNE/CP nº 24/2022, aprovado em 9 de agosto de 2022</u></a> - Propõe inserção de artigo com período de transição para a implantação da Resolução CNE/CP nº 1, de 6 de maio de 2022, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da educação profissional técnica de nível médio (EPTNM-Formação).</p>
----	---

	<p><a href="#"><u>Parecer CNE/CP nº 28/2022, aprovado em 4 de outubro de 2022</u></a> - Reexame do Parecer CNE/CP nº 10, de 5 de agosto de 2021, que tratou da alteração do prazo previsto no artigo 27 da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de professores para a educação básica e institui a Base Nacional Comum para a formação inicial de professores da educação básica (BNC-Formação).</p>
	<p><a href="#"><u>Parecer CNE/CP nº 30/2022, aprovado em 8 de novembro de 2022</u></a> - Proposta de estruturação dos catálogos nacionais de cursos de Educação Profissional e Tecnológica em áreas tecnológicas. Eixos tecnológicos e as áreas tecnológicas organizadoras do catálogo de cursos técnicos e tecnológicos.</p>
	<p><a href="#"><u>Parecer CNE/CP nº 34/2022, aprovado em 6 de dezembro de 2022</u></a> - Análise da proposta de código autenticador para diplomas de cursos técnicos de nível médio e certificados de cursos de qualificação profissional técnica e de especialização profissional técnica pelo Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec).</p>
<b>CEB</b>	<p><a href="#"><u>Parecer CNE/CEB nº 2/2022, aprovado em 17 de fevereiro de 2022</u></a> - Normas sobre computação na educação básica – complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p> <p><a href="#"><u>Parecer CNE/CEB nº 6/2022, aprovado em 6 de outubro de 2022</u></a> - Normatização da língua espanhola na educação básica.</p> <p><a href="#"><u>Parecer CNE/CEB nº 7/2022, aprovado em 9 de novembro de 2022</u></a> - Revisão e atualização das normas relacionadas ao novo ensino médio.</p>



CES	<p><a href="#"><u>Parecer CNE/CES nº 106/2022, aprovado em 16 de fevereiro de 2022</u></a> - Reexame do Parecer CNE/CES nº 337, de 9 de junho de 2021, que tratou da reanálise do Parecer CNE/CES nº 339, de 8 de maio de 2019, referente ao reexame do Parecer CNE/CES nº 583, de 3 de outubro de 2018, que tratou da alteração da Resolução CNE/CES nº 3, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre as normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado e Doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.</p> <p><a href="#"><u>Parecer CNE/CES nº 179/2022, aprovado em 17 de fevereiro de 2022</u></a> - Reanálise do Parecer CNE/CES nº 1.071, de 4 de dezembro de 2019, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de graduação em Psicologia e estabelecimento de normas para o Projeto Pedagógico Complementar (PPC) para a Formação de Professores de Psicologia.</p> <p><a href="#"><u>Parecer CNE/CES nº 265/2022, aprovado em 17 de março de 2022</u></a> - Alteração da Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e dá outras providências.</p>
-----	--

## Atividades do CNE relativas ao Plano Nacional de Educação

Em atendimento ao art. 5º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação, o Conselho Nacional de Educação, como uma das instâncias responsáveis pelo monitoramento contínuo e de avaliações periódicas do PNE, possui comissão bicameral ativa que trata da referida matéria.

O Conselho Pleno do CNE realizou uma reunião no dia 7 de julho de 2022, com a presença do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que realizou uma apresentação sobre o Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE).

## CNE EM NÚMEROS (2022)



Apresentamos, a seguir, uma síntese das ações realizadas ao longo do ano de 2022, no âmbito do Conselho Pleno (CP), da Câmara de Educação Básica (CEB) e da Câmara de Educação Superior (CES).

## CONSELHO PLENO – CP

No exercício de suas competências, o CP aprovou 24 pareceres que trataram de recursos contra decisões de pareceres da Câmara de Educação Superior do CNE, 2 pareceres em cumprimento de decisão judicial, e 9 pareceres normativos, já citados no item relativo ao PEI/MEC.

Dentre as consultas recebidas pelo CNE, destacam-se em quantidade as que tangenciam a temática de Formação de Professores. Ressaltamos que no âmbito da comissão bicameral que trata da matéria, desde janeiro de 2022, foram recebidas 86 consultas, das quais 84 foram respondidas por meio de ofícios.

Em decorrência da homologação de Pareceres normativos, foram exaradas as seguintes Resoluções:

- [Resolução CNE/CP nº 1, de 6 de maio de 2022](#) – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM-Formação).
- [Resolução CNE/CP nº 2, de 30 de agosto de 2022](#) – Altera o art. 27 da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de professores para a educação básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da educação básica (BNC-Formação).

- [Resolução CNE/CP nº 3, de 16 de novembro de 2022](#) – Insere o artigo 9-A na Resolução CNE/CP nº 1, de 6 de maio de 2022, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM-Formação).

## TEMÁTICAS TRATADAS NAS REUNIÕES DO CP

Em 2022, o CP promoveu reuniões de trabalho e debates, como pauta das reuniões ordinárias do Colegiado, para amadurecer as discussões acerca de diversas temáticas das comissões em andamento, estabelecendo diálogo com a sociedade civil organizada, autoridades, instituições e comunidade acadêmica e científica.

Destacamos, a seguir, os assuntos tratados nos referidos eventos:

---

Apresentação sobre o Sistema Nacional de Educação

---

Seminário “Futuros digitais e as rupturas na educação”

---

Apresentação sobre o Censo da Educação Superior

---

Apresentação de Pesquisa sobre evasão e impacto nos indicadores de segurança

Seminário com as IES que estão implementando a Resolução CNE/CP 2/2019 (Formação de Professores)

Apresentação do Inep sobre o Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE)

Apresentação dos resultados da pesquisa sobre as cotas de ingresso à educação superior

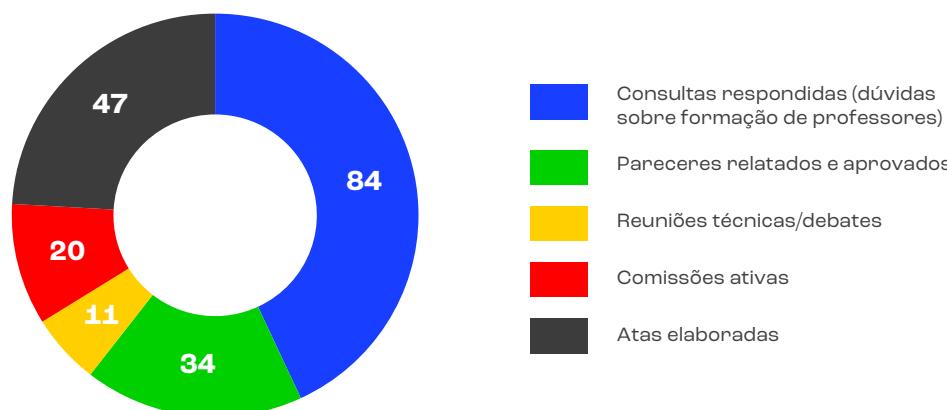
Apresentação sobre “Plataforma SISSA: solução inteligente para redução da evasão no ensino superior”

Apresentação sobre Fundeb: desafios de sua implementação

Debate sobre o futuro da educação e os novos desafios

Implicações didáticas da formação psicológica dos professores: uma perspectiva neuropsicológica

## PRODUÇÃO DO CP EM 2022



## CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CEB)

À Câmara de Educação Básica (CEB) cabe atuar nas questões relativas à educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio), em suas distintas modalidades. A CEB promove análises e discussões que resultam na construção de resoluções e pareceres demandados pela sociedade civil organizada, indicados por conselheiros, solicitados pelo MEC ou outras instituições ou poderes da República. Entre as produções da CEB, distinguem-se as diretrizes curriculares e operacionais nacionais para orientação dos sistemas e redes de ensino; promoção de intercâmbio com os sistemas estaduais e municipais de ensino, bem como acompanhamento da formulação, execução e avaliação dos Planos de Educação, tendo em vista o regime de colaboração assegurado pela Constituição Federal.

No exercício de suas competências, em 2022 a CEB aprovou os seguintes pareceres, além daqueles listados no item sobre o Plano Estratégico Institucional do MEC:

- [Parecer CNE/CEB nº 1/2022, aprovado em 26 de janeiro de 2022](#) – Validação de documentos escolares emitidos pelo Instituto Educare JT, com sede na cidade de Tsukuba, província de Ibaraki, no Japão, para a oferta do ensino fundamental e médio para emissão de certificados educacionais válidos no Brasil.
- [Parecer CNE/CEB nº 3/2022, aprovado em 7 de abril de 2022](#) – Consulta sobre a carga horária dos professores aos domingos.

- [Parecer CNE/CEB nº 4/2022, aprovado em 7 de julho de 2022](#) – Validação dos documentos escolares emitidos pelo Centro de Ensino Tecnológico de Goiás (Ceteg), com sede na cidade de Street – Long Beach – New Jersey – USA, para a oferta da educação básica – Educação de Jovens e Adultos, terceira etapa, na modalidade a distância, e emissão de certificados educacionais válidos no Brasil.
- [Parecer CNE/CEB nº 5/2022, aprovado em 11 de agosto de 2022](#) – Declaração de validade dos documentos escolares emitidos pela Meta Cursos, instituição vinculada à Unigran, para a oferta de Educação de Jovens e Adultos, na modalidade a distância, na etapa do ensino médio, nos polos de Lisboa, em Portugal e Londres, na Inglaterra.

Em decorrência da homologação do Parecer CNE/CEB nº 2/2022, foi publicada a [Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022](#), que trata de normas sobre computação na educação básica – Complemento à BNCC.

Ademais, a CEB recebeu 80 consultas a respeito de variados assuntos relacionados à educação básica, das quais 75 foram respondidas por meio de ofícios.

## TEMÁTICAS TRATADAS NA CEB

Em 2022, a CEB promoveu reuniões de trabalho e debates, como pauta das reuniões ordinárias do Colegiado, para amadurecer

as discussões acerca de diversas temáticas das comissões em andamento, estabelecendo diálogo com a sociedade civil organizada, autoridades, instituições e comunidade acadêmica e científica.

Destacamos, a seguir, os assuntos tratados nas referidas reuniões:

---

Apresentação do documento Base da Conferência Nacional de Educação (Conae) para o ano de 2022

---

Plano Nacional de Educação Escolar Indígena (PNEE)

---

Ações de formação para educação básica; e Avaliação Formativa e Escolas Inovadoras

---

Estudo pelo Vozes da Educação em apoio pelo Movimento pela Base sobre o Saeb dos EUA e da Austrália – intitulado “NAEP e Acara: estrutura organizacional e governança”

---

Itinerário de ciência de dados para o ensino médio

---

Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil

---

Estratégias para recomposição das aprendizagens pós-Covid

---

A variante ômicron e a volta às aulas

---

Propostas de recuperação de aprendizagens e experiências relativas à busca ativa, avaliação diagnóstica e formativa e tecnologias para favorecer a aprendizagem

---

Resultado de Pesquisa sobre o Ensino Técnico Profissional

Resultado da pesquisa: "Competências socioemocionais"

Resultado das Avaliações Diagnósticas e Avaliativa e Estratégias de recuperação da aprendizagem (SEB/MEC)

Política Nacional de recuperação da aprendizagem

Prática sobre o Desenvolvimento computacional na educação básica

Aprendizagem híbrida de D3

Dados para debate democrático na educação

Primeira infância

Avaliação dos Planos de Implementação (PLI) e das matrizes curriculares do novo ensino médio elaborados pelas 27 Unidades Federativas

Proposta do desenvolvimento de política de Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida (Ealv)

Aprendizagem Profissional: uma ótima estratégia para o fortalecimento da Formação Técnica e Profissional no ensino médio

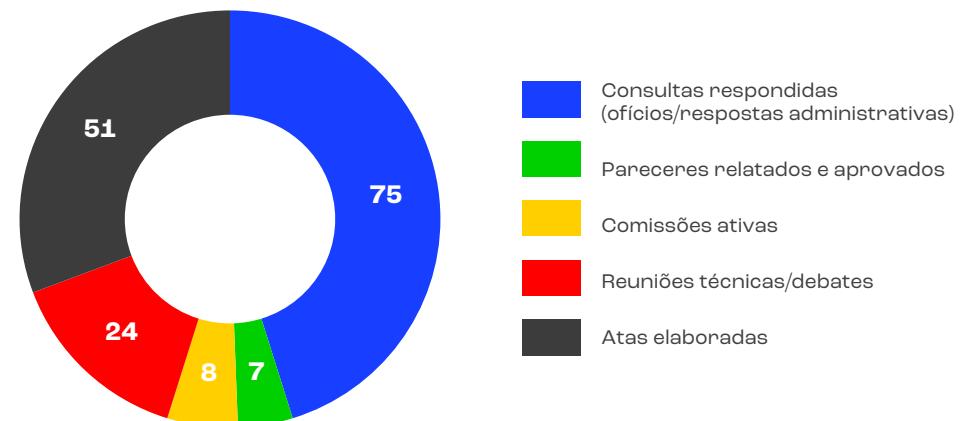
Curículos dos cursos técnicos no contexto do novo ensino médio

Rede de inovação para a educação híbrida

Conferência Nacional de Educação (Conae)

Certificação por competência

## PRODUÇÃO DA CEB EM 2022



## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (CES)

As funções regulatória e de supervisão da educação superior, pertinentes ao sistema federal de ensino, executadas no conjunto de prerrogativas precípuas da Câmara de Educação Superior (art. 6º, Decreto nº 9.235/2017), foram constantes do Conselho Nacional de Educação no exercício de 2022. Assim, foram aprovados vários pareceres que trataram do credenciamento, recredenciamento, recursos administrativos relacionados à regulação e supervisão da educação superior.

Ao todo, foram relatados e aprovados 775 pareceres na CES, em 2022.

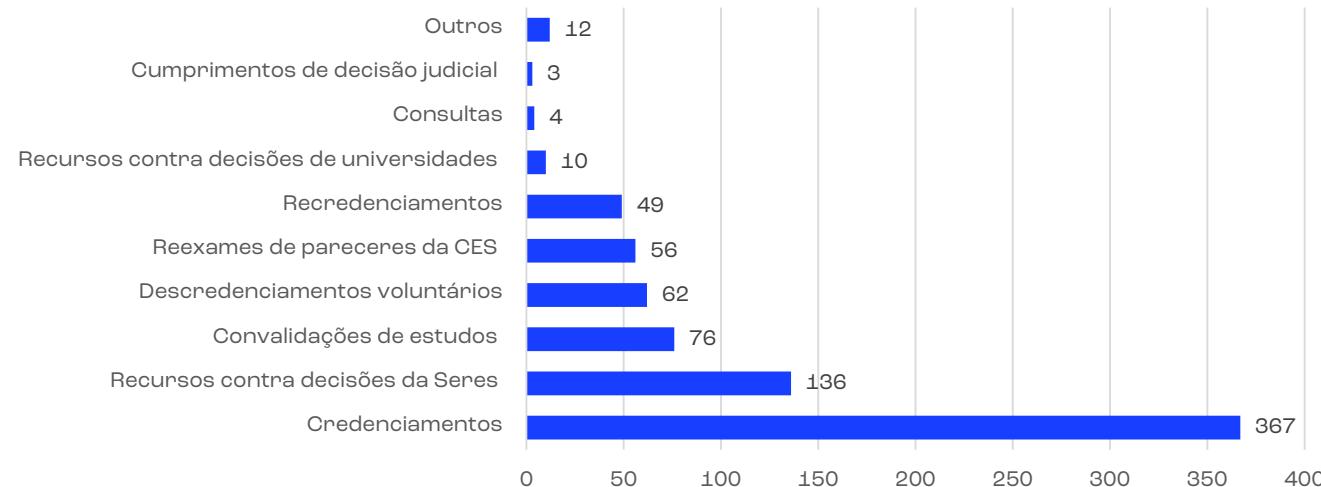
Além disso, a CES recebeu 219 processos com demandas de assuntos variados sobre a aplicabilidade da legislação e dúvidas em geral relativas à educação superior. Destes, 210 foram respondidos e 9 ficaram pendentes de análise.

Foram publicadas, ainda, as seguintes Resoluções:

- [Resolução CNE/CES nº 1, de 25 de julho de 2022](#) – Dispõe sobre normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.
- [Resolução CNE/CES nº 2, de 14 de outubro de 2022](#) – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Saúde Coletiva e dá outras providências.
- [Resolução CNE/CES nº 3, de 3 de novembro de 2022](#) – Altera os arts. 6º, 12 e 23 da Resolução CNE/CES nº 3/2014, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina.
- [Resolução CNE/CES nº 4, de 16 de novembro de 2022 - Altera o artigo 11 da Resolução CNE/CES nº 7, de 11 de dezembro de 2017, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação \*stricto sensu\*.](#)



## PARECERES RELATADOS E APROVADOS NA CES EM 2022



## TEMÁTICAS TRATADAS NA CES

A Câmara de Educação Superior (CES), em função do fluxo de processos, promoveu quantitativamente menos encontros com palestras e debates sobre questões relacionadas à educação superior, ao longo de 2022, se comparado com o ano de 2021. Ainda assim, essa iniciativa representou aproximação entre a comunidade acadêmica e técnica e o CNE.

Os temas tratados foram os seguintes:

---

Desafios da institucionalidade universitária e políticas institucionais

---

A Experiência da Ilum – Escola de Ciência, do CNPEM

---

Novos instrumentos de avaliação do Inep

---

Processo de regulação da Educação Superior

---

Novo decreto da regulação da Educação Superior

---

Censo da Educação Superior 2021

---

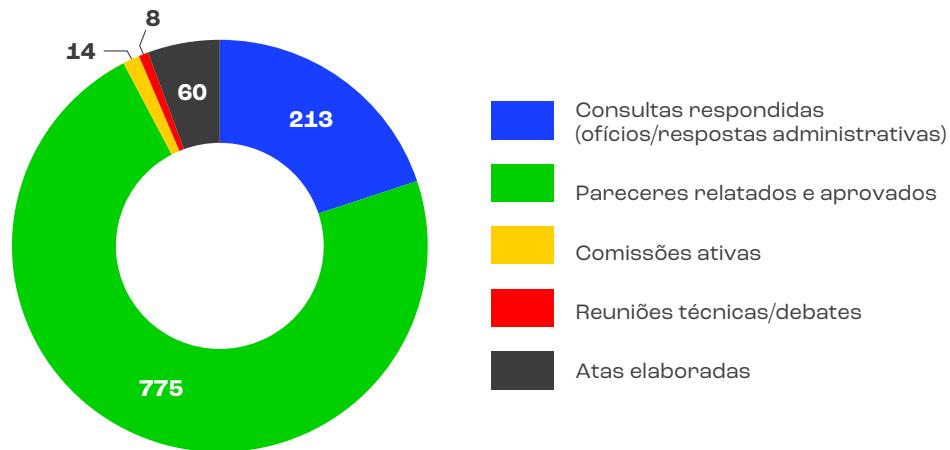
Extensão Universitária, Aprendizagem e Desenvolvimento Regional

---

Prazo mínimo para integralização de mestrado e de doutorado

---

## PRODUÇÃO DA CES EM 2022



Deve-se registrar a ausência de quórum da CES, na reunião de novembro de 2022, em função do término de mandato de seis conselheiros e do lapso temporal para a designação e posse dos novos membros.

## COMISSÕES

Por meio de Comissões, o Conselho Nacional de Educação realiza discussões e estudos com especialistas, a fim de elaborar e apresentar pareceres orientativos e normativos acerca de diversos assuntos relacionados à educação básica e à educação superior.

## COMISSÕES DO CP

Relacionamos, a seguir, as temáticas das comissões ativas no âmbito do Conselho Pleno em 2022:

Formação Inicial e Continuada de Professores e Gestores da Educação

Sistema Nacional de Educação

Novas Diretrizes Operacionais sobre a oferta de atividades de estágio supervisionado

Monitoramento Contínuo e Avaliações Periódicas do Plano Nacional de Educação

Integração e Relações Internacionais

Base Nacional Comum Curricular

Temas fundamentados nos direitos humanos e sua expressão no cotidiano da escola brasileira

Educação especial

Reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia do Covid-19

Revisão do Regimento Interno do Conselho Nacional de Educação

Processos avaliativos dos cursos de formação de professores

Avaliação da educação básica

---

Educação híbrida

---

Formação de Professores para a Educação Profissional e Tecnológica

---

Diretrizes Nacionais da Educação bilíngue de surdos (libras/ língua portuguesa)

---

Planejamento estratégico do Conselho Nacional de Educação

---

Aproveitamento de estudos realizados em curso de Educação Profissional Técnica de nível médio, em cursos de graduação (Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura)

---

Estruturação dos catálogos nacionais de cursos de Educação Profissional e Tecnológica em áreas tecnológicas

---

Políticas de cotas de ingresso ao ensino superior

---

Educação e aprendizagem ao longo da vida

## COMISSÕES DA CEB

Relacionamos abaixo as temáticas das comissões ativas na CEB em 2022:

---

Educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana e Lei nº 11.645/2008

---

Revisão das normas relacionadas ao novo ensino médio

---

Acompanhamento e monitoramento da implementação dos Arranjos de Desenvolvimento da educação

---

Alfabetização

---

Educação domiciliar

---

Diretrizes operacionais de qualidade de educação infantil

---

Revisão da Resolução CNE/CEB nº 1/2013 que "define normas para declaração de validade de documentos escolares emitidos por escolas de educação básica que atendem a cidadãos brasileiros residentes no exterior"

---

Artes – Normas complementares a BNCC

## COMISSÕES DA CES

Relacionamos abaixo as temáticas das comissões ativas na CES em 2022:

---

Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos da área da saúde

---

Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de arquitetura e urbanismo

---

Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em geografia

---

Atualização da legislação referente à regulação, supervisão e avaliação da educação superior

---

Alteração da legislação que trata do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)

---

Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de moda

---

Revisão do Parecer CNE/CES nº 282/2002, que trata dos Estatutos de Universidades e de Regimentos Internos de IES não universitárias

---

Aspectos regulatórios, avaliativos e de expansão de cursos de medicina no brasil

---

Aprofundamento dos estudos sobre extensão universitária

---

Atualização da Resolução CNE/CES nº 7, de 11 de dezembro de 2017, que "estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *stricto sensu*"

---

Normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior

---

---

Revisão do art. 13 da Resolução CNE/CES nº 5/2011, que "institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em psicologia"

---

Dirimição de dúvidas quanto ao cumprimento dos artigos 3º e 4º da Resolução CNE/CES nº 01/2017 que trata do encerramento da oferta dos cursos sequenciais de formação específica

---

Análise sobre a possibilidade de validação de cursos de teologia

---

Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de ciências contábeis

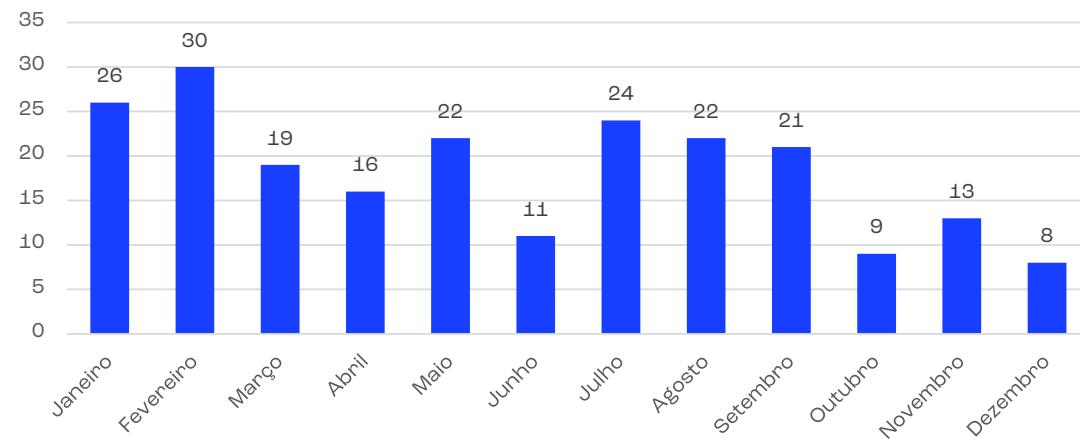
---

## ATENDIMENTOS A INTERESSADOS REALIZADOS PELOS CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS

Os conselheiros e as conselheiras do CNE atendem ao público em geral e interessados(as) em processo em trâmite no Órgão, por solicitação prévia na aba "Agendamentos de Reuniões com os Conselheiros", na página do Conselho na internet.

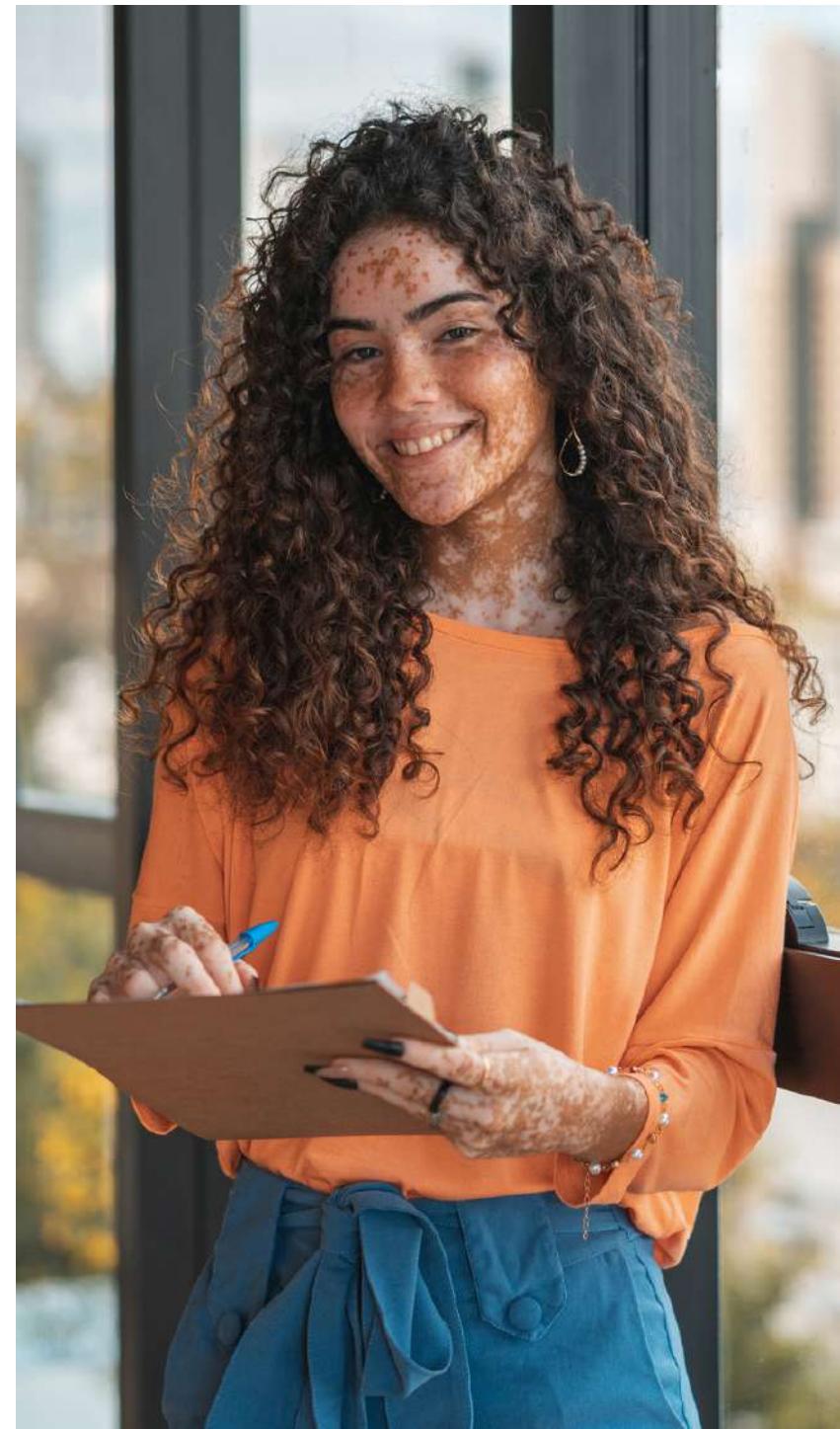
Em 2022, foram realizados 221 atendimentos, conforme relacionado a seguir. Ressaltamos que os atendimentos ocorreram virtualmente, por meio da plataforma Microsoft Teams.

## ATENDIMENTO AOS INTERESSADOS



## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Cumprimento das metas institucionais estabelecidas para o exercício de 2022.
- Inexistência de auditorias independentes ou recomendações/determinações oriundas de órgãos de controle público.
- No CNE, ainda não foi implementada a gestão de riscos.





**RISCOS,  
OPORTUNIDADES E  
PERSPECTIVAS**

## RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

A Política de Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade se constitui na declaração das intenções e diretrizes gerais aplicáveis aos planos, às metas, às estratégias, às ações, aos objetivos, aos programas, aos projetos e às atividades relacionadas às políticas públicas educacionais e aos processos de gestão interna no âmbito do Ministério da Educação (MEC).

Após sua publicação, por meio da Portaria nº 563 de 30 junho de 2020, foi iniciado um intenso trabalho de capacitação junto às unidades administrativas do MEC para disseminação do conhecimento e para o uso efetivo de uma ferramenta (planilha/matriz de riscos), por meio de oficinas, apresentações, reuniões e cartilhas explicativas.

No final do ano de 2021, foi publicado o [Manual de Gestão de Riscos do MEC](#), disponível no Portal do MEC, que traz em seu bojo os conceitos relevantes sobre a matéria, os princípios e os objetivos aplicáveis à gestão de riscos, metodologia e solução tecnológica, as etapas que constituem o processo de gestão de riscos, tais como estabelecimento do contexto interno e externo; identificação; análise; avaliação e tratamento dos riscos; monitoramento e comunicação. Esse manual também destaca a integração da gestão de riscos com o planejamento estratégico institucional, o estabelecimento do contexto interno e externo; identificação; análise; avaliação e tratamento dos riscos; monitoramento e comunicação. O manual também destaca a integração da gestão de riscos com o planejamento estratégico institucional.



Sabe-se que a gestão de riscos, os controles internos e a integridade constituem instrumentos que agregam valor ao MEC e aos seus processos quando atuam de forma coordenada, buscando tratar as incertezas que podem impedir ou dificultar o alcance dos objetivos. Além disso, esses mecanismos visam aumentar a segurança e a qualidade das decisões dos gestores para o alcance do interesse público.

Em 2022, o MEC, por meio das reuniões do Subcomitê Assessor ao Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles (CGIRC), continuou atuando na disseminação do conhecimento junto às secretarias finalísticas acerca da importância do gerenciamento dos riscos, principalmente no que tange aos Processos Estratégicos Institucionais (PEI), que contribuem, em sua maioria, para o alcance das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE).

Além disso, foram realizadas visitas a outros ministérios, para conhecimento e testes de sistemas de gestão de riscos. Em janeiro de 2022, o MEC iniciou as tratativas junto ao Ministério da Economia para

implementação do Sistema Agatha, um *software* livre e gratuito, que tem como principal objetivo oferecer uma ferramenta de apoio ao desenvolvimento da gestão de riscos. Durante o exercício, as ações necessárias para a implementação do sistema no MEC aconteceram e a expectativa é de que já no próximo ano o sistema passe a ser utilizado.

Por fim, destaca-se que, no ano de 2022, a Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) atuou com o monitoramento dos riscos já identificados e continuou atuando na sensibilização, no apoio e na orientação técnica junto às unidades administrativas. Foram promovidos novos treinamentos, por meio de oficinas e *workshops*, para gestores e servidores, ajudando-os na reflexão sobre os potenciais riscos envolvidos nos seus programas e projetos estratégicos.

Apresentamos, no quadro a seguir, os macroprocessos estratégicos das secretarias finalísticas do MEC, que se encontram mapeados e com seus riscos gerenciados, cujas ações preventivas e/ou corretivas foram aplicadas. Seu *status* atual é de monitoramento.

UNIDADE	MACROPROCESSO	PROCESSO SEI
Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (Sesmesp)	Salas de Recursos Multifuncionais	23123.001493/2021-47
Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres)	Regulação da Educação	23123.001513/2032-80
Secretaria de Educação Básica (SEB)	Programa Brasil na Escola (PBE)	23123.001516/2021-13

Secretaria de Educação Básica (SEB)	Programa de Fomento à Implantação das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) e Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio (Pronem)	23123.001516/2021-13
Secretaria de Educação Básica (SEB)	Programa de Ensino de Jovens e Adultos (EJA) Integrada	23123.001516/2021-13
Secretaria de Educação Básica (SEB)	Laboratório de Criatividade e Inovação para Educação Básica (LabCrie)	23123.001516/2021-13
Secretaria de Educação Básica (SEB)	Programa de Inovação Educação Conectada (Piec)	23123.001516/2021-13
Secretaria de Educação Básica (SEB)	Implantação das Escolas Cívico-Militares (Pecim)	23123.001516/2021-13
Secretaria de Educação Básica (SEB)	Painel de Monitoramento da Educação Básica no Contexto da Pandemia	23123.001516/2021-13
Secretaria de Alfabetização (Sealf)	Programa Tempo de Aprender	23123.001456/2021-39
Secretaria de Educação Superior (Sesu)	Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)	23123.001745/2021-38
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec)	Fortalecimento da Governança da Rede Federal	23123.001392/2021-76

Além das ações preventivas no âmbito do Fies, em 2022, a Sesu deu início ao trabalho de estruturação da gestão de riscos dos programas Reuni Digital e de Ecossistema de Inovação para Eficiência das Universidades Federais (Pólen), ambos compõem o portfólio de projetos estratégicos constantes no Planejamento Estratégico Institucional do Ministério da Educação (PEI/MEC).

Em 2022, foi estabelecido um cronograma de implementação das medidas preventivas dos riscos elevados do macroprocesso anteriormente identificado e encaminhadas à AECL, para análise prévia e orientações, as matrizes de risco dos programas Re-Saber e Novos Caminhos.

Além da gestão de riscos dos projetos estratégicos institucionais, alguns importantes processos administrativos também são mapeados e gerenciados pelas Subsecretarias ligadas à Secretaria-Executiva. São eles:

UNIDADE	MACROPROCESSO	PROCESSO SEI
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO)	Elaboração da Proposta de Lei Orçamentária Anual - Ploa (fase qualitativa)	23123.001832/2021-95
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)	Execução de Contratos de TI	23123.001831/2021-41
Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA)	Planejamento das Contratações no MEC	23123.001834/2021-84

É importante ressaltar que a SPO vem implementando ações preventivas e/ou corretivas para mitigar possíveis riscos, e alguns riscos moderados (initialmente previstos) já foram sanados, não sendo considerados na tabela acima.

Cabe mencionar que, para o atingimento dos objetivos, cada etapa do macroprocesso ou projeto estratégico contém um ou mais possíveis eventos de risco, suas causas e consequências. A partir dessa reflexão, o gestor avaliou o grau do risco, que é o resultado da probabilidade *versus* impacto, determinando em seguida à resposta ao risco, que poderá ser eliminar, mitigar, transferir ou aceitar. Para que o risco seja aceito, é preciso avaliar seu custo *versus* benefício quanto à viabilidade da aplicação de alguma medida de controle, visando conter o possível risco. No ano de 2022, os riscos, em sua maioria, são classificados como riscos operacionais, ou seja, estão ligados à carência de sistemas operacionais e/ou de pessoal. Desse universo, cerca de 53,48% são riscos moderados e 1% são riscos insignificantes.

Por fim, destaca-se que o MEC, por intermédio da Assessoria Especial de Controle Interno, realizou o levantamento dos riscos à integridade conforme consta do [Plano de Integridade do MEC](#), disponível no Portal do Ministério.



# GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO



## FOCO ESTRATÉGICO

A diretriz estratégica do Ministério da Educação (MEC) é baseada na premissa de que as políticas públicas em educação demandam maturação e planejamento. Os projetos implementados pelo órgão são pautados em resultados imediatos e a longo prazo.

O MEC atua juntamente com os estados, os municípios e o DF para coordenar, fomentar e investir em educação de qualidade, buscando nortear políticas com vistas ao pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. A direção estratégica da organização está pautada em instrumentos de gestão, como o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e a Política de Riscos instituídos, os quais visam a influenciar e monitorar a direção estratégica do MEC no cumprimento de sua missão, na realização de sua visão e na promoção dos seus valores institucionais, bem como constituir mecanismos que gerem valor às instituições e seus processos. Esses mecanismos visam aumentar a qualidade das decisões dos gestores públicos para o alcance do interesse público.

O Planejamento Estratégico Institucional do MEC consiste em um processo de reflexão, análise e tomada de decisão acerca dos grandes objetivos do Ministério e dos meios que serão utilizados para alcançá-los e mensurá-los. A revisão dos instrumentos como o Mapa Mental, a lista de Projetos, os Indicadores e as metas do PEI foram aprovados em junho de 2021 pela alta gestão, no âmbito do Comitê

de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles (CGIRC). Atualmente, o portfólio do PEI é composto por 16 objetivos, 57 indicadores e 28 projetos estratégicos.

O [PEI](#) e a [Política de Riscos](#) estão disponíveis no Portal do MEC.

Conheça mais sobre os projetos e programas no [Portal do MEC](#):

## APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DA UPC DE GERAR VALOR

### ***Governança, Estratégia e Desempenho***

Sabe-se que a Governança Pública tem como principais pilares a integridade, transparência, confiabilidade, melhoria regulatória, prestação de contas e responsabilidade. Todos esses princípios visam direcionar as ações da Alta Gestão para busca contínua de melhores resultados, além da modernização e simplificação da gestão pública, a fim de agregar valor público à sociedade e para o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos com base nas políticas públicas.

Também neste ano, intensificaram-se as ações de fomento e de fortalecimento da cultura da integridade, uma vez que a Alta Administração tem como uma de suas principais metas e compromissos fazer incorporar no MEC padrões elevados de conduta para orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as atribuições de seus órgãos e de suas entidades.

Neste contexto, listamos as principais ações exercidas no ano de 2022:

- a) Divulgação do [Relatório do MEC – exercício de 2021](https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/governanca-integridade-e-gestao-de-riscos), relativo ao Índice de Governança e Gestão (IGG), elaborado pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Além de demonstrar, por meio de comparativo os resultados alcançados nos anos de 2018 *versus* 2021, disponibilizando para cada unidade envolvida (secretarias finalísticas e para Secretaria-Executiva e suas subsecretarias) o extrato com as atividades que necessitam de aprimoramento para melhoria dos índices, conforme verifica-se na Ata da 4<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Subcomitê Assessor ao Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles (CGIRC), em 8 de abril de 2022, disponível no Portal do MEC em <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/governanca-integridade-e-gestao-de-riscos>
- b) Assinatura do Protocolo de Intenções (Processo SEI: 23123.005903/2021-29), em 14 de março de 2022, firmado entre o MEC, por intermédio da Secretaria-Executiva e a Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República (Ciset/PR) com a finalidade de promover ações integradas, apoio mútuo e intercâmbio de experiências, informações e tecnologias com vistas à capacitação técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e à melhoria da gestão no âmbito das atribuições inerentes ao controle interno relacionadas às atividades de governança, integridade, gestão de riscos e ouvidoria;
- c) Ampliação das competências do Subcomitê Assessor ao Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles (CGIRC), conforme Portarias MEC nº 241 e 242, de 7 de abril de 2022, (Processo SEI: 23123.003045/2018-82), disponíveis no Portal do MEC em <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/governanca-integridade-e-gestao-de-riscos>;
- d) Divulgação das recomendações do Comitê Interministerial de Governança (CIG), composto pela Casa Civil da Presidência da República, pelo Ministério da Economia e pela Controladoria-Geral da União, conforme o Decreto nº 9.203, de 2017. A divulgação das deliberações e recomendações do CIG visam ao aprimoramento da governança (Processo SEI: 00020.000501/2022-71);
- e) Ações para implantação do Sistema de Gestão de Riscos – Agatha (Processo: 23123.006609/2021-34);
- f) Divulgação de iniciativas de Governança de outros ministérios, por exemplo, Radar anticorrupção do Ministério da Infraestrutura (Processos SEI: 23000.016911/2022-78 e 50000.014979/2022-95);
- g) Atualização do Plano de Integridade do MEC (Processo SEI: 23123.002095/2019-23), disponível no Portal do MEC: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/governanca-integridade-e-gestao-de-riscos>;

- h)** Recomposição do Comitê de Ética do MEC (processo SEI: 23123.006688/2018-88). Portarias disponíveis em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/governanca-integridade-e-gestao-de-riscos>;
    - i)** Realização de Ciclo de Palestras de Fomento à Integridade, no período de 17 de maio a 19 de julho de 2022, com a presença do Ministro do Estado da Educação, do secretário-executivo, do chefe da Assessoria Especial de Controle Interno e de 10 (dez) palestrantes renomados que ministraram todas terças-feiras, no Auditório do Edifício-Sede do MEC, com transmissão ao vivo pelo canal do MEC no Youtubee/ou Zoom, palestras sobre Ética e Integridade; Canal de Denúncias; Controles Internos; Integridade; Os mitos do comportamento desonesto; Proteção e Incentivos a Denunciantes; Riscos para Integridade; Assédio Moral; Governança Pública e Integridade como Instrumento de Combate à Corrupção – Processo SEI: 23123.003924/2022-91. As palestras estão disponíveis no Portal do MEC: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/governanca-integridade-e-gestao-de-riscos>;
    - j)** Assinatura da Portaria nº 358, de 17 de maio de 2022, publicada no DOU, Seção 1, nº 93 de 18 de maio de 2022, fls. 148-150, que institucionaliza o SELO MEC Integridade cujo objetivo é reconhecer e estimular a prática de boas práticas relativas à governança, à integridade, à gestão de riscos e aos controles internos das unidades organizacionais no âmbito do MEC (Processo SEI: 33223360), disponível em <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/governanca-integridade-e-gestao-de-riscos>;
    - k)** Aprovação e publicação da Cartilha de Integridade e Conduta Ética do MEC (Processo: 23123.003924/2022-91), que tem como objetivo trazer de forma clara, objetiva e acessível os princípios, as diretrizes e as orientações de conduta, fomentando a cultura da integridade e estimulando a adoção e disseminação de boas práticas e a prevenção de desvios de conduta ética, o documento está disponível no Portal do MEC: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/governanca-integridade-e-gestao-de-riscos>;
    - l)** Projeto “Integridade Itinerante”, que tem como objetivo abordar com cada unidade, de forma mais específica, assuntos relacionados à integridade e que sejam de interesse dos gestores, servidores e colaboradores das unidades. Para realização da coleta de anseios, dúvidas, elogios, críticas e/ou sugestões de colaboradores das unidades sobre temas relacionados à integridade é disponibilizado uma caixa com QR Code para registro das opiniões, de forma anônima. O projeto conta com a colaboração das Unidades de Gestão da Integridade do MEC (Processo SEI: 23123.001782/2022-27);
    - m)** Expedição de Ofícios Circulares às unidades do MEC e às vinculadas, recomendando a adoção de medidas visando à integridade (processo SEI: 23123.002095/2019-23);

- n) Elaboração de Painel Power BI de Gestão de Riscos com apoio técnico da STIC; e
- o) Realização de campanhas da integridade com emissão semanal de *e-mails marketing*, cartazes nos elevadores e na Intramec.

## ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E O RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

### OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO (FALA.BR)

A Ouvidoria do MEC é integrante da Rede Nacional de Ouvidorias e tem, entre as suas atribuições, a competência para acolher e dar tratamento, nos termos do art. 12 da Portaria da Controladoria-Geral da União (CGU) nº 581, de 9 de março de 2021, reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços.

Pelo exercício de suas atividades, foi construída uma relação muito estreita entre a sociedade e a Ouvidoria, que tem na Plataforma de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR). Esse é o principal canal de comunicação, gerido com vistas a facilitar a adoção das medidas necessárias ao exercício dos direitos dos usuários de serviços públicos.

### NORMATIVOS DE OUVIDORIA E LAI

Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018	Participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017	Direitos de acesso gratuito e desimpedido aos canais de atendimento de ouvidoria
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018	Proteção de dados pessoais coletados pela ouvidoria
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011	Acesso a informações claras, corretas e atualizadas, necessárias ao acesso a serviços públicos e ao exercício de direitos

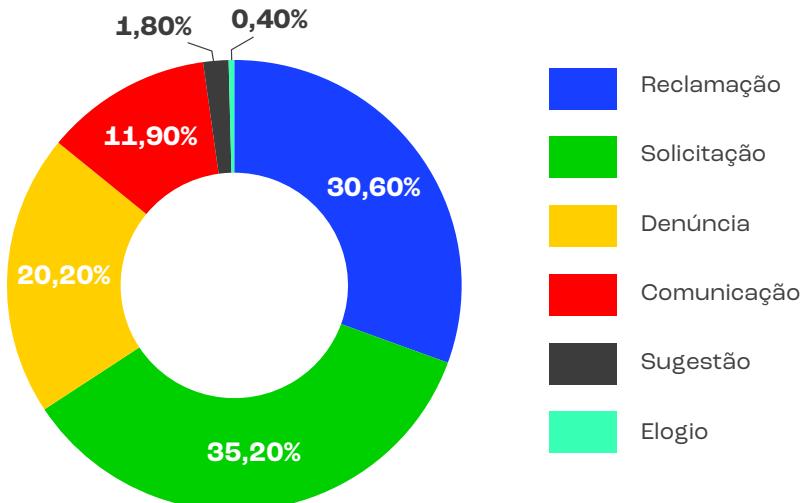
O MEC está comprometido com o fortalecimento da transparência, a integridade de informações disponibilizadas para a sociedade e com a promoção do diálogo com o cidadão, usuário dos serviços da Pasta.

Em 2022, o MEC recebeu 12.288 manifestações de Ouvidoria por meio do Fala.BR, destas 11.881 foram tratadas e respondidas no âmbito do MEC, enquanto as demais (407) foram encaminhadas para órgãos externos ao MEC.

As manifestações de Ouvidoria são organizadas por tipologia, conforme especificado no inciso V do art. 2º da Lei nº 13.460, de 2017. A seguir, estão apresentados os dados quantitativos das manifestações de Ouvidoria.

## TIPOLOGIA DAS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS – FALA.BR

### TIPOLOGIA DAS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS - 2022



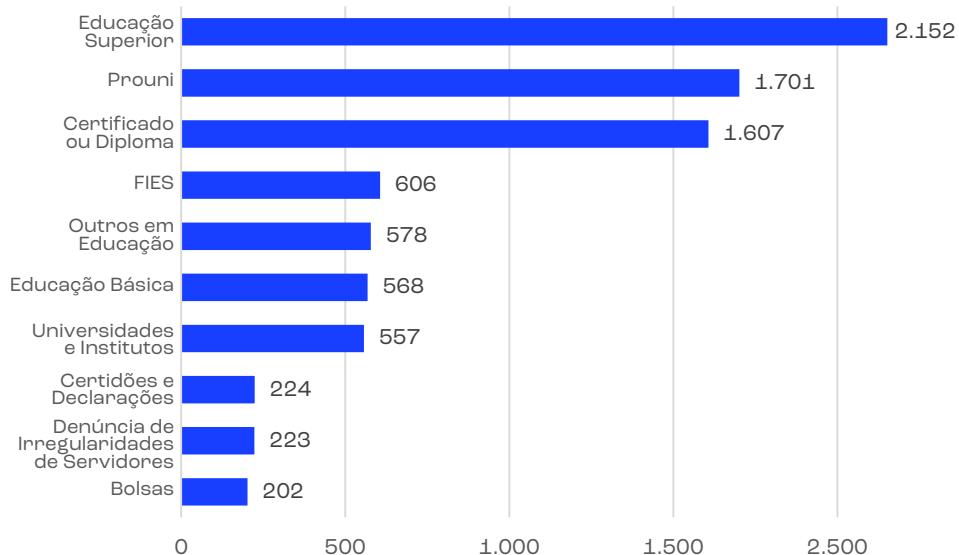
MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA POR TIPOLOGIA (2018-2022)						
	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
Reclamação	3.202	3.423	3.150	2.228	3.597	15.600
Solicitação	2.091	2.526	5.443	3.770	4.196	18.026
Denúncia	684	1.039	807	990	2.364	5.884
Comunicação	390	2.282	2.070	955	1.457	7.154
Sugestão	98	798	835	218	212	2.161
Elogio	717	106	95	23	60	1.001
<b>TOTAL/ANO</b>	<b>7.182</b>	<b>10.174</b>	<b>12.400</b>	<b>8.184</b>	<b>11.886</b>	****

Fonte: <http://paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm>

Em 2022, foi identificada a média mensal de 1.024 manifestações, apontando um aumento de 50% no volume mensal de manifestações em relação ao ano de 2021.

Entre os assuntos mais cadastrados nas manifestações de ouvidoria recebidas, o tema “educação superior” foi o mais demandado, seguido de temas relacionados a esse nível de ensino.

## OS DEZ ASSUNTOS MAIS DEMANDADOS DE OUVIDORIA (FALA.BR)



## ***Lei de Acesso à Informação – LAI***

Pela Plataforma Fala.BR, com fundamento na Lei de Acesso à Informação (LAI), também é possível apresentar pedido de acesso à informação pública disponível ou custodiada pelo MEC (Portaria MEC nº 992, de 2021).

Em 2022, foram recebidos 2.708 pedidos de acesso à informação, segundo dados do Painel de Controle LAI da CGU.

PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO (2018 –2022)						
	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
Total de Pedidos	3.234	3.656	3.420	3.427	2.708	16.445
Tempo Médio de Resposta (dias)	13,54	13,33	13,68	13,49	14	****

Fonte: <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>

Em 2022, não houve omissão de resposta em atendimento aos pedidos de acesso à informação, alcançando o índice de tratamento com deferimento ou indeferimento em 100% dos pedidos direcionados ao MEC.

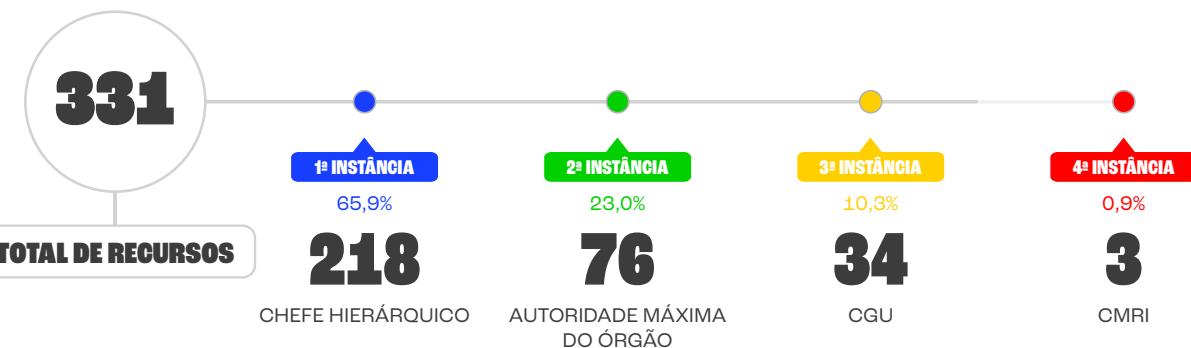
**Fonte:** <http://paineis.cqu.gov.br/lai/index.htm>

10 ASSUNTOS MAIS DEMANDADOS – LAI	
TEMAS	ATENDIMENTOS
Acesso à Informação	949
Educação Superior	275
Certificado ou Diploma	158
Outros em Educação	151
Prouni	122
Universidades e Institutos	105
Educação Básica	73
Legislação	41
Fies	31
Certidões e Declarações	29

**Fonte:** <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>

Considerando o total de 2.712 pedidos de acesso à informação respondidos, a taxa de conversão em recursos ficou em torno de 12% conforme especificado a seguir.

## TOTAL DE RECURSOS



Os recursos de 1<sup>ª</sup> instância são apreciados pelo superior hierárquico ao que deu causa ao recurso, e os recursos de 2<sup>ª</sup> instância são apreciados pelo Gabinete do Ministro de Estado da Educação.

Os recursos de 3<sup>ª</sup> instância são apreciados pela Controladoria-Geral da União e, finalmente, os recursos da 4<sup>ª</sup> instância são apreciados pela Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI).

## CANAIS DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE

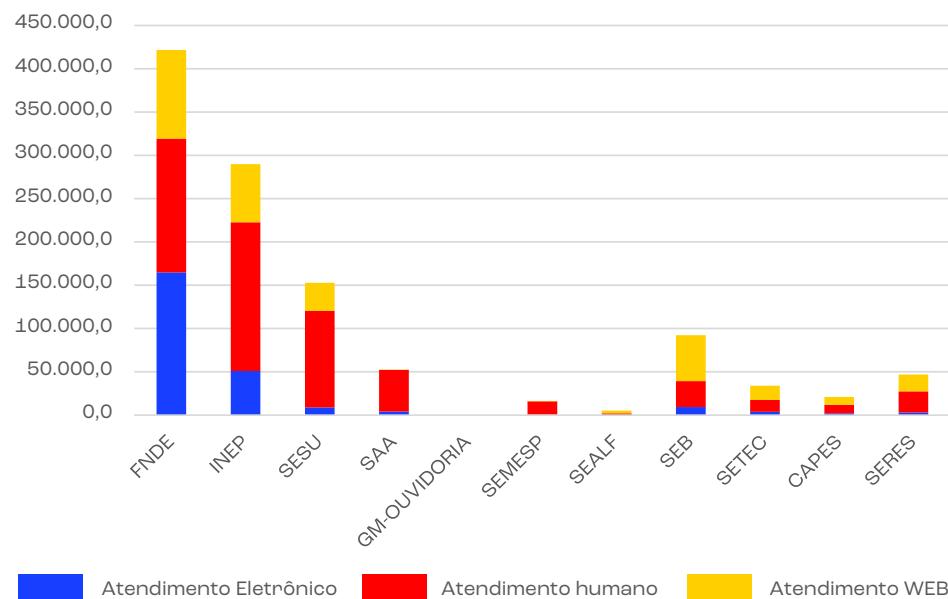
### CONTACT CENTER – MULTICANAIS

O MEC mantém a Central de Atendimentos ao Cidadão para prestar esclarecimentos e informações sobre os programas de governo e assuntos pertinentes à educação. O atendimento ocorre por intermédio de multicanais: telefone 0800 61 61 61, chat e Web (e-mail/portal).

Os canais de atendimentos recebem e tratam demandas direcionadas ao MEC, e três de suas autarquias – FNDE, Inep e Capes. Em 2022, o atendimento pelos multicanais totalizou 1.132.502 demandas da sociedade.

No quadro a seguir, destaca-se o quantitativo de atendimentos demandados, organizados por secretarias e por tipo de canal, durante o período de janeiro a dezembro de 2022.

### DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDAS POR TIPO DE CANAL E SECRETARIA DO MEC



**Fonte:** BR BPO Tecnologia (Contrato nº 13/2020).

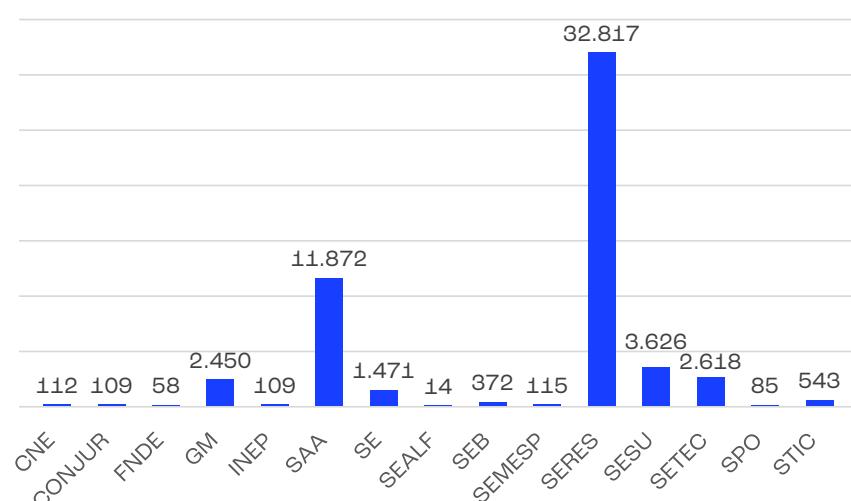
### PROTOCOLO DIGITAL

O Protocolo Digital é o serviço disponibilizado aos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional com o objetivo de auxiliar no processo de digitalização do serviço de atendimento de protocolo prestado à sociedade. Até o mês de

novembro de 2022, o Protocolo Central do MEC distribuiu 56.371 documentos, de forma gratuita e on-line pelo Balcão Digital.

A seguir, está apresentada a distribuição dos documentos recebidos durante o ano de 2022, por secretaria.

### DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTO PROTOCOLADO, VIA PROTOCOLO DIGITAL NO MEC, POR SECRETARIA



**Fonte:** SEI/MEC, 2022

### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Assessoria de Comunicação Social do MEC, a fim de atingir os públicos estratégicos do Ministério da Educação, é responsável pela gestão da imagem institucional e pela promoção da visibilidade da

missão e dos programas e ações do Ministério. Nesse sentido, é responsável pela coordenação das campanhas publicitárias, relacionamento com veículos de comunicação e produção de conteúdo para os canais oficiais do órgão.

Em relação às campanhas de publicidade de utilidade pública, em 2022 foram produzidas 11 campanhas, relacionadas às seguintes iniciativas: Sisu - Prouni - Fies (2022), Aplicativo GraphoGame, Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas e Privadas (17<sup>a</sup> Obmep), Disque 100 - Brasil na Escola, Exame Nacional do Ensino Médio (Enem 2022), Primeira Infância na Escola, Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja 2022), Aplicativo Soutec, Exame Nacional de Residência (Enare 2022), Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade 2022) e Recupera Mais Brasil.

A área de publicidade realizou em estratégia, planejamento e execução dos investimentos previstos no orçamento de 2022 da ação: 4641 – Publicidade de Utilidade Pública (PUP), um investimento total de R\$ 12.369.657,11

Para os canais oficiais do MEC, foram realizados, durante todo o ano de 2022:

- 4.907 atendimentos a demandas de veículos de comunicação
- 717 vídeo-releases
- 126 áudio releases
- 731 textos

- 4.866 conteúdos multimídia para relacionamento em ambientes digitais
- 535 produções fotográficas

## AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO

No âmbito do MEC, a Portaria nº 1.624, de 19 de setembro de 2019, (com alterações), estabelece procedimentos para o tratamento de demandas oriundas de órgãos de controle, órgãos de defesa do Estado, órgãos de defesa do consumidor, órgãos do Poder Judiciário e órgãos essenciais à função jurisdicional do Estado.

As demandas de controle oriundas do Tribunal de Contas da União, Tribunais de Contas dos Estados, Tribunais de Contas dos Municípios, Controladoria-Geral da União e órgãos de controle interno dos Poderes da União, estados, Distrito Federal e municípios, cujo destinatário seja o Ministro de Estado da Educação ou o secretário-executivo, são encaminhadas à Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) para acompanhamento junto à unidade finalística da manifestação e atendimento das determinações nelas contidas.

**Conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos**

No exercício de 2022, com relação às conclusões de auditorias dos órgãos de controle público e às medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos, recepcionados pela Pasta, informa-se o que segue abaixo.

IDENTIFICADOR	DESCRIÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS
TC 042.424/2021-6 Acórdão 2643/2022 1C	Solicitação de manifestação acerca de irregularidades na concessão de progressão por capacitação profissional a servidores da Fundação Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP (Ofício n. 6432/2021-GABPR19-SCG, Inquérito Civil n. 1.22.000.001926/2021-32).	A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas em atendimento à recomendação expediu orientações para as Universidades e Institutos de Educação, Ciência e Tecnologia por meio de Ofício-Circular sobre a necessidade de observarem, para fins de progressão por capacitação profissional dos servidores técnico-administrativos, o interstício de 18 meses e o padrão imediatamente subsequente para mudança de cada nível de capacitação, mesmo que a carga horária seja superior à exigida para esse nível.
TC 009.124/2021-7 Acórdão 1176/2022- Plenário	Suposta irregularidade devido à falta de nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM), por violação da ordem de classificação, em virtude da redistribuição de cargos ocupados.	A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) providenciou a abertura de Procedimento administrativo Preparatório. A CGGP esclareceu que as Instituições Federais de Ensino vinculadas ao MEC são autarquias dotadas de autonomia administrativa. Assim, os requisitos estabelecidos para a concretização do ato de redistribuição são analisados pelas entidades envolvidas na redistribuição dos cargos, por serem melhor conhecedoras de suas estruturas administrativas e das necessidades de gestão. Em relação à determinação de anulação de portarias, foram elaborados e enviados os documentos, para subsidiar a instauração de processo administrativo, a fim de que as Instituições envolvidas se manifestassem previamente quanto à decisão em questão, sob pena de anulação das Portarias nº 320, de 2 de março de 2016, e nº 1.112, de 14 de junho de 2016. Sobre a determinação de anulação de portaria que autorizou a redistribuição de servidor, a CGGP informou que a Portaria nº 1.151, de 16 de junho de 2016, foi tornada sem efeito pela Portaria nº 1.281, de 24 de junho de 2016.
TC 005.206/2022-7 Acórdão 1672/2022 2C	Trata-se de representação com pedido de medida cautelar em face do Pregão Eletrônico 5/2022, promovido pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos (Ines) para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle e fornecimento de combustíveis em rede de postos credenciados.	A referida representação foi conhecida, porém considerada prejudicada. A demanda foi encaminhada para o Ines, por meio de Ofício para conhecimento.

IDENTIFICADOR	DESCRÍÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS
TC 045.764/2020-4 Acórdão 626/2022- 1C	<p>Trata-se do Levantamento de Auditoria realizado pela Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag), que teve como objetivo verificar se as ações orçamentárias relacionadas aos gastos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino se coadunavam com os entendimentos jurisprudenciais, constitucionais e legais relacionados à matéria, para fins de apuração, para o exercício de 2020, do gasto mínimo em educação estipulado pela Constituição Federal.</p>	<p>A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento esclarece que a Secretaria de Orçamentária Federal (SOF) realiza o detalhamento das fontes, dentre estas a fonte 53 – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social e, ainda, que não houve alocação de fontes relacionadas à seguridade social, para o exercício corrente, na ação orçamentária 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares no âmbito no MEC.</p> <p>A Subsecretaria de Assuntos Administrativos deu ciência aos itens 118 a 123 do referido Acórdão, acerca do assunto em comento, uma vez que a gestão orçamentária dos Contratos de Gestão executados na ação orçamentária 212H – Manutenção de contrato de gestão com organizações sociais, cabe a aquela Unidade Administrativa. Por fim, o processo foi encerrado, tendo em vista o cumprimento do objeto.</p>
TC 037.410/2021-0 Acórdão 625/2022-1 <sup>a</sup> Câmara	<p>Monitoramento das determinações/ recomendações feitas ao MEC, por meio do Acórdão 9461/2021-Primeira Câmara, no âmbito do processo 011.583/2021-5.</p> <p>Medida: dar ciência ao MEC que a ausência de publicidade da regra atinente à pontuação total mínima que deveria ser obtida pelos candidatos no âmbito dos processos seletivos objeto dos Editais 12/2021, 13/2021, 14/2021, 15/2021, 16/2021, 17/2021, 18/2021, 19/2021 e 20/2021, publicados pela Secretaria de Alfabetização (Sealf), em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), no âmbito do Projeto 914BRZ1094.5, infringiu os princípios da transparência e da publicidade da Administração Pública.</p>	<p>O MEC declarou que irá enunciar de forma explícita, em seus futuros editais e termos de referência de projetos de parceria com a UNESCO e em todas as secretarias temáticas do ministério, critério referente à pontuação mínima para aprovação, bem como o número mínimo de candidatos que devem, para continuidade da seleção, alcançar pontuação classificatória mínima;</p> <p>Em atenção ao Acórdão, retirou de publicação os Editais para que fossem realizadas melhorias nos instrumentos convocatórios, não havendo previsão de republicação.</p>
TC 012.749/2021-4 Acórdão de Relação 2356/2022 1C	<p>Monitoramento do atendimento do Acórdão 8435/2020-Primeira Câmara (TC 021.745/2019-6) que trata de determinação ao MEC para desenvolver e implementar medidas que visem à melhoria da eficiência energética das Instituições Federais de Ensino.</p>	<p>Em 18/8/2022, a Portaria nº 615/2022 foi publicada, instituindo o programa para Desenvolvimento em Energias Renováveis e Eficiência Energética nas Instituições Federais de Educação Energética, com Conselho Consultivo. As deliberações foram consideradas em cumprimento pelo TCU.</p>

IDENTIFICADOR	DESCRIÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS
TC 025.744/2020-8 Acordão 594/2022- Plenário	Ação de controle na modalidade Acompanhamento, tendo como objeto o tema 'Convênios do Siconv' (atualmente Plataforma+Brasil), no âmbito das universidades federais.	<p>Com esse trabalho, o Tribunal acompanhará de forma permanente a execução dos recursos transferidos das Ifes para outras instituições controlados por meio do sistema Siconv (atualmente parte da plataforma +Brasil), com o intuito de contribuir para a melhoria do controle e da gestão, por meio da expedição de determinações e recomendações e do monitoramento das medidas adotadas.</p> <p>Foram colhidos comentários das diversas unidades, a saber: Secretaria de Educação Superior (Sesu), Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), e Secretaria de Educação Básica (SEB). A Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), no âmbito da Secretaria-Executiva, informou que está desenvolvendo ações visando à migração e interligação com a Plataforma Mais Brasil e citou o Acordo de Cooperação Técnica entre os ministérios da Educação e da Economia, estabelecendo ações relacionadas à adesão à Rede +Brasil.</p> <p>As conclusões do 1º ciclo de acompanhamento foram apresentadas às unidades do MEC e serão monitoradas futuramente em processos específicos.</p>
TC 021.173/2020-6 Acórdão 4395/2022 1C	Monitoramento da determinação (item 1.8.1) contida no Acórdão 5500/2020-TCU-1Câmara, proferido nos autos do TC 039.771/2018-0, que tratou de Prestação de Contas Ordinária de Secretaria-Executiva do Ministério da Educação relativa ao Exercício Financeiro de 2017.	<p>Em atendimento, foi publicada a Resolução nº 6, de 19 de novembro de 2021, que estabelece a composição da Comissão de Análise de Regulamentos (CAR), disponível no portal do Ministério da Educação. Portaria MEC nº 606, de 31 de julho de 2020, que designa representantes, titulares e suplentes, do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, atualizada pela Portaria MEC nº 1.002, de 8 de dezembro de 2021; e a Portaria nº 592, de 5 de agosto de 2022.</p> <p>Com objetivo de tornar mais clara a tramitação dos processos de análise de regulamento das Instituições Federais de Ensino foi publicada:</p> <p>Portaria nº 905, de 21 de novembro de 2022 (SEI nº 3682203), que altera a Portaria MEC nº 282, de 11 de maio de 2021, a qual aprova o Regulamento do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT); e a Resolução nº 9, de 21 de novembro de 2022 (SEI nº 3684674), que altera a Resolução CPRSC nº 4, de 19 de novembro de 2021, que estabelece os critérios mínimos relacionados à análise de mérito e operacionalização, a serem observados pela Comissão de Análise de Regulamentos (CAR).</p>

IDENTIFICADOR	DESCRIÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS
TC 016.052/2020-0 Acórdão 2515/2022- Plenário	Monitoramento do Acórdão 1.067/2017, alterado pelos Acórdãos 2.475/2017 e 1.803/2019, todos do Plenário, proferidos no âmbito de auditoria realizada pelo TCU tendo por objeto a sistematização de acompanhamento e avaliação do Acordo de Gratuidade firmado entre este Ministério da Educação e os Serviços Nacionais de Aprendizagem.	O MEC definiu a oferta de vagas da Bolsa-Formação, a serem oferecidas por meio do Acordo de Gratuidade, como meio de gerar eficiência na alocação das vagas e na utilização de recursos orçamentários.
TC 012.749/2021-4 Acórdão 2356/2022 1C	Monitoramento do atendimento do Acórdão 8435/2020-Primeira Câmara (TC 021.745/2019-6) que trata de determinação ao Ministério da Educação (MEC) para desenvolver e implementar medidas que visem à melhoria da eficiência energética das Instituições Federais de Ensino.	Em atendimento, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, com o apoio da (Sesu), informa a publicação da Portaria MEC nº 615, de 18 de agosto de 2022, no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2022, Seção 1, página 52, que institui o "Programa para Desenvolvimento em Energias Renováveis e Eficiência Energética nas Instituições Federais de Educação (EnergIFE), o seu Conselho Consultivo e dá outras providências".
TC 015.677/2019-2 Acórdão 1207/2022 Plenário	Monitoramento dos itens 9.5 e 9.6 do Acórdão 2194/2018-TCU-Plenário (TC MON 016.008/2016-2), relacionados à implantação do Campus do Cérebro em Macaíba/RN, projeto conjunto do Ministério da Educação (MEC), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont (ISD).	Os autos encontram-se em análise pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Educação Superior (Difes/Sesu).
TC 026.147/2020-3 Acórdão 461/2022 Plenário	Auditória operacional com o objetivo de reavaliar os indicadores gerais de gestão e desempenho das Universidades Federais.	Em atendimento, foi elaborado um Plano de Ação, pela Secretaria de Educação Superior, conforme solicitação do TCU, cujos trabalhos terão início em março de 2023.
TC 017.164/2020-6 Acórdão 834/2022- Plenário	Representação acerca de possíveis irregularidades na destinação de recursos provenientes do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pelo Governo do estado do Amapá.	A Secretaria de Educação Básica, após análise, informou ao TCU a conclusão de não aprovação do cumprimento do objeto do Estado do Amapá, relativa ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano, exercício 2012.

IDENTIFICADOR	Descrição	MEDIDAS ADOTADAS
TC 039.811/2020-4 Acórdão 326/2022 Plenário	Auditoria Operacional nas políticas públicas de estratégia digital destinadas a aprimorar a educação básica brasileira - Política de Inovação Educação Conectada (Piec).	Em atendimento, a Secretaria de Educação Básica (SEB) informa que o Piec ocorre de forma compartilhada e, com base nas recomendações constantes do citado Acórdão, está elaborando um plano de ação destinado ao aprimoramento dessa política de inovação. A política tem recursos já fixados na LOA 2022, os quais são repassados conforme o disposto na Lei nº 14.180, de 1º de julho de 2021, e na Portaria nº 82, de 4 de agosto de 2021. Por fim, está trabalhando na nomeação do Comitê Gestor, que está previsto na Lei nº 14.180/2021, para efetivar o processo de avaliação do programa e propor melhorias futuras à política, levando para implementação as considerações/ recomendações proferidas no Acórdão 326/2022.
TC 012.400/2021-1 Acórdão 216/2022 Plenário	Monitoramento da determinação contida no subitem 9.4 do Acórdão 2772/2020-TCU-Plenário, acerca da elaboração de estudos técnicos voltados para formular mecanismos a serem adotados nas aquisições de livros didáticos realizadas por estados e municípios com recursos federais.	Em atendimento ao item, a Secretaria de Educação Básica elaborará uma cartilha para compartilhar práticas de gestão voltadas à aquisição de livros às redes de ensino, no sentido de colaborar, mediante assistência técnica, a fim de mitigar os riscos de elevação ou engessamento de preços, de direcionamento a determinados títulos/coleções e fornecedores, bem como de aquisições desvinculadas das efetivas necessidades pedagógicas, ante a exclusividade de comercialização, inclusive relativa, atribuída pelas editoras a determinadas distribuidoras e livrarias.
TC 021.167/2020-6 Acórdão 299/2022 - Plenário	Monitoramento das recomendações (9.1, 9.2, 9.3, 9.10 e 9.11) e determinações (9.4, 9.6, 9.7, 9.8 e 9.9) contidas no Acórdão 2018/2019-TCU-Plenário, proferido nos autos do TC 033.286/2018-3, que tratou de Acompanhamento do Plano Nacional de Educação (PNE).	A Semesp informa que é realizado um acompanhamento dos números captados no Censo Escolar/Inep e dos números de escolas atendidas pelo Programa Sala de Recursos Multifuncionais e que o novo modelo e atendimento ao programa, via PDDE, está sendo implementado no sistema que gerencia o Programa Sala de Recursos Multifuncionais, o chamado "pddeinterativo", que é um modelo de monitoramento da execução dos recursos destinados às escolas contempladas. Relativo à alteração da Portaria MEC 387/2016, para estabelecer condicionantes para o apoio técnico e financeiro aos entes no processo de adequação e/ou elaboração dos Planos de Carreira e Remuneração (PCR); a SEB esclarece que foram contratados cinco consultores especializados, com formações multidisciplinares, com as diversas atribuições técnicas para atendimento do item.
TC 043.945/2021-0 Acórdão 2487/2022 - TCU – Plenário	Relatório de acompanhamento constituído para avaliar o uso integrado de informações na gestão de políticas públicas, em fiscalização denominada "Dia D – 2º Ciclo".	A Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, instituiu a Política Nacional de Educação Digital. Essa lei potencializa padrões e incremento de resultados de políticas públicas relacionadas ao acesso da população brasileira a recursos, ferramentas e práticas digitais, com prioridade para as populações mais vulneráveis. Com isso, parte do proposto pelo referido acórdão possui agora condições de atendimento, necessitando, para posterior encaminhamento, criação do plano de monitoramento e meios de avaliação.



# **RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO**

## RESULTADOS ALCANÇADOS ANTE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AS PRIORIDADES DA GESTÃO

### ***PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI)***

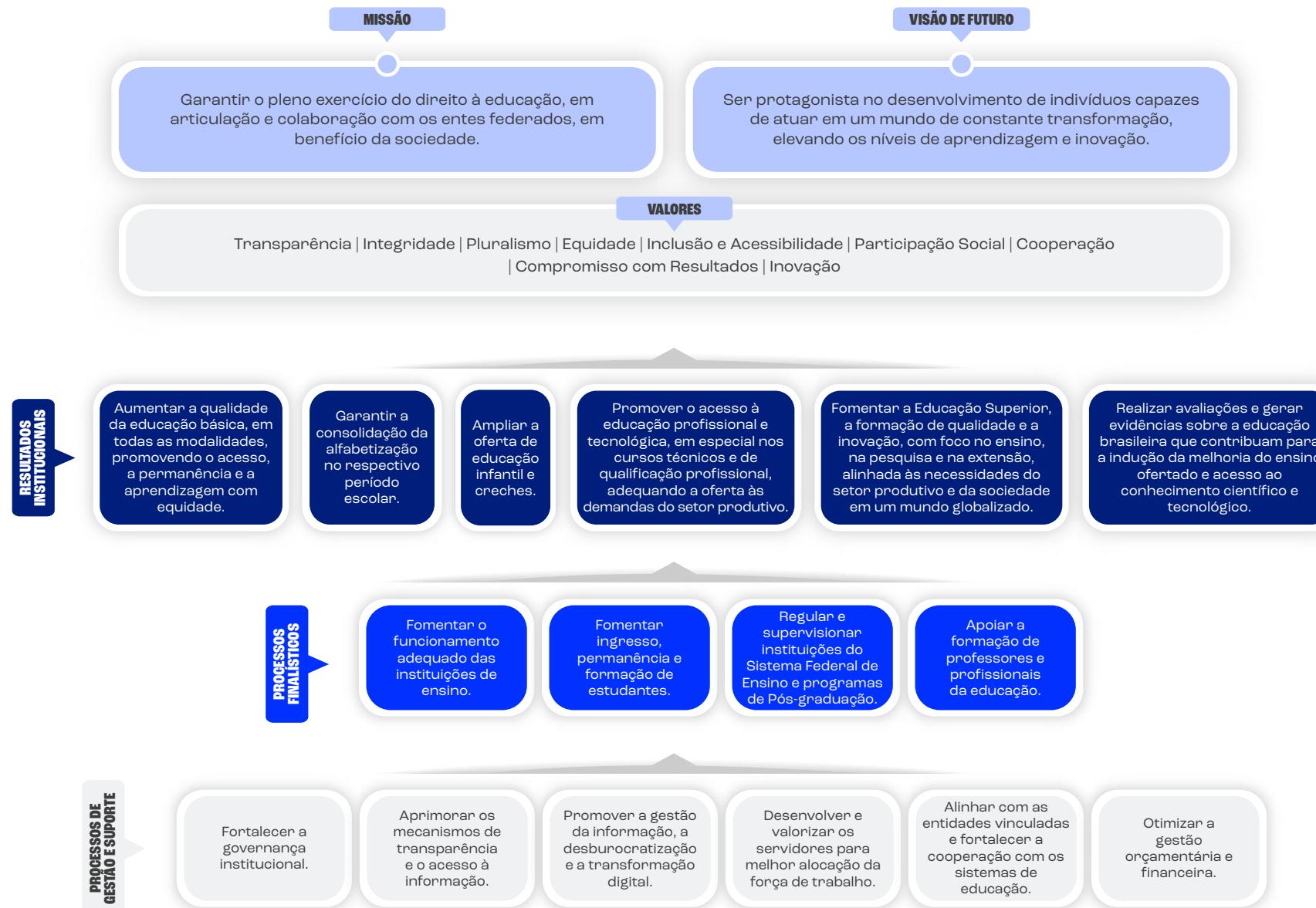
O Planejamento Estratégico do Ministério da Educação (PEI/MEC) para o período de 2020 a 2023 foi publicado em abril de 2020 e revisado em 2021. Nessa revisão, houve alterações substanciais no

mapa estratégico (ajuste dos objetivos estratégicos, passando de 20 para 16), e redução no número de projetos estratégicos e indicadores. Ao longo do ano de 2022, o Plano passou por algumas atualizações no portfólio de projetos estratégicos e em indicadores pontuais.

No atual Mapa Estratégico do PEI/MEC, são apresentados a missão, a visão e os valores do Ministério, os quais foram os pilares da identidade institucional. O documento também apresenta os Objetivos Estratégicos que são mensurados a partir de indicadores educacionais e de gestão.



## MAPA ESTRATÉGICO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO 2020-2023



Cada um dos objetivos estratégicos será apresentado no próximo item, demonstrando o alinhamento com as respectivas metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e os Programas do Plano Plurianual (PPA) aos quais estão relacionados.

## **Resultados Institucionais**

Os Resultados Institucionais referem-se aos objetivos estratégicos cujo alcance depende da realização dos objetivos dos processos de Gestão e Suporte e dos Processos Finalísticos. Além disso, eles estão diretamente relacionados com os objetivos e os programas do Plano Plurianual (PPA).

Os principais resultados da gestão serão apresentados no item “Resultados e Desempenho da Gestão” deste Relatório de Gestão.

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: Aumentar a qualidade da educação básica, em todas as modalidades, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade.**

Promover, considerando as especificidades dos públicos e as modalidades da educação básica, projetos e programas para a ampliação de vagas na educação infantil, a permanência e melhoria das aprendizagens no Ensino Fundamental, a ampliação da carga horária no ensino médio, a implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, a ampliação da oferta de Educação de Jovens e Adultos, a melhoria das práticas de alfabetização baseadas em evidências científicas, a qualificação de professores e demais profissionais da educação, a universalização do acesso à internet e o uso pedagógico de tecnologias digitais, entre outros. Fortalecer programas suplementares de alimentação, transporte e material didático.

**Metas do PNE:** 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 20

**Programa PPA:** 5011, 6015, 6016

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: Garantir a consolidação da alfabetização no respectivo período escolar**

Garantir resultados significativos de aprendizagem no 2º ano do Ensino Fundamental quanto à literacia, em relação à leitura e à escrita e à numeracia, em relação aos conhecimentos básicos de matemática. No âmbito da alfabetização, importa que o aluno domine com segurança os componentes essenciais para a alfabetização, quais sejam: a consciência fonológica, em especial a consciência fonêmica, o conhecimento alfabético, a fluência em leitura oral, a compreensão de textos, a escrita de letras, palavras e textos simples.

**Metas do PNE:** 5

**Programa PPA:** 5011

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: Ampliar a oferta de educação infantil em creches**

Garantir assistência técnica e financeira para a melhoria da infraestrutura física da rede de educação infantil, incluindo obras e equipamentos, e a ampliação da oferta de vagas em articulação com as redes pública e privada de ensino, de modo a oferecer condições de atendimento igualitário.

**Metas do PNE:** 1

**Programa PPA:** 6015

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: Promover o acesso à educação profissional e tecnológica em especial nos cursos técnicos e de qualificação profissional, adequando-se a oferta às demandas do setor produtivo.**

Apoiar e supervisionar as instituições que ofertam educação profissional e tecnológica, promovendo a sua articulação com o setor produtivo de modo a ampliar o acesso à formação em diversas áreas do conhecimento e em diferentes modalidades de ensino alinhadas às necessidades do mundo do trabalho, possibilitando a inclusão produtiva dos egressos da educação profissional e tecnológica e a elevação da competitividade do setor produtivo brasileiro.

**Metas do PNE:** 3, 8, 9, 10, 11, 20

**Programa PPA:** 5012

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 5: Fomentar a Educação Superior, a formação de qualidade e a inovação, com foco no ensino, na pesquisa e na extensão, alinhada às necessidades do setor produtivo e da sociedade em um mundo globalizado.**

Promover o aumento de matrículas e a melhoria da qualidade do ensino e da gestão acadêmica por meio do fomento de política para a educação superior, inclusive a de bolsas e de financiamento estudantil em cursos de graduação e de pós-graduação; e a regulação e a supervisão da educação superior. Fomentar ações de inovação e empreendedorismo que ampliem a autonomia financeira das instituições federais e programas de pós-graduação para formar pesquisadores em áreas de interesse estratégico.

**Metas do PNE:** 8, 12, 13, 14

**Programa PPA:** 5013



**OBJETIVO ESTRATÉGICO 6: Realizar avaliações e gerar evidências sobre a educação brasileira que contribuam para a indução da melhoria do ensino ofertado e acesso ao conhecimento científico e tecnológico.**

Realizar o levantamento e a análise de dados e informações educacionais do desempenho dos estudantes e das instituições de ensino, reunir informações e dados estratégicos para avaliação de programas e projetos educacionais com o fim de fortalecer a tomada de decisões em políticas educacionais. Realizar avaliações e exames em larga escala para obter diagnóstico da educação brasileira. Fomentar a realização e a divulgação de estudos relativos a inovações pedagógicas, pesquisas educacionais e institucionais, e promover o acesso a conteúdo científico e tecnológico.

**Metas do PNE:** 7

**Programa PPA:** 5014

**PROCESSOS FINALÍSTICOS**

Os objetivos dos processos finalísticos estão relacionados aos macroprocessos dos resultados institucionais da cadeia de valor, com a contribuição direta às unidades finalísticas do ministério. Os Processos Finalísticos referem-se aos objetivos estratégicos que se relacionam tanto àqueles situados na perspectiva dos Resultados Institucionais quanto aos de Processo de Gestão e Suporte.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 7: Fomentar o funcionamento adequado das instituições de ensino.**

Prestar apoio técnico e financeiro para a manutenção e melhoria da infraestrutura (incluindo mobiliário e equipamentos) e para a adoção de novas tecnologias de ensino, aprendizagem, ferramentas de gestão, e orientação de ações voltadas à equidade no atendimento.

**Metas do PNE:** 1, 2, 3, 6, 7, 11, 12, 19, 20

**Programa PPA:** 5011, 5012, 5013, 6015, 6016

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 8: Fomentar ingresso, permanência e formação de estudantes.**

Formular e viabilizar políticas e programas destinados a garantir o acesso, a permanência e a conclusão dos estudantes nos cursos em todos os níveis; a redução da evasão e da repetência escolar e o pleno desenvolvimento dos estudantes, levando em consideração suas especificidades.

**Metas do PNE:** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14

**Programa PPA:** 5011, 5012, 5013, 6015, 6016

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 9: Regular e supervisionar instituições do Sistema Federal de Ensino e programas de pós-graduação.**

Regular, supervisionar e avaliar a oferta da educação superior no país; normatizar e instituir diretrizes para o funcionamento adequado das instituições de ensino e dos programas de pós-graduação, com foco na qualidade, eficiência e transparência.

**Metas do PNE:** 12, 13, 14, 19

**Programa PPA:** 5013

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 10: Apoiar a formação de professores e profissionais da educação.**

Elevar a oferta e a qualidade da formação inicial e continuada de professores e profissionais da educação, com foco em docência e gestão voltadas a resultados, em todos os níveis e modalidades, alinhadas aos marcos regulatórios e às especificidades existentes, de modo a garantir a formação de indivíduos e profissionais capazes de lidar com um mundo em constante transformação e com as novas tecnologias e ferramentas digitais disponíveis no mercado.

**Metas do PNE:** 15, 16, 17, 18, 19

**Programa PPA:** 5011, 5012, 5013, 6015, 6016

**Processo de Gestão e Suporte**

Os objetivos constantes nos Processos de Gestão e Suporte estão diretamente relacionados às unidades de gestão de pessoas, tecnologia da informação e comunicação e orçamento. Esses objetivos estratégicos dão suporte aos processos finalísticos e de governança, e os principais resultados estão apresentados no item “Resultados das Principais Áreas de Atuação” deste Relatório de Gestão.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 11: Fortalecer a governança institucional**

Implementar e disciplinar mecanismos de liderança, estratégias e controles que assegurem o adequado monitoramento da execução dos processos finalísticos e de suporte pelos respectivos gestores, avaliando os resultados obtidos frente aos objetivos propostos com vistas à correção de eventuais desvios por meio da identificação de melhorias e do gerenciamento dos riscos inerentes a esses processos.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 12: Aprimorar os mecanismos de transparência e o acesso à informação**

Fomentar programas e ações voltados ao fortalecimento do exercício do direito fundamental de acesso à informação, ao controle social e ao princípio da transparência nas ações públicas, com uso de linguagem clara, objetiva e acessível em canais apropriados, consideradas as características da população a que se dirige.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 13: Promover a gestão da informação, a desburocratização e a transformação digital.**

Desenvolver e implementar ações, serviços e soluções para a adequação da atuação governamental aos desafios impostos pelas transformações na economia e na sociedade, demandadas pelo ambiente digital, com foco no papel do governo em ser habilitador e facilitador dessa transformação digital no setor produtivo do país e na atuação do Estado como prestador de serviços e garantidor de direitos. Estreitar a comunicação e estabelecer parcerias com o setor público e com o setor privado de forma a impactar positivamente os serviços ofertados pelo MEC.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 14: Desenvolver e valorizar os servidores para melhor alocação da força de trabalho**

Realizar ações e programas visando ao desenvolvimento, valorização e engajamento dos servidores em exercício no Ministério da Educação com alocação adequada da força de trabalho, melhoria dos serviços prestados e busca da excelência na gestão pública.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 15: Alinhar com as entidades vinculadas e fortalecer a cooperação com os sistemas de educação.**

Fomentar ações para o fortalecimento das políticas e dos sistemas de educação, zelando pela cooperação entre os atores e exercendo a coordenação nacional das políticas de educação.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 16: Otimizar a gestão orçamentária e financeira.**

Realizar a gestão orçamentária e financeira do Ministério da Educação e a supervisão de suas unidades orçamentárias vinculadas, oferecendo apoio técnico para o planejamento, a execução e a análise dos custos, bem como levantar informações atualizadas sobre a gestão orçamentária e financeira, proporcionando subsídios para que os gestores realizem a implementação de políticas públicas educacionais alinhadas às estratégias institucionais.

**PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE)**

O Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado por meio da Lei nº 13.005/2014, é um importante norteador para as políticas educacionais do Brasil no período de 2014 a 2024. Assim, o Ministério da Educação mobilizou-se a fim de referenciar o seu Plano Estratégico Institucional (PEI) e os programas finalísticos constantes no Plano Pluriannual (PPA) às metas do PNE, visando à convergência entre os atributos desses instrumentos de planejamento governamental.

O Ministério da Educação, na sua função de coordenação federativa, estimula a colaboração entre os sistemas de ensino. Nesse contexto, suas ações contribuem para o alcance das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), assim como dos Planos Subnacionais de Educação, quando propõe políticas e programas a todos os níveis e modalidades de ensino.

O monitoramento da execução e do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) está previsto no artigo 5º da Lei nº 13.005/2014, que distribuiu a realização do monitoramento por cinco diferentes instâncias: Ministério da Educação (MEC); Comissão de Educação da Câmara dos Deputados; Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal; Conselho Nacional de Educação (CNE); e Fórum Nacional de Educação. Ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) destinou a competência de realizar e publicar, a cada dois anos, estudos para aferir a evolução do cumprimento das 20 metas que conformam o texto do PNE.

O [Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE](#), com a evolução das 20 metas educacionais, foi publicado pelo Inep em junho de 2022. A elaboração do Relatório foi embasada em um conjunto de 56 indicadores, que abarcam todas as etapas e modalidades da educação brasileira. Eles possibilitam que se reúnam dados e informações para cada uma das 20 metas, com vistas a oferecer o acompanhamento em uma série histórica iniciada com a aprovação do PNE, em junho de 2014.

## **PLANO PLURIANUAL (PPA)**

O Plano Plurianual (PPA), previsto no art. 165 da Constituição Federal, estabelece diretrizes, objetivos e metas para o quadriênio 2020-2023. Instituído por meio da Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, o PPA 2020-2023 contém programas e ações que orientam a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Leis Orçamentária Anual (LOA).

De acordo com o Manual Técnico do PPA 2020-2023, a metodologia aplicada ao presente PPA está pautada em quatro pilares: simplificação metodológica; realismo fiscal; integração entre planejamento e avaliação e visão estratégica com foco em resultados.

Em 2019, ano da elaboração do atual PPA, as equipes técnicas e gestoras do MEC se envolveram para propor quatro programas finalísticos para o PPA, que, após algumas alterações, mediante emendas parlamentares, resultaram nos programas 5011 (Educação Básica), 5012 (Educação Profissional e Tecnológica), 5013 (Educação superior) e 5014 (Estatísticas e Avaliações Educacionais). Além disso, os congressistas incluíram mais dois programas finalísticos destinados ao MEC: um voltado à Educação Infantil (Programa 6015); e outro à Educação Especial (Programa 6016), ambos com início a partir do ano de 2021.

Ressalta-se que, apesar de haver um programa próprio para a Educação Infantil (6015), e outro voltado à Educação Especial (6016), ambos com ações orçamentárias específicas (remanejadas ou criadas), a fim de atender diretamente a seus respectivos escopos, diversas ações e políticas educacionais do MEC, desenvolvidas no âmbito do programa 5011, também contribuem para o aprimoramento dessas etapas e modalidades educacionais, demonstrando que as políticas no âmbito da educação básica são sistêmicas e integradas.

Com o objetivo de melhorar a qualidade dos atributos dos Programas; manter o realismo fiscal; e fortalecer o vínculo do PPA com as prioridades de governo e dos órgãos setoriais, o Ministério da Economia conduz, anualmente, o processo de revisão ordinária do PPA junto

aos Ministérios, em conformidade com a Lei nº 13.971/2019 e Decreto nº 10.321/2020. No âmbito do MEC, as alterações propostas pelas áreas finalísticas para os atributos dos programas sob sua responsabilidade são encaminhadas para apreciação da SE e validação do CGIRC. O processo de Revisão Ordinária do PPA - Ano Base 2022 foi concluído com a publicação da [Portaria ME nº 4.253, de 11 de maio de 2022](#).

O Plano Plurianual vigente e seus anexos, com as alterações decorrentes do processo de Revisão, estão disponíveis no *site* do Ministério da Economia, conforme *link* abaixo: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa>

## PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL - 2020 -2023

(ANEXO I - PORTARIA ME Nº 4.253, DE 11 DE MAIO DE 2022)

PROGRAMA	OBJETIVO	META	RESULTADO ALCANÇADO
<b>5011 - Educação Básica de Qualidade</b>	Elevar a qualidade de educação básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade.	Atingir a meta de 5,59 no Ideb Sintético.	5,06 (2021)
<b>5012 - Educação Profissional e Tecnológica</b>	Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica, em especial nos cursos técnicos e de qualificação profissional, adequando a oferta às demandas do setor produtivo.	Elevar para 3 milhões o total de matrículas em cursos técnicos e em cursos de qualificação profissional, em 2023.	2.716.688 (2021)
<b>5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	Fomentar a formação de pessoal qualificado, fortalecendo a assistência estudantil, e a inovação de forma conectada às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade em um mundo globalizado.	Elevar a taxa bruta de matrícula na graduação em 7 pontos percentuais, em consonância com o disposto na meta 12 do Plano Nacional de Educação.	37,4% (2021)

PROGRAMA	OBJETIVO	META	RESULTADO ALCANÇADO
<b>5014 - Estatísticas e Avaliações Educacionais</b>	Realizar estudos, levantamentos estatísticos, exames e avaliações educacionais, buscando o aprimoramento contínuo e a adequação às demandas, à complexidade da oferta educacional e à diversidade e amplitude do território nacional, de forma a oferecer evidências abrangentes e fidedignas sobre a educação brasileira que contribuam para a indução da melhoria do ensino ofertado.	Realizar 100% dos estudos, levantamentos estatísticos, exames e avaliações educacionais, conforme planejamento anual.	100% (2022)
<b>6015 - Educação Infantil</b>	Ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.	Ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos.	37,0% (2019)
<b>6016 - Educação Especial</b>	Elevar a qualidade de educação especial, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade.	Ampliar para 1,14 milhão o número de matrículas de educandos de 4 a 17 anos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, em conformidade com a meta 4 do Plano Nacional de Educação.	1.090.566 (2021)

Cabe ressaltar que os programas 5011, 5012 e 5013 possuem previsão de investimentos prioritários na Lei do PPA (Seção II do Anexo III da Lei). No entanto, tais investimentos são condicionados ao espaço fiscal nos exercícios financeiros de referência.

INVESTIMENTOS PRIORITÁRIOS Programa 5011	INVESTIMENTOS PRIORITÁRIOS Programa 5012	INVESTIMENTOS PRIORITÁRIOS Programa 5013
Apoio à implantação de escolas para educação infantil.	Construção, reforma e modernização de campi das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Estado de Goiás.  Construção, reforma e modernização dos campi do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes).  Construção, reforma e modernização dos campi do instituto federal do Tocantins (IFTO).	Apoio a Entidades de Ensino Superior não Federais.  Construção do Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).  Construção do Campus Universitário da Faculdade de Medicina de Marília (Famema).  Construção do Novo Pronto-Socorro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).  Construção e Equipamento do Hospital Universitário do Sertão (UFCG).  Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre (Afac).  Implantação da Reitoria da Universidade Federal do Norte do Tocantins.

\* Seção II do Anexo III da Lei 13.971/2019 - Investimentos Prioritários Condicionados. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa/arquivos/anexo-iii-lei.pdf>

## PROJETOS ESTRATÉGICOS EM 2022

O ano de 2022 foi marcado pelo amadurecimento da gestão estratégica para as etapas de monitoramento e avaliação do Portfólio de Projetos.

Ao longo de 2022, o processo de monitoramento foi realizado de forma trimestral, uma vez que não foi possível contar com o apoio da consultoria contratada para o período 2020/2021. Porém, a diliação de tempo entre os monitoramentos possibilitou o aprimoramento de seus instrumentos, a melhoria da qualidade das informações trocadas entre os líderes dos projetos, o aumento do nível de participação dos envolvidos no planejamento e, por fim, a ampliação da capacidade técnica de todos os atores que participam do PEI.

Quanto às Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAEs), que acontecem no âmbito do CGIRC, elas proporcionam o exercício do pensamento estratégico e o entendimento da realidade da organização, subsidiando a alta administração com as informações e os resultados do planejamento para a tomada de melhores decisões para a organização. Foram realizados 3 ciclos de avaliação durante o exercício de 2022.

Também em 2022, foi publicada a Portaria MEC nº 242, de 7 de abril de 2022, ampliando as competências do subcomitê assessor ao CGIRC, possibilitando “decidir questões urgentes e de pequeno impacto relacionadas ao Planejamento Estratégico Institucional do MEC”. Com isso, o subcomitê pode aprovar pequenas alterações nos planos

de projeto relacionados a valor, escopo ou tempo, permitindo maior agilidade e dinâmica ao monitoramento dos projetos estratégicos, sem a necessidade de aguardar a deliberação do CGIRC.

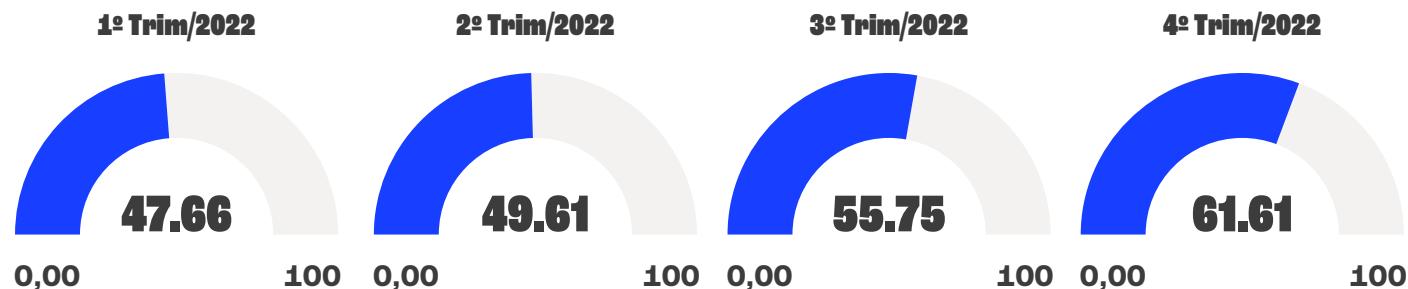
Como ferramenta de suporte à gestão do planejamento estratégico, foi desenvolvido um Painel BI para apoiar a equipe de monitoramento. O painel, elaborado a partir da ferramenta *PowerBI* da Microsoft, teve sua primeira fase concluída em dezembro de 2022 e, atualmente, está disponível para uso da equipe interna do ministério. O Painel apresenta o mapa estratégico e seus indicadores, além do andamento dos projetos estratégicos, oferecendo suporte para a tomada de decisão da alta administração.

Para dar transparência sobre os Portfólios de Projetos Estratégicos do PEI, foi elaborado o [Relatório Anual](#), com diversas informações sobre cada projeto estratégico, incluindo as principais entregas e os resultados alcançados até dezembro de 2022.

No que diz respeito à execução física do Portfólio de Projetos, a média da evolução dos projetos saiu de 47,6% para 61,6%, um dado consideravelmente positivo, posto que houve restrições devido ao período eleitoral e que muitos dos projetos só finalizam em dezembro de 2023.



## PERCENTUAL DE EXECUÇÃO



## INDICADORES

O Plano Estratégico do MEC contempla, atualmente, um conjunto de 57 indicadores de desempenho com a função de testar o progresso do esforço institucional em direção aos objetivos estratégicos, seus processos internos e finalísticos, de suporte e de gestão. Para cada indicador foram estabelecidas metas, que pretendem possuir um caráter de motivação para o alcance e superação dos resultados esperados. Os últimos resultados alcançados, bem como as metas estabelecidas até 2023, estão disponíveis no [site do MEC](#). O PPA, no qual apresentou, como inovação para este quadriênio, a instituição do atributo gerencial "Resultado Intermediário", que corresponde a um produto (bem ou serviço) ou a um resultado da ação governamental, que contribui de forma relevante para o alcance do objetivo e da meta dos programas finalísticos. Cada resultado intermediário é representado por um indicador, que possui linha de base, apuração e metas.

Demonstrando o alinhamento entre os instrumentos PEI/MEC e a PPA, diversos indicadores fazem parte de ambos os planos, assim como alguns deles também fazem parte do rol de indicadores selecionados para o monitoramento do PNE. Apresentamos abaixo os principais indicadores educacionais constantes nesses instrumentos:

INDICADORES SELECIONADOS	LINHA DE BASE	META 2022	VALOR APURADO
Acesso Escolar da População de 4 a 5 anos.	93,80% (2018)	96,95%	94,10% (2019)
Acesso escolar da população de 6 a 14 anos.	98% (2019)	98,7%	95,9% (2021)

INDICADORES SELECIONADOS	LINHA DE BASE	META 2022	VALOR APURADO
Acesso escolar da população de 15 a 17 anos no Ensino Médio (Taxa líquida de matrícula).	72,7% (2019)	75%	74,5% (2021)
Estudantes no Ensino Médio matriculados em Tempo Integral no programa EMTI.	223.608 (2019)	397.441	361.148 (2022)
Matrículas de Pessoas de 4 a 17 anos com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades e superdotação que frequentam a escola.	1.009.917 (2019)	1.118.576	1.090.566 (2021)
Percentual de educandos de 4 a 17 anos com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades e superdotação no Atendimento Educacional Especializado.	47,9% (2019)	44,5%	46,2% (2021)

INDICADORES SELECIONADOS	LINHA DE BASE	META 2022	VALOR APURADO
Matrículas - Cursos Técnicos de Nível Médio.	1.874.974 (2019)	2.444.467	2.069.771 (2022)
Percentual de estudantes nos níveis de proficiência adequados em Língua Portuguesa.	-----	100%	38,8% (2021)
Percentual de estudantes nos níveis de proficiência adequados em Matemática.	-----	100%	44,2% (2021)
Creches e Pré-escolas Implantadas.	325 (2019)	295	185 (2022)
Apoio à implantação de Escolas Cívico-Militares – ECIM (escolas implantadas).	"zero" (2019)	162	223 (2022)
Acesso à banda larga nas escolas.	53,91% (2019)	85%	70,9% (2022)

INDICADORES SELECIONADOS	LINHA DE BASE	META 2022	VALOR APURADO
Infraestrutura mínima das escolas ICQ (escolas sem infraestrutura mínima).	68,18% (2018)	48,21	52,75% (2021)
Número de Escolas com Salas de Recursos Multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado.	31.626 (2019)	36.281	32.531 (2021)
Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (ProBNCC) - Etapa Ensino Médio (UFs).	"zero" (2019)	27	27 (2022)
Entidades Executoras atendidas no Programa Nacional de Transporte Escolar (Pnate).	93,43% (2019)	92%	94,09% (2022)

INDICADORES SELECIONADOS	LINHA DE BASE	META 2022	VALOR APURADO
Escolas atendidas no Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).	84,72% (2019)	84,90%	88,6% (2022)
Estudantes atendidos pelo Pnae (Programa Nacional de Alimentação Escolar).	40.067.785 (2019)	39.958.732	37.187.623 (2022)
Acesso ao material didático e ao material literário (PNLD).	31.000.000 (2019)	32.800.761	32.427.043 (2022)
Estruturação da Educação Bilingue de Surdos - Matrículas.	64.546 (2019)	61.409	61.409 (2021)
Formação dos Professores da Educação Básica - Educação Infantil.	54,80% (2019)	58,15 %	60,7% (2021)
Formação dos Professores da Educação Básica – anos iniciais do Ensino Fundamental.	66,10% (2019)	70,15%	71,2% (2021)

INDICADORES SELECIONADOS	LINHA DE BASE	META 2022	VALOR APURADO
Formação dos Professores da Educação Básica – anos finais do Ensino fundamental.	53,20% (2019)	56,46%	58,5% (2021)
Formação dos Professores da Educação Básica – Ensino Médio.	63,30% (2019)	67,17%	66,6% (2021)
Formação dos Professores da Educação Básica - Educação do Campo.	76,89% (2019)	80%	80,07% (2021)
Formação dos professores que atuam na educação escolar indígena da educação básica..	44,66%	50%	47,30% (2021)
Formação Continuada em Educação Especial de Professores que atuam no Atendimento Educacional Especializado.	42,30% (2019)	44%	40,71% (2021)

INDICADORES SELECIONADOS	LINHA DE BASE	META 2022	VALOR APURADO
Escolarização líquida na Educação Superior.	24,7% (2019)	29,0%	25,5% (2021)
Docentes na Educação Superior com Mestrado ou Doutorado.	82,6% (2019)	85,95%	84,2% (2021)
Títulos de Mestrado concedidos por ano	70.071	63.696	59.302 (2021)
Títulos de Doutorado concedidos por ano.	24.432 (2019)	21.713	20.683 (2021)

## ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

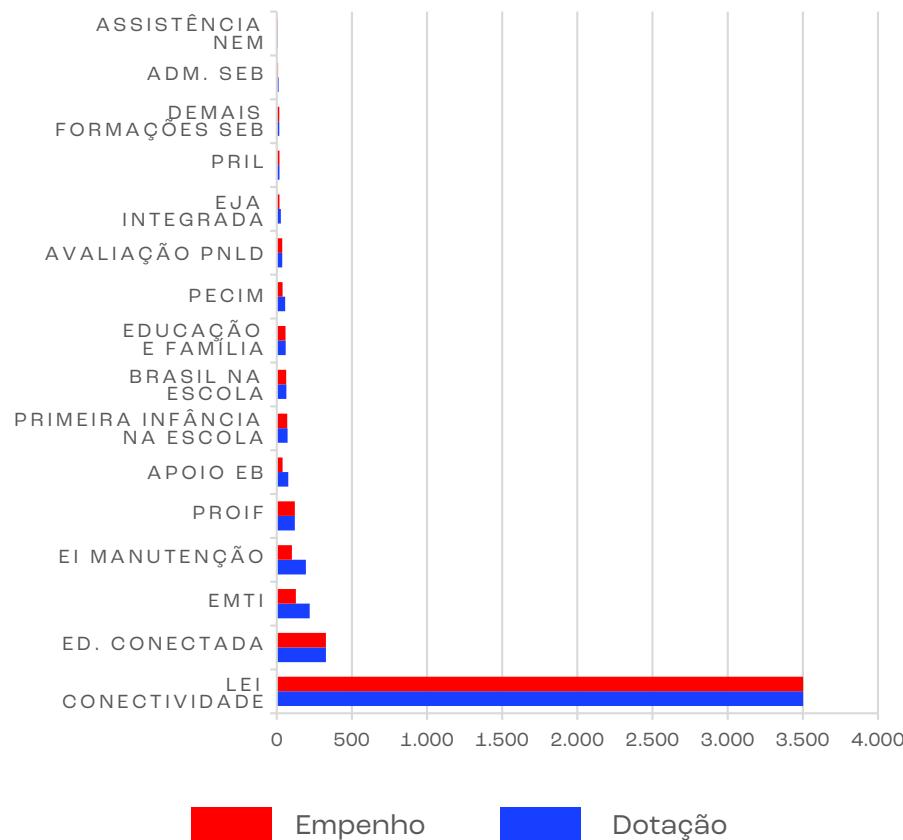
Considerando a estratégia fiscal e orçamentária implementada desde a Emenda Constitucional nº 95, de 2015, o Ministério da Educação tem adequado seu planejamento em consonância aos referenciais monetários estabelecidos.

No exercício de 2022, foram efetuados diversos remanejamentos na tentativa de assegurar a continuidade de políticas públicas que são estratégicas para o alcance dos principais objetivos do MEC.

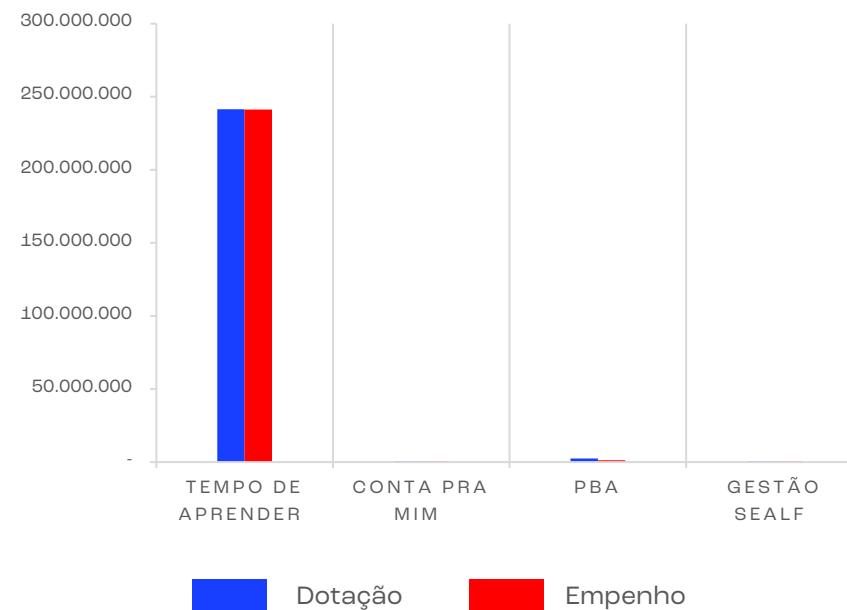
A alocação de recursos e os remanejamentos são discutidos e decididos pela alta gestão do MEC no âmbito do Comitê de Gover-

nança para a Gestão Orçamentária e Financeira, no âmbito do Ministério da Educação (CGGOF), visando a melhor execução dos recursos orçamentários disponíveis a fim de alcançar os melhores resultados institucionais. Segue, abaixo, a execução orçamentária no âmbito das secretarias finalísticas e autarquias do ministério, demonstrando as principais ações governamentais financiadas.

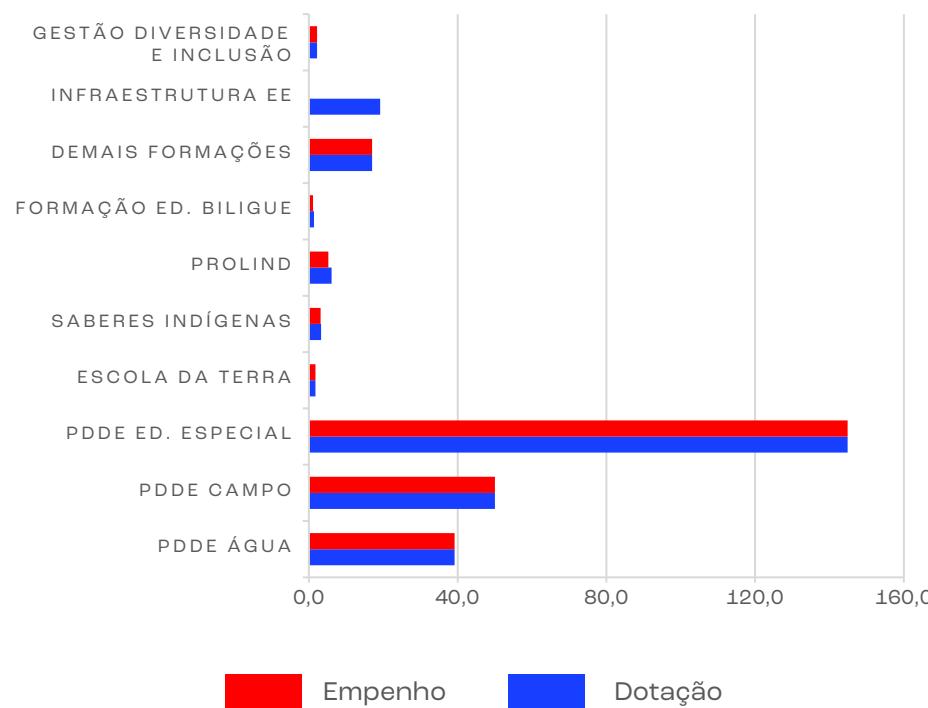
### EXECUÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA (DOTAÇÃO X EMPENHO - EM MILHÕES)



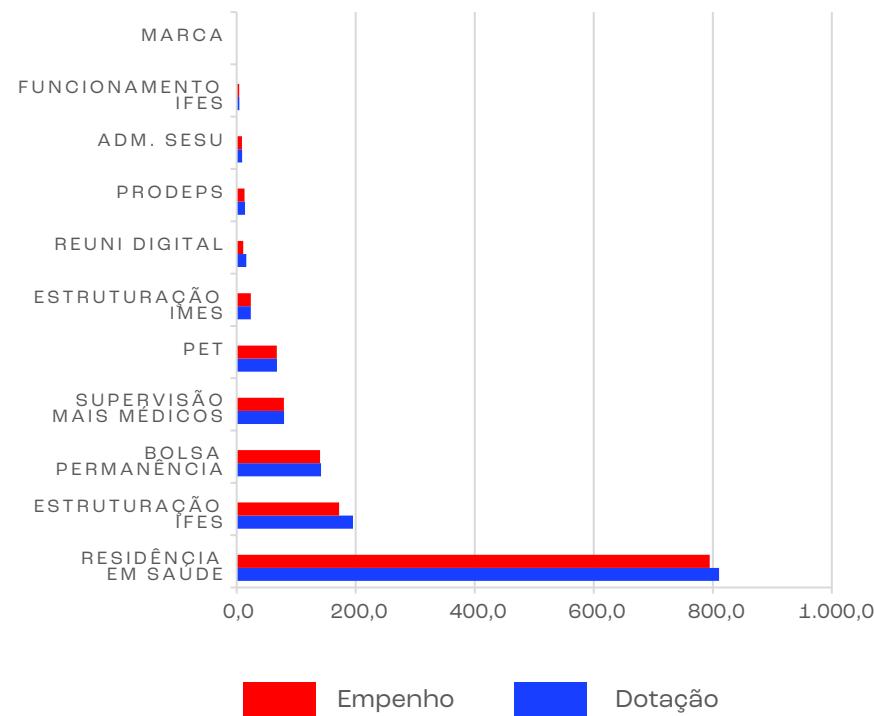
### POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO 2022 (DOTAÇÃO X EMPENHO)



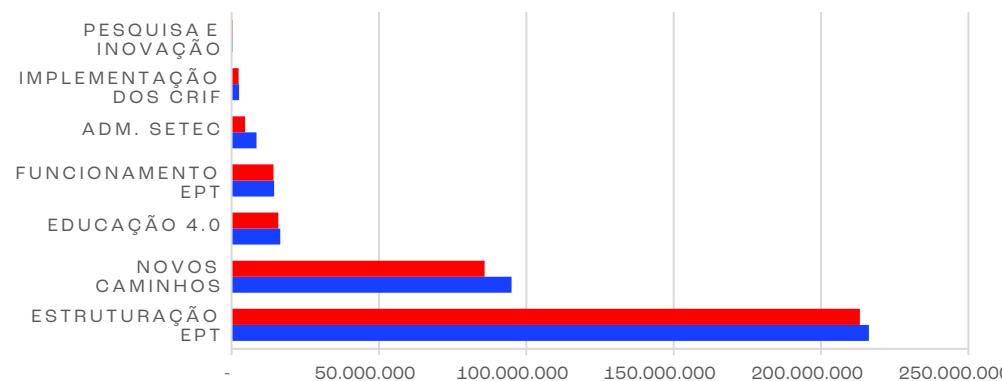
## EXECUÇÃO DIVERSIDADE E INCLUSÃO (DOTAÇÃO X EMPENHO)



## EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ED. SUPERIOR (DOTAÇÃO X EMPENHO- EM MILHÕES)

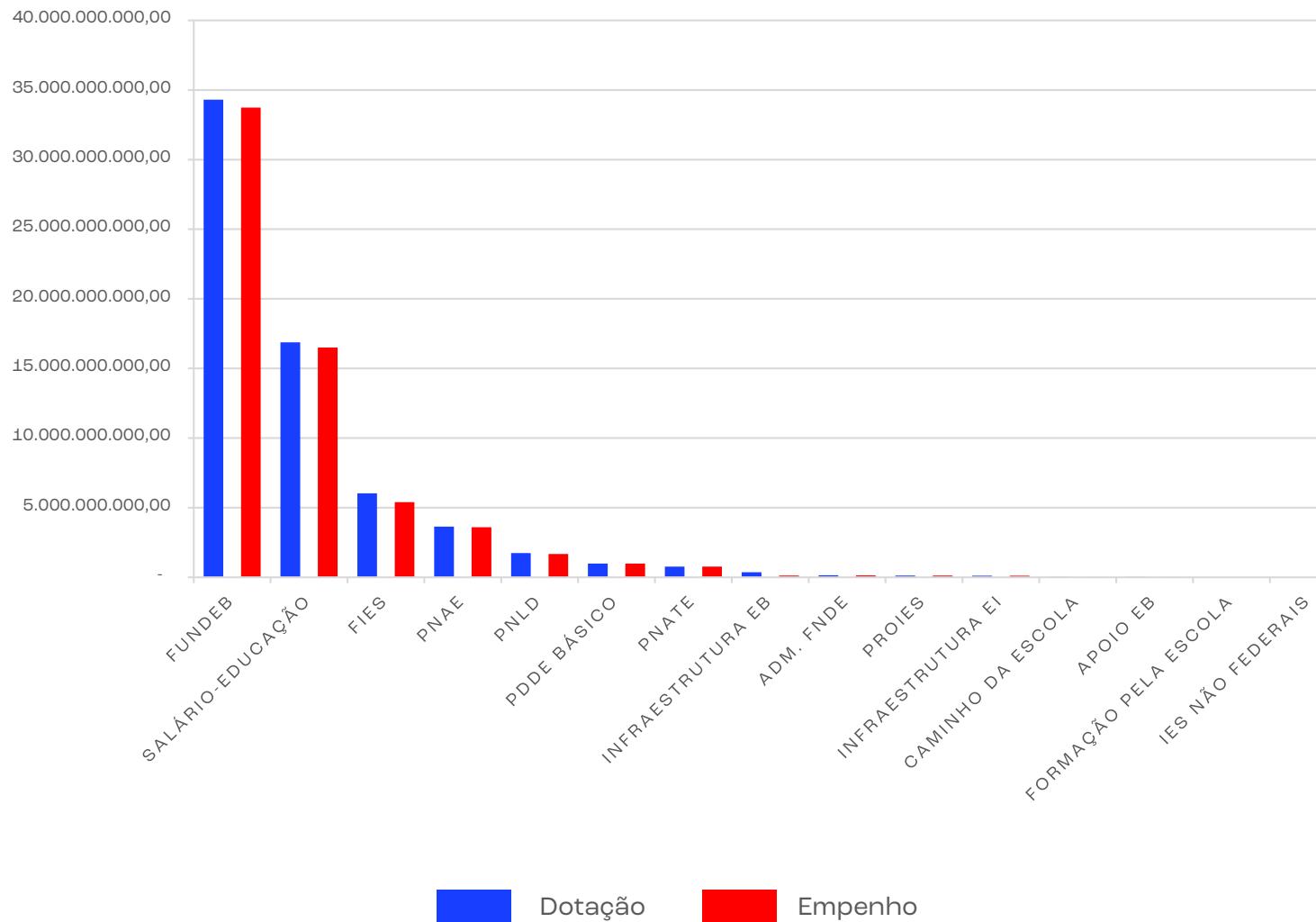


## EMPENHOS POLÍTICAS DE EPT 2022 (DOTAÇÃO X EMPENHO - EM MILHÕES)

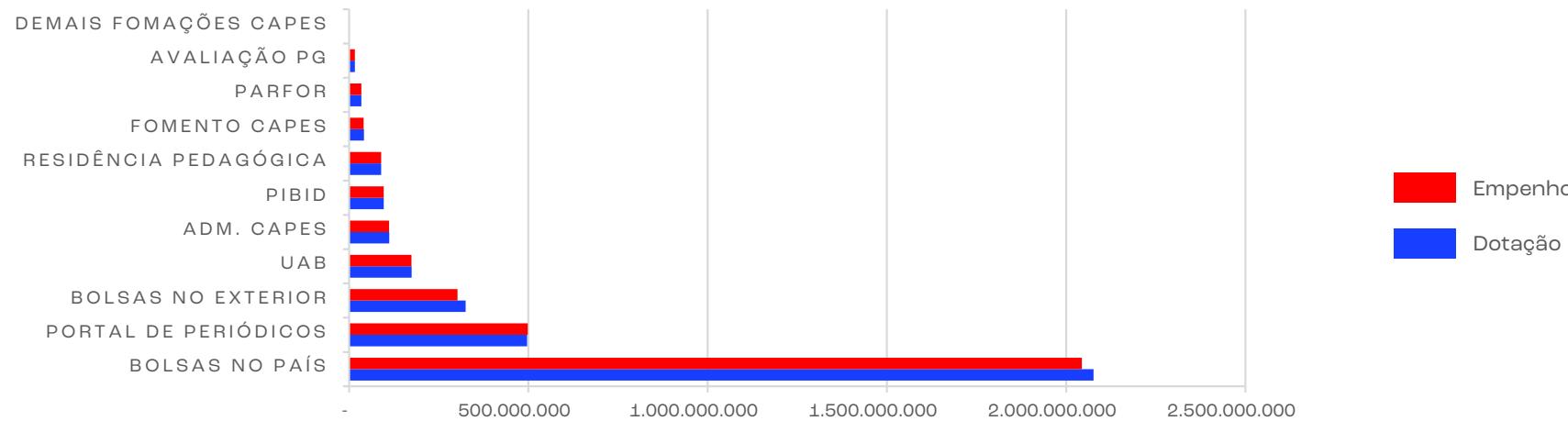


Legend: Empenho (Red), Dotação (Blue)

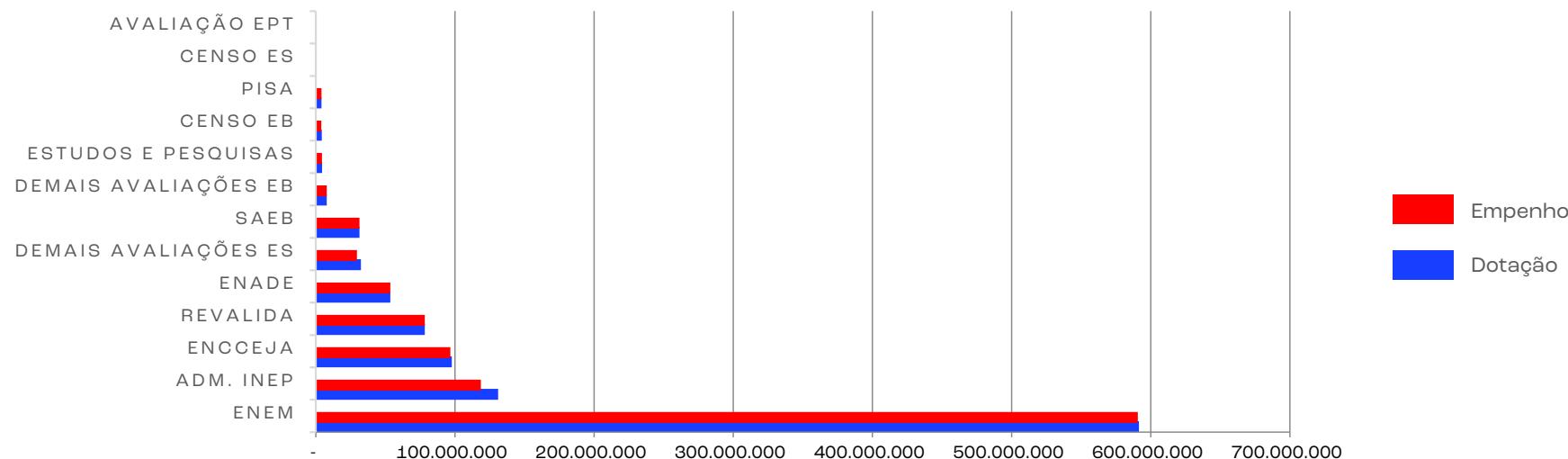
## EXECUÇÃO POLÍTICAS FNDE 2022 (DOTAÇÃO X EMPENHO)



## EXECUÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO 2022 (DOTAÇÃO X EMPENHO)



## EXECUÇÃO EXAMES EDUCACIONAIS 2022 (DOTAÇÃO X EMPENHO)





**RESULTADOS ALCANÇADOS  
ANTE OS OBJETIVOS  
ESTRATÉGICOS E AS  
PRIORIDADES DA GESTÃO**

# RESULTADOS DA UPC – TEMAS TRANSVERSAIS

---

## COE - Comitê Operativo de Emergência (COE/MEC)

Em 11 de março de 2020, quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) classificou o surto de Covid-19 como pandemia, com consequente decretação de *lockdown*, iniciava-se um processo que impactaria diretamente a esfera educacional do país.

Coube, dessa forma, ao Ministério da Educação, a governança de atividades de planejamento de ações, definição de atores e determinação da adoção de medidas voltadas à mitigação de ameaças e, posteriormente, ao reestabelecimento da normalidade da situação.

Nesse contexto, o Comitê Operativo de Emergência do Ministério da Educação (COE/MEC) foi instituído por meio da Portaria nº 329, de 11 de março de 2020, a fim de gerenciar questões inerentes a assuntos sensíveis, de repercussão nacional, e com a incumbência de realizar a análise de ocorrências de um evento ou série de eventos

que resultem em mudanças significativas de atividades no âmbito do Ministério da Educação e que demandem medidas para a volta à normalidade. Tratava-se de um esforço de todas as esferas que envolvem o contexto da educação no país, com o intuito de proporcionar respostas rápidas ao grave cenário apresentado.

O colegiado foi composto por todas as áreas finalísticas do Ministério da Educação (MEC), bem como pelo(a): Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (Conif); Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e Conselho Nacional de Educação (CNE).

Durante os encontros, os participantes apresentavam demandas e progressos das atividades que estavam sendo realizadas nas diversas áreas de atuação dos órgãos relacionados. As discussões eram pautadas no sentido de facilitar a interlocução entre os atores e otimizar as ações que estavam sendo implementadas, a partir de uma rede colaborativa, alinhando ferramentas, expectativas e cronogramas. Além disso, no contexto do colegiado, também eram sugeridas novas pautas para construir soluções em resposta às demandas geradas no decorrer da pandemia, considerando a diversidade de cenários que envolviam o momento, por meio de iniciativas distintas para cada caso e suas eventuais mudanças de cenário.

Desde a efetiva implantação do COE/MEC, foram realizadas 54 reuniões, sendo a primeira em 16/03/2020 e a última em 05/08/2022.

Para se dar maior transparência aos atos e às ações do colegiado, o Ministério da Educação publicou as atas das reuniões no [Portal do MEC](#).

## **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)**

O Fundeb foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494 de 2007, constituindo-se como mecanismo de ampla distribuição de recursos vinculados à educação básica no país, que viabiliza aos entes governamentais recursos financeiros com base no número de alunos matriculados em seus sistemas de ensino, de acordo com os seus respectivos âmbitos de atuação prioritária.

Posteriormente, tornou-se instrumento permanente de financiamento da educação pública por força da Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020, que inseriu o art. 212-A na Constituição

Federal de 1988. O Fundeb é, atualmente, regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que, por sua vez, está regulamentada pelo Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021.

Trata-se de um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, que se contabiliza em um total de vinte e sete fundos, composto por recursos provenientes de impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios vinculados à educação.

Além das fontes de receita de impostos e de transferências constitucionais dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, compõem o Fundeb os recursos provenientes da União a título de complementação aos entes federados que não alcançaram o valor mínimo por aluno/ano definido nacionalmente ou que efetivaram as condicionalidades de melhoria de gestão e alcançaram a evolução dos indicadores a serem definidos sobre o atendimento e a melhoria da aprendizagem, com o propósito de redução das desigualdades.

A contribuição da União, nesta nova configuração do Fundeb, sofrerá um aumento gradativo, passando de 10% (dez por cento), em comparação ao modelo do extinto Fundeb, cuja vigência se encerrou em 31 de dezembro de 2020, para 12% (doze por cento) em 2021; em seguida, para 15% (quinze por cento) em 2022; e assim sucessivamente até alcançar 23% (vinte e três por cento) em 2026.

Os recursos do Fundeb são destinados aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, para o financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, levando-se em consideração os respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme

estabelecido no art. 211, §§ 2º e 3º da Constituição Federal. Assim, municípios devem utilizar os recursos do Fundeb na educação infantil e no ensino fundamental; e os Estados, nos ensinos fundamental e médio.

Foi prevista a instituição de uma Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, no âmbito do Ministério da Educação, conforme art. 17 da Lei nº 14.113 de 2020. Essa Comissão deve ser composta por representantes do MEC, dos secretários estaduais e municipais de educação de cada uma das 5 (cinco) regiões político-administrativas brasileiras.

A mesma Lei, em seu art. 33, prevê a criação de Conselhos de Acompanhamento e de Controle Social, nos âmbitos estadual, distrital e municipal, que devem acompanhar e exercer o controle social quanto à distribuição, à transferência e à aplicação dos recursos dos fundos.

## Conferência Nacional de Educação 2022 (Conae)

Nos dias 29 e 30 de novembro e 1º de dezembro de 2022, foi realizada, em Brasília, na forma híbrida, a IV Conferência Nacional de Educação, com o tema “Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com o futuro da educação brasileira”. A Conferência acontece a cada 4 anos, desde 2010, sempre precedida por conferências municipais, intermunicipais, distrital e estaduais, e representa um fórum para que

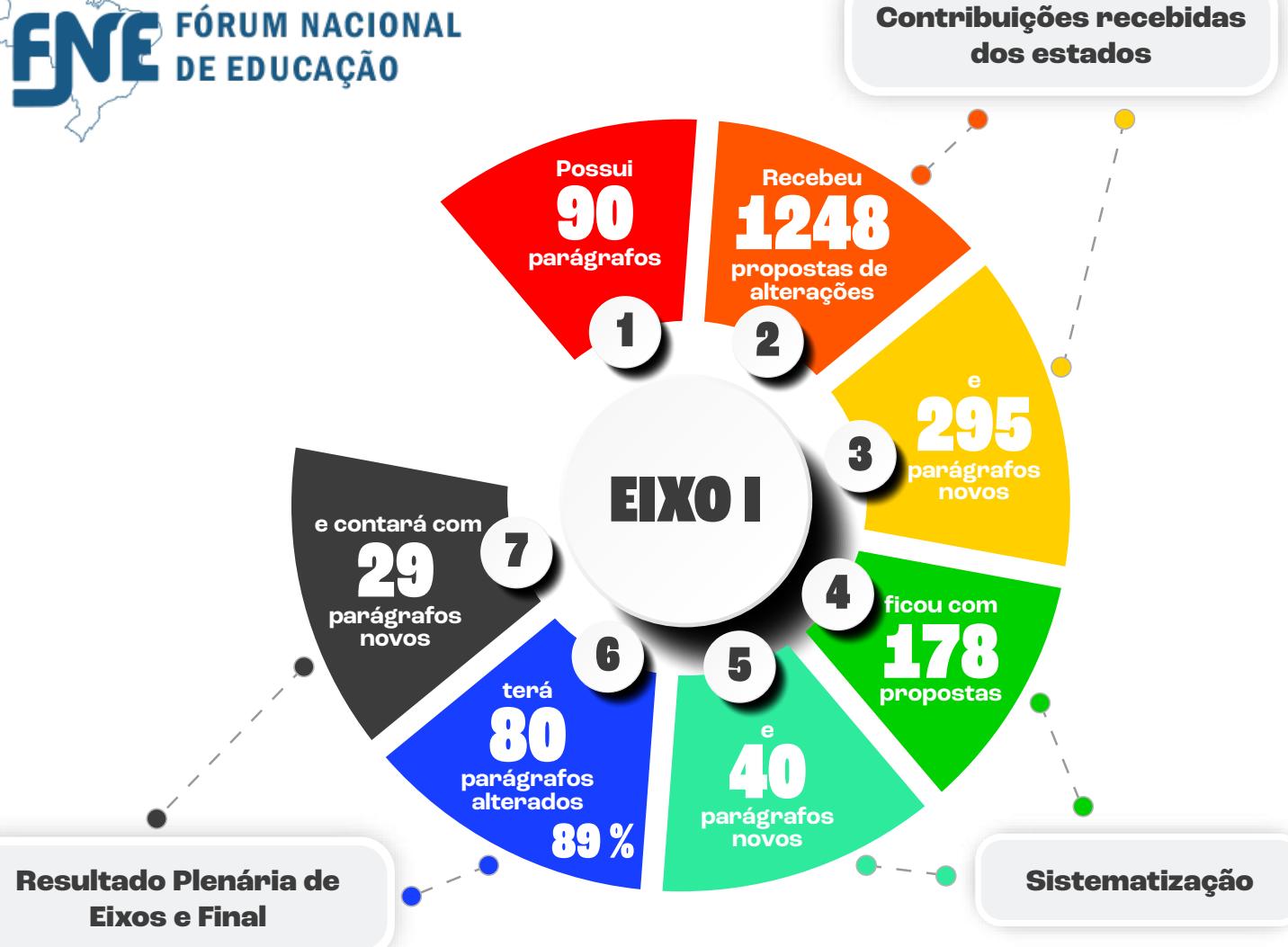
a União exerça seu papel de coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas educacionais. A convocação da Conferência foi feita por meio do Decreto nº 11.146, de 22 de julho de 2022.



No balanço das etapas municipais, 3.934 municípios realizaram suas conferências, com 20.450 participantes, elegendo 8.726 delegados para as etapas estaduais. Tais números revelam o interesse e a relevância das conferências, como os espaços de deliberação e participação coletiva, envolvendo diferentes segmentos, setores e profissionais interessados na construção de políticas de Estado.

A abertura da 4ª Conferência Nacional de Educação foi transmitida ao vivo pelo YouTube e visualizada por 6,3mil pessoas, prestigiada por autoridades representantes dos Três Poderes, por instituições nacionais, por entidades que atuam nos sistemas educativos municipais e estaduais, por delegados eleitos representantes dos segmentos sociais, delegados natos, por observadores e pelo coletivo envolvido no processo de organização. Contou com 1.259 delegados e 110 observadores credenciados. Os 14 colóquios ou plenárias de subseções reali-

zados na tarde do dia 29 de novembro teve 820 participantes ativos. As votações dos eixos do documento base, realizadas nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro, congregaram 761 participantes. A Plenária Final teve 605 participantes. Um contingente de 100 pessoas foi envolvido nos trabalhos presenciais e uma equipe de 50 pessoas se envolveu no suporte logístico da Conae 2022.





## CONAE Estadual **26** estados

Primeiro estado a realizar a CONAE ESTADUAL foi **SC**,  
Último foi **SP** e o **DF** não realizou a Conferência.



**8726**  
**Delegados**

Entre as etapas municipais, intermunicipais e Estaduais.



**3934**  
**Municípios**

Realizam a CONAE na etapa municipal.



## SISTEMATIZAÇÃO Equipe de **80** participantes



**416**

Eixo I: 1428 Propostas  
Eixo II: 572 Propostas  
Eixo III: 417 Propostas



**90**

Eixo I: 1428 Novos Parágrafos  
Eixo II: 572 Novos Parágrafos  
Eixo III: 417 Novos Parágrafos



**2751** Contribuições  
recebidas dos estados



Eixo I: 1428  
Eixo II: 572  
Eixo III: 417

**Propostas**  
**de alterações**



Eixo I: 295  
Eixo II: 120  
Eixo III: 99

**Novos**  
**Parágrafos**

## Eixo I

**80** Parágrafos Alterados  
e **29** Novos Parágrafos

## Eixo II

**61** Parágrafos Alterados  
e **15** Novos Parágrafos

## Eixo III

**33** Parágrafos Alterados  
e **19** Novos Parágrafos

Alteração de  
**89%**  
no Documento

Acréscimo de  
**32%**

A seguir, são apresentados os principais resultados e desempenho da gestão em 2022, a partir dos Objetivos Estratégicos do PEI/MEC referentes aos Resultados Institucionais e aos Processos Finalísticos.

## **OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: Aumentar a qualidade da EDUCAÇÃO BÁSICA, em todas as modalidades, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade**

O governo federal é responsável pela formulação, orientação e coordenação de implementação de políticas para educação básica pública, por meio de apoio técnico e financeiro às redes estaduais, distrital e municipais de educação. O governo federal manteve o diálogo com os entes subnacionais por meio da Instância permanente de negociação e cooperação entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, e mediante a comissão intergovernamental de financiamento para a educação básica de qualidade, que tem papel relevante na implementação do Fundeb.

Entre os principais marcos da educação básica, estão as ações voltadas à recuperação das aprendizagens, principalmente os investimentos em conectividade, em inovação e em formação e valorização dos professores e demais profissionais da educação.

Em 2022, o piso salarial dos professores da educação básica pública foi reajustado em 33,24%, passando o valor de R\$ 2.886,24 para R\$ 3.845,63.

Em maio de 2022, foi instituída a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica, que estabeleceu princípios, diretrizes e objetivos para a implementação de ações voltadas ao alinhamento estratégico dos sistemas de ensino, ao acesso e à permanência, à atenção individualizada aos discentes e às suas famílias, à formação prática de docentes e de outros profissionais da educação, à resiliência dos sistemas de ensino e a pesquisas e avaliações internas e externas da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

Entre as principais iniciativas da política, podemos destacar a (1) [Plataforma de Avaliações Diagnósticas e Formativas](#), ferramenta que disponibiliza avaliações diagnósticas e formativas para escolas e redes da educação básica (etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio), com infraestrutura computacional dimensionada de devolutivas e interpretação dos resultados de desempenho dos estudantes, permitindo o atendimento personalizado do estudante, fazendo uso de material específico de acordo com a dificuldade apresentada; (2) Aplicativo de Correção Automatizada de Textos Manuscritos, que, utilizando da inteligência artificial, apresenta devolutiva pedagógica quanto à correção do texto; e (3) Ações para enfrentamento do Abandono e da evasão escolar, como o Sistema de Alerta Preventivo, que utiliza de inteligência artificial para, com base nos dados coletados, identificar, de forma antecipada, estudantes com maiores riscos de abandono escolar; e o Disque 100 Brasil na Escola, que visa mobilizar e viabilizar um canal para que toda a sociedade realize denúncias de situações relacionadas à evasão e ao abandono escolar, entre outras.

O fortalecimento em conectividade das escolas tem sido uma das prioridades do governo federal, por meio do Ministério da Educação, com investimentos de R\$ 4,3 bilhões, repassados às escolas e às redes de ensino desde 2019.

O governo federal criou novas iniciativas que repassaram recursos diretamente às escolas públicas de educação básica, totalizando, em 2022, mais de R\$ 292,5 milhões empenhados, por intermédio do (1) Programa Brasil na Escola; do (2) Programa Educação e Família; do (3) Programa Itinerários Formativos; e do (4) Programa Primeira Infância na Escola.

Ainda no que concerne à educação básica, pode-se destacar a criação de novas matrículas em creches e pré-escolas, no período de 2019 a 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Manutenção da Educação Infantil; a disponibilização de livro didático impresso para a pré-escola no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD); o apoio técnico e financeiro aos entes federados em face do Novo Ensino Médio; e o investimento na oferta de Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional.



## PROGRAMAS SUPLEMENTARES À EDUCAÇÃO

Em relação aos programas suplementares à educação, com vistas a garantir o acesso e a permanência, bem como a qualidade do ensino e da aprendizagem, o MEC apoiou os estudantes de todas as etapas da educação básica, por meio de programas de alimentação, transporte escolar e de materiais pedagógicos, didáticos e paradidáticos, periódicos e obras de referência, além de transferência de recursos às escolas.

### PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO E DO MATERIAL DIDÁTICO (PNLD)

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) tem como objetivo avaliar e disponibilizar obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, de forma sistemática, regular e gratuita, para as escolas públicas de educação básica das redes federais, estaduais, municipais e distrital e às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas - sem fins lucrativos e conveniadas ao Poder Público. Em 2022, o PNLD 2021, destinado ao ensino médio, publicou o resultado final do objeto 05 - Obras Literárias. Além disso, nesse período, houve avanço no processo

de avaliação do PNLD 2022, objeto 2 – Obras Literárias, de forma que todo o processo de avaliação pedagógica foi realizado, restando, para o exercício seguinte, a publicação do resultado final. Nesse mesmo período, também foi publicado o resultado da avaliação pedagógica do - Objeto 01 - Obras Didáticas (PNLD 2023), que é destinado aos anos iniciais do ensino fundamental. Ainda em 2022, foi lançado o edital do PNLD 2024, destinado aos anos finais do ensino fundamental, sendo fomentada, deste modo, a etapa preparatória para avaliação pedagógica. Também em 2022, iniciou-se o processo preparatório para formulação do Edital 2025 - Itinerários formativos, por meio de levantamento de subsídios técnicos e estudos aplicados.

Em 2022, o valor empenhado para o programa foi de R\$ 1,77 bilhão, com ele foram adquiridos 111,2 milhões de livros, no valor de R\$ 1,3 bilhão, para os ensinos fundamental e médio, beneficiando quase 28 milhões de estudantes matriculados em mais de 113 mil unidades de ensino. Também foram adquiridos 2,5 milhões de livros no valor total de R\$ 46,7 milhões, para a educação infantil, beneficiando 4,4 milhões de estudantes matriculados em mais de 80 mil unidades de ensino.

No âmbito do PNLD – Acessível, foram executadas ações voltadas para atender à acessibilidade dos materiais para estudantes cegos, com baixa visão e disléxicos. Os livros destinados aos anos iniciais e finais do ensino fundamental e do ensino médio foram adquiridos no formato de livro digital ePUB e estão disponíveis para todas as escolas que demandam esse tipo de atendimento a qualquer tempo. Em 2022, também foram publicados os Editais PNLD 2022 (Objeto 2

– Acessibilidade) e PNLD 2023 (Objeto 1 – Acessibilidade). Quanto às aquisições, registra-se que o PNLD investiu em transcrição e disponibilização em formato ePUB, de todas as 532 obras do PNLD 2021- Objeto 2, destinados a alunos e a professores do Ensino Médio, beneficiando 16,5 mil estudantes com baixa visão. Ademais, foram adquiridos 9,7 mil livros em formato tinta-braille para o atendimento de cerca de 2,2 mil estudantes cegos.

ETAPA	ATENDIMENTO PNLD	QTD DE LIVROS CONTRATADOS EM 2022	VALOR DE AQUISIÇÃO EM 2022
Anos Iniciais - PNLD 2023	Anos Iniciais Didático IMPRESSO	74.048.926	789.217.754,57
	Anos Iniciais Didático DIGITAL	982	20.888.502,04
	Anos Iniciais Acessibilidade Braille	6.931	15.416.711,57
Anos Finais - PNLD 2020	Anos Finais Didático Reposição	1.376.386	31.375.526,60
	Anos Finais Acessibilidade Braille	8.707	12.839.349,56
	Anos Finais Literário	9.941.193	101.945.713,36

Ensino Médio - PNLD 2021	Ensino Médio Objeto 1 Remanescente 2021	39.772	466.411,22
	Ensino Médio Objeto 2 Reposição	6.866.189	112.507.667,92
	Ensino Médio Formação Continuada (professores e gestores)	1.107.907	27.486.552,14
	Ensino Médio Acessibilidade Epub Objeto 2	266	3.785.443,44
	Ensino Médio Literário - Objeto 5	17.804.187	232.860.567,98
Educação Infantil - PNLD 2022	Educação Infantil Didático Reposição	2.464.623	46.745.188,27

O FNDE investiu, ainda, R\$ 324,4 milhões em eventos (bienais e encontro nacional), triagem, controle de qualidade, insumos de qualificação, mixagem e distribuição.

Os materiais adquiridos no âmbito do PNLD 2023 foram distribuídos para serem utilizados pelas unidades escolares no exercício de 2023. Os materiais adquiridos para os ciclos vigentes do PNLD (anteriores ao PNLD 2023) foram distribuídos para serem utilizados conforme a necessidade das escolas, podendo ser utilizados tanto em 2022 quanto em 2023.

## PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), também conhecido como PDDE Básico, e as Ações Integradas têm como objetivo a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e das escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos, e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica.

Em relação ao PDDE Básico, foi empenhado o valor de R\$ 993,0 milhões, registrando o valor repassado (pago) de R\$ 992,0 milhões, atendendo, assim, 122.307 escolas de 5.553 municípios. Também foram repassados R\$ 10,8 milhões no PDDE Educação Especial, destinada a 1.242 escolas que recebem PDDE Educação Especial.

Além do PPD Básico, existem também os repasses realizados por meio do PDDE Ações Integradas, que são programas educacionais geridos pelo MEC, os quais seguem os mesmos moldes operacionais do PDDE Básico quanto às formas de transferências e quanto ao modo de gestão dos recursos. Quanto ao PDDE Ações Integradas, cujas ações serão melhor detalhadas ao longo do texto a seguir, foi repassado o valor de R\$ 854,5 milhões para atender 5.409 municípios. O percentual total de escolas atendidas no Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) resultou em 88,6%.

Ao total, o PDDE Básico e as suas Ações Integradas atenderam 123 mil escolas, num repasse total de R\$ 1,9 bilhão. Os dados podem ser acessados no [Painel do PDDE](#).

**TOTAL repassado PDDE Básico  
e Ações Integradas**

**R\$ 1.957.569.061,00**

## PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) tem como objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicosocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por intermédio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que possam suprir as necessidades nutricionais dos alunos durante o período letivo. O valor empenhado para o programa, em 2022, foi de R\$ 3,6 bilhões, sendo repassado (pago) o valor de R\$ 3,58 bilhões para atender a 37,2 milhões de estudantes da educação básica das redes: estadual, distrital e municipal, de 141,4 mil escolas, distribuídas em mais de 5,5 mil municípios. Concomitantemente, foi descentralizado o valor de R\$ 40,8 milhões para atender a 358,5 mil alunos da educação básica da

rede federal, sendo que, desses, R\$ 4,8 milhões foram devolvidos pelos entes federais.

## PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA

O Caminho da Escola tem como objetivo renovar, padronizar e reduzir custos para a frota utilizada de veículos escolares (ônibus, lanchas e bicicletas escolares fabricados com especificações adequadas ao transporte), a fim de garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes da educação básica, preferencialmente dos residentes em áreas rurais e ribeirinhas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos nas escolas e reduzir o índice de evasão escolar.

Durante o exercício de 2022, foi empenhado o valor de R\$ 30,0 milhões para o Programa Caminho da Escola, ou R\$ 41,0 milhões, considerando todas as emendas parlamentares. Observando que os contratos firmados ultrapassam mais de um exercício financeiro, em 2022 foi efetivamente transferido o valor de R\$ 187,2 milhões a 6 secretarias de estado de educação e a 203 municípios. Até dezembro de 2022, foram entregues pelas montadoras 5.760 veículos aos entes federados, sendo que, desses, 1.541 foram adquiridos com recursos do FNDE e 4.219 com recursos dos próprios estados e municípios.

## PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR (PNATE)

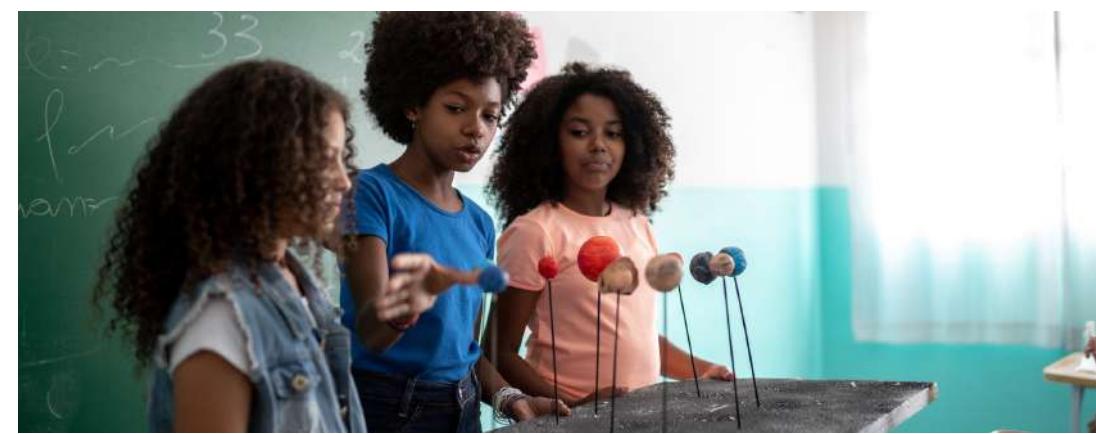
O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) tem como objetivo garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação básica pública, residentes em área rural, que utilizam transporte escolar. Em 2022, foram transferidos recursos na ordem de R\$ 772 milhões para o atendimento de 5.237 municípios e 9 secretarias de estado de educação, os quais atenderam 4,4 milhões de estudantes, com um resultado de 94,09% de Entidades Executoras atendidas.

## APOIO À MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O Ministério da Educação tem se empenhado em construir e implementar, em cooperação federativa, estratégias e instrumentos de apoio à gestão que promovam a melhoria da qualidade da educação básica, com foco em acesso, permanência, aprendizagem e equidade, observadas as metas, diretrizes e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014.

## PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR)

O Plano de Ações Articuladas (PAR) é um planejamento multidi-mensional da política de educação que os municípios, os estados e o Distrito Federal elaboram para o período de quatro anos, e é estrutu-rado em quatro dimensões: gestão educacional; formação de profes-sores, dos profissionais de serviço e apoio escolar; práticas pedagógi-cas e de avaliação, e infraestrutura física e recursos pedagógicos. Em 2022, no âmbito do quarto ciclo do PAR (2021-2024), foram autoriza-dos pouco mais de R\$ 1 bilhão como dotação orçamentária inicial, para atender a todas as ações abrangidas pelo PAR. Nesse contexto, para contemplar as iniciativas do PAR, foram empenhados R\$ 970,60 milhões para apoiar 3.035 projetos. Desses, 952 são projetos pactua-dos em 2022 e 2.083 são de exercícios anteriores, que receberam complementação orçamentária no exercício atual. No tocante à exe-cução financeira, foi transferido aos entes federados o valor total de R\$ 607,74 milhões, relativos a 1.726 projetos apoiados. As imagens a seguir destacam os montantes investidos por objeto.



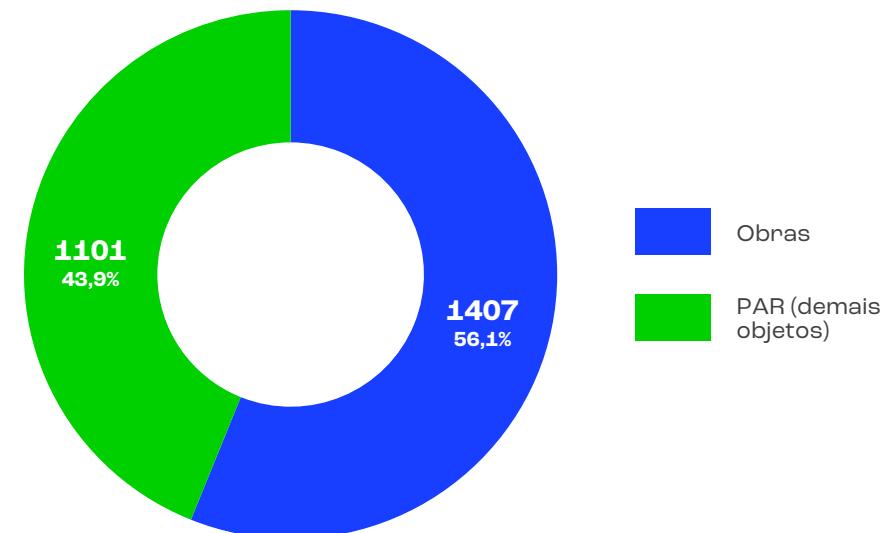
## RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS INVESTIDOS NO PAR EM 2022 (R\$ 970,60 MILHÕES)



**Fonte:** CGPES, TESOURO GERENCIAL EM 4/1/2023 (Período: 1/1/2022 a 31/12/2022)

Em 2022, foram firmados 2.508 Termos de Compromisso, conforme gráfico a seguir.

## QUANTIDADE DE TERMOS GERADOS EM 2022



**Fonte:** Simec em 3/1/2023 (Período 1/1/2022 a 31/12/2022)

No âmbito do PAR, dentre as ações implementadas por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec), está o aperfeiçoamento das funcionalidades da etapa de diagnóstico, que é uma dimensão basilar para que o ente federativo consiga efetuar um planejamento convergente com a realidade da sua rede de ensino. Até novembro de 2022, mais de 5,3 mil municípios e 25 estados e o Distrito Federal concluíram o diagnóstico e iniciaram o planejamento.

Em 2022, os estados, os municípios e o DF foram orientados a apresentarem, no Simec, as informações relacionadas às condicionalidades I, IV e V do Vaar/Fundeb, definidas pela Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, composta por representantes do MEC, suas autarquias, Consed e Undime, instituída pelo art. 12 da Lei nº 11.494/2007, e mantida pelo art. 17 da Lei nº 14.113/2020. Dessa forma, em outubro de 2022, 4.936 municípios, 23 estados e o Distrito Federal apresentaram essas informações.

Para o recebimento da parcela "Valor Aluno Ano por Resultado" (Vaar), a Lei nº 14.113/2020 estabelece algumas condições a serem observadas pelas redes, as quais associam a qualidade de ensino ao desenvolvimento social. Assim, pode-se afirmar que o objetivo do Vaar é destinar recursos complementares para aquelas redes que demonstrarem uma evolução de indicadores voltados à melhoria da aprendizagem, cumulada com a redução das desigualdades educacionais socioeconômicas, por meio do atendimento das seguintes condicionalidades, listadas no artigo 14:

I - provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

II - participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos estudantes de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada rede de ensino por meio dos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica;

III - redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais medidas nos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica, respeitadas as especificidades da educação escolar indígena e suas realidades;

IV - regime de colaboração entre estado e município formalizado na legislação estadual e em execução, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal e do art. 3º da Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020;

V - referenciais curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular, aprovados nos termos do respectivo sistema de ensino.

Para colocar em prática as ações que reforçam o regime de colaboração, o MEC tem participado dos espaços de capacitação pelo país, por meio de eventos e fóruns estaduais e municipais. Além de proporcionar oficinas e capacitações para os entes federados, conforme demandado pelas redes. Em 2022, foram mais de 11 fóruns da Undime, 130 oficinas técnicas, 5 fóruns municipais e estaduais de educação e 8 eventos educacionais.

Essas capacitações permitiram informar e mobilizar os entes federados para melhor utilização das ferramentas de gestão, bem como os projetos/programas implementados pelo Ministério da Educação, trazendo, portanto, mais agilidade nos serviços e eficiência para os gastos no âmbito da educação.

Em 2022, o MEC coordenou os trabalhos no âmbito da Instância permanente de negociação e cooperação entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios e ainda da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade. Destacam-se ações de apoio técnico para que estados e municípios cumpram os requisitos que os habilitam ao recebimento de recursos complementares previstos na Lei do Fundeb.

Foi desenvolvido o curso “Regime de Colaboração com foco em Arranjos de Desenvolvimento da Educação – ADE”, esse curso tem o objetivo de estimular o regime de colaboração entre os entes federativos. Foi uma capacitação de 3 dias para o maior arranjo de desenvolvimento do país, que fica no Maranhão.

A Plataforma +PNE é uma ferramenta de apoio ao monitoramento e à avaliação dos planos estaduais e municipais de educação. Instituída pela Portaria MEC nº 41, de 25 de janeiro de 2021, apoia os entes subnacionais no alcance das metas dos Planos de Educação e na implementação das estratégias definidas pelo PNE, bem como no fortalecimento dos mecanismos de articulação entre os sistemas de ensino, por intermédio do desenvolvimento de ações conjuntas.

A Plataforma +PNE se integra ao PAR para garantir a sustentabilidade das ações apoiadas pelo MEC e assim promover o cumprimento das metas do PNE, além de fortalecer os mecanismos de articulação com os sistemas de ensino, a partir do desenvolvimento de ações conjuntas, de modo a contribuir na efetivação do regime de colaboração.

## EDUCAÇÃO CONECTADA (PIEC)

O Programa de Inovação Educação Conectada (Piec), instituído pelo Decreto nº 9.204, de 23 de novembro de 2017, é um programa federal que tem como finalidade apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica. O programa ganhou força legal com a publicação da Lei nº 14.180 de 2021, conferindo ao programa o *status* de Política de Estado.

Em 2022, foram consideradas aptas a receber os recursos do PIEC 91,5 mil escolas, visando ao apoio técnico e/ou financeiro para: a) contratação de serviço de acesso à Internet; b) implantação de infraestrutura para distribuição do sinal da Internet nas escolas; c) aquisição ou contratação de dispositivos eletrônicos; e d) aquisição de recursos educacionais digitais ou de suas licenças.

Assim, em 2022, foram repassados, por meio do PDDE, cerca de R\$ 266 milhões, possibilitando atender a mais de 88,6 mil escolas e 26 milhões de matrículas, distribuídas em mais de 5,2 mil municípios aderentes do programa nas 27 unidades federativas.

## PLATAFORMAS AVAMEC E MEC RED

No tocante às ações voltadas à inclusão da inovação e tecnologia na prática pedagógica das escolas, destacam-se as plataformas de aprendizagens coordenadas pelo MEC. A [plataforma Ambiente](#)

[Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação \(Avamec\)](#) é um ambiente que permite a criação e manutenção de diversos tipos de curso, complementares aos cursos presenciais ou a qualquer outra forma de ensino ou apoio ao ensino. Até outubro de 2022, a plataforma registrou mais de 19 milhões de acessos, atingindo a média de 1,9 milhões de acessos por mês. Ademais, 63 novos cursos foram criados, totalizando 493 turmas registradas.

A plataforma Avamec possui, atualmente, 4,4 milhões de cursistas cadastrados, 1,7 milhão de usuários (sem cadastro em curso), 294 cursos disponibilizados por 29 instituições parceiras, com 584 conteúdos digitais agregados aos cursos.

Já a [Plataforma Integrada MEC-RED](#) é um ambiente construído com a finalidade de reunir e disponibilizar, em um único lugar, os Recursos Educacionais Digitais (RED) dos principais portais do Brasil. Essa Plataforma pretende se tornar uma referência em REDs, com um ambiente de busca, interação e colaboração entre professoras(es). A Plataforma Integrada MEC-RED é parte do processo de implementação do Compromisso 6 do 3º Plano de Ação da Parceria Governo Aberto (OGP-Brasil), que tem por objetivo "incorporar na política educacional o potencial da cultura digital, de modo a fomentar a autonomia para uso, reúso e adaptação de recursos educacionais digitais, valorizando a pluralidade e a diversidade da educação brasileira". Hoje, a plataforma integrada MEC-RED conta com mais de 318 mil recursos disponíveis para o uso dos educadores.

## SISTEMA PRESENÇA

Para facilitar o processo de acompanhamento da frequência escolar dos estudantes em situação de pobreza e extrema pobreza que são beneficiários do Programa Auxílio Brasil, instituído pela Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, o Ministério da Educação disponibiliza o [Sistema Presença](#) que, além de coletar e registrar a frequência dos estudantes, identifica os motivos de baixa frequência e subsidia as ações vinculadas aos períodos de pré-coleta, coleta e pós-coleta nas localidades. O Sistema Presença está disponível para os 87 mil usuários que fazem parte da rede de profissionais da educação, os quais utilizam o sistema conforme as etapas pré-estabelecidas do calendário de acompanhamento.

No último período de coleta dos dados de frequência escolar, referente aos meses de outubro e novembro, 20.775.207 estudantes beneficiários foram acompanhados pelo Sistema Presença.

A Portaria Interministerial MEC e MC nº 3, de 22 de junho de 2022, estabeleceu diretrizes, atribuições, normas e fluxos operacionais para a oferta e o acompanhamento da frequência escolar relativa às condicionalidades do Programa Auxílio Brasil. A gestão do programa na educação ocorreu de forma descentralizada e envolve cerca de 140 mil entidades públicas e privadas. Para orientar toda a rede, foram produzidos: o Manual do Sistema Presença; o Manual de Layout sobre os Arquivos de Grandes Prefeituras; bem como os Guias Rápidos para apoio: Legislação do Programa Auxílio Brasil; Gestão do Pro-

grama Auxílio Brasil e Sistema Presença; Pré-cadastro e Cadastro; Registro de Frequência; Motivos de Baixa-Frequência; Transferência; Estudantes Não Localizados e Relatórios.

Até dezembro de 2022, foram contabilizadas 47 reuniões de gestão com coordenadores estaduais do Programa Auxílio Brasil na Educação; 24 Salas de Apoio *on-line* para a rede de profissionais da educação que são usuários do sistema durante o período de inclusão de frequência dos estudantes; 16 reuniões de avaliação de desempenho dos estados e municípios que participam do programa; 28 (Webnários de capacitação para utilização do sistema presença; 03 capacitações presenciais em Rondônia e Rio Grande do Sul; cerca de 230 reuniões interministeriais e intersetoriais semanais para tratar de assuntos relacionados ao Sistema Presença; 02 grupos de trabalhos sobre o Sistema Presença, instituídos por portarias, com a participação da Secretaria-Executiva, SEB, Inep e STIC; e 1 apresentação do programa e sistema no 9º Fórum Nacional Extraordinário da Undime em Brasília.

Os atendimentos realizados pela Central de Atendimento sobre assuntos relacionados ao Auxílio Brasil e Sistema Presença em 2022 somaram 9 mil respostas oferecidas nos canais de atendimento que estão disponíveis pelo Telefone 0800 616161, pelo [site https://www.gov.br/mec/pt-br/canais\\_atendimento/fale-conosco](https://www.gov.br/mec/pt-br/canais_atendimento/fale-conosco), e pelo *e-mail*: [frequenciaescolar@mec.gov.br](mailto:frequenciaescolar@mec.gov.br).

## AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E FORMATIVAS

O Ministério da Educação lançou, no dia 7 de outubro de 2021, a [Plataforma de Avaliações Diagnósticas e Formativas](#), em apoio a Redes, na retomada das aulas presenciais, com ferramenta para interpretação dos resultados e disponibilização de infraestrutura computacional dimensionada para atender às escolas e redes da educação básica.

As avaliações possibilitam a realização de diagnóstico quanto ao nível de aprendizagens de alunos que cursam os anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano) do ensino fundamental e ensino médio (1º a 3ª série). São disponibilizadas avaliações de português e matemática para toda a etapa do ensino fundamental e ensino médio; avaliações de fluência do 2º ao 9º ano do ensino fundamental; avaliações de ciências para toda a etapa do ensino fundamental; ciências da natureza para o ensino médio; e língua inglesa para os anos finais do ensino fundamental e ensino médio.

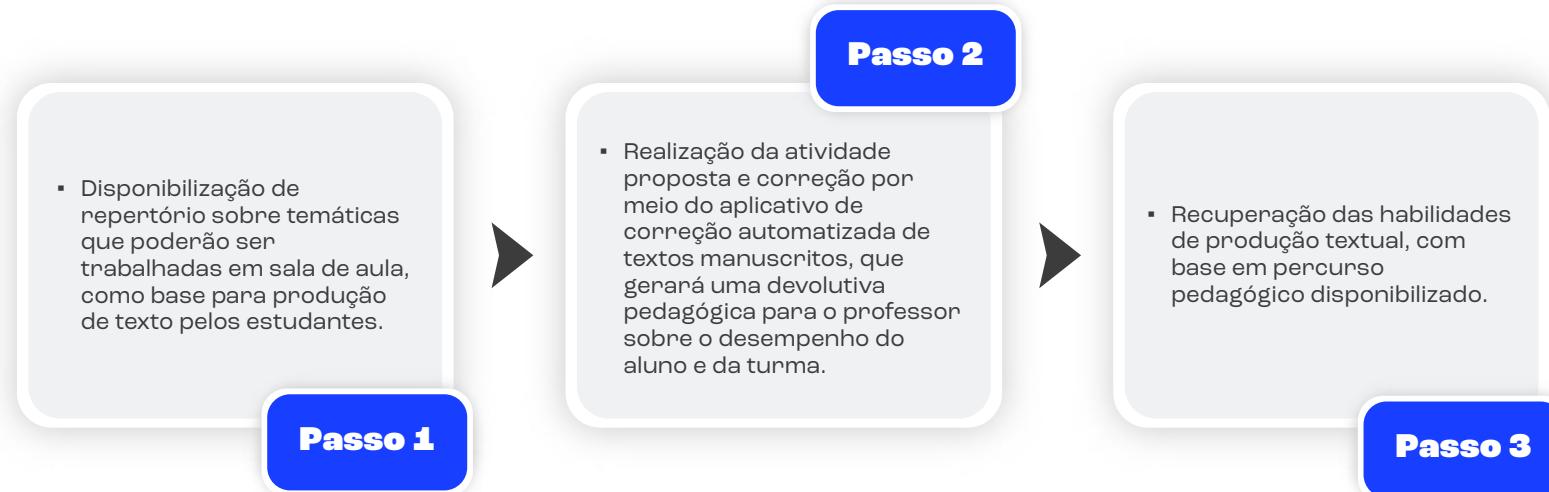
No total, foram disponibilizados, em 2022, ao longo dos quatro ciclos, 1.292 modelos de cadernos de avaliação, com o objetivo de possibilitar uma atuação no nível de aprendizagem dos estudantes, buscando diminuir as desigualdades na sala de aula e nas unidades escolares.

Em 2022, os dados da Plataforma registram que foram cadastrados 6,5 milhões de estudantes, registrando o lançamento de mais de 14,6 milhões de testes (LP, MT, LI, CN e Fluência) em 20.754 escolas de 2.666 municípios.



## APOIO NO DESENVOLVIMENTO DA ESCRITA

Integrando as ações de recuperação das aprendizagens, o MEC desenvolveu a proposta de apoio no desenvolvimento da escrita, que é uma Estratégia do Programa Brasil na Escola, prevista na Portaria nº 177, de 30 de março de 2021.



Todo o material é disponibilizado na [Plataforma Integrada, Módulo de Produção textual](#). A estratégia contempla o [Aplicativo](#) de Digitalização de Textos Manuscritos, já disponível para *download* gratuito, desenvolvido pelo MEC em parceria com a Universidade Federal de Alagoas (Ufal). A solução realiza a correção e fornece, ainda, devolutivas pedagógicas quanto à coesão, à coerência, ao emprego da pontuação, à tipologia textual e à segmentação.

Uma vez identificadas as habilidades com defasagens, podem ser utilizados os Cadernos de Percurso Pedagógico para Produção Textual que têm o objetivo de apoiar os profissionais de educação nas mediações para melhoria das habilidades e competências da BNCC. Todos os materiais estão disponíveis no Avamec e, também, na Plataforma Integrada.

## DESENVOLVIMENTO DE INTELIGÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS

Foi disponibilizada, no âmbito do Programa Brasil na Escola, a estratégia de Desenvolvimento de Inteligências Socioemocionais, que tem o objetivo de apoiar a escola na jornada escolar, alinhando-se com as propostas já existentes na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Por meio dessa estratégia, pretende-se alcançar benefícios, como: a diminuição da violência escolar, dentro e fora da sala de aula; o melhor manejo da ansiedade, em especial durante a aprendizagem; a promoção de um clima escolar positivo; o aumento da cooperação entre estudantes e professores; e o aumento da empatia e consciência social.

Os materiais podem ser acessados na página do Programa Brasil na Escola, por meio do *link*: <https://www.gov.br/mec/pt-br/brasil-na-escola/eixos-do-programa>. As escolas do programa estão sendo orientadas a utilizar os recursos financeiros na implementação da estratégia.

Ao enfatizar as habilidades cognitivas e socioemocionais fundamentais, bem como o uso do *EdTech* e dos sistemas, os resultados se estenderão além da recuperação das aprendizagens. As atividades previstas contribuirão para acelerar a aprendizagem após a pandemia e para construir resiliência com a preparação do sistema educacional para tratar de circunstâncias similares a desastres naturais, nos quais os estudantes ou professores não possam se dirigir às escolas.

## DISQUE 100

Outra iniciativa lançada pelo Ministério da Educação (MEC), em parceria com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), foi a campanha [Disque 100 Brasil na Escola](#), que visa mobilizar e a viabilizar um canal para que toda a sociedade realize denúncias de situações relacionadas à evasão e ao abandono escolar, possibilitando ações por parte do poder público e parcerias, para a garantia do direito de acesso e permanência dos estudantes à educação. O Disque 100 Brasil na Escola já tem mais de 14 mil notificações.

Dessa forma, são objetivos da ação: estruturar um canal de comunicação oficial para denúncias relativas ao abandono e à evasão escolar; mobilizar e promover o engajamento da sociedade em geral

no enfrentamento de situações de evasão e abandono escolar; viabilizar o encaminhamento de situações de risco de evasão e abandono escolar à rede de proteção; fortalecer a campanha nacional para denúncias relativas ao abandono e à evasão escolar; reduzir os índices de abandono e evasão escolar; e contribuir para o alcance das metas do Plano Nacional de Educação, universalizando a educação básica.

As notificações registradas são encaminhadas aos Conselhos Tutelares e ao MEC, para o e-mail: [disque100brasilnaescola@mec.gov.br](mailto:disque100brasilnaescola@mec.gov.br). A equipe que tem acesso a essa caixa de e-mail assina um termo de confidencialidade, para garantir a segurança das informações.

## SISTEMA DE ALERTA PREVENTIVO

O MEC lançou o Sistema de Alerta Preventivo (SAP), que tem o objetivo de apoiar as redes e escolas na identificação, de forma antecipada, de estudantes com maiores riscos de abandono escolar, e seu devido acompanhamento e monitoramento, buscando promover intervenções preventivas para garantir a permanência dos estudantes na escola. A ferramenta combina informações dos estudantes (nível socioeconômico, situação de renda, engajamento escolar, dentre outros) com informações da própria escola (absenteísmo, notas, trajetória escolar, notícias de violência ou vulnerabilidade social).

Utilizando-se da inteligência artificial, são emitidos alertas diante da identificação de fatores de risco que se relacionem com a evasão escolar, permitindo um suporte personalizado aos estudantes com

alto risco, enquanto ainda estão na escola. O suporte personalizado pode contar com direcionamento para políticas de aprendizagem, encaminhamento para profissional especializado ou para instituições da rede de proteção, entre outras ações, a depender do fator de risco, visando garantir a permanência desse estudante na escola e o adequado acolhimento, a escuta especializada e o encaminhamento às instituições parceiras.

Para viabilizar a implementação, foi desenvolvido [módulo específico na Plataforma Integrada](#), em parceria com a Ufal. Na plataforma, estão disponíveis os questionários, as devolutivas quanto ao mapeamento de risco, bem como orientações para acompanhamento e monitoramento dos estudantes identificados com risco de abandono e evasão escolar.



## PROBNCC E MONITORAMENTO DA BNCC



No que se refere ao Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (ProBNCC), que foi instituído para apoiar as redes de ensino no processo de (re) elaboração de seus documentos curriculares alinhados à BNCC, o MEC viabilizou assistência técnica e financeira às Secretarias Estaduais de Educação (Seducs), para atuarem em regime de colaboração com os municípios de suas respectivas unidades federativas. A assistência financeira pôde viabilizar a contratação de serviços de especialistas em currículo, oriundos de instituições de pesquisa, universidades, consultorias independentes, logística para eventos, impressão de documentos preliminares, dentre outros. A estratégia de repasse dos recursos foi por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR), nos termos da Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, e da Resolução CD/FNDE nº 14, de 8 de junho de 2012.

No âmbito do ProBNCC, o PAR está apoiando a dimensão da formação de professores, dos profissionais de serviço e apoio escolar, a partir do diagnóstico e planejamento local e da elaboração do plano, feita em três etapas: diagnóstico da situação educacional, elaboração do plano de trabalho e análise técnica.

Por intermédio do ProBNCC, foram reprogramados, em 2022, o montante de R\$ 23,5 milhões, via PAR (iniciativa 92), para o desenvolvimento das ações de formação continuada de professores.

Quanto ao monitoramento da implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o MEC, em parceria com o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), está realizando, desde Janeiro/2021, a primeira Pesquisa de Avaliação e Monitoramento da Implementação da BNCC. A parceria visa à construção colaborativa desse diagnóstico, com aplicação de questionários e entrevistas a dirigentes, gestores, coordenadores pedagógicos, professores, estudantes e técnicos das redes de educação das 27 Unidades Federativas. A amostra abrange 2 mil escolas, em 250 cidades das 5 regiões do país.

A Pesquisa disponível na [Plataforma on-line do Monitoramento da BNCC](#), visa otimizar a troca de experiências, os exemplos de boas práticas, a discussão sobre os processos de implementação da BNCC em todo o Brasil, o acesso aos documentos curriculares estaduais e municipais elaborados pelas redes de educação, entre outras funcionalidades.

Sobre os Temas Contemporâneos Transversais da BNCC (TCTs), que buscam uma contextualização do que é ensinado, trazendo temas que sejam de interesse dos estudantes e de relevância para seu desenvolvimento como cidadão, espera-se que permitam ao aluno entender melhor como utilizar seu dinheiro, como cuidar de sua saúde, como usar as novas tecnologias digitais, como cuidar do planeta em que vive, como entender e respeitar aqueles que são diferentes e quais são seus direitos e deveres, assuntos que conferem aos TCTs o atributo da contemporaneidade.

A BNCC apresenta 15 TCTs distribuídos em 6 macroáreas:



Os materiais orientadores para a abordagem dos TCTs nas práticas pedagógicas estão disponíveis no portal da BNCC: <http://base-nacionalcomum.mec.gov.br/implementacao/pro-bncc/material-de-apoio/>. Visando ainda disponibilizar demais documentos elaborados

pelos Conselhos de Educação no âmbito nacional, estaduais, distrital e municipais, a SEB, em parceria com a Universidade Federal de Alagoas (Ufal), criou a [Plataforma Normativas](#), que se encontra acessível a toda sociedade.

## ESCOLAS CÍVICO-MILITARES

O Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), instituído pelo Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, implantado pelo MEC em parceria com o Ministério da Defesa (MD), buscou promover a adoção do modelo MEC de Escolas Cívico-Militares (Ecim) nas escolas públicas de ensino regular, mediante adesão voluntária dos estados, municípios e do Distrito Federal.

O MEC forneceu o apoio na capacitação dos profissionais das escolas para a melhoria do ambiente escolar e na aquisição de materiais e equipamentos necessários para o bom funcionamento das Ecim, além do acompanhamento, da capacitação e da certificação dessas escolas. Houve também apoio financeiro nas situações em que o estado e/ou município arcou com as despesas de contratação de militares para compor os quadros acima citados, por meio das forças auxiliares (PM e bombeiros).

Após três anos de funcionamento, o Pecim alcançou abrangência nacional, estando presente em todos os 26 estados e no Distrito Federal, onde foram implantadas 223 Ecim, atendendo a aproximadamente 120 mil alunos. O programa disponibilizou créditos no valor de R\$ 104,5 milhões para reformas, materiais, equipamentos e mobiliários, além de 2 cursos de pós-graduação (Gestão escolar e Metodologias Ativas) e 2 cursos de formação continuada (Diretrizes do Programa e de educação em Valores e Integridade), para diretores e profissionais de Educação. Importante ressaltar que foram certificadas 58 es-

colas no nível básico e 43 no nível intermediário, contribuindo para a aplicabilidade do modelo de gestão proposto.

Em 2022, foram implantadas 110 Escolas Cívico-Militares, atendendo 53,4 mil alunos. O montante empenhado no exercício de 2022 alcançou o valor de R\$ 38,1 milhões.

Em fevereiro de 2022, aconteceu o 1º Seminário Nacional de Boas Práticas das Ecim. Além do evento, as Boas Práticas apresentadas foram registradas na Cartilha de Boas Práticas. Nos meses de agosto e setembro de 2022, ocorreram os Encontros estaduais de Boas Práticas, no formato híbrido, nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Em 2022, foram realizados os programas de capacitação, entre encontros presenciais e virtuais, alcançando um total de 13.655 profissionais. Além disso, em junho de 2022, foi realizado o 2º evento de Certificação, junto com a XVI Capacitação e o evento de Replanejamento do Pecim. Na ocasião, foram conferidas 58 certificações no nível básico e 43 no nível intermediário, além de certificados para escolas que se destacaram em diferentes tópicos da metodologia de Certificação do Pecim. Como decorrência da Certificação, foi gerado o Observatório Social Pecim, que é uma base de dados com todos os resultados individualizados do processo de Certificação, disponibilizado para todas as escolas e suas respectivas Secretarias de Educação, em caráter reservado.

Ao longo da implementação do programa, foram publicados materiais de apoio à gestão e divulgação dos resultados, dentre os quais destacamos:



O Pecim: da concepção do modelo aos primeiros resultados



Cartilha Boas práticas para as Ecim



Memorial de Gestão do Pecim



Replanejamento Estratégico do Pecim

de estudantes beneficiados, contemplando também, aproximadamente, 5,8 milhões de familiares e 965,1 mil profissionais da educação.

A outra estratégia do Programa Educação e Família é divulgar, a partir do aplicativo [Clique Escola](#) informações educacionais, financeiras e de infraestrutura das escolas de ensino básico e das redes de ensino de todo o país, bem como informações de projetos da escola, notícias do MEC e notificações relevantes sobre educação, tendo como público-alvo toda a sociedade e, especialmente, os profissionais da educação. Esse aplicativo,

elaborado por meio de investimento de R\$ 508,2 mil e que já contabilizou mais de 301 mil *downloads*, é um importante aliado na gestão das escolas públicas, promovendo a transparência, a democratização do acesso às informações, além de contribuir para o controle social.

Outra ação de formação é o projeto Mentoria de Diretores Escolares, com o objetivo de elaborar metodologia de formação de diretores para aprimorar a gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas da Educação Básica. Para 2022, foram desenvolvidas as seguintes ações no âmbito do Projeto: (1) oferta de Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, com carga horária de 180 horas, em nível de aperfeiçoamento, com foco na troca de experiências entre diretores mentores e diretores mentorados. Foram

## PROGRAMA EDUCAÇÃO E FAMÍLIA

O Programa Educação e Família (PEF), instituído pela Portaria MEC nº 571, de 2 de agosto de 2021, tem a finalidade de fomentar e qualificar a participação da família na vida escolar do estudante e na construção do seu projeto de vida. O programa se concentra em quatro ações estratégicas: PDDE Educação e Família, Projetos de Formação, Conselho Escolar e Clique Escola.

O PDDE Educação e Família financiam Planos de Ação elaborados pelas escolas para a realização de atividades que contribuem para qualificar a participação da família na escola. Em 2022, foram repassados, via PDDE Educação e Família, a quantia de R\$ 41,5 milhões com mais de 15 mil escolas participantes e cerca de 7,1 milhões

ofertadas quatro turmas em 2022, com um total de 503 inscritos no ano e investimento da ordem de R\$ 494,8 mil; (2) Curso Autoinstrucional de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, estruturado para a oferta no modo autoinstrucional, totalmente a distância, e está disponível na Plataforma Avamec desde o mês de julho de 2022, apresentando um total de 23.793 inscritos; (3) Seminário Internacional "Mentoria de diretores: trocas de saberes e experiências entre pares", evento realizado em junho de 2022, que teve o objetivo de trazer reflexão sobre a importância das trocas de saberes e experiências entre pares na formação de diretores escolares. O evento contou com a presença física de 244 participantes nas dependências da Capes e 2 mil participantes virtuais.

O [Painel de Estatísticas dos Diretores de Escolas da Educação Básica , elaborado em parceria com o Inep](#), disponibiliza dados quantitativos referentes aos profissionais que dirigem as instituições de ensino em todo o país por meio de ambiente virtual, como uma forma de oferecer mais transparência ao público que deseja obter informações relacionadas à área.

Entre as informações disponibilizadas no Painel, estão as características sociodemográficas, de escolaridade e formação, assim como as características do vínculo empregatício dos diretores escolares.

## ENSINO FUNDAMENTAL

### PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA

O Programa Brasil na Escola, instituído pela Portaria nº 177, de 30 de março de 2021, tem o objetivo de induzir inovações e estratégias para assegurar a permanência e a aprendizagem dos estudantes dos anos finais do ensino fundamental, apoiando a execução das metas 2 e 7 do Plano Nacional de Educação (PNE). O programa é estruturado em 3 eixos: Apoio técnico e financeiro; Valorização de boas práticas e Inovação.

O eixo Apoio Técnico e Financeiro procura focalizar nas escolas públicas ofertantes dos anos finais do ensino fundamental, que atendem às populações com maior vulnerabilidade social, que possuam 70% ou mais dos alunos oriundos de famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil e nas escolas que apresentam índices de fluxo escolar e aprendizagem mais baixos (Ideb igual ou inferior a 3,5). O apoio financeiro ocorre via PDDE e prevê as seguintes parcelas e valores: parcela única no valor de R\$ 10.000,00 após a adesão; parcela variável de R\$ 150,00 por estudante, a ser repassado em três parcelas, sendo: 35% após o 1º ciclo de monitoramento; 35% após o 2º ciclo de monitoramento; e 30% após a aferição do cumprimento das metas de redução dos índices de evasão, abandono e aumento dos níveis de aprendizagem dos estudantes.

Em 2022, foram empenhados R\$ 59,9 milhões, mediante o PDDE, sendo registrado o valor efetivamente pago de R\$ 75,9 milhões (algumas parcelas de 2021 incluídas) para o atendimento de 5.599 escolas, beneficiando cerca de 2,3 milhões de estudantes.

O apoio técnico contempla orientações; acompanhamento do Plano de Ação; promoção de parcerias; disponibilização de ferramentas e estratégias para a recuperação das aprendizagens, o enfrentamento ao abandono escolar e o acolhimento e desenvolvimento de competências socioemocionais; formação de gestores e docentes; promoção de espaços para compartilhamento de materiais pedagógicos, e divulgação de pesquisas, estudos e análises, métodos e evidências e tecnologias educacionais.

O eixo Inovação busca fomentar ações inovadoras com a finalidade de estimular as redes de ensino na elaboração e implementação de novos modelos pedagógicos para o aprimoramento das estratégias de ensino e da aprendizagem, bem como de liderança e gestão escolar que elevem a aprendizagem, a permanência e o fluxo escolar, favorecendo a criação de banco de práticas exitosas, previamente testadas e avaliadas. O edital de chamamento Público do eixo "Inovação" foi lançado em 2022, visando à seleção de pelo menos 54 unidades escolares, distribuídas nas 27 unidades federativas, sendo duas por estado e Distrito Federal. Os projetos serão implementados e executados no período de 5 anos, recebendo apoio financeiro de até R\$ 100 mil anual, totalizando R\$ 500 mil para os 5 anos de projeto. No âmbito do edital, foram apresentadas 101 inscrições realizadas pela

internet. Após as análises, foram selecionados e classificados 62 projetos e, considerando o repasse previsto, o orçamento do Eixo totalizará R\$ 31 milhões para os 5 anos de projeto.

## ENSINO MÉDIO

O Ministério da Educação fomenta programas e ações em apoio à implementação do Novo Ensino Médio, atendendo ao preconizado pela Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. No âmbito da política, o MEC oferece apoio técnico e financeiro para a implementação do Novo Ensino Médio por meio dos seguintes programas: Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI); Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio; Programa de Apoio à Implementação à BNCC – EM; o Programa Itinerários Formativos e a Rede de Inovação para a Educação Híbrida. Das 19.824 escolas públicas que ofertam o Ensino Médio, o MEC oferece apoio técnico e financeiro a 18.179, representando 90% da rede de escolas públicas.

O MEC também coordenou Grupos de Trabalho (GT) criados com a finalidade de atualizar e aprimorar os exames e as avaliações nacionais no âmbito da educação básica. O GT Enem/Encceja, instituído pela Portaria MEC nº 401/2021, elaborou e disponibilizou, em 2022, os Parâmetros de Atualização do Exame Nacional do Ensino Médio, o Enem: [https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-basica/publicacoes/pdf/novo\\_enem2022.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-basica/publicacoes/pdf/novo_enem2022.pdf).

## EMTI

O Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral foi instituído em 2016 e tem o objetivo geral de apoiar a ampliação da oferta de educação em tempo integral no ensino médio, nos estados e no Distrito Federal, por meio da transferência de recursos para as secretarias estaduais e Distrital de educação. Atualmente, regido por meio da Portaria MEC nº 2.116, de 6 de dezembro de 2019, conforme Política preconizada por meio da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Por intermédio do EMTI, entre 2019 e 2022, foram empenhados R\$ 1,25 bilhão, repassados e pagos aos 26 estados e ao Distrito Federal o montante total de R\$ 939,7 milhões, sendo que em 2022 foram empenhados R\$ 146,9 milhões. O Programa EMTI, atualmente, atende a 361,1 mil estudantes (Censo Escolar 2022) distribuídos em 1.415 escolas nas 27 UF.

## APOIO AO NOVO ENSINO MÉDIO

O Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio, instituído pela Portaria MEC nº 649, de 10 de julho de 2018, possibilitou a implantação de escolas-piloto nas 27 UF que executaram Propostas de Flexibilização Curricular-PFC com novas matrizes e realizaram a revisão de suas propostas pedagógicas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino médio.

Por meio do programa, foram repassados, ao longo dos anos de 2019, 2020 e 2021, aos 26 estados e ao Distrito Federal, o montante total de R\$ 312,7 milhões no âmbito das escolas-piloto. O programa atendeu a 4.033 escolas nas 27 UF, beneficiando 1.540.573 estudantes.

O MEC, desde 2020, promove, em parceria com o Conselho Nacional dos Secretários de Educação (Consel), o Ciclo de Coordenação Nacional para Implementação do Novo Ensino Médio. O ciclo comprehende uma série de reuniões técnicas e formações com as equipes técnicas estaduais e distrital que trabalham na implementação do Novo Ensino Médio. Desde 2020, foram realizadas mais de 62 formações com as equipes das Secretarias de Educação, promovendo o apoio técnico para as equipes que trabalham com a etapa de ensino médio.

## ITINERÁRIOS FORMATIVOS

Em continuidade da política, o programa itinerários formativos, regido pela Portaria MEC nº 733, de 16 de setembro de 2021, tem por finalidade coordenar a implementação do novo ensino médio e promover o apoio técnico e financeiro às escolas e à integração entre as instituições de ensino superior, setor produtivo e secretarias de educação, de modo a contribuir com o desenvolvimento do projeto de vida do jovem, a sua formação integral e a inserção no mundo do trabalho.

A implementação do novo ensino médio, conforme cronograma previsto em Portaria nº 521 de 13 de julho de 2021, ocorrerá de forma gradual, tendo início em todas as redes de ensino em 2022 com as 1<sup>as</sup>

séries; em 2023 com as turmas de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> séries; e complementando em todas as séries do ensino médio em 2024.

Em 2022, a partir do PDDE – Itinerários Formativos, foi empenhado o valor de R\$ 119,9 milhões, sendo pago o valor de R\$ 93,7 milhões, beneficiando 8,7 mil escolas e 3,6 milhões de estudantes.

## REDE DE INOVAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO HÍBRIDA

Ainda, ao longo do exercício em 2022, o MEC, no âmbito do Ensino Médio, instituiu a [rede de inovação para a educação híbrida](#) (Portaria nº 865 de 8 de novembro de 2022), com a finalidade de promover a implementação de estratégias de educação híbrida em todas as unidades federativas do país, bem como contribuir com a implementação do novo ensino médio de forma equitativa e efetiva.

A Rede de Inovação para a Aprendizagem Híbrida (Rieh) prevê a distribuição e instalação de 51 Núcleos de Inovação, sendo que, atento ao princípio da equidade, as unidades da federação que apresentam um percentual superior de escolas vulneráveis (INSE I, II e III) e escolas com baixa conectividade poderão receber um quantitativo maior de Núcleos de Inovação. Além disso, a distribuição de 648 *kits* de sala de aula e VSat para o fomento a aprendizagem híbrida priorizará as unidades escolares que apresentam INSE I, II e III.

## PORTAL DO NOVO ENSINO MÉDIO

Por fim, o MEC disponibilizou o [portal do novo ensino médio](#) com informações a respeito do novo ensino médio, além de vídeos e podcasts. No site está presente uma série de estudos técnicos (cadernos técnicos) que relatam o processo de acompanhamento e monitoramento da implementação da política pública para a última etapa da educação básica. Os cadernos técnicos estão disponíveis no link "[ma-  
teriais de apoio](#)".

No Portal, também está disponível o [painel de monitoramento do novo ensino médio](#), que tem por finalidade o acompanhamento e a gestão das ações implementação junto às redes estaduais e do Distrito Federal, permitindo a sistematização de dados e informações sobre os programas e as ações do Ministério para com a política nacional do ensino médio. O Painel reúne gráficos e tabelas com informações de todo território nacional, incluindo desagregações por regiões e unidades da Federação.

## EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é a modalidade de ensino cujo público-alvo é a parcela da população que não iniciou ou não completou a educação básica na idade apropriada. Ainda, versa acerca de uma proposta curricular com natureza formativa, que atenda à escolarização básica e a formação para o trabalho.

## EJA INTEGRADA À EPT

A oferta da Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional tem sido um desafio para os dirigentes e professores quanto a viabilizar propostas para esse público no contexto do itinerário "formação técnica e profissional", instituído pela Lei nº 13.415, de 13 de fevereiro de 2017. Entre as ações previstas na Portaria de criação do Programa de Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, salienta-se especialmente a apresentação e seleção dos projetos institucionais que contemplam as seguintes ações: mobilização dos municípios; formação continuada de profissionais da educação; oferta de cursos de EJA (Ensino Fundamental e Médio) integrada à qualificação profissional; produção de material pedagógico; monitoramento da permanência e pesquisa e inovação.

No decorrer do ano de 2022, foram celebrados 8 novos TEDs referentes ao Edital 17 (EJA Integrada à EPT) com investimento de R\$ 26,2 milhões para atendimento de 10.326 alunos/professores, sendo 8.031 cursistas EJA-FIC e 2.295 cursistas professores. As formações aconteceram nas instituições: IFNMG, IFBaiano, UFPB, IF Acre, IF Sergipe, IF Ceará, IF Piauí, UF Piauí, e IF Sertão Pernambuco.

## PEJA

O Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (Peja) tem como público prioritário os

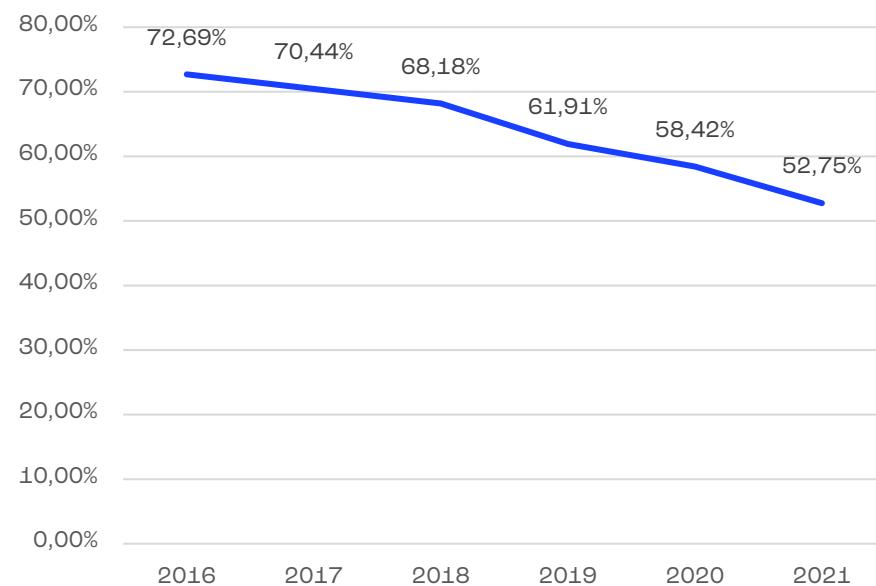
egressos do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), as populações do campo, as comunidades quilombolas, os povos indígenas e as pessoas em cumprimento de pena em unidades prisionais. Com a publicação da Resolução CD/FNDE nº 07, de 27 de junho de 2022, o prazo para utilização do saldo disponível (cerca de R\$ 63 milhões) nas contas dos entes federados referentes ao Peja foi ampliado para o fim de 2023.

## EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, QUILOMBOLA E DO CAMPO

No âmbito do Plano Estratégico Institucional, para o período de 2020 a 2023, o MEC acompanha a melhoria das escolas indígenas, do campo e quilombolas a partir do indicador de infraestrutura mínima (ICQ) dessas escolas. Foram definidos, como infraestrutura mínima, o abastecimento de água e de energia elétrica, o esgotamento sanitário, o acesso à internet e a existência de prédio escolar.



## TAXA DE ESCOLAS ICQ SEM INFRAESTRUTURA MÍNIMA



**Fonte:** Microdados do Censo Escolar de 2016 a 2021, Inep/MEC.

Com base na evolução do indicador, desde 2016, percebe-se melhoria constante na infraestrutura mínima dessas escolas, tendo reduzido em 27,4% o número de escolas sem essa infraestrutura entre 2016 e 2021, com destaque para os biênios de 2018/2019 e de 2020/2021.

Nesse sentido, o MEC priorizou o fomento de políticas públicas que propiciem a adequação e benfeitoria na infraestrutura física das escolas indígenas, quilombolas e do campo necessárias para a realização de atividades educativas e pedagógicas voltadas à melhoria da

qualidade do ensino. Em 2022, o MEC focou seus esforços na execução dos Programas PDDE Campo e PDDE Água, além de criar um Grupo de Trabalho Interministerial de Construção de Escolas Indígenas.

O PDDE Campo consiste na destinação de recursos financeiros de custeio e de capital às escolas públicas rurais (campo, indígenas e quilombolas) que tenham estudantes matriculados na educação básica, a fim de propiciar adequação e benfeitoria na infraestrutura física dessas unidades, necessárias à realização de atividades educativas e pedagógicas voltadas à melhoria da qualidade do ensino. Para o exercício de 2022, foram empenhados, por meio do PDDE Campo, R\$ 50,9 milhões, sendo efetivamente pago o valor de R\$ 44,7 milhões (incluindo RAP), beneficiando 3.318 escolas e 417.462 estudantes.

O PDDE Água consiste na destinação de recursos financeiros de custeio e de capital às escolas públicas rurais (campo, indígenas e quilombolas) que possuam estudantes matriculados na educação básica, garantindo as adequações necessárias ao abastecimento de água em condições apropriadas para consumo e ao esgotamento sanitário nas unidades escolares que tenham declarado, no Censo da Educação Básica, a inexistência de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário. Para o exercício de 2022, registra-se que foram empenhados, por intermédio do PDDE Água e Saneamento, R\$ 39,2 milhões, sendo efetivamente pago o valor de R\$ 7,5 milhões (incluindo RAP), beneficiando 264 escolas e 35.475 estudantes.

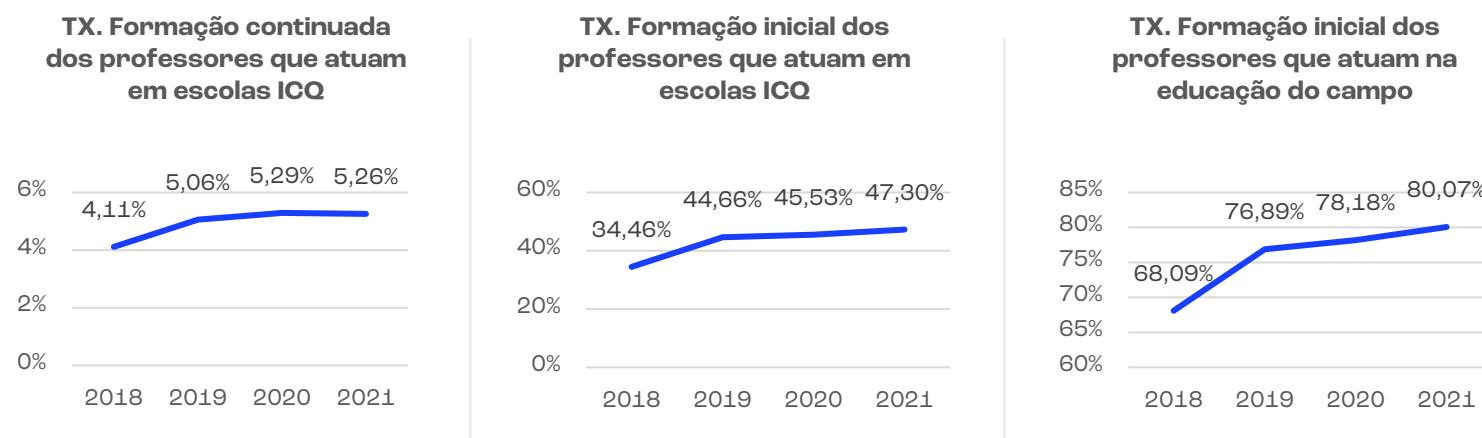
O MEC instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) de Construção de Escolas Indígenas, criado pela Portaria nº 560, de 23

de julho de 2021, e composto por representantes da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (Semesp/MEC), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e do Conselho Nacional de Educação (CNE), assim como da Fundação Nacional do Índio (Funai), do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Conselho Nacional de Secretários de Educação - Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed), da União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação (Undime) e do Ministério Pùblico Federal (MPF), como órgãos convidados.

Uma das atribuições do GTI é a elaboração do "Referencial sobre Construção de Escolas Indígenas", cujo objetivo principal é apresentar as etapas do processo de construção de escolas indígenas e as atribuições das Secretarias de Educação, do FNDE e da Funai.

caracterizando-se como subsídio para o aperfeiçoamento da construção de escolas indígenas pelos entes federados, tendo em vista o reconhecimento do direito à educação escolar diferenciada, a consulta aos povos indígenas e a necessidade de contemplar a pluralidade de parâmetros diferenciados para construção de escolas indígenas de acordo com cada povo e comunidade.

No âmbito do Plano Estratégico Institucional do MEC, foram criados indicadores de formação inicial e continuada de professores que atuam na Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo. Seque evolução dos indicadores no tempo, conforme abaixo.



**Fonte:** Microdados do Censo Escolar de 2016 a 2021, Inep/MEC

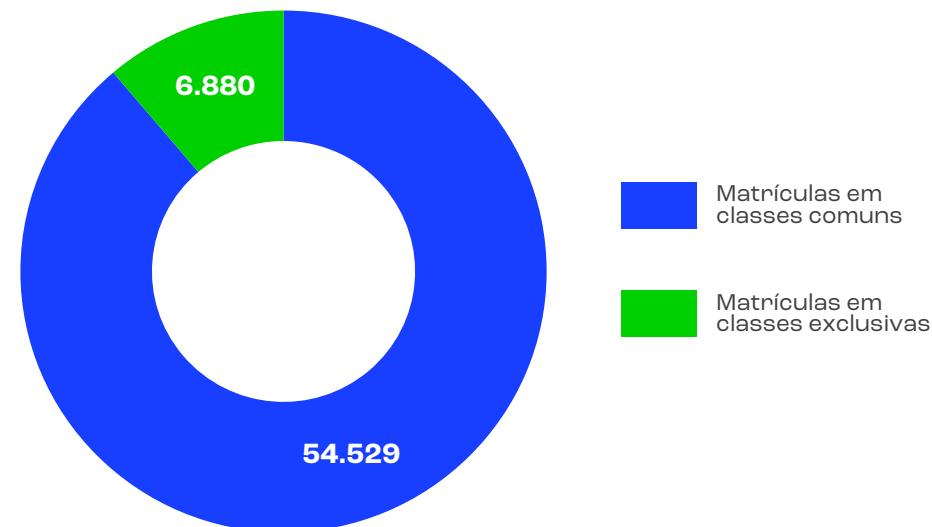
# EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS

Conforme dados do IBGE (2010), aproximadamente 10 milhões de brasileiros possuem algum tipo de surdez, sendo que desses, 4,6 milhões possuem deficiência auditiva e 1,1 milhão são surdas. Para o levantamento populacional, foram utilizadas 3 categorias: "não consegue de modo algum" (supostamente, ouvir e escutar); "grande dificuldade" ou "alguma dificuldade". Nesse sentido, a estimativa de pessoas surdas ou com alguma deficiência auditiva pode chegar aos 9.717.318, ou seja, pessoas que têm "alguma dificuldade de ouvir".

Para compreender a situação atual da educação de surdos e a distribuição de matrículas dos alunos surdos, deficientes auditivos e surdocegos na educação básica, foram analisados os dados do Censo Escolar 2021. O total de matrículas de surdos, deficientes auditivos e surdocegos em toda a educação básica é de 61.409 estudantes. Desse total, 54.529 estão matriculados em classes comuns e 6.880 em classes exclusivas, conforme mostra o gráfico a seguir.



## DISTRIBUIÇÃO DE MATRÍCULAS DE ESTUDANTES COM SURDEZ, COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E COM SURDOCEGUEIRA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR TIPO DE CLASSE - 2020



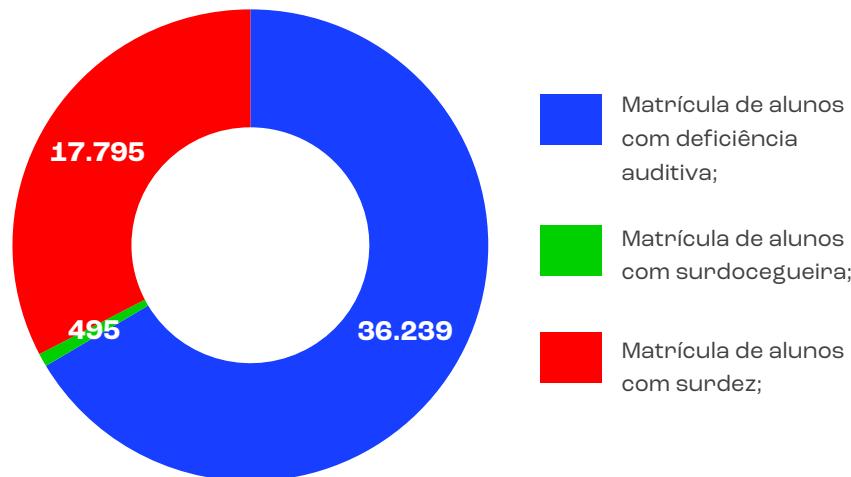
**Fonte:** Microdados do Censo Escolar da educação básica de 2021. Inep/MEC.

Portanto, segundo os dados do Inep (2021), 11,2% dos surdos, deficientes auditivos e surdocegos estão matriculados em classes específicas (bilíngues ou não), enquanto os outros 88,8% estão em regime de inclusão.

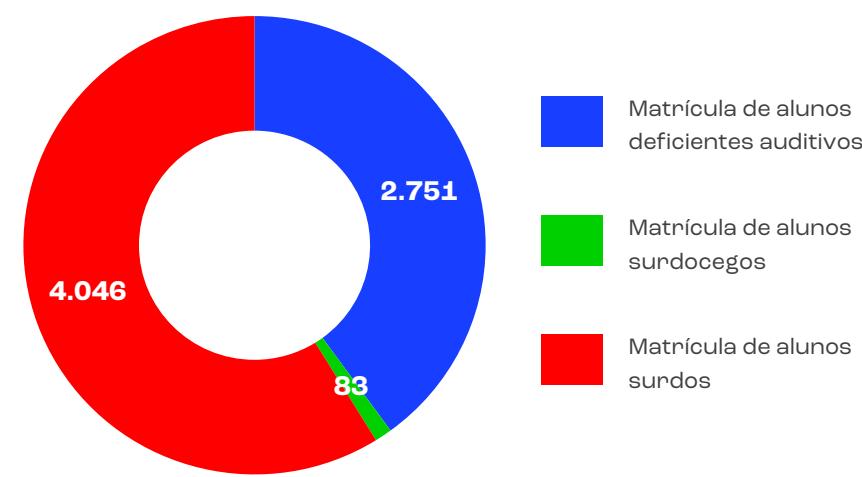
Ainda conforme os dados do Censo Escolar, das matrículas de alunos surdos, deficientes auditivos e surdocegos nas escolas comuns da Educação Básica, 33% são de surdos; 66% são de deficientes auditivos e 1% são de alunos surdocegos.

Já nas escolas exclusivas, do total de 6.880 matriculados, têm-se: 4.046 estudantes surdos; 2.751 com deficiência auditiva e 83 surdocegos, conforme o gráfico a seguir:

**MATRÍCULAS DE ALUNOS COM SURDEZ, COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA COM SURDOCEGUEIRA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM CLASSE COMUNS - 2020**



**MATRÍCULAS DE ALUNOS COM SURDEZ, COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E COM SURDOCEGUEIRA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, EM CLASSE EXCLUSIVAS - 2020**



**Fonte:** Microdados do Censo Escolar da educação básica de 2021. Inep/MEC.

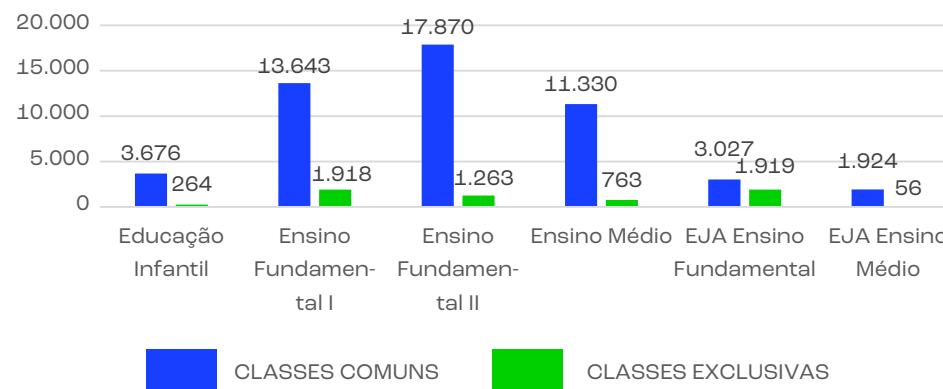
Logo, conforme os dados acima, das matrículas de alunos surdos, deficientes auditivos e surdocegos nas escolas específicas da Educação Básica, 59% são de surdos; 40% são de deficientes auditivos e 1% são de alunos surdocegos.

Em 2021, as matrículas de surdos, deficientes auditivos e surdocegos das classes comuns do Ensino Básico estavam distribuídas da seguinte forma: 3.676 estudantes surdos na educação infantil; 13.643 de matrículas nos anos iniciais do ensino fundamental; 17.870 de matrículas nos anos finais do ensino fundamental; 11.330 matrículas no

ensino médio; 3.027 matriculados na educação de jovens e adultos (EJA/Ensino Fundamental) e 1.924 matriculados na EJA/Ensino Médio.

Nota-se que a quantidade de matrículas por nível educacional é maior do que a quantidade de matrícula por escola, já que surdos, deficientes auditivos e surdocegos podem ter deficiências ou transtornos globais do desenvolvimento associados e, por conseguinte, podem ter uma segunda matrícula em outros serviços especializados.

## MATRÍCULAS DE ALUNOS COM SURDEZ, COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E COM SURDOCEGUEIRA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR ETAPAS DE ENSINO - 2021



**Fonte:** Microdados do Censo Escolar da educação básica de 2021. Inep/MEC.

Em 2021, segundo os dados do Inep, o quantitativo total de matrículas de surdos, deficientes auditivos e surdocegos, em todos os níveis da educação básica das escolas específicas, está distribuído da seguinte forma: 264 estudantes na educação infantil; 1.918 de matrículas nos anos iniciais do ensino fundamental; 1.263 de matrícula nos anos finais do ensino fundamental; 763 matrículas no ensino médio; 1.919 matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA)/ensino fundamental e 56 matriculados na educação de jovens e adultos – EJA/ ensino médio.

O MEC articulou para fomentar projetos visando criar, estruturar e fortalecer as Escolas Bilíngues de Surdos (EBS), de forma a atender às especificidades das pessoas/estudantes surdos, surdocegos, surdos

com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades/superdotação e/ou surdos com deficiências associadas, que considerem a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua de ensino, instrução, comunicação e interação, e a língua portuguesa na modalidade escrita como segunda língua, caracterizando seu bilinguismo.

## EDUCAÇÃO ESPECIAL

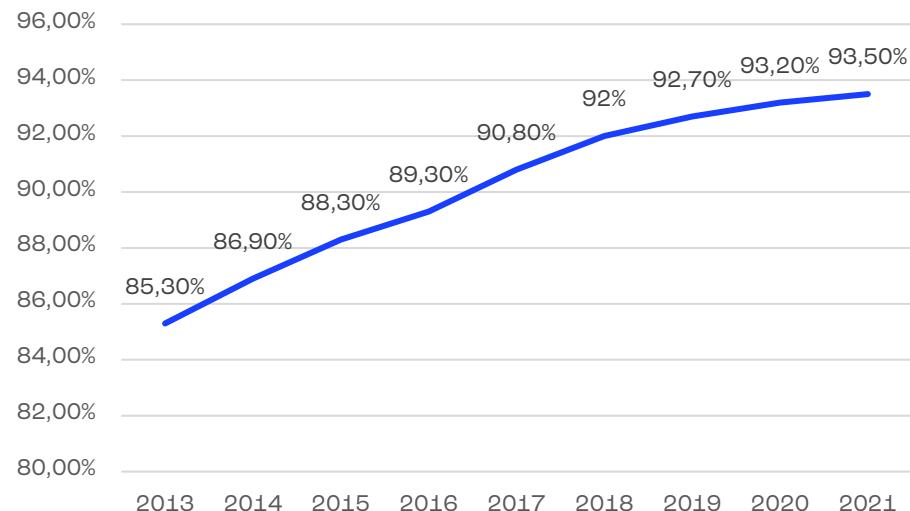
O direito à educação escolar das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e com altas habilidades ou superdotação é um direito que se inicia na educação infantil, etapa onde se desenvolvem as bases necessárias para a construção do conhecimento e o desenvolvimento global da criança até a formação superior.

Em consonância com o disposto na meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE), o MEC atua no sentido de garantir o direito à educação inclusiva e ao atendimento educacional especializado aos estudantes público-alvo da educação especial.

Conforme o censo escolar da educação básica 2021, o número de matrículas de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 4 a 17 anos, atingiu o total de 1.090.566 matrículas, sendo 1.020.018 em classes comuns, em um percentual de 93,5% das matrículas, o que representa aumento de 8,2 pontos percentuais em relação ao cenário de 2013. Atribui-se esse crescimento em classes comuns ao desenvolvimento de programas e às ações para universalizar o acesso

desse público preferencialmente na classe comum, garantindo-se a matrícula, a participação e a aprendizagem dos estudantes.

**INDICADOR 4B - PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM CLASSES COMUNS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TGD E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO – BRASIL**



**Fonte:** Censo Escolar da Educação Básica/Inep (2013-2021).

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação e aprendizagem dos educandos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidade ou superdotação. Ademais, consiste na mediação pedagógica que visa possibilitar o acesso ao currículo pelo

atendimento às necessidades educacionais específicas desses estudantes, em todas as etapas e modalidades da educação básica.

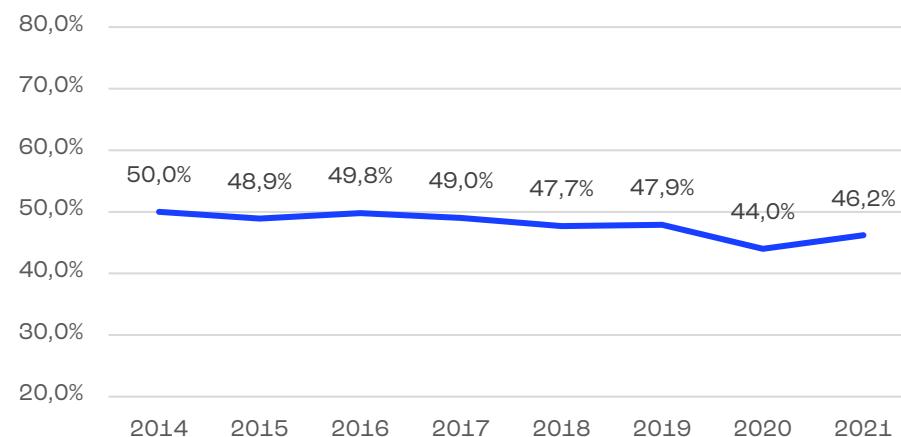
As atividades desenvolvidas no AEE diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, visando à autonomia e à independência na escola e fora dela. Visam também ao desenvolvimento de habilidades cognitivas, socioafetivas, psicomotoras, comunicacionais, linguísticas, identitárias e culturais dos educandos, considerando suas singularidades.

As ações pedagógicas são realizadas por professores especializados, no contraturno da escolarização e apoiam as atividades realizadas pelo professor na classe comum, com vistas ao sucesso da inclusão educacional.

Em 2021, conforme dados disponibilizados no indicador 4C do [Relatório de monitoramento das metas do PNE](#), 46,2% das matrículas do público-alvo da meta receberam atendimento educacional especializado, o que, em termos nominais, representa 503.342 matrículas.



## INDICADOR 4C: PERCENTUAL DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO (TGD), ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO QUE RECEBEM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – BRASIL



**Fonte:** Censo Escolar da Educação Básica/Inep (2013-2021).

Nesse contexto, a política pública para a área segue buscando alcançar as metas estabelecidas no PNE e, para isso, o MEC desenvolve programas e ações com o objetivo de apoiar técnica e financeiramente os sistemas de ensino na implementação da educação especial.

Assim, com vistas a elevar a qualidade da educação especial, em 2022, o MEC deu continuidade às suas ações, acompanhando os sistemas de ensino e monitorando o desenvolvimento da educação especial diante dos efeitos da pandemia, bem como revitalizando

programas com o objetivo de garantir a oferta dos serviços de educação especial, principalmente a oferta do AEE e a qualificação dos profissionais que atuam na área.

Para melhorar o índice de cobertura do AEE, o MEC revitalizou o programa sala de recursos multifuncionais e bilíngues de surdos. Em 2022, registra-se que foi empenhado o valor de R\$ 146,8 milhões e pago R\$ 127,4 milhões por meio do PDDE em 5.766 escolas, beneficiando 3,5 milhões de estudantes.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: Garantir a consolidação da alfabetização no respectivo período escolar

A leitura e a escrita permitem ao estudante desenvolver importantes habilidades, impactando positivamente toda sua vida escolar, pessoal e profissional. Com vistas a dirigir esforços à melhoria da qualidade da aprendizagem no contexto da alfabetização, foi instituída, em 2019, a Política Nacional de Alfabetização (PNA). A partir da PNA, foram desenvolvidos os programas: "Conta Pra mim", para promover as práticas de literacia familiar; "Tempo de Aprender", com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização; e o novo Brasil Alfabetizado (PBA), cujo objetivo é alfabetizar pessoas com idade igual ou superior a 15 anos, a fim de promover a cidadania e contribuir com o desenvolvimento social e econômico do país.

## CONTA PRA MIM

O programa Conta pra Mim, lançado em 2019, é destinado à primeira infância e à família. O programa tem a finalidade de orientar, estimular e promover práticas de literacia familiar. No âmbito do Conta pra Mim, o MEC investiu em materiais de orientação, divulgação e subsídio para as práticas de literacia. Além disso, lançou-se uma iniciativa intersetorial para munir visitadores do programa Criança Feliz do conhecimento e de conteúdo para o exercício dessas práticas.

Em 2022, foram distribuídos 30 mil *kits* de literacia familiar a famílias vulneráveis, em parceria com o programa Criança Feliz, a um custo de R\$ 669,8 mil. Ademais, mediante parceria com a Unesco, foram produzidos outros quatro guias temáticos referentes a práticas de literacia familiar.

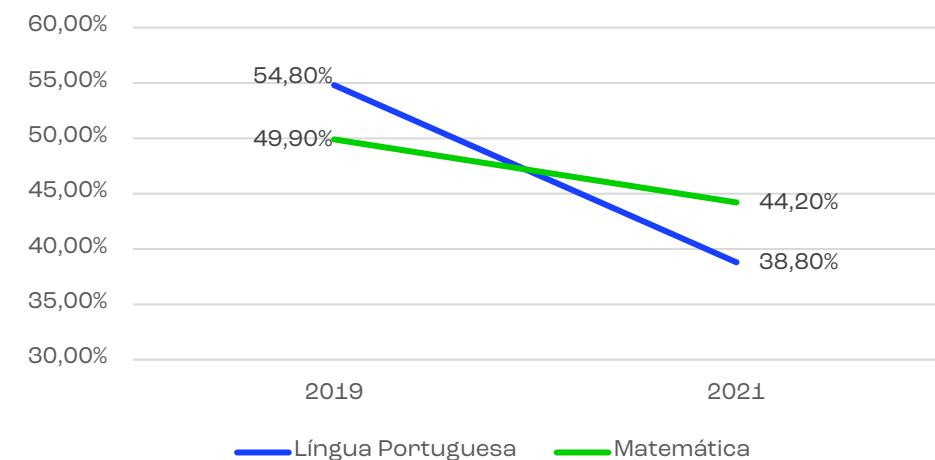
## TEMPO DE APRENDER

O programa Tempo de Aprender é destinado às crianças da pré-escola e do 1º e 2º ano do ensino fundamental das escolas públicas brasileiras e busca contemplar os fatores fundamentais para alcançar a efetiva aprendizagem da leitura e da escrita. O programa oferece assistência financeira aos entes aderentes no sentido de apoiar a prática docente em sala de aula e alia-se à formação continuada, a recursos de apoio pedagógicos e a assistentes de alfabetização e/ou à aquisição de materiais de consumo em sala de aula.

No âmbito do Plano Estratégico Institucional do MEC, no que compete ao programa Tempo de Aprender, do Saeb 2º ano, foi estabelecido como fonte de dois indicadores estratégicos.

- Percentual de estudantes nos níveis de proficiência adequados em língua portuguesa.
- Percentual de estudantes nos níveis de proficiência adequados em matemática.

## PROFI CIÊNCIA - ESCALA SAEB (NÍVEIS 5 A 8)



(Soma do percentual de estudantes que foram classificados nos níveis 5, 6, 7 e 8 na escala Saeb para proficiência em Língua Portuguesa e em Matemática – **Fonte:** escala Saeb/Inep.)

A queda de desempenho coincide com o período de suspensão das aulas presenciais na maior parte das redes de ensino durante o estado de emergência sanitária.

Em 2022 o “Tempo de Aprender” alcançou 5.160 adesões, representando mais de 92% de adesão das redes educacionais do país, e seus conteúdos também são utilizados por escolas privadas.

Em 2022, foi empenhado, por meio do PDDE alfabetização, o valor de R\$ 241,2 milhões, tendo sido efetivamente pago R\$ 221,6 milhões para cerca de 47 mil escolas em 4,2 mil municípios, beneficiando mais de 3 milhões de alunos na alfabetização e 2,3 milhões de alunos na educação infantil.

No âmbito do Tempo de Aprender foram concebidas as formações destinadas aos professores alfabetizadores e gestores da área, com destaque para os cursos: Formação Continuada em Práticas de Alfabetização, Práticas de Produção de Texto e Alfabetização Baseada na Ciência (ABC), lançados em 2020, além da Certificação Avançada para Gestores Educacionais da Alfabetização, lançada em 2021. Em 2022, foram lançados os cursos de Formação de Alfabetizadores de Jovens e Adultos, tanto para o ensino da leitura e da escrita quanto para o ensino de matemática básica, assim como o curso de fluência em leitura.

Outras iniciativas/ações no contexto do programa foram: a) a plataforma Avaliações Diagnósticas e Formativas, que disponibiliza cadernos de testes, devolutivas pedagógicas, recursos formativos e ferramentas que possibilitam a professores e gestores o acompanhamento personalizado das aprendizagens; b) o Sistema *On-line* de Recursos para Alfabetização (Sora), que além do conteúdo de estratégias e atividades disponibilizados desde 2021, foi abastecido com

centenas de itens de avaliações formativas, elaborados por especialistas em alfabetização. Atualmente, o Sora conta com 63.497 cadastros de usuários; e c) o GraphoGame Brasil, aplicativo de apoio à alfabetização, lançado em 2020 durante a pandemia de Covid-19, alcança 1,8 milhão de *downloads*.

## BRASIL ALFABETIZADO

O Programa Brasil Alfabetizado (PBA) compreende um programa de alfabetização não formal para pessoas com mais de 15 anos de idade que tenham dificuldade de acesso à rede regular. O programa, criado em 2002 e executado até 2016, passou, a partir de 2020, por um processo de análise e proposta de reformulação que culminou na publicação do Decreto nº 10.959, de 8 de Fevereiro de 2022. O novo PBA foi reativado inicialmente na forma de um projeto piloto, no estado de Alagoas, unidade da federação com os maiores índices de analfabetismo adulto do país.

O novo desenho objetiva simplificar a atuação dos entes executores, garantir uma qualidade na formação dos alfabetizadores, valorizar o papel do alfabetizador e investir em monitoramento e efetividade de suas ações. Ao todo, 16 municípios aderiram ao ciclo-piloto 2022, os quais ativaram 314 turmas, contemplando aproximadamente 4 mil alfabetizandos. Foram repassados um total de R\$ 1,3 milhão, sendo R\$ 637,6 mil a título de custeio e R\$ 699,6 mil para o pagamento de bolsas.

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: Ampliar a oferta de educação infantil em creches

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica e a atuação do MEC busca apoiar os entes federados na ampliação da oferta e na melhoria da qualidade do ensino oferecido, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade, em cumprimento ao estabelecido na meta 1 do PNE.

Conforme os dados mais recentes disponíveis (Pnad-c/IBGE), o percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche era de 35,7% em 2018 e chegou a 37% em 2019. Conforme o Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do PNE - 2022 publicado pelo Inep/MEC, embora esse Indicador (1B-PNE) aponte para um crescimento da cobertura durante o período do PNE, não é possível saber como a pandemia de Covid-19 terá afetado a frequência escolar da população de 0 a 3 anos em 2020 e 2021, visto não existirem dados da Pnad-c sobre a frequência escolar da população nessa faixa etária para aquele biênio.

Diante desse desafio, o MEC implementa ações com vistas a garantir o acesso de crianças a creches e pré-escolas, bem como a melhoria da infraestrutura física da rede de educação infantil. Assim, destacam-se a seguir as iniciativas e políticas desenvolvidas pelo MEC, voltadas ao acesso e à melhoria da qualidade de atendimento nessa etapa específica da educação básica, compreendendo o regime de colaboração e o papel da União na função supletiva e redistributiva em relação às demais instâncias educacionais (art. 8º, § 1, da LDB).

### PROGRAMA DE APOIO À MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

O programa de Apoio à Manutenção da educação infantil contribui para a expansão da oferta de vagas na educação infantil pública e para o funcionamento regular das novas matrículas. O objetivo do programa é prestar apoio financeiro aos municípios para atender a novas matrículas em novos estabelecimentos de educação infantil construídos com recursos federais (Proinfância – novos estabelecimentos), bem como para abertura de novas turmas de educação infantil (Brasil Carinhoso – novas turmas) em estabelecimentos educacionais públicos ou em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o Poder Público.

Assim, os recursos desses programas visam prover o período em que essas novas vagas ainda não tenham sido contabilizadas no Fundeb. Em 2022, foram investidos R\$ 186,6 milhões, sendo R\$ 160,6 milhões destinados a Novas Turmas (Brasil Carinhoso), beneficiando 35.064 novas matrículas em creches e pré-escolas e, para novos estabelecimentos (Proinfância), foram investidos R\$ 26 milhões, beneficiando 7.238 novas matrículas na educação infantil.

Pode-se destacar a criação de cerca de 122,5 mil novas matrículas em creches e pré-escolas, no período de 2019 a 2022, o que representou o repasse aos municípios e Distrito Federal de mais de R\$ 427 milhões.

## PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

Lançado em 2022, o Programa Primeira Infância na Escola tem o objetivo de promover iniciativas, em regime de colaboração, que elevem a qualidade da educação infantil, potencializando o desenvolvimento integral e promovendo a aprendizagem das crianças de 0 a 5 anos de idade.

O programa está estruturado em três eixos: avaliação e monitoramento da implementação dos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil; gestão, liderança e fortalecimento institucional; currículo e práticas pedagógicas. Dentre as estratégias do MEC para auxiliar no desenvolvimento das ações do programa, destacam-se: aplicação da escala Eapi (Escala de avaliação de ambientes de aprendizagem na primeira infância); monitoramento da qualidade da educação infantil, por intermédio de estratégias de desenvolvimento socioemocional; e a assistência financeira para o atendimento de 16 mil escolas de educação infantil que tenham 70% ou mais de alunos do Programa Auxílio Brasil. Foram empenhados, via PDDE, o valor de R\$ 71,2 milhões para o atendimento de 11,2 mil escolas, sendo pago R\$ 46 milhões beneficiando 7,3 mil escolas e 1,1 milhão de estudantes.

Visando subsidiar a implementação do referido programa, o MEC firmou Termo de Execução Descentralizada (TED) no valor de R\$ 5,2 milhões com a Universidade Federal do Ceará (UFC), cujo objeto consiste no "apoio ao desenvolvimento integral durante a educação básica no Brasil: avaliação da qualidade da Educação Infantil e estratégias de desenvolvimento socioemocional para a educação básica".

O Decreto nº 10.134/2019 dispõe sobre a política de fomento aos estabelecimentos da rede pública de educação infantil qualificada no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI), para fins de estudos de viabilidade e de alternativas de parcerias com a iniciativa privada para construção, modernização e operação de estabelecimentos da rede pública de educação infantil dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Nesse sentido, o MEC firmou parceria com a Universidade Federal Fluminense (UFF), por meio de TED no valor de R\$ 997,8 mil, com o objeto de prestar assessoria e apoio técnico ao Programa Primeira Infância na Escola para avaliar a delegação à iniciativa privada de infraestrutura e do serviço educacional em creches e pré-escolas.

## PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA

O ProInfância tem como objetivo garantir o acesso de crianças a creches e escolas, bem como a melhoria da infraestrutura física da rede de Educação Infantil. O programa atua sobre dois eixos principais, indispensáveis à melhoria da qualidade da educação: Construção de creches e pré-escolas, por meio de assistência técnica e financeira do FNDE, com projetos padronizados que são fornecidos pelo

FNDE ou projetos próprios elaborados pelos proponentes; Aquisição de mobiliário e equipamentos adequados ao funcionamento da rede física escolar da educação infantil, tais como mesas, cadeiras, berços, geladeiras, fogões e bebedouros.

Em 2022, foram destinados cerca de R\$ 308 milhões para apoiar a implantação de escolas para educação infantil. Os recursos foram totalmente aplicados para empenho de obras em andamento ou em fase de conclusão. Além desse montante, foram empenhados cerca de R\$ 21,2 milhões para aquisição de mobiliário e equipamentos do Proinfância, os quais beneficiaram 102 municípios em 20 estados da federação.

Ademais, no exercício de 2022, foram concluídas 185 Escolas de Educação Infantil, beneficiando 154 municípios em 23 estados da federação. Ademais, para conclusão dessas obras, foram investidos cerca de R\$ 54 milhões de recursos orçamentários, dos R\$ 308 milhões destinados à implantação de escolas para educação infantil, citados anteriormente.

#### **OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: Promover o acesso à educação profissional e tecnológica em especial nos cursos técnicos e de qualificação profissional, adequando a oferta às demandas do setor produtivo**

O Ministério da Educação é responsável por formular, planejar, coordenar, implementar, monitorar e avaliar políticas públicas de Edu-

cação Profissional e Tecnológica (EPT), desenvolvidas em regime de colaboração com os sistemas de ensino e os agentes sociais parceiros.

Possui como prioridade fortalecer as ações que viabilizem a ampliação da oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de qualificação profissional, com programas e iniciativas que visam dar acesso à educação profissional e tecnológica inclusiva e de qualidade, alinhado às demandas sociais e às necessidades do mercado de trabalho, para viabilizar a formação do cidadão e a inserção profissional de trabalhadores.

Nesse escopo, destaca-se a verticalização existente na Educação Profissional e Tecnológica, que permite o aprendizado ao longo da vida, desde a qualificação profissional até a pós-graduação.

No ano de 2022, o MEC atuou para auxiliar na implementação do itinerário da Formação Técnica e Profissional do novo Ensino Médio, na ampliação e no aprimoramento da oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica e do modelo de planejamento, gestão e governança da Educação Profissional e Tecnológica, com vistas a promover a integração com os diferentes níveis e modalidades da educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia, disseminando também a cultura do empreendedorismo e da inovação. Destaca-se que as políticas educacionais propostas visam propiciar o atingimento das metas 10 e 11 do Plano Nacional de Educação (PNE).

# REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal de EPCT), vinculada ao Ministério da Educação, é reconhecida pela qualidade do ensino ofertado e pela diversidade de cursos. Além disso, visa potencializar o que cada região melhor oferece voltado ao desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. A Rede Federal de EPCT desempenha importante papel em prol do aumento da competitividade, da produtividade e da economia nacional por meio da formação de jovens aptos para o exercício das profissões e para atuarem no mundo do trabalho. Além disso, é referência no desenvolvimento de ações de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) na Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

A Rede Federal de EPCT é composta por 38 Institutos Federais, 2 (dois) Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet), a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), 22 escolas técnicas vinculadas às universidades federais e o Colégio Pedro II (CPII). Em 2022, o MEC autorizou o funcionamento de 7 (sete) novas unidades - Campus Laranja da Terra, Campus Presidente Keneddy e Campus

Pedro Canário do Instituto Federal do Espírito Santo e os *Campi* Miracatu, Presidente Prudente, Rio Claro e Bauru, do Instituto Federal de São Paulo, - totalizando 679 unidades vinculadas às instituições da Rede Federal EPCT.

O MEC também atuou no apoio e fortalecimento da gestão administrativa, financeira e técnica das 679 unidades: em 2022, foram entregues à comunidade acadêmica 213 obras que totalizam um valor estimado de R\$ 176,1 milhões, advindos do orçamento da União, de emendas parlamentares e eventuais captações externas realizadas pelas unidades da Rede Federal. Ressalta-se que estão em execução mais 282 obras focadas na estruturação de ambientes administrativos e pedagógicos, como laboratórios e salas de aula, além de priorizar a adequação da infraestrutura física quanto à acessibilidade e combate a incêndio e pânico nas unidades. Para apoio a essas obras, foi investido pelo MEC, nesse exercício, o montante de R\$ 137,2 milhões.

Além disso, visando apoiar a estruturação dos ambientes institucionais, especialmente aqueles finalísticos, foram aportados R\$ 36 milhões para aquisição de equipamentos até 2022.

Lançado em 2020 pelo MEC, o projeto Alunos Conectados fomentou a conectividade para os estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica da Rede Federal de Educação. O investimento no projeto foi de mais de R\$ 10 milhões, tendo sido disponibilizados mais de 81 mil *chips* com atendimento de 160,2 mil estudantes durante a vigência do projeto que se encerrou em junho de 2022.

Em 2022, o MEC ainda lançou a Plataforma Digital de Formação Continuada (PlaforEDU), instituída pela Portaria Setec nº 633, de 7 de novembro de 2022. O ambiente virtual oferta aos servidores diversas capacitações com a finalidade de potencializar suas atuações na Educação Profissional e Tecnológica, no âmbito da Rede Federal de EPCT. A PlaforEDU reúne diversos cursos on-line abertos (Cursos Mooc) ofertados por diversas instituições de ensino, que dão suporte por meio de itinerários formativos ao desenvolvimento das competências recomendadas para um setor público de alto desempenho. O investimento no projeto foi de R\$ 1,4 milhão.

Para ampliar o acesso a cursos gratuitos, foi instituída, em 2021, a Plataforma Aprenda Mais. O ambiente virtual conta, atualmente, com a oferta de 175 cursos autoinstrucionais e objetiva a capacitar cerca de 820 mil estudantes até 2025. Da sua implantação em 2021 até dezembro de 2022, a Plataforma Aprenda Mais teve mais de 466 mil estudantes matriculados e mais de 139 mil concluintes, sendo 100 mil concluintes em 2022.

Com foco na construção de uma solução computacional que pudesse auxiliar no monitoramento dos planejamentos estratégicos das instituições que compõem a Rede Federal EPCT, o MEC desenvolveu, no ano de 2022, o Projeto Monitoramento do Planejamento Estratégico da Rede Federal e da construção dos Indicadores de Inovação, Pesquisa e Extensão. A iniciativa também objetiva propor o marco regulatório básico que permita ao MEC o acompanhamento dos resultados das atividades de extensão, pesquisa e inovação nas instituições

que compõem a Rede Federal EPCT. Os indicadores de pesquisa e de extensão a serem utilizados pelas instituições que compõem a Rede Federal de EPCT, bem como sobre o seu processo de cadastro, de coleta, de cálculo e de divulgação estão dispostos na [Portaria nº 299/2022](#). Já as normas para o funcionamento do Sistema de Monitoramento do resultado dos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI) e dos indicadores de Rede das atividades das instituições da Rede Federal de EPCT foram estabelecidas pela [Portaria nº 321/2022](#).

Com relação às ações de combate à evasão escolar nas instituições da Rede Federal de EPCT, está em construção o projeto Sistema inteligente para auxílio de ações para redução da evasão na educação profissional e tecnológica (Sissa), por meio de inteligência artificial, desenvolvido pelo MEC em parceria com 5 Institutos da Rede Federal de EPCT: Instituto federal de Brasília (IFB), Instituto Federal da Bahia (IFBA), Instituto Federal de Rondônia (Ifro), Instituto Federal Sul Rio-grandense (IFSUL) e Instituto Federal de São Paulo ( IFSP).

O [Projeto Sissa](#) é uma plataforma baseada em algoritmos de Inteligência Artificial (IA), que, a partir de dados e módulos de um assistente virtual inteligente com interface de texto e voz, é capaz de prever o risco de evasão de forma customizada por aluno, com o intuito de dar subsídio a intervenções pedagógicas no contexto das instituições da Rede Federal.

Por fim, destacam-se as ações realizadas com o objetivo de ampliar a oferta de cursos e de profissionais nas áreas de energias renováveis e eficiência energética, e de investir em ações de ampliação de

infraestrutura e autoprodução de energia. Assim, realizou-se, entre 2019 e 2021, a capacitação de 606 docentes da Rede Federal de EPCT nessas áreas e o repasse de mais de R\$ 85 milhões para a aquisição de mais de 1.000 usinas fotovoltaicas nas instituições da Rede Federal. Também, foram implantados sete Laboratórios de Referência em Energia Solar Fotovoltaica (LabSolar) no ano de 2021. Foram investidos R\$ 31,9 milhões em 2022 para aquisição de Usinas Solares Fotovoltaicas.

## PUBLICAÇÕES NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

O Ministério da Educação estabeleceu normas para habilitação e autorização de Instituições Privadas em Ensino Superior (Ipes) a ofertarem cursos técnicos de nível médio, nas modalidades concomitante e subsequente e nas formas presencial e a distância.

Com o objetivo de otimizar esse processo, foi publicada a Portaria nº 314, de 2 de maio de 2022, que atualiza a Portaria nº 1.718, de 8 de outubro de 2019. A iniciativa também visa à adequação às novas Diretrizes para a Educação Profissional e Tecnológica dispostas na Resolução CNE/CP nº 01, de 5 de janeiro de 2021, e na 4<sup>a</sup> versão do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). A normatização do processo objetivou sistematizar e desburocratizar o processo de auto-

rização de vagas para instituições. No ano de 2022, foi publicado o Edital nº 48/2022 com os procedimentos para autorização da oferta desses cursos por parte das Ipes. Foram apresentados 1.653 pedidos por 260 instituições, resultando na autorização de oferta de mais de 1 milhão de vagas em 119 cursos distintos.

Para ampliar a oferta de cursos e profissionais nas áreas de energias renováveis e eficiência energética, por meio de ações de infraestrutura, capacitação, pesquisa, desenvolvimento, inovação e empreendedorismo, gestão e parceria, visando, ainda, capacitação de alunos no desenvolvimento de novas habilidades, o MEC aprimorou o Programa para Desenvolvimento em Energias Renováveis e Eficiência Energética nas Instituições Federais de Educação (Programa EnergIFE). A iniciativa havia sido instituída por intermédio da Portaria nº 941, de 11 de novembro de 2020, e que por meio da Portaria nº 615, de 18 de agosto de 2022, agora inclui as universidades federais.

Com o objetivo de elaborar diretrizes para o estabelecimento de parcerias no âmbito da EPT e o desenvolvimento do Sistema de Nacional de Avaliação da EPT, foram instituídas os seguintes Grupos de Trabalho (GT) em 2022:



**Painéis de acompanhamento LGPD**

- Portaria MEC nº 244, de 8 de abril de 2022 - Define representantes no âmbito dos estados e do Distrito Federal.
- Portaria MEC nº 338, de 11 de maio de 2022 - Define representantes das Instituições da Rede Federal EPT.
- Finalidade de elaborar diretrizes para o estabelecimento de parcerias no âmbito da EPT.

**GT Sinaept**

- Portaria MEC nº 711, de 27 de setembro de 2022.
- Finalidade de conceber o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica (Sinaept).
- Atendimento ao previsto no Projeto de Lei Complementar nº 235, de 2019, que institui o Sistema Nacional de Educação (SNE), e propõe a implantação Sinaept.

**GT Política de Internacionalização**

- Portaria MEC nº 621, de 29 de setembro de 2022.
- Finalidade de criar a Política de Internacionalização da Setec, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Rede Federal de EPCT.
- O GT tem como uma das ações realizar a atualização do "Levantamento das ações de internacionalização da Rede Federal EPT" realizado em 2017.

Visando maior efetividade nas ações do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competência (CPRSC), criado pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, no ano de 2022, foi dada continuidade na revisão e construção dos marcos regulatórios que tratam da concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).



# PLATAFORMAS E PAINÉIS DE CONSULTA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA

Para fortalecer os processos de gestão e auxiliar na tomada de decisão, foram realizadas as seguintes ações em 2022.

Lançamento da [Nova Visualização de Dados da Plataforma Nilo Peçanha \(PNP\)](#) com a disponibilização da Edição de 2022, apresentando os dados estatísticos relativos ao corpo docente, discente, técnico-administrativo e de investimentos das unidades da Rede Federal. Além da nova proposta de disponibilização dos dados acadêmicos, financeiros e de pessoal que são disponibilizados de forma mais dinâmica, a plataforma apresenta novas informações para acompanhamento, ao longo do ano corrente, da execução orçamentária e de evolução da gestão de pessoas da Rede Federal de EPCT mediante parceria com a Rede Data Science BR.

Lançamento da nova versão do [Mapa de Demandas por Educação Profissional e Tecnológica 3.0](#) com a atualização dos dados do painel. O ambiente virtual consiste em um conjunto de ferramentas que permite identificar as necessidades regionais por qualificação profissional.

O [Aplicativo SouTec](#), lançado em junho de 2022, visa auxiliar na escolha do itinerário formativo e na carreira profissional do estudante, em especial os do 9º ano do ensino fundamental. A ferramenta ainda possibilita ampliar o conhecimento dos jovens sobre as opções de cursos técnicos, além de auxiliar todos os interessados em se colocar ou recolocar no mercado de trabalho, por meio de uma formação técnica. Em todo o Brasil, já foram realizados mais de 200 mil *downloads*. A presente ação foi desenvolvida em parceria com a Universidade Federal de Alagoas (Ufal), com investimento no valor de R\$ 1,3 milhão, provenientes do orçamento dos exercícios de 2020 e 2022.

Voltada à formação de profissionais da educação profissional e tecnológica, a [PlaforEDU - Plataforma Digital de Formação Continuada](#), lançada em 2022 e instituída pela Portaria Setec nº 633, de 7 de novembro de 2022, é um espaço virtual que disponibiliza cursos gratuitos de capacitação dedicados aos profissionais da educação para aprimoramento do ensino, da pesquisa, da extensão, da inovação e da gestão no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica. Está estruturado em cinco itinerários formativos, com trilhas de aprendizagem indicadas por especialistas com base em competências.

# QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O MEC lançou o Qualifica Mais: Linha de fomento do Itinerário da Formação Técnica e Profissional, que busca ampliar a oferta de cursos

técnicos visando atender aos alunos interessados na formação técnica e profissional na perspectiva do novo ensino médio, ampliando as oportunidades para os estudantes e ampliando as vagas na EPT. O Qualifica Mais é um conjunto de linhas de fomento que atendem a demandas específicas de cursos técnicos ou de qualificação profissional apresentadas no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Na linha do Itinerário da Formação Técnica e Profissional, foi realizado um projeto piloto executado com as redes do Rio Grande do Norte, do Mato Grosso e do Distrito Federal, em que foram ofertadas 1.682 vagas que resultaram em 1.465 matrículas.

Também, houve financiamento de oferta de cursos de formação em serviço: Especialização em Educação Digital – primeira turma, pelo Senai, com a oferta de 1.500 vagas em 2022; Qualificação em Gestão da Inovação (IMP), em parceria com o Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) e a Steinbeis-Sibe do Brasil, com a oferta de 200 vagas em 2022; Benchmarking Internacional em Educação e Inovação para o Mundo 4.0, pela Steinbeis-Sibe do Brasil, com a oferta de 22 vagas em 2022.

Dentre as ações de Fortalecimento da EPT, temos a oferta de 1.200 vagas no Curso de Pós-Graduação, em nível de Aperfeiçoamento, de Mentoria para a Educação Profissional e Tecnológica, em parceria com o Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) e o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), que visa complementação pedagógica, atualização tecnológica e/ou especialização para o atendimento de professores do ensino fundamental II e do ensino médio para que

possam atuar como orientadores dos estudantes nas suas escolhas de itinerários formativos, no contexto do novo ensino médio. Outra ação, na mesma direção, é a oferta de 12.325 vagas no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional, que se destina à formação de professores para atuar no itinerário da formação técnica e profissional do novo ensino médio por meio de parceria estabelecida com a Universidade Aberta do Brasil (UAB/Capes) e o Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes).

No âmbito do Re-Saber, a Setec vem fomentando o Programa de Capacitação para Implementação do Sistema Re-Saber: Projeto Oficinas do Re-Saber. Nessa iniciativa, é realizada a oferta de curso de aperfeiçoamento de 180h para profissionais (professores e técnicos administrativos) da Rede Federal EPCT e demais redes, a fim de promover a capacitação de educadores na implementação de processos de avaliação e certificação, bem como contribuir para o aprimoramento das ofertas regulares de educação profissional. A ação conta com 207 chamados; 94 matriculados e 182 concluintes em 2022.

Para as atividades e despesas realizadas no projeto, foram descentralizados cerca de R\$ 2,7 milhões. Desse valor, R\$ 350 mil vieram do aditivo destinado à capacitação dos Conselhos Estaduais de Educação, realizado no exercício de 2022.

Ainda há de se apresentar os resultados de 2022 quanto à regularização de diplomas de cursos técnicos de nível médio ofertados pelas Ipes, às turmas iniciadas a partir de 11 de maio de 2016, tendo, como resultado, a regularização de mais de 3.933 diplomas de egres-

sos de cursos técnicos até julho/2022, sendo 660 diplomas regularizados em 2022.

Ainda no contexto do fortalecimento ao Itinerário da Formação Técnica e Profissional, o MEC lançou o [Guia do Itinerário da Formação Técnica e Profissional \(FTP\)](#). O documento apresenta de forma didática os aspectos gerais da Educação Profissional e Tecnológica, explorando várias possibilidades de arranjos curriculares para oferta do Itinerário da FTP.

Lançou-se, também, o Projeto Profissionais do Futuro - Competências para a Economia Verde, uma iniciativa executada no âmbito da Cooperação Técnica Brasil - Alemanha "Educação Profissional para Desenvolvimento Econômico Verde e Empregos", assinada em 2022, que tem como objetivo aumentar as perspectivas de emprego dos/as egressos/as de educação profissional em setores de sustentabilidade da economia brasileira. Tais setores contemplam a educação profissional e tecnológica, bioeconomia e energia, além de outras atividades produtivas sustentáveis relacionadas à economia circular e à digitalização, esse último tema transversal à cooperação. Em 2022, foi realizada a visita técnica à Alemanha sobre Economia Circular para a formação de grupo de trabalho de especialistas da educação profissional e tecnológica e da indústria no contexto da economia circular no Brasil, no âmbito do projeto "Profissionais do Futuro". Além disso, houve a Chamada pública para a capacitação de até 270 multiplicadores em bioeconomia para a Amazônia Legal. Reporta-se, também, a realização da visita técnica sobre economia circular na região de

Hamburgo e Berlim, em setembro de 2022, para a identificação de tecnologias e de práticas educativas para a Educação Profissional e Tecnológica e que pode inspirar o desenvolvimento da indústria e da educação em economia circular no Brasil.

Destaca-se, também, o lançamento do Verticaliza, executado em parceria com o Instituto Federal de São Paulo (IFSP), com o objetivo de capacitar as instituições para planejar e desenvolver projetos pedagógicos de cursos de educação profissional, técnica de nível médio, articulados com cursos de educação profissional tecnológica de graduação, mediante aproveitamento de estudos, com base em itinerários formativos profissionais. O curso de aperfeiçoamento tecnológico com oferta de 260 vagas, para 65 instituições, está organizado em seis módulos consecutivos, totalizando 180 horas de atividades para cada participante, com duração de três meses. Até o momento, 43 instituições aderiram ao Projeto. Ao longo dos dois anos do projeto, as vagas serão distribuídas em até 6 (seis) turmas de até 44 profissionais da educação cada com investimentos da ordem de R\$ 2,7 milhões. A 1ª turma teve início em setembro/2022.

O Brasil participou do estudo Avaliação Internacional sobre a Educação e Treinamento Vocacional (VET), proposto pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e a ser vinculado ao ciclo regular do PISA, intitulado PISA VET, avaliação geral internacional da educação. Por fim, há de se destacar a realização da 2ª Semana Nacional de Educação Profissional e Tecnológica, realizada do dia 28 de novembro a 4 de dezembro de 2022, evento que

possibilitou que muitos jovens pudessem ampliar seus conhecimentos a respeito de pesquisas, estudos e produtos em desenvolvimento pelas instituições da EPT.

## PROJETOS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

No contexto das ações de Inovação e empreendedorismo há de se destacar o fomento à execução dos seguintes programas em 2022:

- a)** Iniciação tecnológica: foram alocados recursos da ordem de R\$ 4 milhões, para execução da 3<sup>a</sup> chamada de projetos do Programa, voltada à seleção de 40 projetos de instituições da RFEPECT para o desenvolvimento de ações de formação em programação e/ou robótica e/ou cultura maker para estudantes dos anos finais do ensino fundamental das redes públicas de ensino, sendo que nas duas primeiras chamadas foram fomentados 120 projetos.
- b)** Oficinas 4.0: foram alocados R\$ 1,9 milhão para execução da 3<sup>a</sup> chamada de projetos do Programa, com o objetivo de selecionar 40 projetos. As Oficinas 4.0 constituem-se em um programa de atividades extracurriculares, executadas em espaços de construção coletiva, por meio de aprendizagem baseada em projetos, voltadas à construção de soluções para demandas reais oriundas do setor produtivo, com o objetivo de desenvolver em estudantes do ensino médio técnico e de

graduação e pós-graduação as competências requeridas para o empreendedorismo, a inovação e o uso das tecnologias digitais da Economia 4.0; nas duas primeiras chamadas foram fomentados 129 projetos.;

- c)** Empreendedorismo Inovador: houve a destinação de R\$ 3,2 milhões para a execução da 2<sup>a</sup> chamada de projetos do programa, que tem como objetivo selecionar 20 propostas de instituições da RFEPECT para desenvolvimento de projetos com foco no surgimento de empreendimentos inovadores (*startups*) em tecnologias da Economia 4.0. A ação é executada em parceria com o Sebrae. Na 1<sup>a</sup> chamada, houve o apoio a 60 projetos.
- d)** Desenvolvimento de Indicações Geográficas: foram alocados R\$ 1,5 milhão para execução da 2<sup>a</sup> chamada de projetos do Programa, com foco na seleção de 30 projetos de instituições da RFEPECT para diagnóstico de arranjos produtivos com potencial de IG, apoio a registros de arranjos junto ao INPI e desenvolvimento tecnológico das IGs registradas. A ação é executada em parceria com o Mapa e o Sebrae; a 1<sup>a</sup> chamada de projetos resultou no apoio a 226 projetos de IGs.
- e)** Novos Negócios em TIC: foram alocados R\$ 1,4 milhão no Programa para execução da 2<sup>a</sup> chamada de projetos, que tem como foco a oferta de atividades formativas em IOS e Android voltadas ao desenvolvimento de competências entre os alunos participantes para a criação de um empreendimento inovador

em tecnologia da informação. Serão apoiados nesse ciclo 41 projetos. Na 1<sup>a</sup> edição, houve a capacitação de 430 alunos.

- f)** IFMaisEmpreendedor: foram destinados R\$ 2,3 milhões para a execução da 2<sup>a</sup> chamada de projetos do Programa, com o objetivo de apoiar a execução de 205 projetos de extensão tecnológica voltados à capacitação de 1,2 mil Micro e Pequenos Empreendedores (MPEs) e Empreendedores Individuais (MEI). Na 1<sup>a</sup> chamada do Programa, houve a execução de 280 projetos, com atendimento a 1,4 mil empreendimentos.
- g)** Rede Integra: com foco no desenvolvimento de ambiente promotores da inovação e fortalecimento da integração com o setor produtivo, houve a alocação de R\$ 1,1 milhão para a criação da Rede Integra. A Rede Integra será o ambiente de integração, colaboração e compartilhamento de informações e serviços para aproximação entre as instituições da Rede Federal e o setor produtivo.

Por fim, cita-se, ainda, a execução em 2022 da 1<sup>a</sup> edição do Desafio InspiraTech, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio as Pequenas Empresas (Sebrae). Foram apoiadas no âmbito do desafio 502 equipes formadas por professores e estudantes de instituições pública e privadas ofertantes de educação profissional e tecnológica para a realização de competição de inovação voltada ao desenvolvimento de ideias inovadoras de negócios de base tecnológica. Há, também, o fomento de ambientes promotores da inovação no âmbito das instituições da Rede Federal.

A Rede Maker é projeto, com o objetivo de implantar um Ecossistema de Inovação por meio da Cultura Maker na Rede Federal de EPCT, a fim de auxiliar os Professores e Técnicos Administrativos em Educação no desenvolvimento da cultura *learning by doing*, levando-os a refletir sobre o uso da aprendizagem baseada em projetos e como ela pode ser utilizada nesses espaços como suporte ao processo de ensino-aprendizagem de todas as áreas do conhecimento, dando protagonismo aos alunos. A iniciativa teve a participação de 39 instituições, com 113 equipes gestoras em 2021 (descentralização de R\$ 15,5 milhões para compra de equipamentos Fase 1) e, em 2022, mais de 82 laboratórios foram selecionados para a sua expansão (descentralização de R\$ 11,2 milhões para Fase 2). Além disso, foi publicada a obra colaborativa intitulada "[O 'Aprender Fazendo' da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica: Manual Maker](#)" (2022).

## **OBJETIVO ESTRATÉGICO 5: Fomentar a educação superior, a formação de qualidade e a inovação, com foco no ensino, na pesquisa e na extensão, alinhada às necessidades do setor produtivo e da sociedade em um mundo globalizado**

A educação superior no Brasil é ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização. O acesso a esse nível de ensino ocorre mediante processo seletivo. O Censo da Educação Superior de 2021 regis-

trou quase 9 milhões de matrículas em cursos de graduação no Sistema Federal de Ensino da Educação Superior, que contempla 2.574 instituições públicas e privadas. A Rede Federal de Educação é formada por 69 Universidades (Rede Federal de Educação Superior) e 41 Institutos de Educação Profissional e Tecnológica. Essas 110 instituições federais amparam 6.842 cursos de graduação, com 1.371.128 estudantes matriculados, sendo 320,7 mil novos ingressantes. Em 2021, apenas na Rede Federal, foram 128.771 concluintes nos cursos de graduação.

Em acordo com as diretrizes da educação nacional e com o estabelecido no Plano Nacional de Educação (PNE), o MEC busca fomentar a formação de pessoal qualificado, fortalecendo a assistência estudantil e a inovação de forma conectada às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade em um mundo globalizado. A taxa bruta de matrícula no Brasil era de 34,6%, em 2017, e alcançou a marca de 37,4%<sup>1</sup>, em 2021. Esse indicador representa, aproximadamente, a capacidade total de absorção do sistema educacional em relação ao tamanho da população na idade de referência (18 a 24 anos).

O Ministério da Educação é responsável pela política de educação superior e promove as principais formas de acesso a esse nível de ensino no Brasil, tanto em instituições públicas como em instituições privadas. Com a nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), os estudantes podem disputar as vagas ofertadas pelo MEC

<sup>1</sup> A série histórica do indicador foi recalculada devido às reponderações aplicadas na Pnad-c. Como não foi possível a realização do Censo Demográfico em 2020, o IBGE realizou ajustes na definição dos pesos amostrais da Pesquisa em todas as suas edições.

no Sistema de Seleção Unificada (Sisu), Programa Universidade para Todos (Prouni) e Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

A seguir, serão apresentados os resultados e o desempenho das ações desenvolvidas em 2022, que consolidam o compromisso do MEC com a elevação da qualidade da educação superior e contemplam ações de apoio ao ingresso, à permanência, a projetos de pesquisa, ao desenvolvimento e inovação, à formação e à geração de conhecimentos.

## PROGRAMAS DE ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR

Para a expansão com qualidade da educação superior em nível de graduação, finalidade da Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE), investiu-se na manutenção e no aprimoramento dos programas de acesso, quais sejam: Sistema de Seleção Unificada (Sisu), Programa Universidade para Todos (Prouni) e Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

### SISU

O Sisu é o sistema informatizado do Ministério da Educação, no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Em 2022, foram mais de 1,4 milhão de inscritos para mais de 287,7 mil vagas ofertadas.

No primeiro período do processo seletivo do exercício de 2022, houve atualizações no sistema, especificamente, na rotina de ranqueamento, visando melhor atender as demandas dos candidatos.

## 1º Semestre 2022

**221.790**

Vagas ofertadas

**125**

IES Participantes

**2.032.674**

Inscrições

**1.054.474**

Candidatos inscritos

## 2º Semestre 2022

**65.932**

Vagas ofertadas

**73**

IES Participantes

**674.805**

Inscrições

**354.859**

Candidatos inscritos

## PROUNI

O Prouni oferece bolsas de estudo, integrais (100%) e parciais (50%), em instituições de educação superior não gratuitas. Ao todo, foram 776,3 mil inscrições nas duas edições do Prouni de 2022 para um total de 473,3 mil bolsas ofertadas.

A edição da Medida Provisória nº 1.075, de 6 de dezembro de 2021, que resultou na Lei nº 14.350, de 26 de maio de 2022, oportunizou a ampliação da participação de estudantes no Prouni, uma vez que quem estudou na rede privada de ensino passou a poder se inscrever nos processos seletivos do Prouni, a partir do processo seletivo referente ao segundo semestre de 2022. É importante destacar que a

exigência de renda familiar *per capita* de até três salários mínimos para a obtenção da bolsa não foi alterada, ou seja, o público-alvo do Programa foi preservado e continua sendo o estudante de baixa renda que não tem diploma superior.

Além disso, a participação de professores da educação básica no Prouni é priorizada, o que corrobora com a meta 15 do PNE. A nova lei traz ainda a inserção de ações de acompanhamento do Programa, como os novos procedimentos de verificação da regularidade fiscal das

instituições de ensino superior aderentes ao Prouni, e a possibilidade de utilização de bases de dados governamentais como o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), Cadastro Único (CadÚnico), Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), Imposto de Renda, entre outros, que poderão permitir a otimização de procedimentos voltados para os candidatos e as instituições de ensino, bem como propiciar maior segurança na obtenção de dados.

## 1º Semestre 2022

**273.001**

Bolsas ofertadas

**1.085**

Total de IES

**1.043.662**

Inscrições

**544.755**

Inscritos (CPF)

## 2º Semestre 2022

**200.335**

Bolsas ofertadas

**981**

Total de IES

**443.653**

Inscrições

**231.554**

Inscritos (CPF)

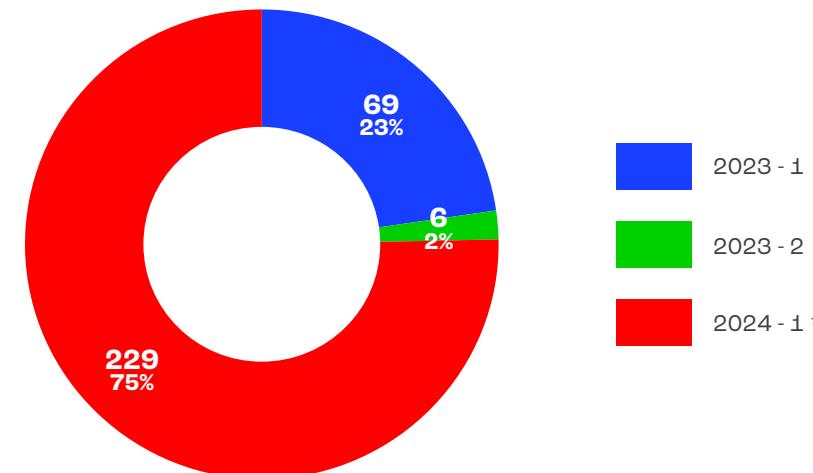
## PROGRAMA ESTUDANTES CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G)

O Programa Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) destina-se à formação e à qualificação de estudantes estrangeiros por meio de oferta de vagas gratuitas em cursos de graduação em Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras. Entre os anos de 2012 e 2022, o MEC selecionou, pelo PEC-G, 5.470 estudantes estrangeiros para estudarem em cursos de graduação no Brasil. Atualmente, o Programa conta com 1.665 estudantes estrangeiros matriculados em 96 IES em todo o País, sendo 52 Universidades Federais e cinco Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

No processo seletivo para ingresso no Programa a partir de 2023, realizado entre junho e novembro de 2022, foram ofertadas 4.288 vagas em 222 cursos de graduação em 76 IES.

Nesse último processo seletivo, foram apresentadas 402 candidaturas, das quais 304 foram aprovadas, sendo 174 mulheres. Os aprovados são oriundos de 33 países, sendo 17 da África, oito da América Central e Caribe, seis da América do Sul e três da Ásia. Os países que mais enviaram candidatos foram República do Congo (65), Gabão (55), Gana (48), Benin (47) e Cabo Verde (25). As matrículas de 229 estudantes serão realizadas apenas em 2024, já que ainda precisam obter o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), sendo-lhes franqueado a realizar, no Brasil, durante o ano de 2023, o curso de português preparatório para o Certificado.

### ESTUDANTES PEC-G SELECIONADOS EM 2022, POR ANO DE INGRESSO PREVISTO

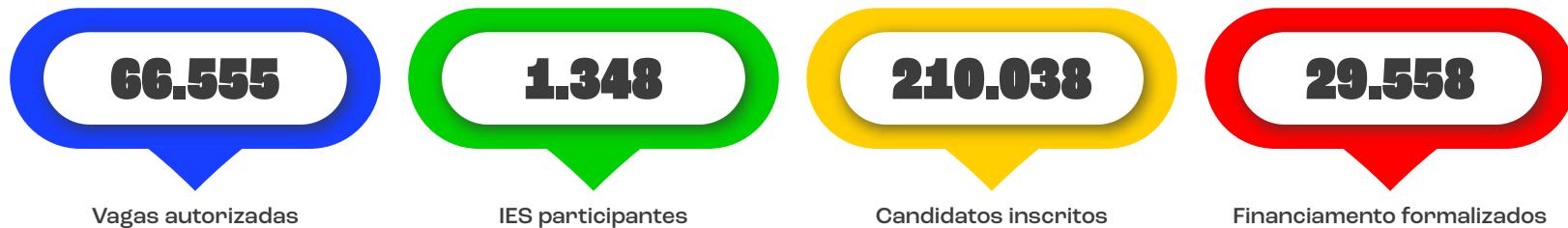


**Fonte:** Ministério das Relações Exteriores, 2022.

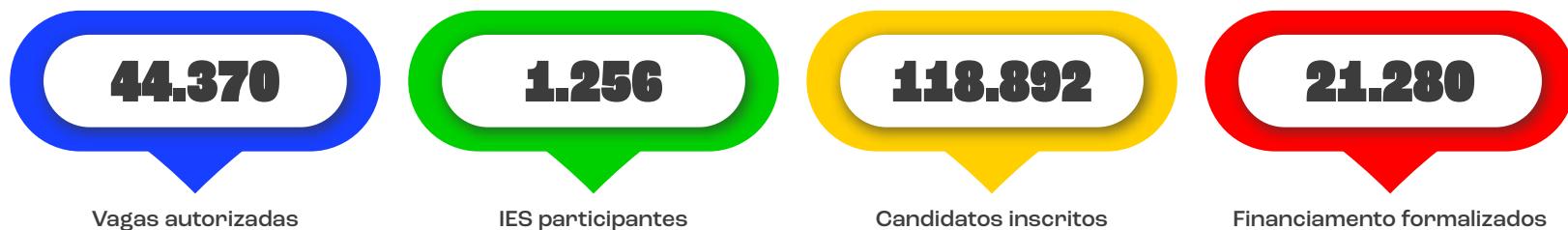
## FIES

O Fies objetiva conceder financiamento a estudantes em cursos superiores de IES não gratuitas aderentes ao Programa. No ano de 2022, o Fies registrou 328,9 mil inscritos para 110,9 mil vagas, resultando em 50,8 mil contratos firmados. Um destaque importante no âmbito do Fies foi a renegociação de débitos de contratos do Fies firmados até o segundo semestre de 2017. Além disso, houve ainda a ampliação do teto de financiamento para os cursos de Medicina, que antes era de R\$ 42.983,70 por semestre e passou para R\$ 52.805,66.

## 1º Semestre 2022



## 2º Semestre 2022



## PROJETO ACESSO ÚNICO

O Ministério da Educação, no ano de 2021, deu início ao projeto de Acesso Único à Educação Superior, que vai além de uma ação de atualização tecnológica dos sistemas do Sisu, Prouni e Fies. Está alicerçado em princípios como: segurança digital, modernidade, transparência, participação do usuário, integração, inteligência, monitoramento e economicidade.

A primeira entrega do Projeto Acesso Único, disponível em [www.acessounico.mec.gov.br](http://www.acessounico.mec.gov.br), converge num único portal alimentado com informações sobre os processos seletivos do Sisu, Prouni e Fies e com um visual moderno, intuitivo e interativo, que propicia ao estudante tudo o que ele precisa para conhecer, informar, decidir e acompanhar a sua participação nos processos seletivos.

# PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Além das ações para o acesso ao ensino superior, o MEC também assegurou mais de R\$ 1,07 bilhão para atendimento aos programas de assistência estudantil em 2022.

## PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA (PBP)

O Programa de Bolsa Permanência (PBP) é um auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial os indígenas e quilombolas (PBP-IFEs). Em 2022, foram concedidas três mil novas bolsas, sendo atendido, em 2022, o total de 12.169 estudantes indígenas, quilombolas e em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados nas Ifes, com investimentos pagos na ordem de R\$ 88,3 milhões.

## PBP – PROUNI

O PBP apresenta, ainda, uma política pública voltada à concessão de auxílio financeiro aos estudantes bolsistas integrais do Prouni,

que cursam graduação na modalidade presencial e atendem os demais critérios do PBP-Prouni. Em 2022, foram pagas 110.902 bolsas com investimentos da ordem de R\$ 44,4 milhões.

## PNAES

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) é o programa destinado a democratizar o acesso e a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das Ifes, com o objetivo de viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e a redução das taxas de evasão e retenção.

Em 2022, foram empenhados R\$ 984 milhões, recursos executados pelas universidades federais para atender os eixos que compõem o programa (alimentação, moradia, transporte, apoio pedagógico, saúde, creche, inclusão digital, esporte, cultura e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação).

No mesmo ano, foi realizado o estudo avaliativo dos indicadores propostos para o Pnaes considerando análises em séries históricas referentes aos exercícios de 2016 a 2020, mediante consultoria com a UNESCO. Dados referentes a 2021 estão em fase de consolidação, já os dados de 2022 ainda serão coletados com as universidades federais.

## PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

O Programa de Educação Tutorial (PET) tem, por finalidade, contribuir na formação de grupos tutoriais de alunos, visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

No decorrer do Exercício 2022, foi realizado o trabalho de digitalização, formalização de processos no SEI, análise e conclusão de aproximadamente 900 prestações de contas de grupos PET prescritos, referentes aos exercícios 2009 – 2012. Além disso, foi retomado o trabalho de análise, com foco em auditoria, da prestação de contas de aproximadamente 4,5 mil processos de grupos PET relativos aos exercícios 2013 a 2020. Cerca de 2,5 mil prestações de contas já foram auditadas e os processos concluídos.

Em 2022, foram empenhados R\$ 67,9 milhões para o pagamento de quase 115,6 mil bolsas, além do custeio de mais de 800 grupos participantes do Programa.

## SISTEMAS CORPORATIVOS

Em 2022, foi retomado o trabalho de customização do Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial (SIGPET) e do Sistema de Gestão da Bolsa Permanência (SISBP). Até o final de 2023, também

está prevista a conclusão do Sistema de Gestão do Programa Nacional de Assistência Estudantil (SISPNAES).

## ESTRATÉGIAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE, DA AMPLIAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO E DA INOVAÇÃO NA REDE FEDERAL

### DIPLOMA DIGITAL

O Diploma Digital está viabilizando a automação de todo o processo acadêmico. Trata-se de importante transformação de paradigmas relativos à administração, especialmente no meio acadêmico, que evolui do modelo tradicional (papel) para o modelo digital, em alinhamento com os processos governamentais de prestação de serviços ao cidadão que sejam mais modernos e seguros.

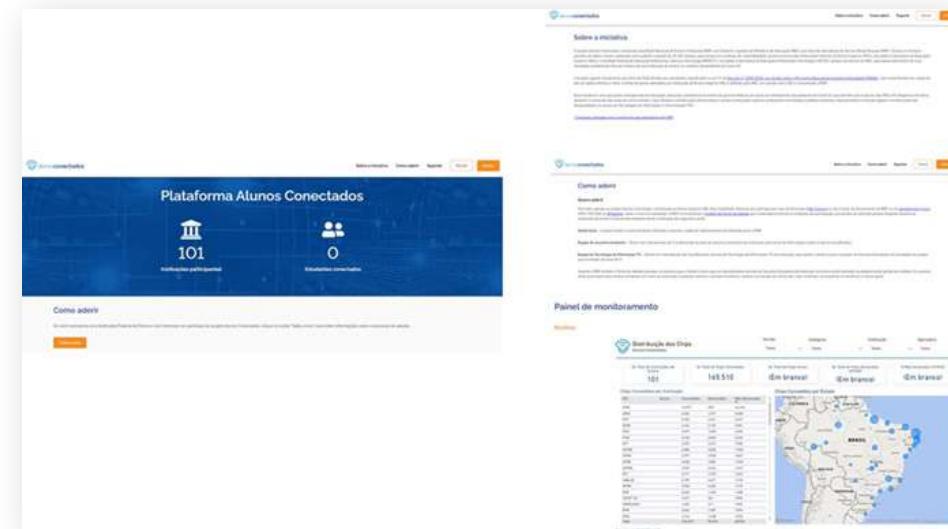
Em paralelo ao trabalho de desenvolvimento e implementação das diversas versões e pacotes do Diploma Digital, foi realizado estudo, discussão e propositura de novos atos normativos, dentre os quais se destacam a definição das responsabilidades civis e criminais das instituições registradoras e emissoras dos diplomas digitais, e o fim da exigência de que eles só possam ser registrados na mesma Unidade da Federação da instituição emissora.

## CONSOLIDAÇÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Em atenção à atribuição regimental de apoio à consolidação das iniciativas de expansão da rede de Instituições Federais de Educação Superior (Ifes), bem como à execução de suas atividades, o MEC contribuiu para a consolidação das iniciativas de expansão das Ifes em 2022 por meio do Planejamento Orçamentário em Investimentos, no valor de R\$ 314,6 milhões. O rateio do valor se deu em conformidade com as demandas prioritárias indicadas pela própria Rede, a partir de eixos temáticos sugeridos.

Ainda, diversas ações foram desenvolvidas visando à ampliação da qualidade da educação superior no País. Destaca-se o Projeto Alunos Conectados, que teve o seu início em maio de 2020 buscando enfrentar um problema advindo do contexto da pandemia da Covid-19, qual seja: o acesso à *internet* aos alunos da rede federal de ensino em vulnerabilidade socioeconômica. O projeto buscou o acesso à *internet*, por meio de dados móveis, abrangendo todo o território brasileiro; o compartilhamento de pacotes de dados mensais que permitiria aos alunos a atenção às suas demandas pedagógicas; estabelecer a logística de distribuição de *chips* em todo o Brasil; desenvolver um sistema de cadastro, monitoramento e divulgação de cada aluno atendido; e obter ganhos econômicos de escala junto às operadoras de telefonia brasileiras.

## PLATAFORMA PÚBLICA ALUNOS CONECTADOS



**Acesso em:** <https://alunosconectados.rnp.br/home>

- Para tanto, foram investidos pela SESu R\$ 22,3 milhões, com a adesão de 64 universidades federais (93% das universidades federais) e disponibilização de 83,7 mil *chips* que atenderam os alunos vulneráveis economicamente. O encerramento do projeto se deu em junho de 2022.
- Potencializado pelo contexto da pandemia da Covid-19, diante dos desafios impostos pelo regime emergencial e com o intuito de expandir e interiorizar o acesso ao Ensino Superior no País, notadamente em atenção ao alcance das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), em destaque à meta 12, foi desenvolvido o Programa de Apoio para a Expansão da Educa-

ção on-line em Universidades Federais (Reuni Digital). O Reuni Digital foi desdobrado em duas ações complementares:

- Realização de estudos para o planejamento da Expansão da EaD nas instituições de ensino superior (IES) Públicas Federais, que culminou nas publicações: *Benchmarking* internacional de EaD; Panorama da EaD no Brasil; Diagnóstico e desafios para a expansão da EaD no Brasil; Plano de expansão da EaD nas universidades federais; e Monitoramento do Plano de expansão da EaD nas universidades federais, que podem ser acessadas no [link](#).
- Implantação do 1º ciclo de cursos pilotos com a finalidade de verificar a viabilidade da expansão da EaD de forma sistemática, planejada e controlada, potencializando novas descobertas por meio de lições aprendidas, permitindo o aperfeiçoamento das ações futuras de expansão da EaD nas instituições federais de educação superior (Ifes). Foram consultadas todas as universidades federais, por adesão voluntária, considerando: os limites de recursos orçamentários do MEC; a autonomia universitária; e as características que enquadrem o curso na modalidade de projeto piloto, em especial seus atributos inovadores e seu potencial de oferta até 2023.

O 1º ciclo da implantação de cursos piloto, que foi precedido de consulta a todas as universidades federais e adesão voluntária observadas as diretrizes do projeto, tem a participação de dez universidades federais com o oferecimento de 14 cursos que possibilitam a graduação de cerca de cinco mil alunos por ano, totalizando 15 mil matrículas ao final do ciclo de três anos. Por parte do MEC, após negociação individual com cada universidade participante, foram aportados recursos da ordem de R\$ 14,3 milhões, além da liberação de 152 códigos de vaga de docentes. Ainda, ficou estabelecido o acompanhamento dos cursos por meio de relatórios semestrais e finais contendo dimensões mínimas de análise, tais como: taxa de ocupação; indicadores de permanência, desistência e conclusão; distância média do polo; faixa etária média dos discentes; percentual dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica; e taxa de aprovação.



**Reuni Digital**  
**10 Universidades**  
**14 Cursos de graduação**

**Universidade Federal Rural da Amazônia**

- **Tecnologia em Gestão de Dados**
- 300 vagas por edição - Duração 4 anos
- Início 2º Semestre 2022

**Universidade Federal do Amazonas**

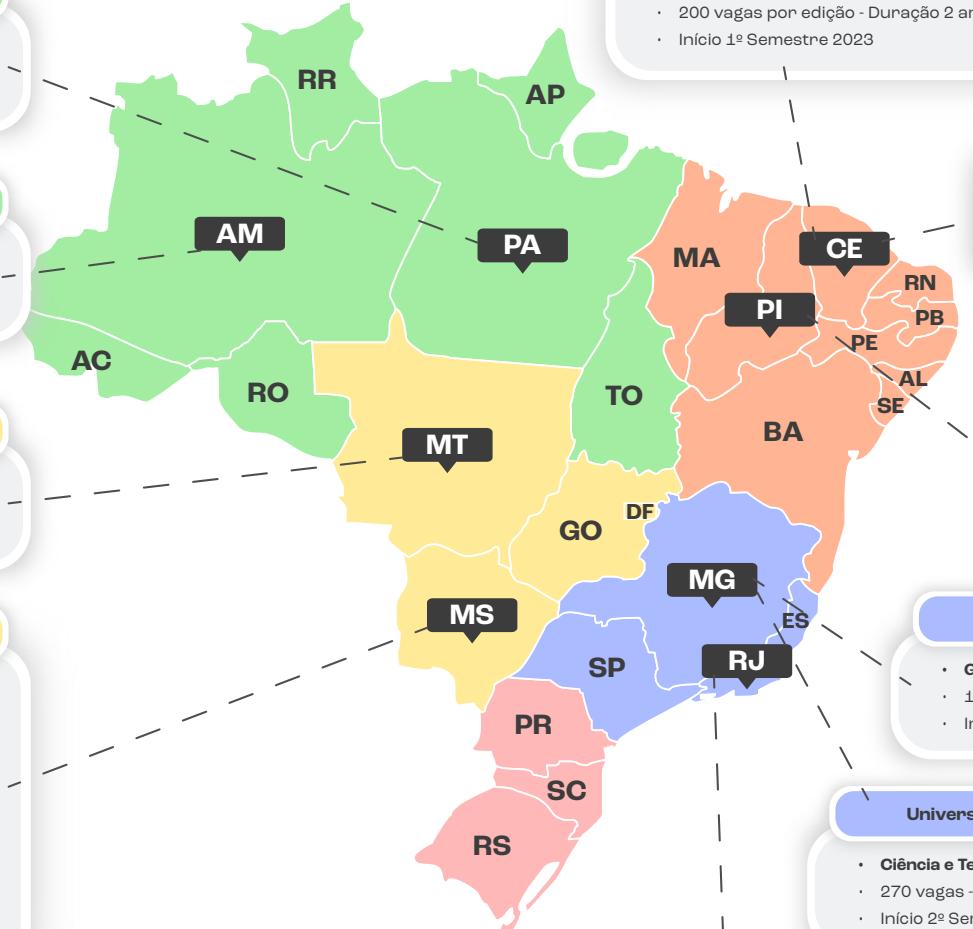
- **Tecnologia em Gestão Ambiental**
- 600 vagas por edição - Duração 3 anos
- Início 2º Semestre 2022

**Universidade Federal de Mato Grosso**

- **Ciência e Tecnologia**
- 1.000 vagas por edição - Duração 3 anos
- Início 2º Semestre 2022

**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**

- **Tecnologia da Informação**
- 500 vagas por edição - Duração 3 anos
- Início 2º Semestre 2022
- **Tecnologia de Ciência dos Dados**
- 500 vagas por edição - Duração 3 anos
- Início 2º Semestre 2022
- **Tecnologia em Processos Gerenciais**
- 500 vagas - Duração 2 anos
- Início 2º Semestre 2022



**Universidade Federal do Ceará**

- **Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**
- 100 vagas por edição - Duração 2 anos
- Início 1º Semestre 2023
- **Tecnologia em Produção Multimídia**
- 200 vagas por edição - Duração 2 anos
- Início 1º Semestre 2023

**UNIVERSIDADES E CURSOS PARTICIPANTES DO 1º CICLO DO REUNI DIGITAL**

**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**

- **Licenciatura em Comunicação**
- 150 vagas por edição - Duração 4 anos
- Início 1º Semestre 2023

**Universidade Federal do Piauí**

- **Tecnologia em Energias Renováveis**
- 150 vagas por edição - Duração 3 anos
- Início 2º Semestre 2022
- **Tecnologia em Gestão de Dados**
- 150 vagas por edição - Duração 3 anos
- Início 2º Semestre 2022

**Universidade Federal de Alfenas**

- **Gestão Ambiental e Sustentabilidade**
- 100 vagas por edição - Duração 4 anos
- Início 1º Semestre 2023

**Universidade Federal de Itajubá**

- **Ciência e Tecnologia**
- 270 vagas - Duração 3 anos
- Início 2º Semestre 2023

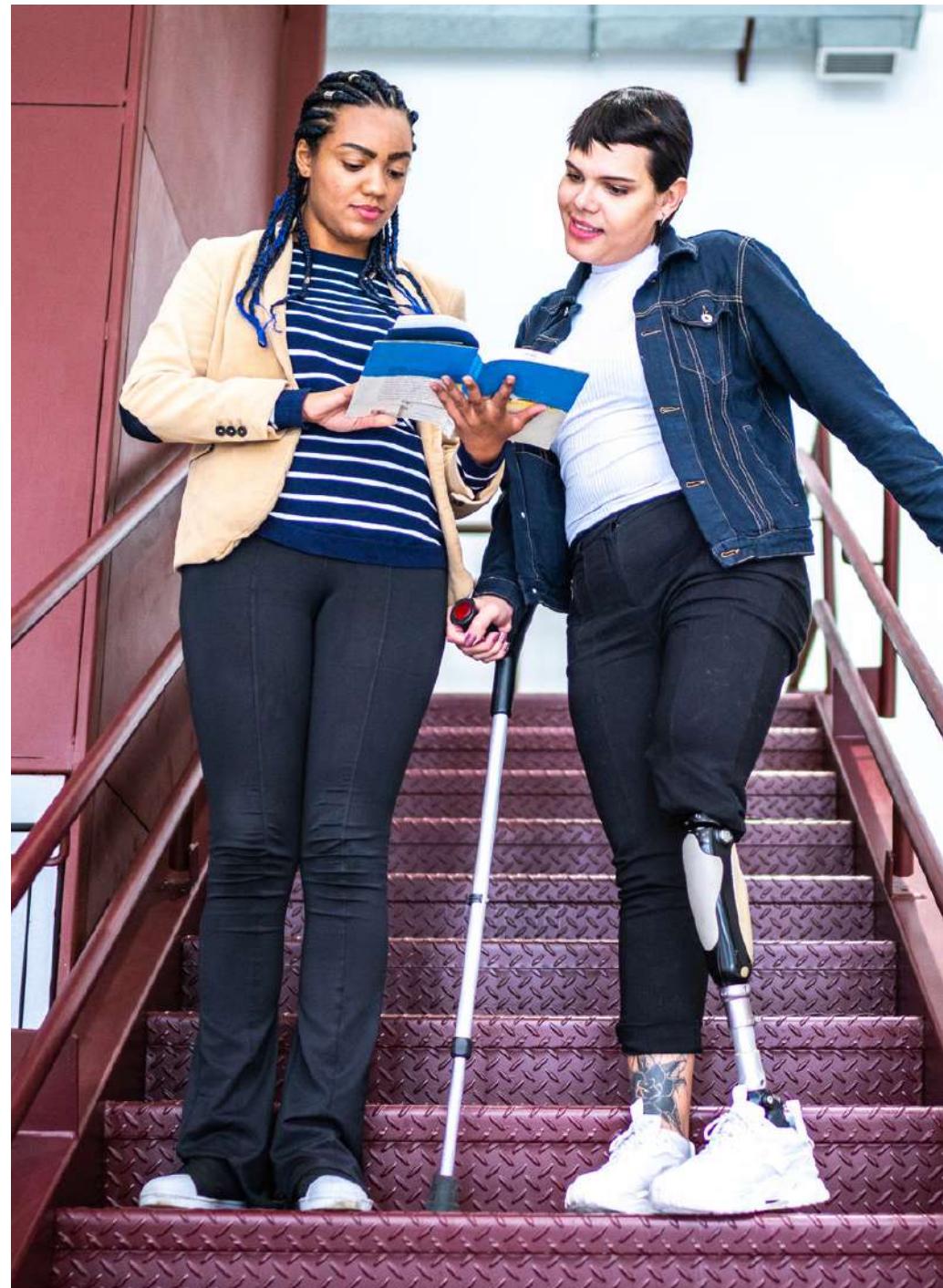
**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**

- **Licenciatura em Educação Especial**
- 200 vagas - Duração 4 anos
- Início 1º Semestre 2023

Noutro ponto, cabe destacar a iniciativa de ampliação das unidades Embrapii nas universidades federais, que também foi objeto de ação por esta SESu em 2022, medida esta que tem se mostrado vantajosa à Rede Federal de Educação Superior, na medida em que contribui diretamente nas atividades finalísticas das instituições.

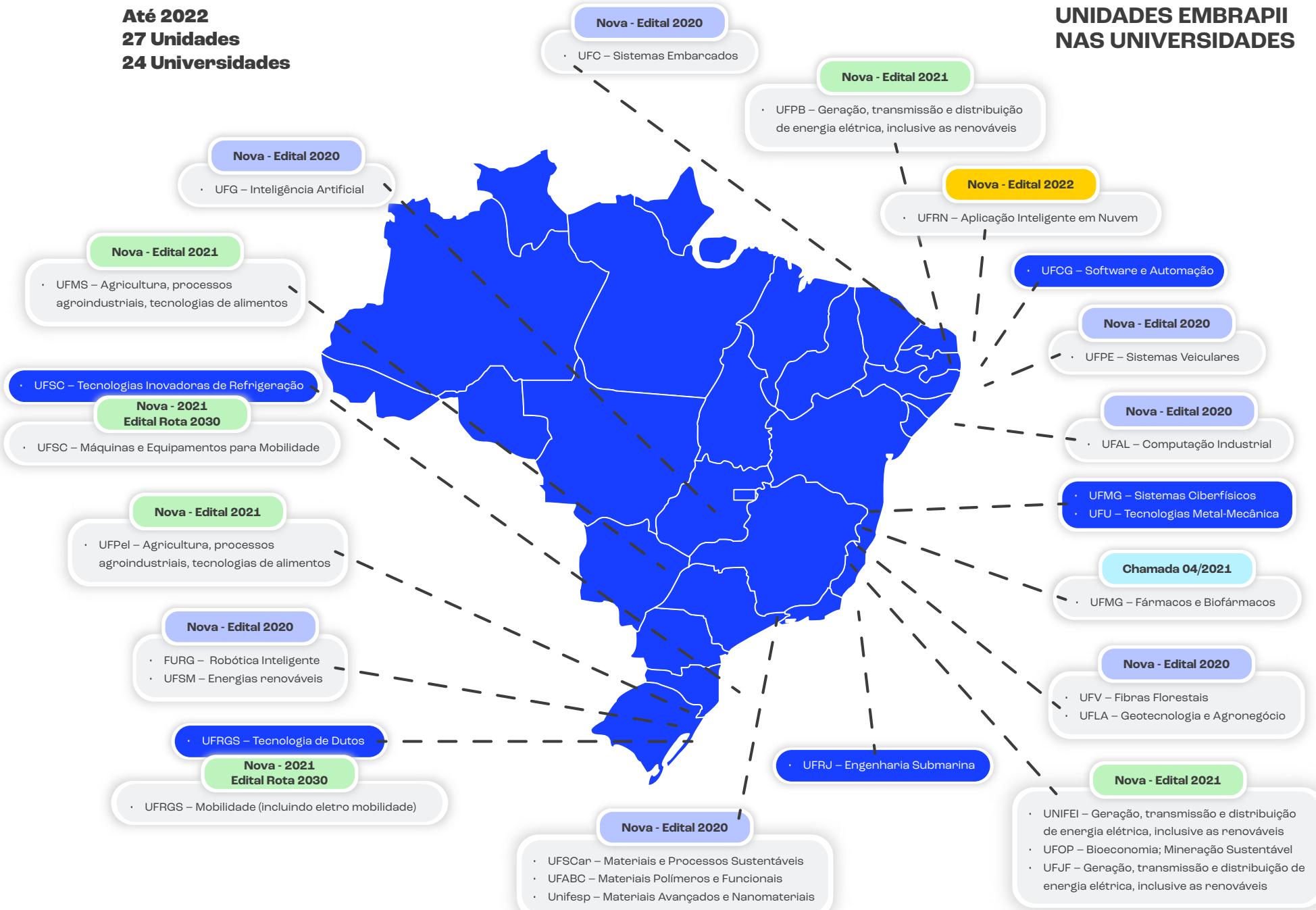
Até 2019, havia seis unidades Embrapii nas universidades federais. E, segundo a Embrapii, àquela época elas haviam desenvolvido 210 projetos de PD&I com 121 empresas, em montante equivalente a R\$ 377,4 milhões, sendo R\$ 115,6 milhões oriundos do MEC e MCTI via Embrapii (30,6%), R\$ 204,1 milhões das empresas (54,1%) e R\$ 57,7 milhões em contrapartida das universidades por intermédio das unidades Embrapii (15,3%). Desde 2020, a SESu tem atuado para a ampliação desta Rede por meio das Chamadas Públicas: nº 01/2020, com credenciamento de mais 11 unidades (e aporte de R\$ 30 milhões da SESu); nº 01/2021, com credenciamento de oito unidades (e aporte de R\$ 10 milhões); e nº 03/2022, que permitiu o credenciamento de mais três novas unidades Embrapii (com aporte de R\$ 5 milhões). Ainda, encontra-se em aberto a chamada nº 05/2022 para o credenciamento mínimo de duas novas unidades Embrapii.

Atualmente, 27 universidades federais possuem 30 unidades Embrapii, sendo quatro novas unidades credenciadas em 2022, por meio da Chamadas Embrapii nº 03/2022 (Recursos SESU e BNDS) e nº 02/2022 (MCTI).



**Até 2022**  
**27 Unidades**  
**24 Universidades**

## UNIDADES EMBRAPII NAS UNIVERSIDADES



Deve-se considerar os resultados para o ensino obtidos por meio do desenvolvimento de projetos de PD&I, que alcançam tanto a graduação quanto a pós-graduação e a comunidade acadêmica em geral, com destaque para: empregabilidade dos alunos; fonte de financiamento para o ensino; desenvolvimento nos alunos de competências comportamentais (*soft skills*); e novos conhecimentos compartilhados em sala de aula pelos docentes.

O MEC desenvolveu e mantém, desde 2021, o Portal BI [Coronavírus – Monitoramento das Instituições de Ensino Federais](#), que tem como objetivo informar a sociedade, de forma transparente e com praticidade, as ações empreendidas pelo MEC em resposta à pandemia da Covid-19. O citado painel é atualizado de forma constante pelas próprias Ifes, com informações em relação ao enfrentamento da pandemia pela Rede Ifes.

## PORTAL DE MONITORAMENTO CORONA VÍRUS



**Acesso:** <https://www.gov.br/mec/pt-br/coronavirus/>

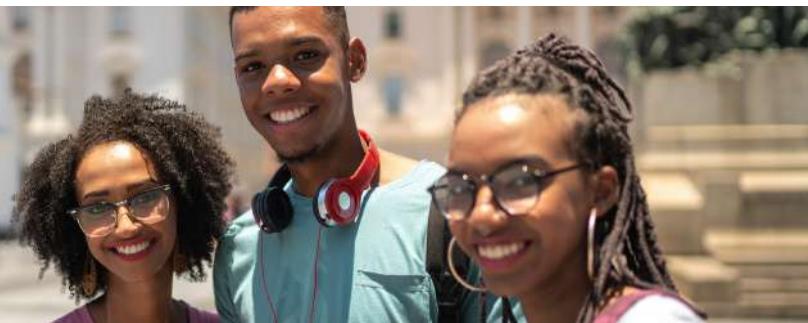
A Plataforma Universidade 360° – Observatório da Educação Superior, por sua vez, disponibiliza para o acesso público, com navegação intuitiva apoiada em mapas interativos, de maneira inédita, dados integrados das Universidades Federais permitindo que cidadãos, imprensa e gestores possam buscar informações sobre a oferta dos dados gerais da educação superior no Brasil. A solução, desenvolvida pelo MEC em parceria com a Rede Data Science BR, foi objeto de melhorias em 2022, com incorporação dos módulos: "indicadores de gestão", "Reuni Digital" e, especificamente no contexto da Lei de Cotas, o módulo "Perfil Estudantil".

## NOVOS MÓDULOS ACRESCENTADOS EM 2022 NA PLATAFORMA UNIVERSIDADE 360°.



**Acesso:** <https://www.gov.br/mec/pt-br/universidade360/painel-universidade-360>

Ainda no ano de 2022, foi instituída a Comissão Permanente Multidisciplinar para acompanhamento dos museus vinculados ao Ministério da Educação, sendo resultado de determinações constantes do Acórdão nº 1.243/2019 – TCU/Plenário, a partir do incêndio ocorrido em 2 de setembro de 2018 no Museu Nacional, vinculado à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e permite ganho no direcionamento das políticas públicas voltadas a boas práticas de governança dos museus, acervos e coleções vinculados ao MEC. Dentre as ações já realizadas pela Comissão está o Painel de Museus da Rede Federal de Educação.



# PAINEL DE MUSEUS DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO



Acesso em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/museus-federais>

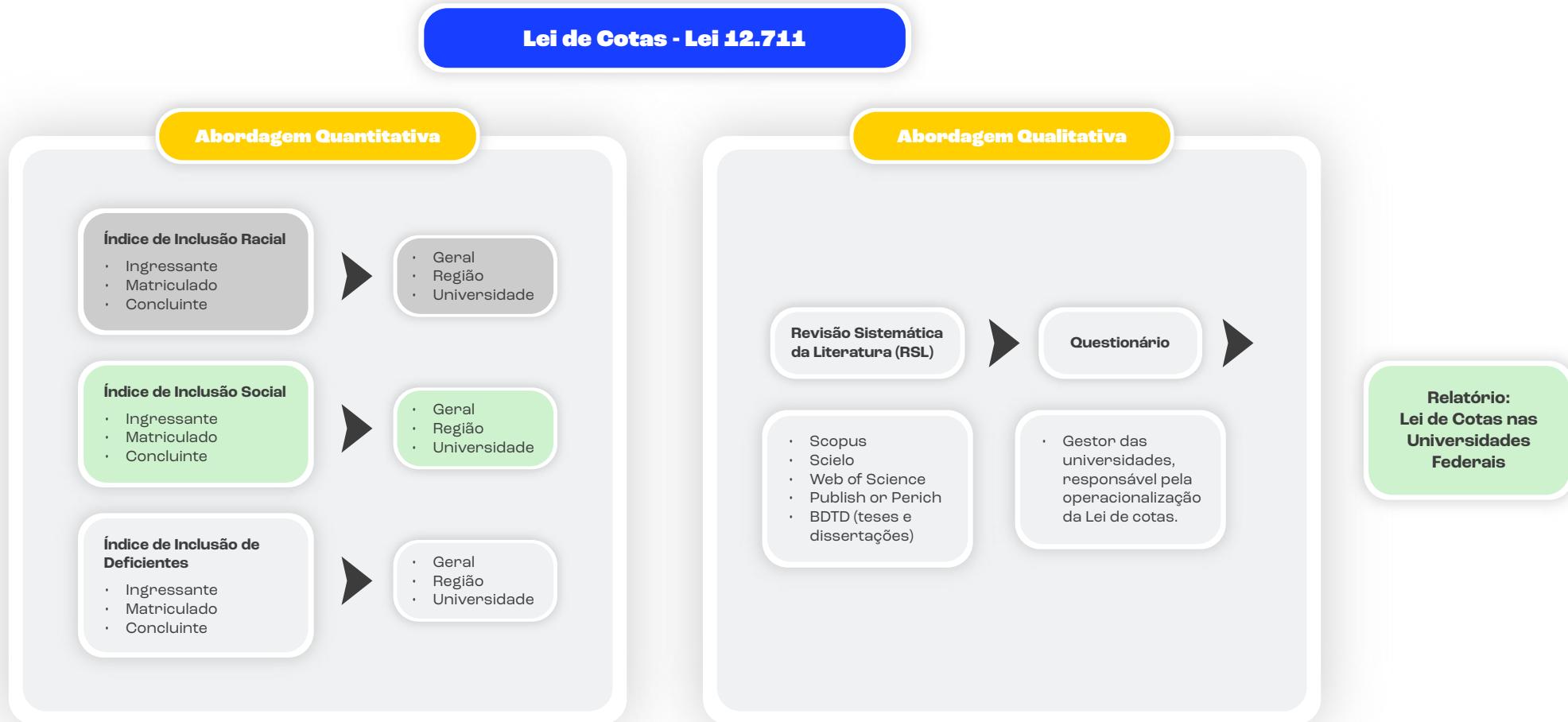
Destaca-se, também, a institucionalização de sete Colégios de Aplicação. Eles têm a finalidade de desenvolver, de forma indissociável, atividades de ensino, pesquisa e extensão com foco nas inovações pedagógicas e na formação docente. A Portaria nº 959, de 27 de setembro de 2013, estabelece as normas gerais para o funcionamento dos Colégios de Aplicação vinculados às Universidades Federais e, em seu anexo, lista quais são esses Colégios. Por Intermédio da Portaria nº 694, de 23 de setembro de 2022, foi promovida a modificação de referido anexo. Agora são 24 Colégios de Aplicação vinculados às universidades federais. Espera-se, com a referida institucionalização, o fortalecimento de todas as unidades, os antigos Colégios e os novos, concedendo-lhes visibilidade e possibilidade de aprimoramento das práticas de governança.

Em relação à análise dos estatutos das universidades recentemente criadas, em 2022, o Ministério concluiu a ação que foi iniciada em 2020, a de verificação dos estatutos das seis universidades criadas desde 2018, no que diz respeito à sua pertinência às legislações vigentes. Nesse contexto, a medida permite a estas universidades oficializarem sua estrutura administrativa, acadêmica, patrimonial e financeira, facilitando o crescimento e aprimoramento da universidade.

O MEC também realizou diversas ações em relação à Lei de Cotas, cabendo destacar o [Relatório de Acompanhamento da Lei de Cotas no âmbito das Universidades Federais](#). O referido relatório é fruto de estudo voltado à proposta e implementação de uma sistemática para avaliação da Lei de Cotas, como forma de permitir uma melhor visualização dos impactos da política, cuja forma de desenvolvimento pode ser observada no diagrama a seguir.



## SISTEMÁTICA PARA AVALIAÇÃO DA LEI DE COTAS



Noutro ponto, cabe destacar, enquanto medida de fortalecimento da internacionalização da educação superior, a edição da XII Convocatória do Marca. O Programa de Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados (Marca) promove a mobilidade acadêmica

regional para os cursos de graduação acreditados pelo sistema de Acreditação Regional do Mercosul (Arcusul) que busca fortalecer os cursos, fomentar a integração e internacionalização da Educação Superior e cumprir com o objetivo central de integração regional.

Referida convocatória selecionou 12 projetos de associação com a participação de 19 universidades brasileiras e 34 cursos de graduação, para o início das mobilidades de estudantes brasileiros, estrangeiros e docentes nos anos de 2022 a 2024. Em 2022, as IES brasileiras enviaram 26 estudantes brasileiros para realizar a mobilidade nos países: Argentina, Bolívia, Paraguai e Uruguai. As IES brasileiras receberam, dos mesmos países, 28 estudantes estrangeiros que estão realizando a mobilidade acadêmica até abril de 2023. O valor do desembolso financeiro disponibilizado pelo MEC para o pagamento das bolsas aos alunos e aos coordenadores/docentes diante da mobilidade, em 2022, foi de R\$ 599 mil, com projeção do mesmo valor para 2023 e 2024.

Destaca-se, ainda, a instituição do Grupo de Trabalho (GT) para a promoção de ações de internacionalização da educação superior e da educação profissional e tecnológica brasileira junto ao Reino Unido, um dos desdobramentos do Memorando de Entendimento (MoU) celebrado, em 2021, entre o Ministério da Educação e o Conselho Britânico, na área de Ensino Superior.

O GT, que foi instituído por meio da Portaria nº 813, de 24 de outubro de 2022, tem como principais finalidades: identificar ações prioritárias e eixos de atuação, de interesse de ambos os países, para promover a internacionalização da educação superior e da educação profissional e tecnológica brasileira; apoiar a implementação das ações de cooperação identificadas como prioritárias, de acordo com o cronograma estabelecido; promover reuniões, visitas ou outras for-

mas de interação entre entidades brasileiras e britânicas que atuem na educação superior e na educação profissional e tecnológica, incluindo universidades, institutos, entidades do setor educacional, entre outras; e produzir documentação técnica que consolide as conclusões e recomendações do Grupo de Trabalho, como subsídio à tomada de decisão de autoridades de ambos os países.

Ressalta-se, também, a proposta de alteração do Decreto nº 7.423/2010, que disciplina a relação entre as Fundações de Apoio e as Instituições de Ensino e Pesquisa. A proposta atende à demanda da Casa Civil da Presidência da República para a desburocratização da Administração Pública mediante a simplificação administrativa, modernização da gestão pública e melhoria da prestação dos serviços públicos relacionados à sociedade civil, bem como, a forma de realizar a adequação da norma às disposições legislativas que lhes são subsequentes, notadamente, diante das alterações promovidas na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Atualmente, o Grupo de Apoio Técnico do MEC e do MCTI registra a existência de 116 Fundações de Apoio credenciadas, e 219 autorizações, que apoiam 173 instituições de ensino e pesquisa federais.



## GESTÃO DO BANCO DE PROFESSOR EQUIVALENTE E DO QUADRO DE REFERÊNCIA DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Em 2022, foram realizadas ações para a gestão do Banco de Professor Equivalente e do Quadro de Referência de Servidores Técnico-Administrativos das Instituições Federais de Educação Superior (Ifes), a se destacar:

- A liberação de 234 códigos de vaga do Magistério Superior, para provimento do cargo de professor dentro do saldo de vagas de cada Ifes, beneficiando 15 Universidades.
- O encaminhamento ao Ministério da Economia do pedido de ampliação do quadro de referência de servidores técnico-administrativos (QRSTA), do banco de professor-equivalente da carreira de magistério superior (BPeq-CMS) e do banco de professor-equivalente do ensino básico, técnico e tecnológico (EBTT) das unidades de ensino básico e técnico vinculadas às universidades federais (BPeq-EBTT), no exercício de 2022 (com solicitação total de 1.231 novos cargos, sendo 856 para técnicos, 310 para magistério e 65 EBTT), e para o PLOA 2023 (total de 13.480 novos cargos solicitados, sendo 8.597 para

técnicos, 4.445 para magistério e 438 EBTT).

- Publicação do Decreto nº 11.189, de 5 de setembro de 2022, e da Portaria nº 719, de 30 de setembro de 2022, que permitiram a troca de cargos em comissão e de funções de confiança pelas Ifes, beneficiando 15 universidades.
- A liberação de 21 funções comissionadas de coordenador de curso (FCC) para as escolas técnicas e colégios vinculados às universidades federais, beneficiando sete Ifes, por meio da Portaria nº 892, de 18 de novembro de 2022. A ação teve como objetivo atender demanda apresentada pelo Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (Condetuf) e contou com o auxílio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec).
- Encaminhamento de proposta de projeto de lei de criação de 7.637 cargos técnicos administrativos, sem aumento de despesas, mediante a extinção de cargos vedados ou pouco demandados pelas universidades federais.

## REVALIDAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS

A plataforma Carolina Bori é um sistema informatizado criado pelo MEC para gestão e controle de processos de Revalidação e Re-

conhecimento de diplomas estrangeiros no Brasil. Desde o seu lançamento, em abril de 2017, por meio da Plataforma, foram decididos 8.045 processos pela tramitação comum e simplificada. Atualmente, há 2.923 processos em tramitação pela Plataforma:

<b>Plataforma Carolina Bori</b>	<b>8.045</b> <b>processos tramitados</b>	1.532 revalidação de diplomas de graduação	1.150 deferidos 268 indeferidos 114 em recurso	
	<b>2.923</b> <b>processos em trami- tação</b>	6.513 reconhecimento de diplomas de mestrado/ doutorado	5.735 deferidos 408 indeferidos 370 em recurso	
		1.728 revalidação de diplomas de graduação		
		1.195 reconhecimento de diplomas de mestrado/ doutorado		

Ainda em 2022, o MEC recebeu 33 solicitações de Reconhecimento de Certificados de Residência Médica cursada no Exterior, dentre elas, 16 se encontram pendentes de documentações. No mesmo ano, foram encaminhados 15 processos de exercícios anteriores para análise e apreciação da Comissão Nacional de Residência Médica por meio das Plenárias e 11 tiveram pareceres favoráveis ao Reconhecimento.

## FORMAÇÃO E GERAÇÃO DE CONHECIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE

Fazem parte das atribuições do Ministério o monitoramento e acompanhamento das escolas de medicina criadas a partir da Política Nacional de Expansão das Escolas Médicas, no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes), bem como a proposição e condução de programas de apoio à implantação desses cursos, de forma a garantir a oferta satisfatória de vagas em cidades do interior do País.

Responsável pela política de formação de profissionais de saúde, ao recém graduado deve-se oportunizar a oferta de vagas em programas de residência médica, e em área profissional da saúde, cursos de pós-graduação na modalidade *lato sensu*, caracterizados por treinamento em serviço, padrão ouro na formação de especialistas no país. Albergadas no Ministério da Educação, as Comissões Nacionais de Residência Médica (CNRM) e de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) são responsáveis por regular, supervisionar e avaliar os programas de Residências em Saúde no Brasil.

Outras ofertas educacionais são disponibilizadas pelo MEC em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), de forma a prover oportunidades para profissionais de saúde recém graduados e que estejam em atuação em seus territórios, no intuito de qualificar a mão de obra desses atores em todo o país, por meio de cursos de especialização e mestrados profissionais, com foco em gestão em saúde.

Cabe, ainda, ao MEC, o acompanhamento da formação dos médicos contratados para atuar no Programa Mais Médicos, por meio da Supervisão Acadêmica, no decorrer do atendimento à comunidade local. Os médicos, contratados pelo Ministério da Saúde no âmbito desse programa, recebem orientação pedagógica e de formação em serviço por supervisores e tutores, docentes contratados pelo Ministério da Educação em sua localidade de atuação, de forma a garantir o aperfeiçoamento permanente em saúde, aprimorando o atendimento ao cidadão.

## PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Com o objetivo de promover o aperfeiçoamento dos envolvidos no segmento da educação em saúde, o MEC deu continuidade a importantes projetos de pós-graduação nessa área, em parceria com a FioCruz, Escola de Governo vinculada ao Ministério da Saúde, instituição referência em ciência e tecnologia em saúde na América Latina.

Em 2022, foi lançado o edital do programa de pós-graduação *lato sensu* na área de Gestão em Saúde, com a oferta de 100 vagas para profissionais de saúde atuando nas regiões Centro-Oeste e Norte do país, áreas de grande demanda de formação e qualificação de profissionais que atuam na Atenção Primária à Saúde. Em 2023, mais 100 vagas serão ofertadas em regiões prioritárias a serem definidas em conjunto com o Ministério da Saúde.

Também, nesse ano, teve início mais uma turma de Mestrado Profissional em Saúde da Família (ProfSaúde), com a oferta de 237 vagas distribuídas em 25 instituições de ensino, contemplando docentes, preceptores e supervisores, fortalecendo as atividades educacionais, a produção de conhecimento e a gestão nos cenários de prática envolvidos na formação de profissionais de saúde.

Em outubro, após tratativas entre a Secretaria de Educação Superior e a FioCruz, foi aprovada a abertura de edital específico do Programa de Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde (MPPPS), para gestores da educação em saúde, contemplando servidores do Ministério da Educação, do FNDE, da EBSERH, da Capes e do Inep, com 15 vagas, e com destinação de mais dez vagas à ampla concorrência.

Em dezembro, o MEC, em parceria com a Universidade Federal do Maranhão, lançou o Curso de Formação de Preceptores da Educação em Saúde (Forpres), com foco na formação continuada de profissionais que atuam ou atuarão como preceptores na área da saúde. O curso de aperfeiçoamento, com 180 horas na modalidade EAD, é de abrangência nacional com um total de até 100 mil vagas, sendo direcionado a profissionais envolvidos em cenários de prática supervisizada, preceptoria de internato e residência em saúde.



Orçamento destinado à pós-graduação para profissionais de saúde:

	Público	Nível	Vagas	Investimento
<b>Forpres</b>	Preceptores	Aperfeiçoamento	100.000	R\$ 1.095.542,80
<b>Gestão em Saúde</b>	Profissionais e Gestores	Especialização	200	R\$ 700.000,00
<b>ProfSaúde</b>	Profissionais	Mestrado Profissional	237	R\$ 4.000.000,00
<b>MPPPS</b>	Gestores	Mestrado Profissional	25	R\$ 1.184.233,12

## SUPERVISÃO ACADÊMICA DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL – (SA/PMMB)

O Programa Mais Médicos (PMM) instituído pela Lei 12.871, de 22 de outubro de 2013, tem como finalidade aperfeiçoar a atuação de médicos na Atenção Primária à Saúde (APS) em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde (SUS).

No âmbito do PMM, foi instituído o Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB) pela Portaria Interministerial nº 1.369, de 8 de julho de 2013, que inclui o provimento imediato de médicos para atuação em unidades da APS.

A supervisão acadêmica é um dos eixos educacionais do PMMB, responsável pelo fortalecimento da política de educação permanente

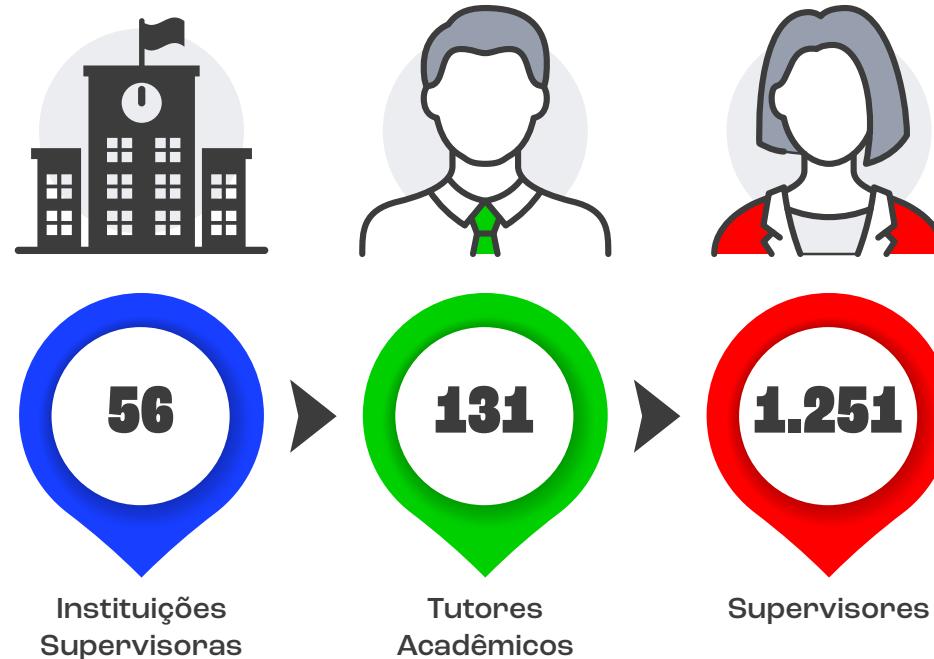
através da integração ensino-serviço no componente assistencial da formação dos médicos participantes do Projeto.

A supervisão dos médicos participantes do Programa tem coordenação conjunta entre os Ministérios da Saúde e da Educação. Com um investimento da ordem de R\$ 67,9 milhões em 2022, contou com 56 Instituições Supervisoras no PMMB, das quais 49 são Instituições Federais, 2 (duas) Instituições Privadas, 4 (quatro) Secretarias Estaduais de Saúde, e 1 (um) Hospital de Ensino (Hospital Nossa Senhora da Conceição), sendo 131 Tutores, 1.251 Supervisores participantes do PMMB.

A Supervisão Periódica (Acompanhamento Longitudinal) ocorreu com suporte da Websupervisão, projeto desenvolvido em parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), que propiciou salas de comunidades virtuais e geração de relatórios de realização de reuniões de supervisão e tutoria dos médicos participantes do programa.

A Websupervisão resultou em 52,5 mil usuários, 52,2 mil participantes, 2.000 Supervisores/Tutores, 394,1 mil sessões, 93,1 mil conferências, 81,2 mil horas em reuniões com duração média de 52,3 minutos.





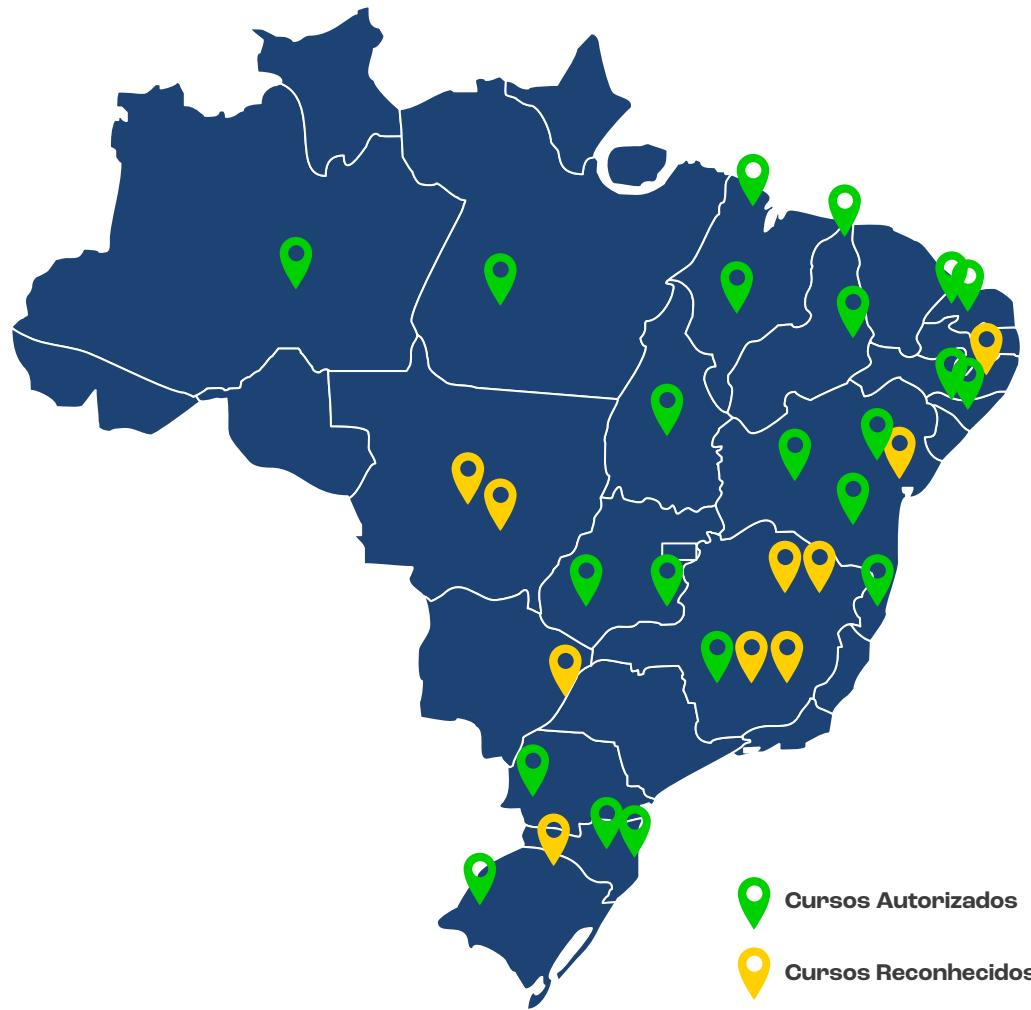
## EXPANSÃO DAS ESCOLAS MÉDICAS

Com a instituição da Política Nacional de Expansão das Escolas Médicas das Ifes, foram criados cursos de Medicina e ampliadas vagas em cursos de graduação já existentes. Com a finalidade de monitorar e acompanhar a implantação e a oferta satisfatória dos cursos de graduação em Medicina nas Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes), a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento das Escolas Médicas (Camem), criada no âmbito do Programa Mais Médicos, realiza monitoramento desses cursos desde a avaliação para emissão do ato autorizativo pelo MEC até o ato de reconhecimento do curso após avaliação do Inep.

Em 2022, foram realizados 303 monitoramentos às Instituições Federais de Ensino Superior pela Camem, sendo 31 monitoramentos *in loco* e 272 monitoramentos a distância, realizados até novembro do referido ano. Nesse período, foram promovidas, duas reuniões técnicas entre a equipe do Ministério e os membros da Camem, cuja composição foi alterada pela Portaria nº 766, de 12 de agosto de 2022. O investimento realizado para o monitoramento dos cursos da expansão foi da ordem de R\$ 1,8 milhão nesse ano.

Ainda, no mesmo ano, 2.016 vagas foram disponibilizadas em cursos de graduação em Medicina, criados a partir da Política Nacional de Expansão das Escolas Médicas das Ifes, todas em regiões do interior do país, atendendo em 100% a meta de vagas em Ifes em regiões prioritárias para a expansão das escolas. Os cursos de Medicina de Redenção/CE, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, e o de Curitibanos/SC, da Universidade Federal de Santa Catarina, foram os mais recentes autorizados a funcionar dentro da Política de Expansão. Nesse ano, 5 (cinco) escolas pactuadas receberam o reconhecimento, após visita *in loco* pelo Inep: UFMS – Três Lagoas, UFPE – Caruaru, UFSJ – São João Del Rei, UFVJM – Teófilo Otoni, UFFS – Passo Fundo, totalizando 10 (dez) escolas reconhecidas das 32 já autorizadas.





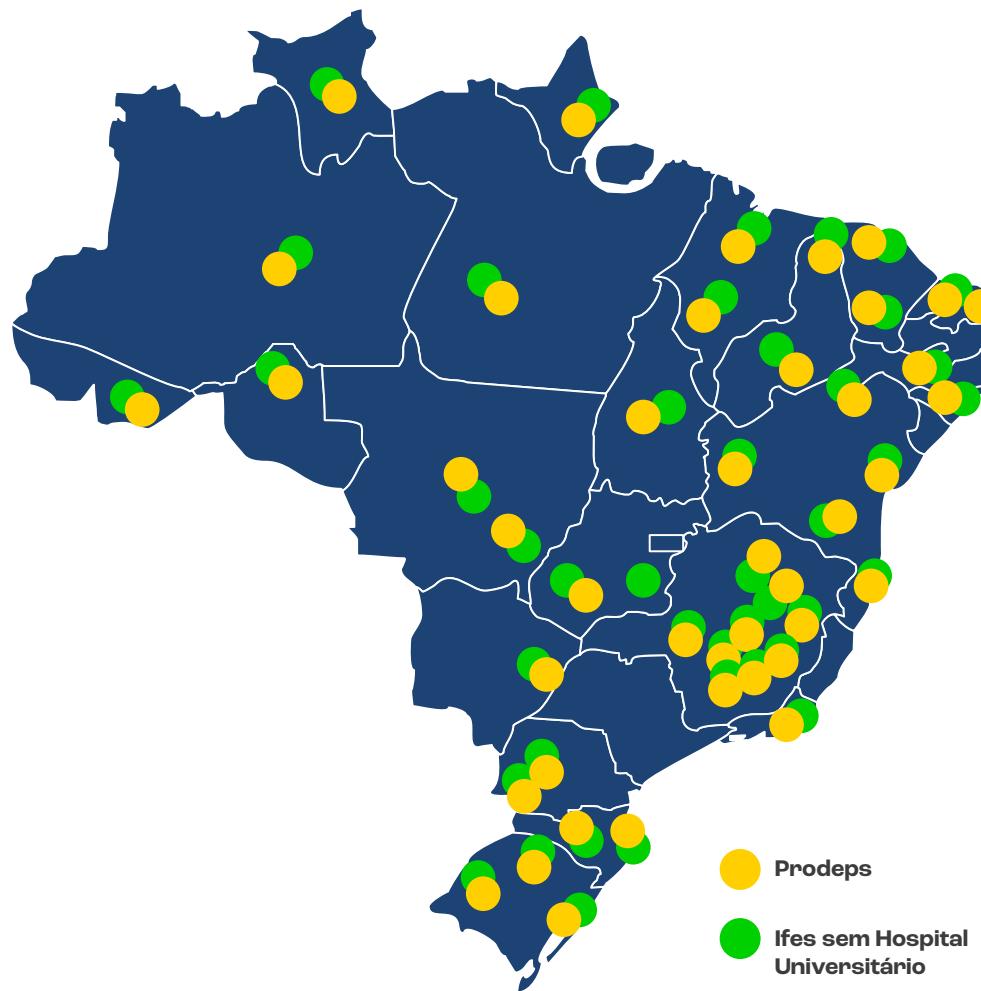
Identificando as dificuldades estruturais e de recursos humanos enfrentados pelas Ifes na oferta de novos cursos de graduação em Medicina, inclusive em áreas remotas, criadas ou não a partir da Política de Expansão de Escolas Médicas, foram criados o Programa de

Desenvolvimento da Preceptoria em Saúde (Prodeps) e a ação Instituições Federais de Ensino Superior sem Hospital Universitário (Ifes sem HU).

## PRODEPS E IFES SEM HU

Instituído pela Portaria MEC nº 1.053, de 24 de dezembro de 2021, o Prodeps visa fomentar as atividades de preceptoria durante a fase de internato, por meio da oferta de bolsas preceptoria para os cursos de medicina das Ifes sem hospitais próprios, para possibilitar a utilização dos espaços de instituições públicas de saúde locais como campo de prática para internato. Em 2022, aproximadamente cinco mil estudantes de 43 cursos de Medicina em 39 Ifes foram contemplados com recursos do Programa, um investimento de R\$ 13,3 milhões no ano.

Nessa linha, a ação de suporte às Instituições Federais de Ensino Superior sem Hospitais Universitários (Ifes sem HU) visou ao apoio no funcionamento de cursos de graduação em medicina que não dispõem de hospitais universitários próprios para fins de utilização como cenários de prática para o internato, por meio de recursos de custeio. Nesse ano, R\$ 27 milhões foram alocados a 40 Ifes que possuem cursos de medicina com estudantes matriculados em fase de internato e dependem de cenários de prática em instituições de saúde locais, beneficiando aproximadamente 4.800 estudantes de quinto e sexto ano do curso.



Os médicos e demais profissionais da área da saúde egressos das Ifes contemplados pelo Prodeps e pela Ifes sem HU devem continuar sua trajetória acadêmica mediante o ingresso em programas de residência médica ou multiprofissional em área da saúde.

## PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

A residência médica é uma modalidade de ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização. A regulação e supervisão dos programas de Residência se dá por meio da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), bem como o credenciamento e recredenciamento de Instituições que ofertarão essas Residências, sejam elas públicas ou privadas.

Em 2022, foram realizadas 18 reuniões plenárias, por meio das quais foram emitidos 1.364 atos autorizativos de Programas de Residência Médica. Atualmente, 996 Instituições estão credenciadas à oferta de 69.206 vagas autorizadas com 45.079 residentes matriculados em 7.159 Programas de Residência Médica pelo país. Durante as sessões, foram discutidos temas de relevância à Residência Médica no país, como processos seletivos para a Residência, interface da Residência Médica com a graduação em Medicina, e finalização dos trabalhos com aprovação de todas as matrizes de competência das especialidades e áreas de atuação médicas.

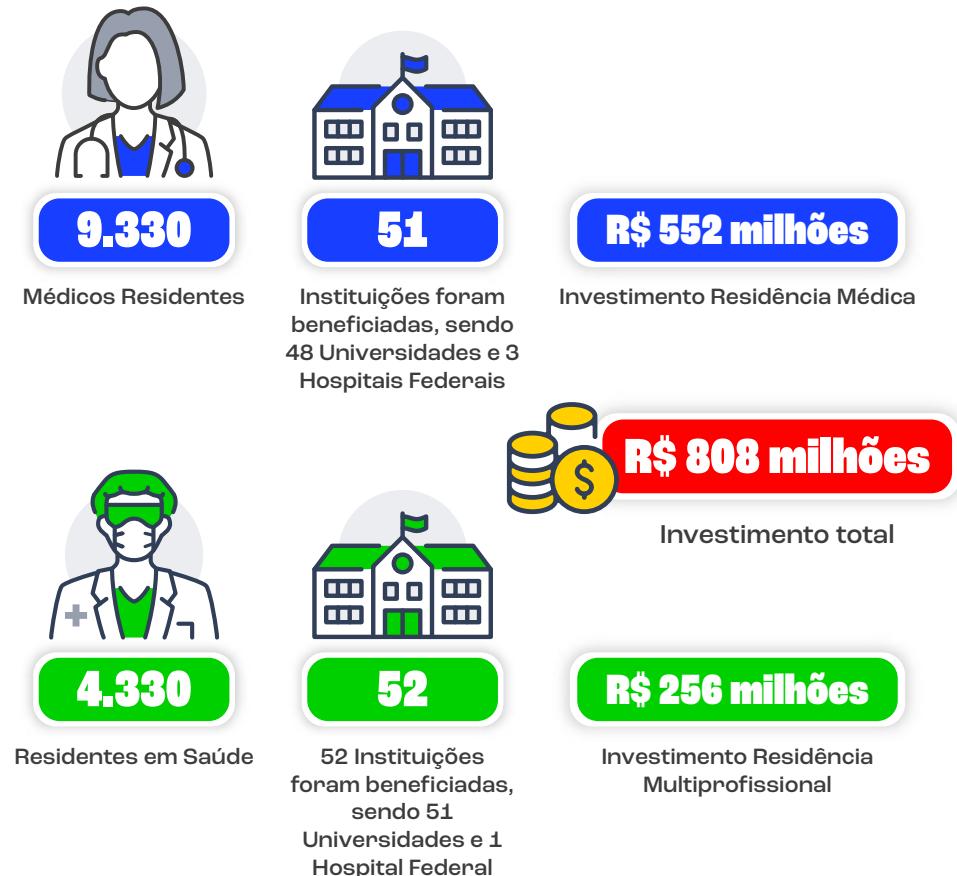
Também, nesse ano, 49 instituições foram beneficiadas, sendo 46 Universidades e (3) três Hospitais Federais, e ainda, 9.350 médicos residentes em programas de Universidades Fe-

derais foram beneficiados com bolsas, um investimento da ordem de R\$ 554,9 milhões.

## PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULPROFISSIONAL EM ÁREA DA SAÚDE – COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULPROFISSIONAL EM SAÚDE

As Residências Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde são uma ação voltada para educação em serviço, orientadas pelos princípios e pelas diretrizes do SUS, a partir das necessidades e realidades locais e regionais, com investimentos de R\$ 255 milhões em bolsas, abrangendo as diversas profissões da área da saúde: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Saúde Coletiva e Física Médica.

Atualmente, 168 Instituições estão credenciadas à oferta de vagas em 827 Programas de Residência Multiprofissional e em Área profissional de Saúde pelo país.



A Rede EBSERH conta atualmente com 936 programas de residência médica, nos quais estão matriculados 5.894 alunos e 135 programas de residência uni/multiprofissional em que estão matriculados 2.220 alunos. Destaca-se que, em 2022, observando o indicador (RI PPA) estratégico – Taxa de ocupação dos programas de Residência da Rede EBSERH, os Hospitais da Rede alcançaram 83,20% de ocupação.

ção das vagas dos programas de Residência, acima da meta estabelecida para o ano.

Em 2022, foram aplicados cerca de R\$ 3 milhões destinados ao ensino, para aquisição de Equipamentos de Simulação de Média Complexidade, tendo em vista o objetivo de equipar os Laboratórios de Simulação dos hospitais filiados. A Empresa também aplicou R\$ 7,0 milhões para o fomento das atividades de pesquisa, destinados, principalmente, à concessão de bolsas para os alunos dos cursos de graduação da área de saúde, no âmbito do segundo ciclo do Programa de Iniciação Científica da EBSERH e do Programa de Iniciação Tecnológica, realizados em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

A Estatal promoveu em 2022 a terceira edição do Exame Nacional de Residência EBSERH (Enare), processo seletivo unificado dos programas de residência médica e multiprofissional, com oferta de 2.669 vagas de residência médica e 1.422 vagas de residência uni/multiprofissional, totalizando 4.091 mil vagas. Nessa 3<sup>a</sup> edição, houve a participação de 92 instituições públicas ou sem fins lucrativos, sendo 24 HUFs da Rede EBSERH e 68 instituições externas. Foram homologadas 27,7 mil inscrições para residência médica e 26 mil para residência uni/multiprofissional, totalizando 53,8 mil inscritos. Os resultados da nota final dos candidatos participantes no certame foram computados em dezembro, as escolhas das instituições para admissão pelos candidatos e as matrículas serão consolidadas até março de 2023.

Em apoio ao ensino, à pesquisa e assistência à saúde, a tecnologia da informação da EBSERH contribuiu com o conceito de Saúde Digital nos hospitais, a exemplo do Setor de Saúde Digital e Inteligência de Dados, uma mudança no modo de agir e pensar a tecnologia em apoio às demais atividades hospitalares, fundamentando o planejamento de TI alinhado com as modernas práticas e com atenção à responsabilidade social e ambiental, automatização, conectividade e segurança.

Ciosa da importância dos hospitais universitários para a constituição da Rede de Atenção à Saúde, ao desenvolvimento de mecanismos indutores do aperfeiçoamento do modo de produção do cuidado em âmbito hospitalar, à educação permanente e formação de profissionais, ao aprimoramento dos processos de gestão, a EBSERH também tem trabalhado de forma a viabilizar a qualificação do ensino e da pesquisa. Os hospitais universitários precisam ser entendidos como equipamentos pedagógicos de formação profissional nas áreas de saúde e afins ao ambiente hospitalar, além de espaço privilegiado para desenvolvimento de ciência e tecnologia.

O avanço do conhecimento científico, o desenvolvimento de inovações voltadas para o SUS e a análise crítica de novas tecnologias em saúde são pilares fundamentais para as atividades de educação na área de saúde que se traduzem na melhora da assistência hospitalar, particularmente no contexto da saúde pública de interesse do país.

# GESTÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) é a principal frente de atuação do MEC na gestão dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a prestação de serviços assistenciais à população exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), pelos quais recebem contrapartida financeira do Fundo Nacional de Saúde (FNS). Além disso, a Empresa também fomenta ações nas áreas de assistência à saúde, ao ensino e à pesquisa com recursos financiados pelo MEC, principalmente por meio dos recursos do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf), dos recursos destinados ao funcionamento de seus hospitais filiados e dos recursos destinados ao ensino e à pesquisa.

Os HUFs da Rede EBSERH tiveram o grande desafio em 2022 de reorganizar seus serviços após o esforço de enfrentamento da pandemia, de forma a atingir as metas pactuadas no Instrumento Formal de Contratualização com o gestor do Sistema Único de Saúde (SUS). Uma vez que a Rede é formada por 41 HUFs, incluindo o HU-Unifap, no Amapá, que iniciou suas atividades em setembro de 2022, as demandas são diversas e decorrem dos dispositivos de saúde das diversas localidades, o que torna mais específica a ação de cada unidade hospi-

talar.

No exercício de 2022, a EBSERH investiu R\$ 508 milhões nos HUFs, por meio do Rehuf, destinados à recuperação física e tecnológica das unidades, ampliação e qualificação da oferta de serviços de saúde e ensino, com destaque para a compra centralizada de 14 novos tomógrafos para os hospitais, que ampliará o acesso da população a exames de tomografia pelo SUS.

Quando comparado ao mesmo período de 2021, as consultas pelos HUFs da Rede EBSERH apresentaram crescimento de 13%, passando de 3,7 milhões para 4,1 milhões; os exames tiveram aumento de 23%, passando de 10,3 milhões para 12,6 milhões; o volume de internações foi ampliado em 11%, passando de 225 mil para 249 mil; as cirurgias cresceram 19%, passando de 97 mil para 115 mil realizadas em regime hospitalar.

# PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

No campo da pós-graduação, o Governo Federal conta com intensa participação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Fundação do Ministério da Educação (MEC), que tem como missão fomentar a pesquisa e a qualificação para a formação de pessoal de nível superior para o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico, com ações que englobam a indução

de políticas em áreas estratégicas para estimular a pós-graduação *stricto sensu* (mestrados e doutorados); a acessibilidade e disseminação da produção científica e tecnológica; o fortalecimento da cooperação internacional; o investimento na formação de alto nível de recursos humanos; e a avaliação da pós-graduação *stricto sensu*.

Em 2022, a Capes concedeu cerca de 97,9 mil bolsas de estudo e pesquisa no País, sendo mais de 44 mil de mestrado, aproximadamente 50,6 mil de doutorado e 3,3 mil de pós-doutorado, entre outras modalidades que contemplaram mais de 3,7 mil programas de pós-graduação e beneficiaram discentes, docentes e pesquisadores, e resultou em um investimento de mais de R\$ 2,1 bilhão. Somam-se, também, ações realizadas no âmbito da internacionalização, que apoiaram mais de 4,6 mil bolsistas no exterior e cerca de 550 estrangeiros no País, com um investimento de mais de R\$ 260 milhões. Dessa forma, totalizaram-se mais de 100 mil bolsas concedidas voltadas para a formação de alto nível, com mais de R\$ 2,4 bilhões destinados a ações voltadas para o fomento da pós-graduação, que envolve a concessão de bolsas e auxílios (custeio).

Ainda em 2022, o modelo de concessão de bolsas foi remodelado e instituída a cota de bolsas da pró-reitoria, com a finalidade de apoiar ações em temas estratégicos definidos pelas instituições apoiadas pela Capes. Assim, ao longo do ano, a Capes, alinhada ao Governo Federal, concentrou esforços na redução de assimetrias regionais encontradas no Sistema Nacional de Pós-Graduação e na formação de recursos humanos de alto nível para o avanço científico, tecnológico e

de inovação, de maneira integrada às demandas da sociedade e potencialidades de cada região.

No mesmo exercício, a Capes investiu R\$ 126,7 milhões em ações e programas estratégicos voltados ao desenvolvimento regional, para fortalecer a articulação da Academia com o setor empresarial e para atender as necessidades iminente do País, tais como desastres naturais e surtos epidêmicos, que ameaçam a população brasileira. Nesse contexto, destacam-se o Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Parcerias Estratégicas nos Estados III, 3<sup>a</sup> ação em parceria com as Fundações de Amparo à Pesquisa (FAP); o PDPG Pós-Doutorado Estratégico; e o PDPG Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos com notas três e quatro, todos de abrangência nacional. Com abrangência regional, sobressai-se o PDPG Equipamentos na Região da Amazônia Legal.

A Capes ainda forneceu resposta célere aos acontecimentos que demandam ações imediatas, por meio da formação de recursos humanos de alto nível, investiu-se para aprimorar o rápido retorno através de ações emergenciais com enfoque em acontecimentos específicos. Nesse contexto e como política pública em atendimento à pandemia de Covid-19, criou-se o Programa Estratégico Emergencial de Combate a Epidemias, que em 2022 implementou o PDPG – Impactos da Pandemia. O Programa Emergencial de Prevenção e Enfrentamento de Desastres Relacionados a Emergências Climáticas, Eventos Extremos e Acidentes Ambientais também surgiu dessa ne-

cessidade de resposta rápida a situações extremas, originando dois editais de temáticas relacionadas: PDPG Emergências Climáticas e PDPG Vulnerabilidade Social & Direitos Humanos. Na temática de ações emergenciais, houve o lançamento do PDPG Recursos do Mar (Remar) e PDPG Solidariedade Acadêmica.

No que diz respeito à divulgação do conhecimento científico, em 2022, foram realizados cerca de 500 eventos de caráter científico e tecnológico no País. Quanto ao conteúdo científico disponibilizado pelo Portal de Periódicos da Capes, foram destinados cerca de R\$ 535,5 milhões e mais de 166 milhões de acessos foram registrados.

Em relação à mobilidade acadêmica, cooperação internacional e internacionalização da ciência e pesquisa brasileiras, a Capes possui uma série de programas e parceiros internacionais, entre os quais destacam-se a continuidade do Programa Institucional de Internacionalização (PrInt), do Programa de Doutorado-sanduíche no Exterior (PDSE); e a retomada do programa de cátedras em universidades de excelência, como Universidade de Oxford, Universidade de Cambridge, Universidade de Salamanca, Universidade de Münster, Universidade de Lisboa e Universidade de Coimbra, que permitem a divulgação de assuntos de interesse junto à comunidade internacional. Acrescenta-se o lançamento de 19 editais de programas de cooperação internacional com parceiros da França, Estados Unidos, Alemanha e da América do Sul. Merece destaque, também, o lançamento do Programa de Apoio ao Processo de Internacionalização de Instituições de Ensino e de Pesquisa Brasileiras (Papri), que objetiva inserir as institui-

ções brasileiras no cenário internacional por meio da excelência acadêmica e científica.

Importante mencionar, a titulação de 59.302 mestres e 20.683 doutores em 2021, resultados dos indicadores da meta 14 do Plano Nacional de Educação, que prevê até 2024 a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores. Ainda que os números de titulados estejam abaixo do previsto na meta, é importante considerar os impactos que a pandemia de Covid-19 trouxe para esses indicadores e que o resultado pode ser alcançado até o prazo de 2024. Os dados referentes ao ano de 2022 estão em processamento e serão divulgados em 2023.

Por fim, e no que concerne à avaliação da pós-graduação *stricto sensu*, em 2022, houve a continuidade e a conclusão da Avaliação Quadrienal 2017-2020, no mês de dezembro, com 4.512 programas de pós-graduação avaliados.

Ainda no âmbito da avaliação da pós-graduação *stricto sensu* e atendendo uma demanda da sociedade pela expansão do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), houve abertura para submissão de novos cursos de Mestrado e Doutorado, cujas propostas serão analisadas em 2023.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 6: Realizar avaliações e gerar evidências sobre a educação brasileira que contribuam para a indução da melhoria do ensino ofertado e acesso ao conhecimento científico e tecnológico**

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) tem como missão produzir conhecimento científico e informações oficiais para o aprimoramento das políticas públicas educacionais. O instituto busca fornecer evidências cada vez mais abrangentes e fidedignas sobre a realidade e a qualidade da educação brasileira, a partir do aperfeiçoamento contínuo de estatísticas, estudos, exames e avaliações realizados, de forma a fornecer importantes subsídios para o desenvolvimento e a reorientação das políticas públicas educacionais, bem como contribuir para a indução da melhoria do ensino ofertado.

Mesmo com as adversidades ainda impostas pela Pandemia da Covid-19, todo o calendário de exames e avaliações previsto para o ano de 2022 foi cumprido. O Enade, Encceja, Enem e os pré-testes do Saeb demandaram, em seu conjunto, uma logística de impressão e distribuição de mais de 11 milhões de provas.

Os desafios do Inep se traduzem na busca da continuidade e inovação de suas ações. Esses desafios se refletem nos principais projetos estratégicos do instituto, que focam no desenvolvimento de novos produtos e formas de disseminação respeitando o acesso à informação e à LGPD, no aperfeiçoamento dos exames e avaliações e na transição em direção a exames e avaliações totalmente digitais (Enem Digital). Os fatores que poderão dificultar o alcance das metas estão relacionados à complexidade das inovações propostas em exames e avaliações já consolidados e no volume de recursos necessários para a transição digital das avaliações.

## EXAMES E AVALIAÇÕES

Os Exames em todas as suas fases, incluindo os pré-testes, alcançaram em torno de seis milhões de participantes em 3,8 mil municípios em todos os estados da Federação nos âmbitos da Educação Básica e Superior, além de, pelo menos, 18 outros países.

Além disso, todos os Exames foram aplicados visando construir laços com outras áreas da educação dentro e fora do Inep, sejam elas públicas ou privadas. Esses Exames possibilitam, por exemplo, construir índices nacionais relativos à educação brasileira a partir das informações levantadas nessas aplicações como número de participantes, médias de desempenho, perfis socioeconômicos etc., bem como o acompanhamento *in loco* pelos servidores do Inep que possibilitam identificar e mitigar possíveis ameaças, riscos e melhorias, principalmente na operação logística.

TOTAL DE PROVAS APLICADAS	
EXAME	PROVAS
Enade	<b>598.116</b>
Encceja Regular	<b>3.076.168</b>
Encceja PPL/Reaplicação	<b>253.978</b>
Enem Regular	<b>6.810.124</b>
Enem PPL	<b>143.228</b>
Enem Reaplicação	<b>4.535</b>

Pré-Teste Saeb BNCC 1ª Edição	<b>80.986</b>
Pré-Teste Saeb BNCC 2ª Edição	<b>132.178</b>
Pré-Teste Encceja BNCC	<b>54.193</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11,15 milhões</b>

**Obs.:** no Enem o total de cadernos refere-se aos dois dias de exame.

**Obs. 2:** no Encceja o total acima refere-se à quantidade de provas para um público aproximado de 1.683.000 participantes.

**Fonte:** Inep/MEC

O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) foi criado em 1998 com o objetivo inicial de avaliar o desempenho escolar dos estudantes ao término da educação básica. A partir de 2009, o Enem passou também a ser utilizado como mecanismo de acesso à educação superior, por meio, principalmente, do Sisu e do Prouni.

Em 2022, apesar de ainda afetado pelos impactos da pandemia de Covid-19, o Enem foi realizado regularmente, não registrando intercorrências em sua aplicação. Nessa edição, foram cerca de 3,4 milhões de inscritos nas duas versões do Exame (impressa e digital). Entre os presentes, 2.321.625 realizaram as provas em papel, e 29.888, em computador, totalizando mais de 2,3 milhões de participantes. A realização do Enem 2022 envolveu a aplicação de provas em 1,7 mil municípios, com a participação de mais de meio milhão de colaboradores. Além disso, o Inep mobilizou quase 11,2 mil locais de prova, 12 mil coordenações e mais de 153 mil salas. Foram investidos R\$ 591,5 milhões no âmbito do Enem em 2022.

Acrescenta-se que o Enem para Pessoas Privadas de Liberdade (Enem PPL) 2022 contou com 71.614 inscritos, com provas aplicadas nos dias 10 (dez) e 11 de janeiro de 2023.

Ademais, alinhado ao início do Novo Ensino Médio, o MEC lançou os parâmetros de atualização do Enem para 2024, que traz a nova proposta para o Exame, explicitando o embasamento legal e técnico, o contexto histórico do Enem e, principalmente, os pontos mais importantes das mudanças pretendidas, como a definição sobre seus dois instrumentos, que refletirão a Formação Geral Básica (FGB) e a opção dos Itinerários Formativos (IF).

O MEC, também, coordenou Grupos de Trabalho (GT) criados com a finalidade de atualizar e aprimorar os exames e avaliações nacionais no âmbito da educação básica. O GT Enem/Encceja, instituído pela Portaria MEC nº 401/2021, elaborou e disponibilizou, em 2022, os [Parâmetros de Atualização do Exame Nacional do Ensino Médio](#).

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) é um conjunto de avaliações em larga escala que permite ao Inep realizar um diagnóstico da educação básica brasileira e de fatores que podem interferir no desempenho do estudante. O Exame é realizado com a colaboração das secretarias estaduais e municipais de Educação e com a participação de todas as escolas públicas e privadas do país.

Os resultados do Saeb 2021 foram apresentados ao público em 16 de setembro de 2022. Foram empenhados recursos no montante de R\$ 31,3 milhões em 2022, no âmbito do Saeb.

As informações disponibilizadas, por serem comparáveis com as edições anteriores, permitem verificar alguns dos efeitos da pandemia de Covid-19 no cenário educacional brasileiro. A avaliação contemplou a educação infantil, o segundo, o quinto e o nono ano do ensino fundamental e a terceira e quarta série do ensino médio.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado em 2007 e sintetiza, em uma escala de zero a dez, dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: primeiro, aprovação escolar, a partir dos dados obtidos no Censo Escolar da Educação Básica; e segundo, médias de desempenho, em língua portuguesa e matemática, dos estudantes nas avaliações do Inep, do Saeb e da Prova Brasil. A série histórica de resultados do Ideb se inicia em 2005. A partir desse momento, foram estabelecidas metas bienais de qualidade que devem ser atingidas não apenas pelo País, mas também por escolas, municípios e unidades da Federação. A lógica é a de que cada instância evolua de forma a contribuir, em conjunto, para que o Brasil atinja o patamar educacional da média dos países da OCDE. Em termos numéricos, isso significa progredir da média nacional 3,8, registrada em 2005 na primeira fase do ensino fundamental, para um Ideb igual a 6,0 em 2022, ano do bicentenário da Independência.

Os resultados do Ideb de 2021 foram divulgados em setembro de 2022, encerrando o ciclo estabelecido inicialmente para acompanhamento do indicador (2005-2021). De acordo com os resultados, o Brasil apresentou o valor de 5,8 para o ensino fundamental anos iniciais, considerando todas as redes de ensino. Para o ensino funda-

mental anos finais, o resultado foi de 5,1 para todas as redes. Em relação ao Ensino Médio, o Ideb foi de 4,2.

O Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) é realizado pelo Inep, desde 2002, em colaboração com as Secretarias de Educação estaduais e municipais. Além de possibilitar a certificação e a continuidade na trajetória educacional, o Encceja oferece parâmetros para que o participante possa se avaliar e, assim, ter uma orientação para a continuidade da formação e para a colocação no mercado de trabalho. Em 2022, mais de 547 mil pessoas realizaram o Exame. A Prova ocorreu em agosto de 2022, nas 27 unidades da Federação, em 622 municípios e 4.459 locais, mobilizando mais de 120 mil colaboradores. Ao todo, 1.683.530 se inscreveram para o exame. Desses, 308.648 (18,4%) buscaram a certificação do ensino fundamental e 1.374.882 (81,6%), do ensino médio. Em 2022, foram investidos R\$ 97,7 milhões no âmbito do Encceja.

O exame para a obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) é aplicado pelo Inep, com apoio do MEC e em parceria com o Ministério das Relações Exteriores (MRE) para certificar, oficialmente, a proficiência em português como língua estrangeira. O Inep também desenvolve, em parceria com países, instituições e organismos internacionais, projetos de avaliação, estudos e estatísticas educacionais comparadas, nos níveis de educação básica e superior. O Exame é aplicado duas vezes por ano, com média de cinco mil participantes a cada edição. Em 2022, em razão da pandemia, foi aplicado nos dias 18, 19 e 20 de outubro, com

realização de provas escrita e oral, em 47 postos localizados no Brasil e 77 no exterior. Foram investidos R\$ 1,7 milhão no âmbito do Exame em 2022.

O Inep também desenvolve, em parceria com Países, instituições e organismos internacionais, projetos de avaliação, estudos e estatísticas educacionais comparadas, nos níveis de educação básica e superior.

O Estudo Internacional de Progresso em Leitura (PIRLS – Progress in International Reading Literacy Study) busca aferir as habilidades em leitura de estudantes do quarto ano do ensino fundamental, e é realizado a cada cinco anos pela International Association for the Evaluation of Educational Achievement (IEA). O PIRLS foi aplicado pela primeira vez no Brasil, em novembro de 2021. Os resultados desta aplicação estão previstos para março de 2023. Em 2022, foi publicada a [Enciclopédia PIRLS 2021](#), que apresenta um retrato do ensino de leitura ao redor do mundo. O material reúne informações que ajudarão na compreensão dos resultados do Estudo (PIRLS) no País. No âmbito do PIRLS, foram empenhados cerca de R\$ 965 mil em 2022.

O Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa – Programme for International Student Assessment) é um estudo comparativo internacional realizado a cada três anos pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Em razão da pandemia de Covid-19, a aplicação do Pisa, inicialmente prevista para 2021, foi reprogramada para 2022. O Pisa 2022 foi aplicado entre 11 de abril e 31 de maio de 2022. Cerca de 600 escolas e 14,3 mil estudantes participaram da aplicação. Os resultados estão previstos

para dezembro de 2023. Foram empenhados R\$ 4 milhões no âmbito do Pisa em 2022.

O Estudo Internacional de Educação Cívica e Cidadania (ICCS – International Civics and Citizenship Education Study) avalia o conhecimento e a compreensão dos alunos do oitavo ano do ensino fundamental sobre conceitos e questões relacionadas à cidadania e ao cívismo. O estudo é realizado a cada seis anos pela IEA. O ICCS foi aplicado pela primeira vez no Brasil, em setembro de 2022, para aproximadamente seis mil estudantes de 206 escolas (públicas e privadas) de todas as regiões do Brasil. A divulgação de resultados está prevista para 2024. Em 2022, foram empenhados R\$ 1,6 milhão.

O Estudo Regional Comparativo e Explicativo (Erce) monitora os avanços na aprendizagem dos estudantes da região da América latina e Caribe, nas áreas de leitura, escrita, matemática e ciências. O estudo é realizado pelo Laboratório Latino-americano de Avaliação da Qualidade da Educação (LLECE), ligado à Oficina Regional de Educação para América Latina e Caribe (OREALC/UNESCO Santiago). O Brasil participa do Erce desde sua primeira edição, em 1997. Em 2022, o Brasil formalizou sua participação na próxima edição do estudo, que acontecerá em 2025. Nesse ano, foram empenhados R\$ 60 mil para as atividades do Erce.

O Estudo Internacional de Tendências em Matemática e Ciências (TIMSS – Trends in International Mathematics and Science Study) fornece dados sobre o desempenho nessas áreas do conhecimento no quarto e sexto ano do ensino fundamental em diferentes países. A

avaliação é aplicada a cada quatro anos pela IEA. O TIMSS será aplicado pela primeira vez no Brasil em 2023. A adesão ao estudo e contratação de empresa aplicadora foram encaminhadas em 2022. Nesse ano, foram empenhados R\$ 100 mil para as atividades do TIMSS.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), instituído pela Lei nº 10.861/2004, avalia as instituições, os cursos e o desempenho dos estudantes do ensino superior. O processo de avaliação leva em consideração aspectos como ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade social, gestão da instituição e corpo docente. Sua operacionalização é de responsabilidade do Inep/MEC, a partir da execução do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), bem como das avaliações *in loco* de cursos de graduação e instituições de educação superior.

Em 2022, o Enade foi aplicado com sucesso para cursos de 26 áreas do conhecimento vinculadas ao ano III do ciclo avaliativo previsto pelo art. 40 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018. Foram inscritos no Exame mais de 598 mil estudantes concluintes de 9.912 cursos de graduação dos graus de bacharelado e tecnólogo vinculados a 1.751 instituições de educação superior. Para as atividades que envolvem a elaboração das matrizes das provas do Enade 2021, foram compostas 27 Comissões Assessoras de Áreas formadas por docentes de instituições de ensino superior públicas e privadas de todas as regiões do País. Em 2022, foram investidos R\$ 53,5 milhões no âmbito do Enade.

Os resultados do Enade, juntamente com os insumos, como desempenho dos estudantes no Enem, as informações, sobre corpo docente, e os programas de pós-graduação são utilizados na determinação de quatro Indicadores de Qualidade da Educação Superior: Conceito Enade, Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD), Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC).

Para a garantia da qualidade da educação superior ofertada no país, o Inep presta à sociedade o serviço de avaliação *in loco* de instituições de educação superior e cursos de graduação, um dos pilares avaliativos constantes na Lei do Sinaes. Em 2022, foram realizadas 8.129 visitas para avaliações *in loco* de cursos de graduação e instituições de educação superior. Para tal ação, foram capacitados 5.430 avaliadores, docentes da educação superior. Cumpre destacar o formato inovador de avaliação *in loco*, realizada de maneira virtual. A inovação cumpre com os princípios da eficiência, celeridade e economiadade ao afastar a necessidade de dispêndios com passagens aéreas, hotéis, transporte e alimentação, além de aumentar significativamente a celeridade do processo. Os resultados dos indicadores de qualidade da educação superior e das avaliações *in loco* são utilizados em várias políticas públicas de regulação, supervisão, financiamento e indução da qualidade da educação superior. Em 2022, foram investidos R\$ 29,9 milhões no âmbito das avaliações das Ifes/IES.

O Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida)

subsidiaria o processo de revalidação dos diplomas de médicos que se formaram no exterior e querem atuar no Brasil. O exame é direcionado tanto aos estrangeiros formados em medicina fora do Brasil quanto aos brasileiros que se graduaram em outro País e querem exercer a profissão em sua terra natal. Em 2022, foram realizadas duas edições do Revalida, envolvendo 15,6 mil participantes na primeira etapa do exame (avaliação teórica) e 5,3 mil participantes na avaliação prática de habilidades clínicas. Foram investidos R\$ 78,4 milhões, em 2022, no âmbito do Revalida.

## CENSOS EDUCACIONAIS

O Censo Escolar da Educação Básica é o principal levantamento estatístico educacional brasileiro realizado anualmente, em todo o país, proporciona a obtenção de estatísticas sobre as condições de oferta e atendimento do sistema educacional brasileiro, na educação básica. É realizado com a colaboração das secretarias estaduais e municipais de Educação e com a participação de todas as escolas públicas e privadas do país. O Censo Escolar reúne informações sobre todas as etapas e modalidades de ensino da Educação Básica, compondo um quadro detalhado sobre matrículas, docentes, turmas e escolas.

Os dados e as informações apuradas pela pesquisa subsidiaram a operacionalização de importantes políticas públicas, programas governamentais e ações do Ministério da Educação, tais como o Fundeb, os programas de Alimentação Escolar, do Livro Didático, o Dinheiro Di-

reto na Escola, o Transporte Escolar e outros, além de subsidiar a ação supletiva do MEC de apoio às escolas, aos estados e aos municípios. Vários dos indicadores para acompanhamento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e o próprio Ideb utilizam informações do Censo Escolar da Educação Básica em sua composição de cálculo.

O Censo Escolar coletou, em 2022, os dados do segundo Levantamento do Censo Escolar 2021 - módulo Situação do Aluno no início de 2022 e realizou o primeiro Levantamento do Censo Escolar 2022 - matrícula inicial, cujos dados foram publicados em 8 de fevereiro de 2023. Em 2023, encontra-se em andamento a coleta das informações sobre o rendimento e movimento escolar, a situação do aluno, o segundo levantamento do Censo Escolar 2022, com previsão de publicação em maio do ano em curso. Foram investidos R\$ 3,9 milhões no âmbito do Censo Escolar.

O Censo da Educação Superior é um levantamento estatístico realizado anualmente, mediante coleta indireta de dados descentralizada, englobando as instituições de educação superior, cursos, alunos e docentes. Os resultados constituem referências quantitativas relevantes para o Ministério da Educação (MEC), suas organizações vinculadas, outros órgãos públicos, academia, imprensa e sociedade em geral, para análises de cenário e conjuntura da educação superior no país. Tais informações, subsidiaram, ainda, ações de regulação e supervisão de cursos e de IES por parte do MEC, cálculo de indicadores de desempenho e de qualidade da educação superior (CPC – Conceito Preliminar de Curso e IGC – Índice Geral de Cursos), e para a formula-

ção de políticas públicas e avaliação de programas e ações na área da educação superior.

No exercício 2022, foi realizado o Censo da Educação Superior 2021, que contabilizou 8.986.554 matrículas em cursos de graduação, 2.574 Instituições de Educação Superior, 358.825 docentes em exercício e 43.085 cursos de graduação. Em 2022, foram investidos R\$ 323,5 mil no âmbito do Censo da Educação Superior.

## PUBLICAÇÕES DE ESTUDOS E PESQUISAS

O Inep, visando subsidiar o planejamento, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas educacionais do Brasil, publica, a cada dois anos, estudos para aferir a evolução do cumprimento das metas estabelecidas no PNE, conforme determina a Lei 13.005/2014. Em 2022, foi publicado o [Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE \(2022\)](#).

No que tange aos [Cadernos de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais](#), no ano de 2022, foram publicados dois volumes: uma publicação com foco nas estratégias do Plano Nacional de Educação (Volume 6) e outra com foco nos impactos da pandemia (Volume 7).

Também foram publicados três números da [Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos \(RBEP\)](#) e do periódico [Em Aberto](#). Foram destaques as seções comemorativas alusivas aos 85 anos do Inep e aos 40 anos da Em Aberto.

O Inep possui Coordenação-Geral dedicada à conservação e à disseminação de informações produzidas pelo MEC e pela Autarquia, é responsável pela guarda de documentos históricos, livros, obras raras, periódicos e obras audiovisuais. Em 2022, o Inep processou tecnicamente dois mil materiais bibliográficos, digitalizou 59 mil páginas de documentos históricos e revisou três mil termos do Thesaurus Brasileiro da Educação (Brased).

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 9: Regular e supervisionar instituições do Sistema Federal de Ensino e programas de pós-graduação

A atuação do Ministério da Educação, por meio da regulação e da supervisão das IES federais e privadas, visa assegurar a qualidade e a regularidade dos cursos superiores e das IES que os ofertam. No ano de 2022, o Sistema Federal de Educação possuía 3.116 IES ativas. Foram expedidos 4.886 atos regulatórios, 1.767 novos cursos autorizados, 1.513 cursos reconhecidos, 1.131 cursos com renovação de reconhecimento e mais 297.526 novas vagas em cursos, conforme o sistema e-MEC (sistema eletrônico de acompanhamento dos processos que regulam a educação superior no Brasil).

No que concerne ao combate à prática de oferta irregular da educação superior e às ações relacionadas ao cumprimento da legislação educacional, foi instaurado um total de 434 processos de supervisão em 2022, e não há processos em fase recursal.

## ***Novo Marco Regulatório da Educação Superior***

A proposta que visa substituir o Decreto nº 9.235, de 2017, tem por escopo reestruturar o processo regulatório da Educação Superior para viabilizar aos agentes administrados e à sociedade de maneira geral, os seguintes aperfeiçoamentos: (i) melhor e maior organização dos fluxos procedimentais que integram o processo regulatório; (ii) eliminação de atecnias, como a interposição de recurso em face de parecer; (iii) retificação de competências recursais; (iv) possibilidade de interposição de recurso nos procedimentos de credenciamento e recredenciamento; (v) possibilidade de formulação de alegações e apresentação de documentos antes da tomada de decisão; (vi) aprimoramento na gestão do acervo acadêmico; e (vii) criação de mecanismos para que os administrados mantenham-se em situação de conformidade, durante todo o período de suas atividades educacionais.

## ***Nova disciplina regulatória relativa à autorização dos cursos de medicina***

Foram concluídos os trabalhos realizados no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata a Portaria nº 328, de 5 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 6 de abril de 2018, e editada a Portaria nº 1.061, de 31 de dezembro de 2022.

## ***Nova disciplina regulatória relativa à oferta dos cursos de graduação em Direito, Odontologia, Psicologia e Enfermagem, na modalidade de ensino a distância (EaD)***

A disciplina do ensino a distância se encontra bem integrada à legislação de regência, de modo que é dever do MEC, na condição de órgão regulador da política educacional, incentivar/fomentar o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidade de ensino.

Nesse sentido, mostra-se oportuno consignar que, de acordo com o sistema e-MEC, em dezembro de 2022, encontravam-se em curso cerca de 6.714 pleitos relacionados ao ensino EaD. Desses pleitos, 1.932, ou seja, quase 30%, encontram-se relacionados aos cursos de Direito, Medicina, Odontologia, Psicologia e Enfermagem.

Historicamente, o CFOAB e o CNS têm se posicionado de forma contrária à autorização dos cursos relacionados a sua área de competência. Tais posicionamentos contrários, partem, em linhas gerais, das premissas de suposta (i) má qualidade de formação de profissionais; e (ii) proliferação indiscriminada de cursos.

A discussão sobre o tema pelo MEC envolve diálogo com toda a sociedade, o que faz com que seja necessária à coleta de subsídios técnicos/evidências, com vistas a instituir regulamento sólido capaz de imprimir a segurança jurídica necessária à regulamentação do tema.

Por isso, nos termos da Portaria nº 668/2022, publicada no DOU em 15 de setembro de 2022, foi instituído o Grupo de Trabalho, de caráter técnico, com a finalidade de apresentar subsídios com vistas à regulamentação da oferta dos cursos de graduação em Direito, Odontologia, Psicologia e Enfermagem, na modalidade a distância.

## ***Diretrizes para a elaboração dos instrumentos de avaliação IES e de cursos de graduação***

A concepção de diretrizes para a elaboração dos instrumentos de avaliação, estabelecidas por meio da Portaria nº 921, de 13 de outubro de 2022, publicada no DOU em 14 de outubro de 2022, decorreu da necessidade de ampliação do debate e do olhar avaliativo dos cursos de graduação. A preocupação foi a de assegurar um documento amplo o suficiente que mensure as características dos cursos em suas diversas formas (bacharelados, licenciaturas e cursos de tecnologia), independente da natureza administrativa da instituição de ensino (pública ou privada).

## ***Nova regulamentação acerca do monitoramento de cursos de graduação em medicina autorizados no âmbito do Programa Mais Médico***

O monitoramento dos cursos de medicina, autorizados no âmbito do Programa Mais Médicos, era disciplinado por meio da Portaria nº 572, de 18 de junho de 2018, publicada no DOU em 19 de junho de 2018. Com o intuito de aprimorar o fluxo, foi editada a Portaria nº 893, de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU em 21 de novembro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos de monitoramento para o funcionamento dos cursos de graduação em Medicina em Instituições de Educação Superior privadas, no âmbito dos editais de chamamento público referentes ao Programa Mais Médicos.

## ***Publicização do cadastro das instituições de educação superior integrantes do sistema federal de ensino no sistema e-MEC em sites eletrônicos das Instituições, redes sociais e propagandas televisivas***

Com o objetivo de facilitar o acesso à informação sobre o funcionamento regular de cursos superiores, salvaguardar a existência das instituições de ensino superior e o de coibir entidades que atuam em desconformidade com o aparato regulatório educacional, foi instituída pela Portaria nº 879, de 11 de novembro de 2022, publicada no DOU em 16 de novembro de 2022, a obrigatoriedade das instituições de ensino publicizarem os seus cadastros no Sistema e-MEC, em seus sites eletrônicos, redes sociais e propagandas televisivas, por meio de código QR juntamente com banner do MEC.

## ***Regulamentação sobre a conversão do acervo acadêmico digital***

A digitalização de documentos vem avançando cada vez mais no âmbito da Administração Pública. A implantação de sistemas de gestão eletrônica de documentos, a emissão de certidões via digital, o protocolo digital, entre outras ações, são iniciativas que têm se estendido pelos órgãos públicos por todo o país. Em paralelo, ocorre também a necessidade de regulamentação acerca da digitalização. A digitalização do acervo acadêmico é uma medida essencial para assegurar a integridade e a autenticidade dos documentos acadêmicos, mas

principalmente por tornar mais acessível e disponível as informações aos seus respectivos destinatários, no caso em questão, os estudantes. Por essa razão, foram editadas as Portarias nº 360, de 18 de maio de 2022, publicada no DOU em 19 de maio de 2022, e nº 613, de 18 de agosto de 2022, publicada no DOU em 19 de agosto de 2022, que regulamentam a conversão do acervo acadêmico para o meio digital.

### ***Programa de Prevenção e Combate ao Assédio Sexual no âmbito dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e distrital***

Visando garantir a integridade física e psíquica do estudante, o MEC propôs a edição da Medida Provisória nº 1.140, de 27 de outubro de 2022, publicada no DOU em 27 de outubro de 2022, instituindo o Programa de Prevenção e Combate ao Assédio Sexual no âmbito dos sistemas federal, estadual, municipal e distrital.

### ***Novo sistema de tramitação eletrônica dos processos de regulamentação relacionados a credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos. (Novo e-mec)***

Em 2022, foram realizados esforços para iniciar os processos de desenvolvimento do novo e-MEC, sistema utilizado para atender as demandas da regulação e supervisão de cursos da educação superior. Nesse âmbito, foi realizado um levantamento e identificação de

requisitos (funcionalidades) dos fluxos de primeiro acesso ao sistema e-MEC, dos fluxos regulatórios de credenciamento e de autorização (presencial e EAD).

### ***Sistema de tramitação eletrônica de processos relacionados à certificação de entidade benficiante de assistência social na área da educação. (e-CEBAS)***

Trata-se de sistema integrado de dados acerca da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área da Educação, por meio do qual será realizado todo o trâmite do processo administrativo de certificação.

### ***REGULAÇÃO***

A atual Política de Regulação da Educação Superior tem como objetivo induzir, por meio dos instrumentos regulatórios, de avaliação e de monitoramento, uma melhoria perceptível na qualidade do ensino e das IES. Além disso, cabe ao MEC zelar para que a legislação educacional seja cumprida.

Atualmente, a regulação, a avaliação e o monitoramento da qualidade do ensino são vistos de forma indissociável dentro da ótica construtiva e dialógica, e o processo de regulação e supervisão adequado contribui para que sejam aplicadas ações sistemáticas e estruturadas com vistas à melhoria da qualidade do ensino superior.

Em relação aos resultados numéricos das análises dos processos de regulação provenientes do sistema e-MEC, foi recebido, no exercício de 2022, o montante de 5.541 processos protocolados, totalizando um volume de mais de 19 mil processos em análise pelas áreas técnicas do MEC e do Inep.

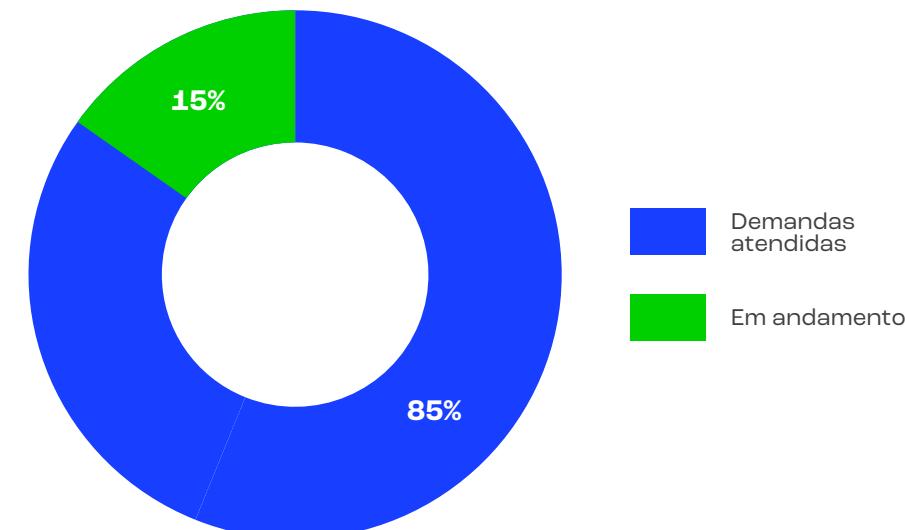
Além disso, foram analisados e deferidos, somente no exercício de 2022, o total de 6.263 pedidos de regulação. Desse total, 2.485 processos foram protocolados no ano de 2022. Ainda, foram indeferidos no ano de 2022, o total de 223 processos de regulação.

## ***SUPERVISÃO***

Buscando resguardar os interesses dos estudantes, o MEC tem envidado esforços para o cumprimento das ações necessárias de supervisão nas IES vinculadas ao Sistema Federal de Ensino. Sua competência regimental foca nos procedimentos administrativos de Supervisão e Monitoramento da Educação Superior.

A Supervisão é voltada às IES e aos cursos de graduação e pós-graduação no que se refere à regularidade e qualidade do ensino oferecido. Os procedimentos de supervisão ocorrem por meio de ações preventivas ou corretivas, visando o cumprimento das normas gerais da educação superior. Por sua vez, o Monitoramento ocorre, em regra, após o ato de descredenciamento de uma Instituição, contudo, também é dirigido às IES e aos cursos de Medicina selecionados no Programa Mais Médicos, bem como às Instituições aderentes ao Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das IES

(Proies). Atualmente, encontram-se em tramitação um montante de 1.046 processos de supervisão.



**Fonte:** Diretoria de Supervisão da Educação Superior

Objetivando apurar indícios de irregularidades e no intuito de garantir um padrão de qualidade quanto ao ensino superior no país, o MEC tem realizado visitas de supervisão *in loco* sempre que necessário e possível. Em 2022, 24 processos administrativos envolveram visitas *in loco*.

## ***CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)***

O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Educação (Cebas), no cenário das políticas públicas de edu-

cação, é uma ferramenta do poder público que contribui de maneira efetiva para o processo de inclusão social no país a partir da garantia da oferta de bolsas, integrais ou parciais, aos estudantes de baixa renda de Educação Básica ou Educação Superior. Em 2022, foram 511 decisões publicadas.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 10: Apoiar a formação de professores e profissionais da educação

O MEC desenvolve diversas ações voltadas a elevar a oferta e a qualidade da formação inicial e continuada de professores e profissionais da educação, com foco em docência e gestão voltadas a resultados, em todos os níveis e modalidades, alinhadas aos marcos regulatórios e às especificidades existentes, de modo a garantir a formação de indivíduos e profissionais capazes de lidar com um mundo em constante transformação e com as novas tecnologias e ferramentas digitais disponíveis no mercado. Em 2022, destacam-se as seguintes ações disponibilizadas pelo MEC para formação de professores e profissionais:

## FORMAÇÃO INICIAL

O Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares (Pril) tem por finalidade induzir a oferta de cursos de licenciaturas e de formação continuada inovadoras, a fim de atender às necessidades e

organização da atual política curricular da educação básica e da formação de professores e diretores escolares para atuarem nessa etapa de ensino.

Iniciaram, em 2022, as atividades nas quatro redes selecionadas por meio dos Editais nºs 66/2021 e 35/2021. As redes selecionadas são:



Esta etapa do Programa é voltada para a formação inicial e presta apoio técnico e financeiro a universidades para que promovam a oferta de cursos de licenciaturas. Em 2022, o Ministério da Educação repassou, no total, R\$ 18,0 milhões para manutenção do Pril. A meta é formar 2.880 docentes até o ano de 2025.

O Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Interculturais Indígenas (Prolind) fomenta Cursos de Licenciaturas específicos para formação de professores, voltados ao exercício da docência nas escolas indígenas, nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, oferecidos por Instituições Públicas de Ensino Superior (Ipes), que recebem recursos por meio de Termos de Execução Descentralizada (TED). Em 2022, foram descentralizados R\$ 6,0 milhões, destinados a dez Instituições de Ensino Superior, para a oferta de 535 vagas.

Em 2022, a Capes manteve o compromisso com a valorização dos professores e com a continuidade das ações voltadas para a sua formação inicial e continuada, com aproximadamente R\$ 188,4 milhões destinados a bolsas e apoio para a formação de professores da educação básica no formato presencial e cerca de R\$ 170 milhões destinados ao formato a distância.

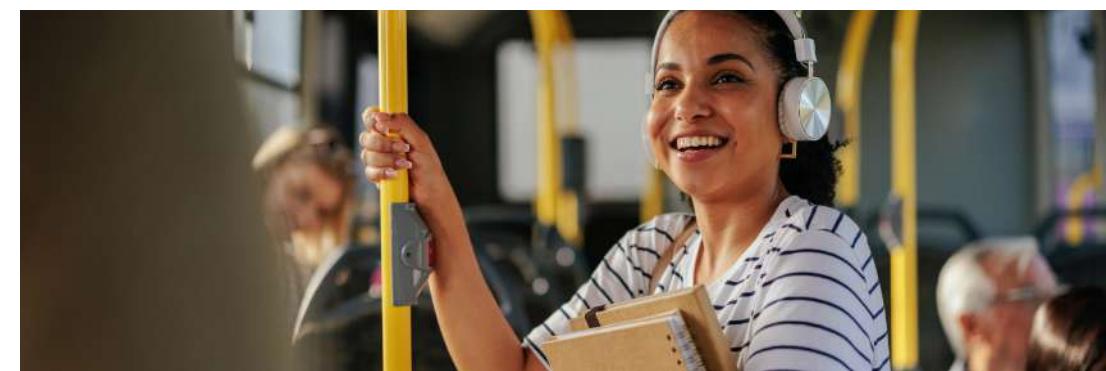
O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) e o Programa de Residência Pedagógica (PRP) são programas que se complementam e objetivam qualificar a formação inicial dos discentes de cursos de pedagogia e licenciaturas a partir da imersão no cotidiano das escolas da rede pública de educação básica.

O Pibid é destinado a estudantes que estão cursando a primeira metade dos cursos de licenciatura. Em 2022, foram investidos cerca de R\$ 96,6 milhões na concessão de bolsas de iniciação à docência a mais de 30 mil alunos, além de bolsas para professores da educação básica e do ensino superior para o desenvolvimento de projetos institucionais de formação que oportunizaram a inserção dos futuros docentes no cotidiano das escolas públicas de educação básica.

O PRP é destinado a estudantes que estão cursando a segunda metade dos cursos de licenciaturas. Em 2022, foram investidos, aproximadamente, R\$ 89,5 milhões na concessão de bolsas a mais de 30 mil residentes, além de bolsas para professores da educação básica e do ensino superior para o desenvolvimento de projetos institucionais de formação que tenham contribuído para o fortalecimento da identidade profissional docente dos alunos envolvidos.

O Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) visa contribuir para a adequação da formação inicial dos professores em serviço na rede pública de educação básica, mediante oferta de cursos de licenciatura correspondentes à área em que atuam. Por meio desse Programa, são fomentadas turmas especiais em cursos de primeira licenciatura, de segunda licenciatura e de formação pedagógica. Em 2022, o Programa contou com mais de 6,2 mil professores com matrículas ativas, distribuídos em 194 turmas especiais em 35 Instituições de Ensino Superior e investiu mais de R\$ 34,3 milhões. Houve, também, a publicação do Edital nº 08/2022, o qual prevê cerca de 6 mil novas matrículas na etapa de 2022, das quais mais de 5,4 mil foram preenchidas, e mais 6 mil para a etapa de 2023.

A Universidade Aberta do Brasil (UAB) é um sistema integrado por universidades públicas que oferecem cursos de nível superior, prioritariamente, para a formação de professores, por meio da Educação a Distância – EaD. Em 2022, e com um investimento de mais de R\$ 173,8 milhões em bolsas e custeio, a UAB contou com 118 mil alunos matriculados em cursos de licenciatura, bacharelado, especialização e de tecnólogo. Participam do sistema 139 instituições públicas de ensino, com 967 polos ativos.



# FORMAÇÃO CONTINUADA

As formações disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação (Avamec) possibilitam que professores da Educação Básica tenham acesso à formação continuada gratuita e on-line, em acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as Resoluções CNE/CP nº 2 de 2019 (BNC-Formação) e nº 1 de 2020 (BNC-Formação Continuada). São diversas temáticas que atendem toda a Educação Básica, cabendo destacar a Formação para Profissionais da Educação Infantil, o Bem-Estar no Contexto Escolar, Educação e Tecnologia e as formações para o Novo Ensino Médio. As formações de professores da educação básica somam 1,9 milhão de inscritos e foram investidos R\$ 2,3 milhões em 2022, para a produção e publicação de novas formações de professores da educação básica.

Além disso, em maio de 2022, foram disponibilizadas 67 mil certificações de pós-graduação *lato sensu* para professores egressos das formações do Avamec, em parceria com a Universidade Federal do Piauí (UFPI). Em junho de 2022, foi repassado para a Instituição mais R\$ 13,3 milhões para aditivo de mais 115 mil certificações, totalizando, assim, 182 mil certificações.

O MEC oferta formação continuada aos profissionais da Educação Infantil, por meio da Plataforma Avamec, com o objetivo de qualificar profissionais de creches e de pré-escolas, concorrendo para o

estabelecimento de práticas pedagógicas criativas e teoricamente embasadas que contribuam para a formação integral da criança. Até dezembro de 2022, foram 232,6 mil professores e profissionais participantes do curso de Formação para Profissionais da Educação Infantil.

O Laboratório de Criatividade e Inovação da Educação Básica (LABCRIE) é destinado à formação presencial de professores e tem como eixos formativos Cultura digital e competências digitais docentes para engajamento e prática profissional; Metodologias ativas; e Cultura Maker, pensamento computacional e robótica. Em 2022, iniciou-se o processo de implantação dos laboratórios nas 26 unidades federativas que realizaram a adesão. Foram investidos, em 2021, R\$ 17 milhões para a entrega dos Labcries.

No âmbito da Alfabetização, destacam-se os seguintes cursos disponibilizados pela plataforma Avamec:

- a)** Curso Alfabetização Baseada na Ciência (ABC), desenvolvido em articulação internacional com a Universidade do Porto, com o Instituto Politécnico do Porto e com a Universidade Aberta de Portugal, em parceria com a Capes. Em 2022, o Edital Capes nº 17/2022 selecionou 100 professores alfabetizadores para realizarem o curso "ABC" em Portugal, entre novembro e dezembro de 2022. Atualmente, o curso conta com quase 10 milhões de acessos; 267,8 mil cursistas; e 46 mil aprovados.
- b)** Curso Práticas de Alfabetização, que possui 7,5 milhões de acessos; 513,5 mil cursistas; e 238,8 mil aprovados.

- c) Curso Práticas de Produção de Texto, que acumula 2,1 milhões de acessos; 146,2 mil cursistas; e 9,6 mil aprovados.
- d) Curso Formação de Alfabetizadores de Jovens e Adultos, desenvolvido por equipes de especialistas brasileiros e portugueses.
- e) Formação em Matemática Básica, desenvolvido pelo Instituto Nacional de Educação de Singapura.

Além dessas formações no Avamec, o MEC também produziu:

- a) Formação em Literacia Familiar, para visitadores do Programa Criança Feliz, hospedada no portal do Ministério da Cidadania.
- b) Curso voltado para Fluência em Leitura, disponibilizado na plataforma de Avaliações Diagnósticas e Formativas, conta com quase 4 mil cursistas e 467 concluintes.
- c) Certificação Avançada para Gestores Educacionais da Alfabetização, hospedada na plataforma da Enap, que, desde outubro de 2021, até o final de 2022, conta com o total de 71,1 mil cursistas e 33,1 mil aprovados nos seis módulos: Gestão de Recursos Escolares; Gestão de Pessoas; Gestão da Informação; Gestão Organizacional; Gestão de Bens e Serviços; e Gestão Pedagógica.

O MEC investiu, ainda, em oficinas síncronas para maximizar a aprendizagem dos conteúdos das formações por parte de profissionais que atuam nos programas do MEC.

Para a promoção da Formação Continuada de professores e profissionais da Educação Básica em geral, nas áreas da Educação Especial, da Educação Bilíngue de Surdos, da Educação do Campo, Educação Indígena, Educação Quilombola, por meio da Rede Nacional de Formação de Profissionais da Educação (Renafor), com base no Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016, foram investidos recursos na ordem de R\$ 24,1 milhões (custeio e bolsas), e oferta de 23,7 mil vagas distribuídas em 60 Instituições Federais de Ensino Superior. Dessa forma, o MEC concentrou esforços para implementar os seguintes programas de formação continuada de professores que atuam na Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, bem como professores que atuam na Educação Especial e na Educação Bilíngue de Surdos:

A *Ação Saberes Indígenas na Escola* fomenta Cursos de formação continuada de professores indígenas das redes estaduais e municipais de educação que atuam, preferencialmente, nos anos iniciais do ensino fundamental, oferecidos por Ipes que recebem recursos por meio de TED. Em 2022, foram descentralizados R\$ 1,3 milhão, destinados a 15 instituições para a oferta de 2.278 vagas. Informa-se, ainda, que houve pagamento de bolsas no valor de R\$ 1,1 milhão referente aos cursos firmados em 2022.

A *Ação Escola da Terra* fomenta Cursos de formação continuada a professores do campo e quilombolas, das redes estaduais e municipais que atuam, preferencialmente, nos anos iniciais do ensino fundamental, em turmas multisseriadas ou seriadas, oferecidos por Ipes, cujos recursos também são recebidos via TED. Em 2022, houve um aditivo

no valor de R\$ 120 mil para 1 (um) TED firmado no exercício de 2021 com a UFRS, visando dar continuidade à Formação/Certificação no âmbito do Curso de Formação Escola da Terra, bem como à elaboração de material pedagógico. Ainda, em 2022, foi descentralizado o valor de R\$ 957,1 mil destinado a uma Instituição para oferta de 510 vagas. Registra-se ainda o pagamento de bolsas no valor de R\$ 1,7 milhão, referente aos cursos do Programa Escola da Terra firmados em 2021/2022.

Para fortalecer a formação de professores no atendimento às especificidades de estudantes que utilizam a Libras como primeira língua de ensino, o MEC descentralizou, em 2022, R\$ 1,3 milhão, destinados a 11 Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) para a oferta de 4.800 vagas em cursos de Formação Continuada de professores, gestores, estudantes e profissionais da educação bilíngue de surdos. Em apoio a essa formação, foram pagas bolsas no montante de R\$ 1,1 milhão aos profissionais envolvidos com a referida formação.

Segundo dados do Censo Escolar 2021, existem 48.739 professores que atuam em turmas de AEE; desses, 19.841 (40,71%) têm formação continuada em Educação Especial. Para melhorar esses índices, o MEC desenvolve o *Programa de Formação de Profissionais da Educação Básica* com a finalidade de promover a formação continuada de professores do AEE e de profissionais da educação básica, em geral. Em 2022, foram descentralizados R\$ 8,1 milhões, destinados a 33 Instituições Federais de Ensino Superior para a oferta de 16.150 vagas. Informa-se, ainda, que, no presente exercício, houve pagamento de bolsas no valor de R\$ 4,3 milhões referentes aos cursos firmados em 2021/2022.

Além disso, o MEC disponibilizou 14 cursos *autoinstrucionais* sobre temáticas relativas ao AEE, além de um curso sobre o alunado com Doenças Raras. Tais cursos estão sendo ofertados em 2022 na plataforma Avamec.

Os Mestrados Profissionais para Qualificação de Professores da Educação Básica (Proeb), objetivam a formação continuada *stricto sensu* dos professores em exercício nas redes públicas de educação básica em todo o território nacional. Em 2022, mais de 4,3 mil docentes participaram dos programas, que estão distribuídos em 132 instituições de ensino superior e ofereceram 12 cursos de mestrado profissional nas áreas de Matemática, Química, Física, Letras, Artes, Biologia, Filosofia, História, Educação Física, Geografia, Educação Inclusiva e Sociologia. Ressalta-se que os Proebs concedem bolsas a 30% dos discentes que necessariamente sejam servidores públicos efetivos, e investiu mais de R\$ 33 milhões em bolsas e custeio.

Por fim, a Capes, em parceria com o Governo Federal, promove a oferta de cursos virtuais e gratuitos para professores e estudantes de licenciatura, tais como Formação para a Docência Digital em Rede; Psicologia da Educação; Desenho Didático para o Ensino On-line; Como Produzir Videoaulas; Mediação em EaD; Multimeios em Educação. Tais cursos têm como objetivo preparar os atuais e os futuros profissionais da educação básica para usar ferramentas on-line em sala de aula. A Plataforma de Ensino está disponível em <https://eska-dauema.com/>. Em 2022, cerca de 18,8 mil professores se inscreveram nessa modalidade de curso.

# **RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO OU AÇÕES DA UPC**



# GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## DESPESA ORÇAMENTÁRIA

O orçamento do Ministério da Educação (MEC) tem configuração plural, diversa e de grande capilaridade, formado por 156 Unidades Orçamentárias (UO).

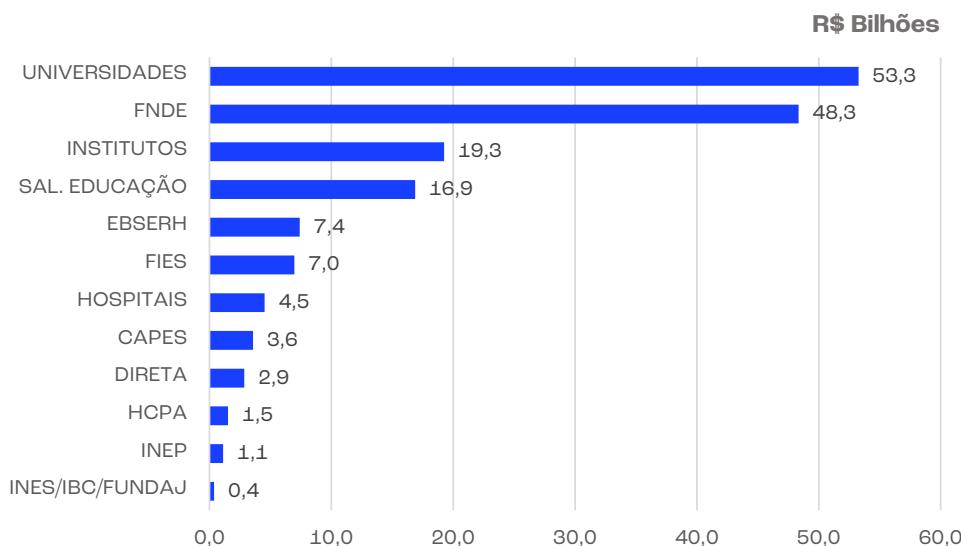
A Rede Federal de Ensino concentra 48% do orçamento do Ministério, sendo composta por 149 instituições, entre elas Universidades, Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos (Ines), Instituto Benjamin Constant (IBC), Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj), Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) e os Hospitais Universitários Federais.

A composição da fatia restante do orçamento é formada por órgãos da Administração Direta (formada pelas secretarias e pelo Conselho Nacional de Educação – CNE) e da Administração Indireta (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Inep, Capes e Ebserh). O FNDE também é responsável pela execução dos orçamentos do Fies e do Salário Educação.

A Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual de 2022 (LOA 2022), e alterações realizadas até o encerramento do

exercício, consignou, às unidades do MEC, dotação orçamentária de R\$ 166 bilhões, conforme distribuição constante do gráfico a seguir.

### DOTAÇÃO ATUALIZADA 2022 POR GRUPO DE UO



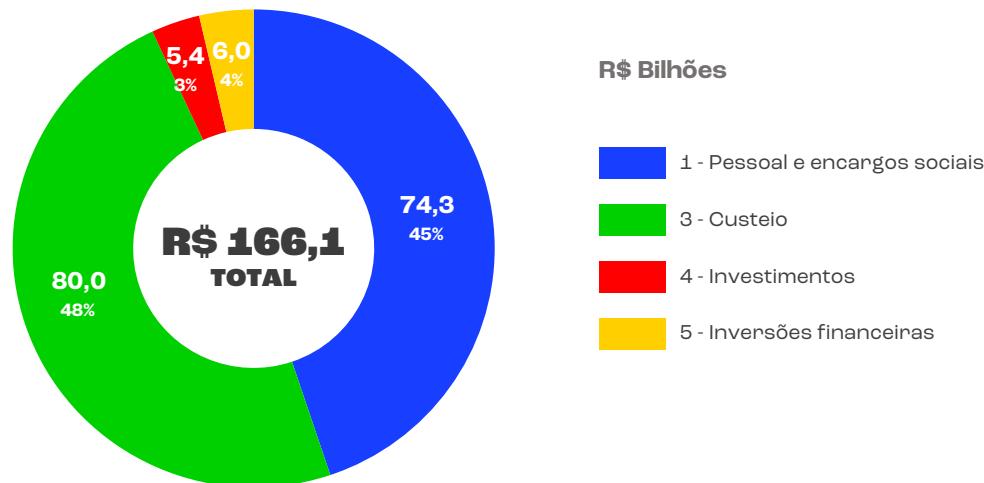
**Fonte:** Siafi/Tesouro Gerencial, 2022.

#### a) Detalhamento por Grupo de Natureza de Despesa (GND):

Acerca da distribuição por GND, destaca-se que a maior parcela do orçamento do Ministério da Educação está destinada às despesas com custeio (GND 3), o que representa 48% do orçamento total, seguidas das despesas com pessoal e encargos sociais (GND 1) com 45%, inversões financeiras (GND 5) com 4%, investimentos (GND 4) com 3% e apenas 0,2% em reserva de contingência (GND 9).

Cabe elucidar que as inversões financeiras correspondem a Concessão de Financiamento Estudantil e Integralização de Cotas em Fundos de Garantia do Fies.

### DOTAÇÃO ATUALIZADA POR GND

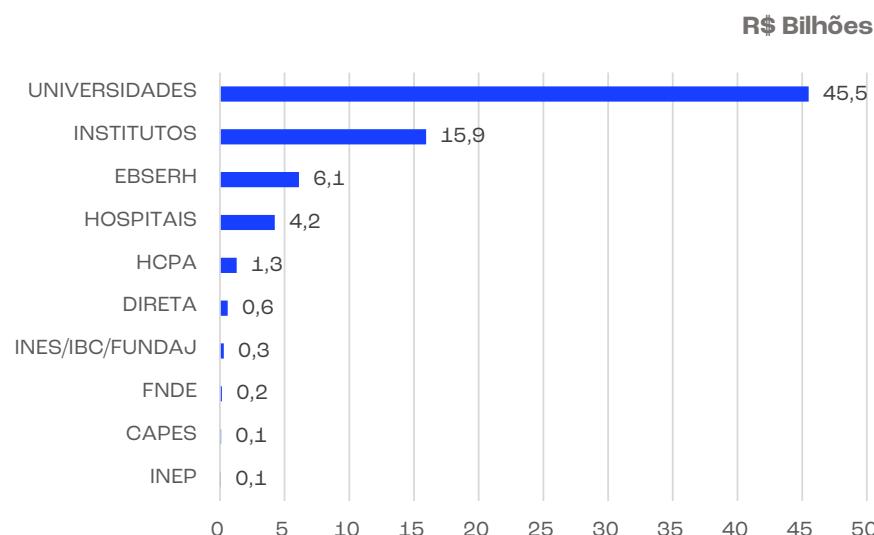


**Obs.:** GND 9 Reserva de Contingência - R\$ 344.026.491,00.

**Fonte:** Siafi/Tesouro Gerencial, 2022.

O grupo de natureza de despesa 1 (um) é representado pelas despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, encargos sociais e contribuições recolhidas às entidades de previdência, sentenças judiciais, reservas específicas e com pensões especiais vinculadas ao exercício de cargo público federal. O gráfico abaixo apresenta a distribuição da dotação para este grupo de despesa no âmbito do MEC:

### DOTAÇÃO ATUALIZADA GND 1 POR GRUPO DE UO



**Obs.:** GND 1: Ações 20TP, 09HB, 0181, 00S6, 0005, 0022, 0625, 0Z00 e 0Z01.

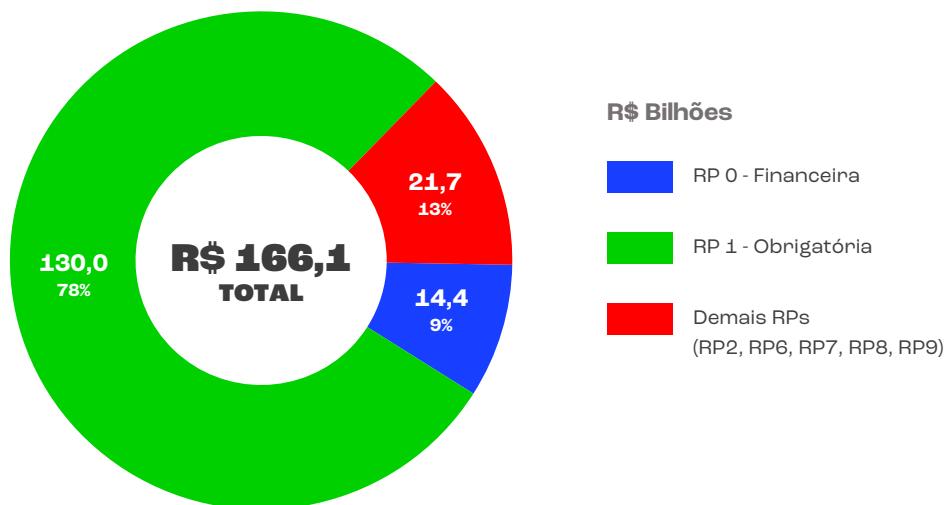
**Fonte:** Siafi/Tesouro Gerencial, 2022.

#### b) Detalhamento por Identificador de Resultado Primário – RP(1):

Observa-se que 78% do orçamento total do Ministério, cerca de R\$ 130 bilhões, está vinculado às Despesas Obrigatorias (RP 1) e apenas 13%, aproximadamente R\$ 21,7 bilhões, estão destinados aos gastos com Despesas Primárias Discricionárias. Desse montante, cerca de R\$ 1 bilhão correspondeu a despesas decorrentes de emendas parlamentares RPs 6, 7, 8 e 9. Essas despesas possuem procedimentos específicos para execução.

Logo, restaram apenas R\$ 20,6 bilhões para as despesas com o identificador de RP 2, recursos esses dotados de certa flexibilidade em sua alocação e que contribuem para a produção de bens e serviços públicos, por meio das políticas definidas pelo MEC.

## DOTAÇÃO ATUALIZADA POR RP



**Fonte:** Siafi/Tesouro Gerencial, 2022.

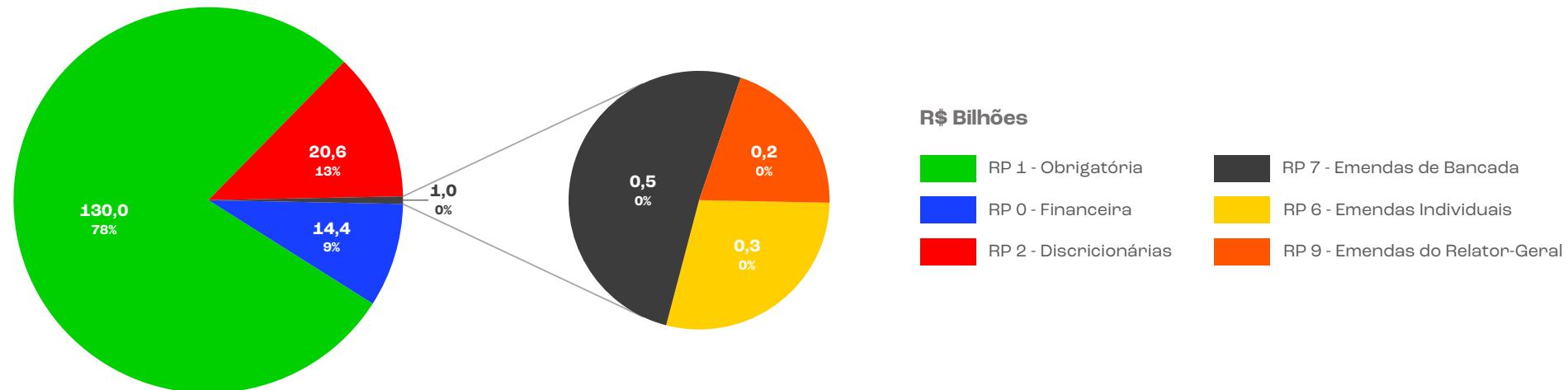
No tocante às despesas financeiras, constam os gastos com encargos sociais, bem como os referentes ao Fundo Garantidor (FG) Fies e às Operações de Crédito Educativo (Fgeduc).

As despesas obrigatórias correspondem aos gastos com pessoal, benefícios (transporte, alimentação, assistência médica, pré-escolar e funeral), ajudas de custo e despesas com políticas obrigatórias, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), Pro-

grama Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate), Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Cota parte do Salário Educação, Complementação do Fundeb e Fies.

Vale lembrar que as despesas obrigatórias e financeiras advêm de imperativos constitucionais ou legais, portanto, não há margem para definição de montante e aplicação.



**DETALHAMENTO DOTAÇÃO ATUALIZADA POR RP**

**Obs.:** RP 8 – Emendas de Comissão - R\$ 2.843.397,00.

**Fonte:** Siafi/Tesouro Gerencial, 2022.



## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR RP

RESULTADO PRIMÁRIO	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESAS EMPENHADAS	R\$ Bilhões
			% DESPESAS EMPENHADAS
RP 1 - Obrigatória	129,99	129,39	100%
RP 2 - Discricionárias	20,60	20,51	100%
RP 0 - Financeira	14,45	12,98	90%
RP 7 - Emendas de Bancada	0,54	0,53	100%
RP 6 - Emendas Individuais	0,30	0,29	96%
RP 9 - Emendas do Relator-Geral	0,21	0,21	100%
RP 8 - Emendas de Comissão	0,003	-	0%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>166,09</b>	<b>163,91</b>	<b>99%</b>

**Fonte:** Siafi/Tesouro Gerencial, 2022.

Classificação constante no § 4º, art. 7º da Lei nº 14.194/2021 - LDO 2022.

## RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Receitas próprias, conforme definição da Portaria SOF/ME nº 14.956, de 21 de dezembro de 2021, são aquelas que têm origem no esforço próprio de órgãos e entidades da Administração Pública nas atividades de fornecimento de bens ou serviços facultativos e na ex-

ploração econômica do patrimônio próprio, remunerados por preço público, bem como o produto da aplicação financeira desses recursos.

No âmbito do MEC, as seguintes fontes de recursos configuram arrecadação de receitas próprias:

- 50 – Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação.
- 63 – Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público.
- 80 – Recursos Próprios Financeiros.
- 81 – Recursos de Convênios.
- 93 – Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação.
- 95 – Doações de Entidades Internacionais.
- 96 – Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais.

A tabela a seguir, demonstra a arrecadação em fontes próprias agrupada pelos segmentos que compõem a estrutura organizacional da Pasta. Observa-se que em um contexto amplo, as unidades arrecadaram cerca de 39% mais do que foi disponibilizado de dotação (despesa orçamentária).

## EXCEDENTE DE ARRECADAÇÃO FRENTE À DOTAÇÃO ATUAL

GRUPO DE UO	DOTAÇÃO ATUAL	ARRECADAÇÃO	R\$ Milhões % ARRECA-DAÇÃO
UNIVERSIDADES	540,4	646,0	20%
FNDE	0,0	171,9	100%
INEP	115,0	151,1	31%
EBSERH	89,2	110,0	23%
HCPA	70,0	88,1	26%
INSTITUTOS	88,0	87,1	-1%
CAPES	5,3	4,9	-8%
HOSPITAIS	0,0	1,0	100%
INES/IBC/ FUNDAJ	0,3	0,3	5%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>908,2</b>	<b>1.260,6</b>	<b>39%</b>

A redução corresponde ao saldo de suplementações e cancelamentos realizados durante o ano, com destaque para o decréscimo de R\$ 1,2 bilhão nas despesas com pessoal (GND 1), composto sobre tudo pelas políticas do Banco de Professor Equivalente (BQEP) e do Quadro de Referência de Técnicos Administrativos em Educação (QRTae), e de R\$ 0,6 bilhão nas despesas com custeio e investimento (GNDs 3 e 4).



**Fonte:** Siafi/Tesouro Gerencial, 2022.

Em relação à execução orçamentária da administração direta, foram executados cerca R\$ 2,5 bilhões que correspondem a 90% da dotação atualizada.

### a) Detalhamento por Função e Subfunção:

O orçamento da UO 26101 se subdivide em duas funções, preponderantemente a 12 – Educação, que compôs 92% das despesas empenhadas em 2022, e a 9 (nove) – Previdência Social. Cabe mencionar que houve o dispêndio de R\$ 77.544,14, em 2022, na função 28 – Encargos Especiais.

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

No que tange à Unidade Orçamentária 26101, correspondente a Administração Direta do MEC, foram alocados inicialmente R\$ 4,7 bilhões e restando ao final do exercício de 2022, R\$ 2,9 bilhões.

## DESPESAS EMPENHADAS POR FUNÇÃO



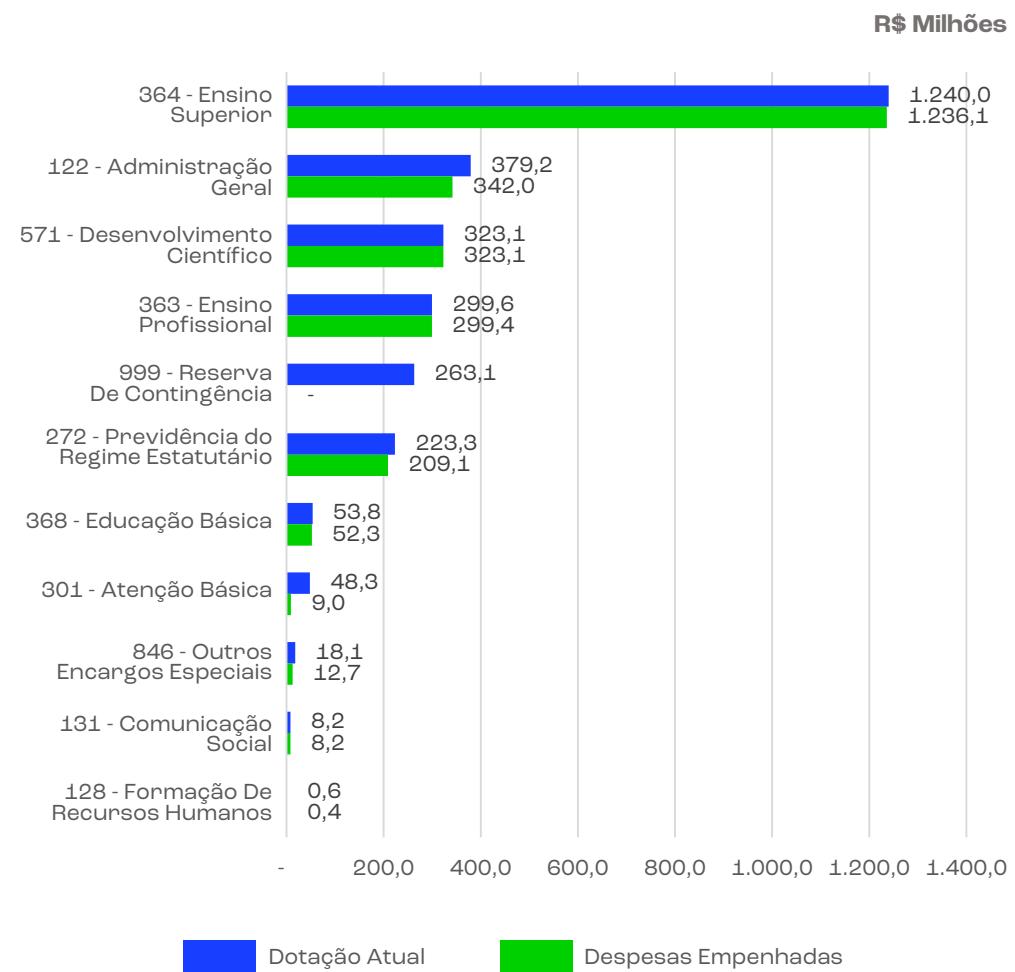
**Obs.:** Função 28 – Encargos Especiais R\$ 77.544,14 em 2022.

**Fonte:** Siafi/Tesouro Gerencial, 2022.

Ao avaliarmos a composição dos recursos por subfunção, consta prevalência de alocação na 364 – ensino superior, ao qual, isoladamente, representa 43% do orçamento da UO. É oportuno mencionar que a baixa representatividade da função 368 – educação básica deve-se ao fato de que o FNDE é o principal executor das políticas da Pasta relativas a esse nível de ensino.



## DESPESAS EMPENHADAS POR SUBFUNÇÃO



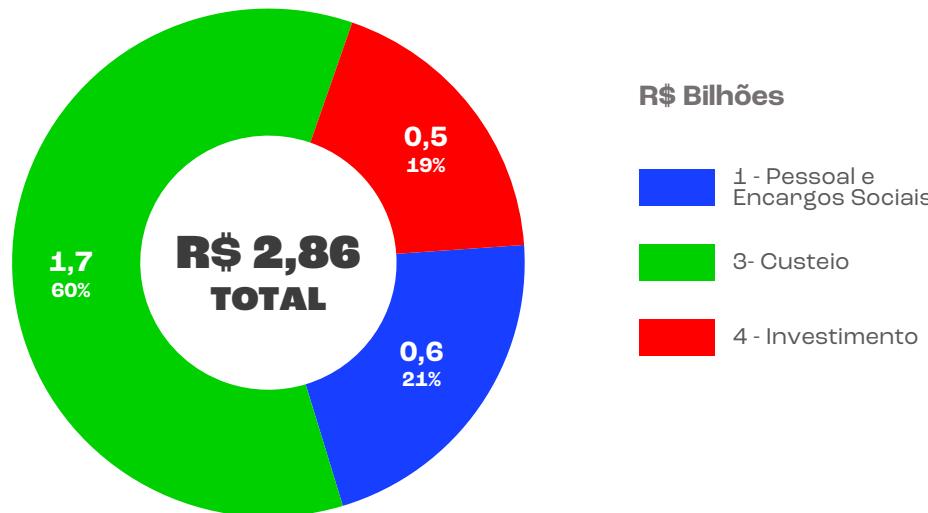
**Fonte:** Siafi/Tesouro Gerencial, 2022.

### b) Detalhamento por Grupo de Natureza de Despesa (GND):

Partindo da dotação atualizada sob a ótica de GND, observa-se que a maior parcela restou alocada em despesas com Custeio (GND

3), 60% do total, seguido das despesas com Pessoal e Encargos Sociais (GND 1), que representaram 21% do orçamento total e Investimentos (GND 4) com 19%.

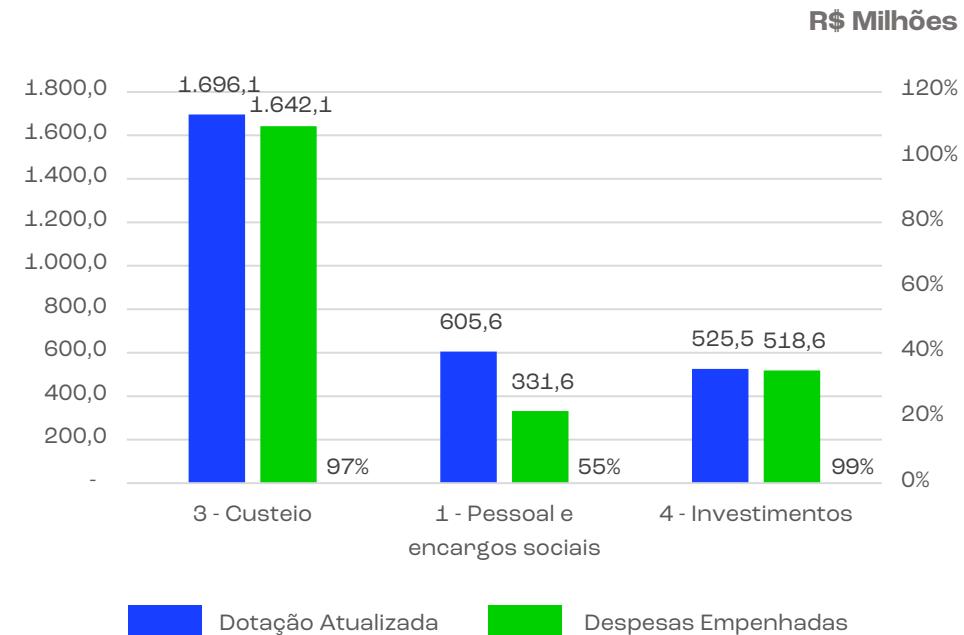
### DOTAÇÃO ATUAL POR GND



**Fonte:** Siafi/Tesouro Gerencial, 2022.

Sob o aspecto de execução, o maior desempenho alcançado foi em Investimento (GND 4), com 99% das despesas empenhadas. Por outro lado, o orçamento com Pessoal e Encargos sociais (GND 1) encerrou o ano com apenas 55% de empenho, devido principalmente a não utilização de recurso de Reserva de Contingência Financeira.

### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GND

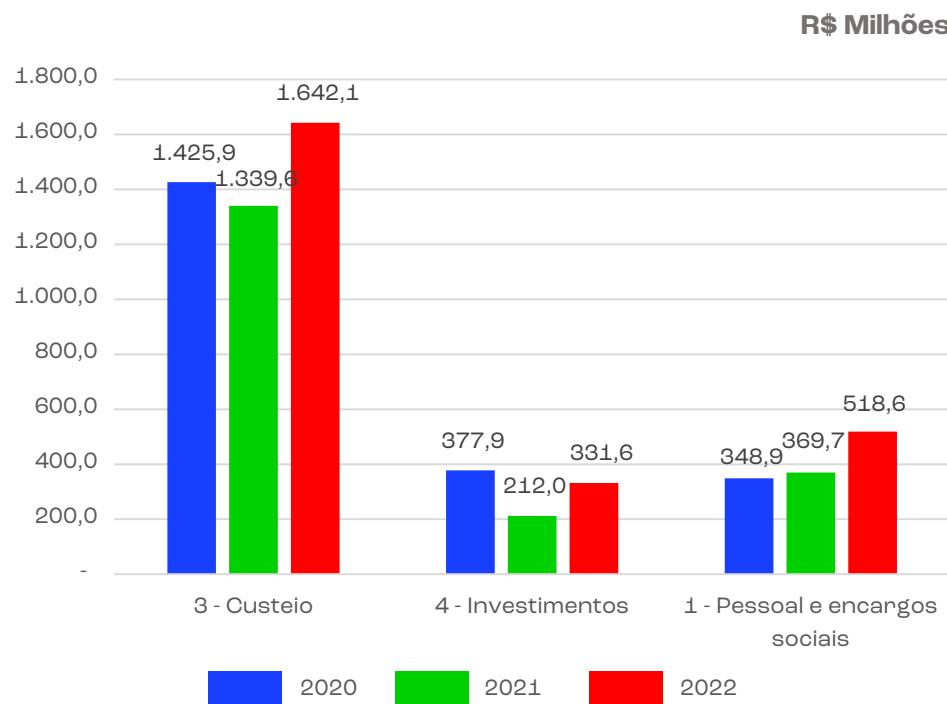


**Fonte:** Siafi/Tesouro Gerencial, 2022.

Ao compararmos os valores empenhados em 2022 com o exercício anterior, constata-se acréscimo em todos os GNDs, em especial aos dispêndios com investimento.



## EMPENHOS POR GND 2020 A 2022

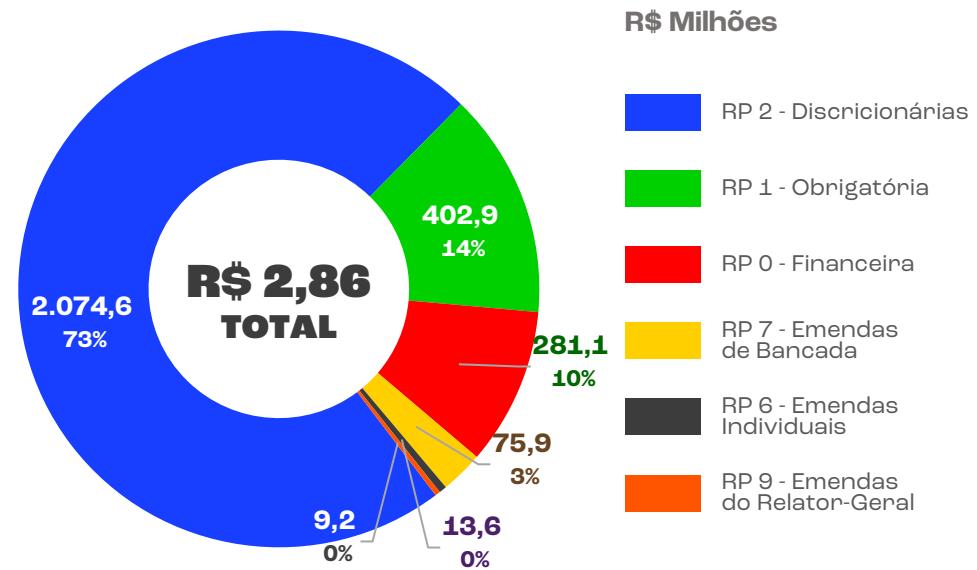


**Fonte:** Siafi/Tesouro Gerencial, 2022.

### c) Detalhamento por identificador de Resultado Primário (RP):

Em relação a esse classificador, cabe destaque ao RP 2, que corresponde a 73% da dotação atual.

## DOTAÇÃO ATUAL POR RP



**Fonte:** Siafi/Tesouro Gerencial, 2022.

Ao avaliar a execução por RP, verifica-se desempenho baixo apenas no RP 0 – despesas financeiras, que alcançou 4,5% de despesas empenhadas. Sobre esse aspecto, cabe elucidar que a maior parte dessa rubrica corresponde ao saldo de R\$ 263 milhões da reserva de contingência alocado nessa UO, contudo passível de utilização por parte das universidades e institutos federais por meio do Banco de Professor Equivalente (BQEP) e do Quadro de Referência de Técnicos Administrativos em Educação (QRTae).

Cabe ressaltar que o MEC terminou o exercício com 99% de execução do RP 2 (despesas discricionárias), o que demonstrou um eficiente desempenho na gestão dos recursos, do planejamento e da execução das políticas públicas educacionais.



## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR RP

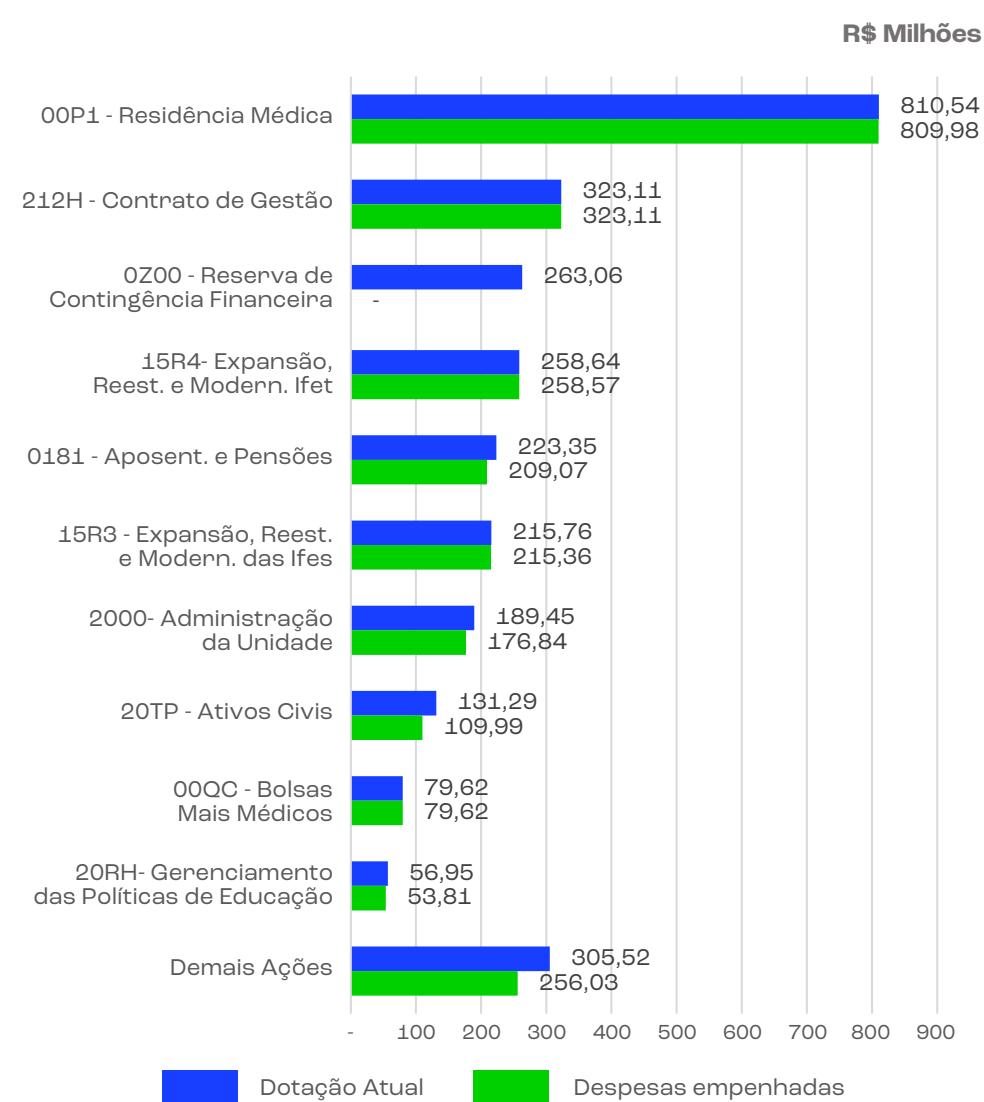
RESULTADO PRIMÁRIO	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESAS EMPENHADAS	R\$ Milhões
			% DESPESAS EMPENHADAS
RP 2 - Discricionárias	2.074,6	2.053,61	99,0%
RP 1 - Obrigatória	402,9	328,07	81,4%
RP 0 - Financeira	281,1	12,60	4,5%
RP 7 - Emendas de Bancada	75,9	75,75	99,8%
RP 6 - Emendas Individuais	13,6	13,44	98,7%
RP 9 - Emendas do Relator-Geral	9,2	8,90	97,0%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.857,3</b>	<b>2.492,38</b>	<b>87,2%</b>

**Fonte:** Siafi/Tesouro Gerencial, 2022.

### d) Detalhamento por Ação Orçamentária:

As ações com maior representatividade no âmbito da Administração Direta são a 00P1 – Residência Médica, 212H – Contratos de Gestão, 15R4 – Expansão, reestruturação e modernização dos Ifes, 0181 – Aposentadorias e pensões, 15R3 – Expansão, reestruturação e modernização das Ifes e 2000 – Administração da Unidade que juntas representaram mais de 70% do orçamento total.

## EXECUÇÃO POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**Fonte:** Siafi/Tesouro Gerencial, 2022.

### e) Execução por Elemento de Despesa:

Do orçamento empenhado, 46% foram detalhados nos elementos 48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas e 39 – Outros serviços de terceiros PJ. O primeiro composto, em suma, pelas despesas de apoio à Residência em Saúde e às bolsas do Programa Mais Médicos.

### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO DE DESPESA

ELEMENTO DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	R\$ Milhões
		PERCENTUAL
48 - Outros aux. fin. PF	760,62	31%
39 - Outros serv. de terceiros PJ	390,98	16%
51 - Obras e Instalações	334,37	13%
52 - Equip. e Material Permanente	181,58	7%
47 - Obr. Tributárias e Contributivas	135,23	5%
01 - Aposentadoria RPPS	128,91	5%
85 - Transf. Contrato de Gestão	108,25	4%
11 - Vencimentos - Pessoal	99,99	4%
40 - Serviços de TIC - PJ	81,45	3%
03 - Pensões RPPS	79,65	3%
Demais elementos de despesa	191,34	8%

**Fonte:** Siafi/Tesouro Gerencial, 2022.

## PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Os maiores desafios para a gestão orçamentária do órgão em 2022 decorreram em virtude dos contingenciamentos, cancelamentos e bloqueios nas programações discricionárias do MEC, ao longo de todo o exercício, que impactaram no planejamento e na execução de políticas educacionais. A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO/SE) contribuiu para o bom desempenho do órgão ao promover interlocução com a equipe econômica do Governo em busca de melhoria no contexto orçamentário e financeiro, bem como atuação junto às unidades vinculadas, visando à manutenção das políticas e dos projetos prioritários da Pasta.

### I) Limites de Movimentação e Empenho - LME

Com a promulgação da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, (LOA 2022) e em atendimento ao artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), foi publicado o Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022, Decreto de Programação Orçamentária e Financeira (DPOF), que estabeleceu para as demais despesas discricionárias do MEC limite de movimentação e empenho (LME), até o mês de março, no valor de R\$ 3,75 bilhões, o que representava cerca de 16% da dotação inicial em RP 2.

Em 30 de março de 2022, com atualização do DPOF, houve restabelecimento do limite de empenho correspondente à totalidade da

dotação atualizada das despesas discricionárias, restando assim, todo orçamento das unidades vinculadas disponível para execução.

Contudo, em 30 de setembro, foi editada uma nova alteração ao DPOF que determinou cronograma de limitação de empenho até o mês de novembro. A retenção de R\$ 2,4 bilhões, correspondeu a 11,4% da dotação atualizada de despesas discricionárias do órgão e de suas unidades vinculadas (R\$ 21,1 bilhões em RP 2, 8 e 9 - base Siafi 03/10/2022). Apenas em 30 de novembro de 2022, o LME foi reestabelecido em sua totalidade.

## II) Bloqueios e Cancelamentos

Concomitantemente aos fluxos de LME, ocorreram restrições nas dotações discricionárias da Pasta em decorrência de bloqueios e cancelamentos definidos pela Junta de Execução Orçamentária (JEO), órgão colegiado de assessoramento da Presidência da República, para compatibilização aos limites previstos no art. 107, no inciso II do caput do art. 110 e no art. 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), vulgo teto de gastos.

Com base nos Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (RARDP) publicados bimestralmente, a JEO definiu expressivos bloqueios que em alguns casos foram convertidos em cancelamentos de dotações.

O órgão suportou bloqueios até os últimos dias do ano que atingiram, em algum momento, todas as suas unidades vinculadas.

Em suma, a pasta teve cerca de R\$ 2,7 bilhões de suas despesas discricionárias canceladas (RP 2, 8 e 9), o montante corresponde a 12% do orçamento aprovado inicialmente na LOA 2022.

## III) PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

Com efeito a partir do exercício de 2023, merece destaque a Emenda Constitucional nº 126/2022, que afasta determinadas despesas custeadas com receita própria, de doações ou de convênio da incidência do limite do teto de gastos nas Instituições Federais de Ensino (§ 6º-A do art. 107 do ADCT). Essa alteração na legislação vem ao encontro do anseio das instituições federais de ensino como estímulo a busca de novas fontes de custeio para projetos de pesquisa, extensão, dentre outros.

O MEC continuará atuando para promover a efetiva gestão e execução do orçamento, ampliando a capacidade de planejamento e intervindo de forma tempestiva para efetuar as alterações necessárias, de forma a propiciar que as entregas/ações programadas no âmbito das políticas educacionais desenvolvidas pelo MEC alcancem os melhores resultados possíveis. Para o próximo exercício, destacam-se as seguintes atividades:

- I) Elaboração do PPA 2024-2027.
- II) Aprimoramento dos Painéis Dinâmicos Orçamentários.
- III) Melhoria nos procedimentos internos para suprir demandas de informações no que tange ao processo orçamentário, tanto de âmbito interno quanto externo.

- IV) Aperfeiçoamento dos controles relacionados ao acompanhamento da execução das emendas parlamentares.
- V) Prosseguimento das ações de difusão de conhecimento no âmbito da Gestão Orçamentária e Financeira.

## GESTÃO DE CUSTOS

O Sistema de Custos do Governo Federal foi instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio da Portaria nº 157, de 9 de março de 2011, visando evidenciar os custos dos programas e das unidades da Administração Pública Federal, sendo estruturado sob a forma de um subsistema organizacional da Administração Pública Federal brasileira e vinculado ao Sistema de Contabilidade Federal.

Integram o Sistema:

- I) a STN, como órgão central; e
- II) os órgãos setoriais (unidades de gestão interna dos Ministérios e da Advocacia-Geral da União (AGU).

Segundo a supracitada Portaria, os órgãos setoriais são responsáveis pelo acompanhamento de custos no SIC. Nesse sentido, o MEC tem adotado diversas iniciativas com o intuito de viabilizar a realização deste acompanhamento. Entre essas iniciativas, destaca-se a criação pela Portaria SE/MEC nº 1.749, de 28 de dezembro de 2011, do Órgão Setorial do Sistema de Custos do

MEC, tendo como competências, entre outras, a apuração de custos dos projetos e das atividades no âmbito do Ministério, o apoio ao órgão central do Sistema de Custos do Governo Federal, a elaboração e análise de relatórios extraídos do SIC e a promoção e disseminação das informações de custos nas suas entidades vinculadas.

Com o advento desse instrumento normativo, a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC passou a desempenhar a função de setorial de custos de órgão superior do MEC, sendo responsável pelo acompanhamento e pela orientação das suas unidades vinculadas.

Cabe ressaltar que o MEC possui uma grande diversidade de unidades vinculadas, composta por 117 órgãos, entre autarquias, fundações, empresas públicas e secretarias finalísticas, totalizando 156 unidades orçamentárias e 929 unidades gestoras executoras ativas (números atualizados em dezembro de 2022). Diante dessa complexa estrutura de órgãos e entidades, em 2020, foi realizado um levantamento pormenorizado de atividades do sistema federal de Contabilidade, que deu origem a uma proposta de criação da Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos (CGC), no âmbito da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC (SPO/SE/MEC), a partir da reestruturação da Coordenação de Contabilidade e Custos (CCON), atualmente subordinada à Coordenação-Geral de Finanças da SPO (CGF/SPO). Contudo, a institucionalização da setorial de contabilidade e custos no âmbito da SPO/MEC depende de alteração na estrutura de cargos do Ministério. A referida proposta de criação da CGC encontra-se em processo de avaliação.

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações contábeis do MEC são elaboradas em consonância com os dispositivos legais vigentes e a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) e consolidam o grupo de unidades gestoras que compõem a UPC-MEC. Nos termos da IN TCU nº 84/2020 e da DN TCU nº 187/2020, as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, referentes ao exercício 2022, serão disponibilizadas no [Portal do MEC](#) até o dia 31 de março de 2023.

## GESTÃO DE PESSOAS

### CONFORMIDADE LEGAL

O Ministério da Educação segue as orientações do conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal, garantindo a conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, e com as normas que são aplicáveis à Gestão de Pessoas. Nesse sentido, há acompanhamento permanente das normas e orientações expedidas pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pes-

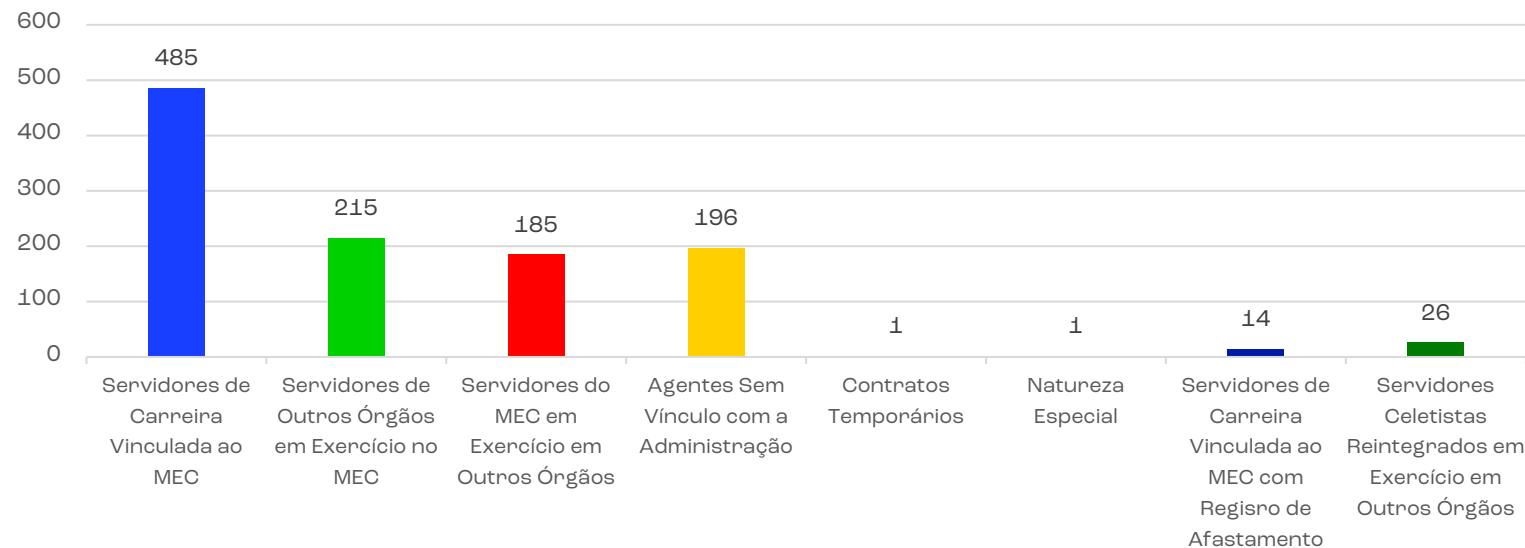
soal (SGP), Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec), visando ao conhecimento e cumprimento das normas e à orientação às unidades vinculadas.

### AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO: DISTRIBUIÇÃO POR ÁREAS E/OU SUBUNIDADES OU UNIDADES VINCULADAS; PRINCIPAIS CATEGORIAS

Considerando que o Ministério da Educação não tem recebido autorização para realizar novos concursos, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas vem auxiliando as demais unidades da Pasta nos procedimentos para a realização de processos seletivos de movimentação para composição da força de trabalho, conforme previsto no art. 93, § 7º da Lei nº 8.112, de 1990, na Portaria ME nº 282, de 24 de julho de 2020, e na Portaria nº 8.741, de 26 de setembro de 2022. Além de tal medida, é importante destacar os efeitos da Medida Provisória nº 1.009, de 13 de novembro de 2020, que permitiu a prorrogação, até 2 de maio de 2022, de 27 contratos por tempo determinado. Ressalte-se que, subsidiariamente, houve a realização de processos seletivos para atuação de servidores em projeto de colaboração técnica, no âmbito de unidades do MEC, em conformidade com o art. 26-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Atualmente, conforme dados extraídos do Siape/DW, o Quadro de Pessoal do MEC é composto por 1.123 agentes públicos, dos quais 185 se encontram em exercício em outros órgãos, 14 com registro de afastamento e 26 Anistiados Celetistas em exercício em outros órgãos, ou seja, não integram a força de trabalho do MEC que, efetivamente, dispõe de 897 agentes em atividade, conforme se observa no Gráfico a seguir.

## AGENTES PÚBLICOS POR VÍNCULO

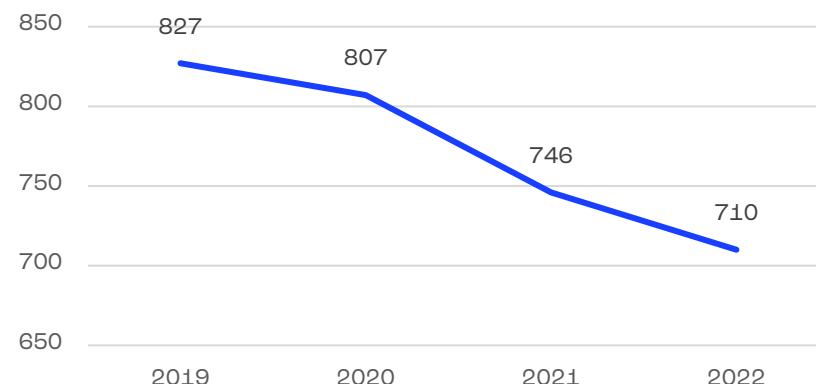


**Fonte:** CGGP/CAP – Extração DW/Siape, dezembro de 2022.

Embora o quadro seja formado majoritariamente por servidores de carreira vinculada ao MEC, o próximo gráfico demonstra uma queda do quantitativo em comparação com os anos anteriores.



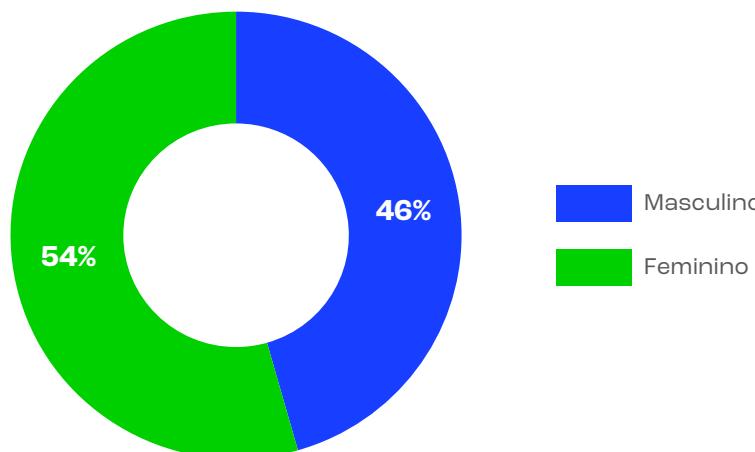
## EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE AGENTES PÚBLICOS VINCULADOS AO QUADRO DE PESSOAL DO MEC



**Fonte:** CGGP/CAP – Extração DW/Siape, novembro de 2022.

Outros recortes importantes são apresentados na sequência. A distribuição dos servidores por sexo, no gráfico a seguir, demonstra que a maior parte da força de trabalho do Ministério da Educação é feminina.

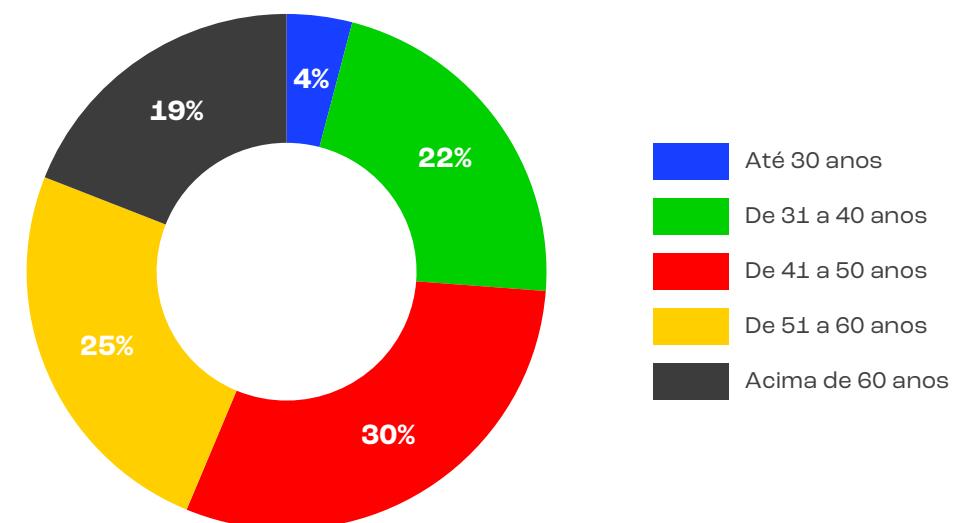
## PERCENTUAL DE SERVIDORES POR SEXO



**Fonte:** CGGP/CAP – Extração DW/Siape, novembro de 2022.

A segmentação, por faixa etária, do quadro de servidores em atividade demonstra a sua necessidade de renovação, como se pode verificar no próximo gráfico:

## PERCENTUAL DE SERVIDORES POR FAIXA ETÁRIA



**Fonte:** CGGP/CAP – Extração DW/Siape, dezembro de 2022.



Vínculo / Lotação	Força de Trabalho																
	GM	Correge-doria		CONJUR	SE	SAA	SPO	STIC	SEB	SETEC	SESU	SERES	SEALF	SEMESP	CNE	TOTAL	
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	36	13	5	23	26	203	62	45	60	57	49	52	18	38	14	701	
1.1. Membros do poder e agentes públicos	1															1	
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1 + 1.2.2 + 1.2.3 + 1.2.4 + 1.2.5 + 1.2.6)	35	13	5	23	26	203	62	45	60	57	49	52	18	38	14	700	
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	18	9	1	5	12	183	43	22	42	28	25	46	14	24	13	485	
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	1			18	3		1	20	1	5			1	3		53	
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório						1					1			1		3	
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	14	3	4		11	17	18	2	14	19	17	6	3	8	1	137	
1.2.5. Servidores de carreira movimentados para composição da força de trabalho	2	1				2		1	3	1	5					15	
1.2.6. Servidores de carreira em colaboração técnica										4	1			2		7	

2. Servidores com contratos temporários										1							1
3. Servidores sem vínculo com a administração pública	47	1	4	3	11	14	5		39	8	19	18	7	18	1	195	
4. Total de Servidores (1+2+3)	83	14	9	26	37	217	67	45	99	66	68	70	25	56	15	897	
<b>Servidores do MEC em exercício em outros órgãos</b>															<b>185</b>		

**Fonte:** CAP/CGGP - Extração Siape/DW – novembro/2022

## ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS, SITUAÇÃO DE SERVIDORES COM CONDIÇÕES DE APOSENTADORIA

Executar a função institucional do Ministério com o quantitativo atual de servidores, sem a previsão de novos ingressos, além do considerável número de servidores que podem se aposentar, a qualquer momento, continua a representar um grande desafio.

Anualmente, o MEC solicita ao Ministério da Economia autorização para realização de concurso público. O MEC tem orientado e auxiliado as demais unidades subordinadas para a realização de processos seletivos de movimentação para composição da força de trabalho, conforme previsto no art. 93, § 7º da Lei nº 8.112, de 1990, e na Portaria ME nº 282, de 24 de julho de 2020, ação que agregou 15 servidores na força de trabalho da Pasta, durante 2022. Por não ter uma

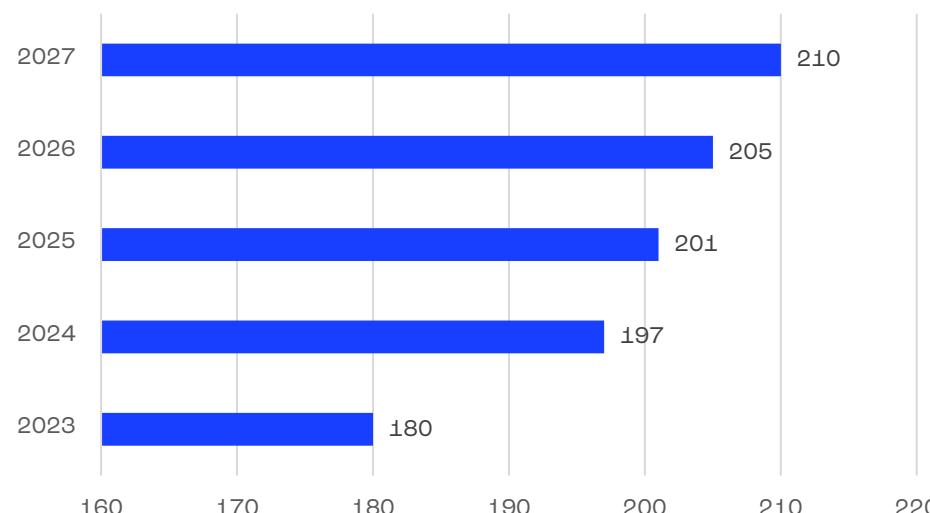
carreira estruturada, com incentivos à qualificação e progressão mediante cursos de capacitação, é significativo o número de servidores que buscam em outras carreiras melhorias funcionais.

Ainda, quanto ao recrutamento de pessoal, muitos dos cargos em comissão e funções de confiança desta Pasta foram ocupados mediante a promoção e realização de processos seletivos para tal fim.

No que tange às aposentadorias, conforme já apontado, observa-se que quase metade da força de trabalho está com idade superior a 50 anos. Até dezembro de 2022, foram concedidas 41 aposentadorias, e o número de servidores que alcançam esse direito aumenta gradativamente, como se demonstra no gráfico a seguir.



## PREVISÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE 2023 - 2027



**Fonte:** CGGP/CAP – Extração DW/Siape, dezembro de 2022.

## DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL (ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA), EVOLUÇÃO DOS ÚLTIMOS ANOS E JUSTIFICATIVA PARA O AUMENTO/DIMINUIÇÃO

O controle adotado na gestão da folha de pagamento é realizado em observância às normas do Ministério da Economia, aos comunicados enviados pelo órgão central por meio do Siape e às auditorias realizadas na folha de pagamento de forma preventiva pelo Órgão Central.

TABELA DE EVOLUÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL			
EXERCÍCIO	2020	2021	2022*
<b>ATIVO</b>	119.586.341,52	119.949.421,72	113.184.580,40
<b>APOSEN-TADO</b>	139.259.239,01	133.634.773,87	130.945.902,98
<b>PENSI-ONISTA</b>	83.805.196,45	83.234.481,68	83.105.051,00
<b>TOTAL</b>	<b>342.650.776,98</b>	<b>336.818.677,27</b>	<b>261.371.378,78</b>

**Fonte:** <https://portaldatransparencia.gov.br/servidores/lista-consultas>  
\*dados extraídos de janeiro a dezembro de 2022.

Nos últimos anos, o Ministério da Educação passou por um processo de redução do gasto com despesas de pessoal em razão, principalmente, das aposentadorias que aconteceram nesse período. Com a reforma da previdência de 2019, muitos servidores públicos optaram por se aposentar antecipadamente, o que acabou reduzindo a folha de pagamento nos três anos seguintes.

Em relação à diminuição das despesas com aposentados e pensionistas, ressalte-se que se deu em função de óbitos de servidores inativos e beneficiários de pensão.

Além disso, foram adotadas medidas para conter os gastos com pessoal, tais como a redução de cargos comissionados e a suspensão de novas contratações, o que impactou na diminuição do gasto com pessoal.

As informações referentes à remuneração dos servidores ativos encontram-se disponibilizadas no [site do Governo Federal](#).

As informações referentes à remuneração dos servidores inativos do Poder Executivo Federal encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.gov.br/servidor/pt-br>.

## ESTRATÉGIA DE VALORIZAÇÃO POR DESEMPENHO E LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE TREINAMENTO

Ao longo do ano de 2022, os servidores do MEC participaram de ações de capacitação e desenvolvimento, promovidas em formato presencial e a distância (EaD). Foram capacitados 231 servidores, que participaram de ações de capacitação internas e/ou externas, totalizando 273 capacitações.

Em agosto de 2022, o Centro de Formação e Aperfeiçoamento (Cefap) realizou o Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC) com o objetivo de instituir as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas no âmbito do MEC e subsidiar o Plano de Desenvolvimento de Pessoal deste órgão para o ano de 2023, em consonância com o previsto no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

## AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO VIABILIZADAS EM 2022

AÇÃO	Nº DE CAPACITAÇÕES
CUSTEIO DE INSCRIÇÃO EM CONGRESSOS	57
CUSTEIO DE INSCRIÇÃO EM CURSO	45
CUSTEIO DE CURSO INTERNO	90
CUSTEIO DE PALESTRA	41
CUSTEIO DE INSCRIÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	32
CONCESSÃO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO	6
CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	2
<b>TOTAL ATÉ DEZ/22</b>	<b>273</b>
<b>Nº de servidores capacitados</b>	<b>231</b>

**Fonte:** Relatório de Gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, 2022.

Além disso, o Cefap, em parceria com a Secretaria de Ensino Superior (SESu) e a Universidade de Brasília (UnB), divulgou edital de seleção de candidatos para o Mestrado Profissional em Administração Pública (MPA), com oferta de 20 (vinte) vagas nas linhas de pesquisa Gestão de Políticas Públicas e Organizações Públicas, cujas aulas tiveram início em dezembro de 2022.

O Mestrado Profissional em Administração Pública está vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da UnB e tem o objetivo de formar servidores que sejam capazes de atuar no planejamento, na mensuração e na revisão das políticas públicas elaboradas e administradas pelo MEC.

No que tange à avaliação de desempenho, em outubro de 2022, foi realizado o ciclo anual de avaliação individual de desempenho dos servidores do MEC, que utiliza como referência as metas de desempenho individual somadas ao cumprimento das metas de desempenho institucional definidas para cada ciclo avaliativo.

### ***Saúde do Servidor***

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenação de Assistência Médica e Social (CAMS), responsável pela prevenção e promoção do bem-estar físico, mental e social dos servidores, de seus dependentes e prestadores de serviço, constitui-se um polo do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS), e promove outras atividades como atendimento odontológico, psicológico, de serviço social, de enfermagem e ações do Programa de Qualidade de Vida (PQV).

### ***Perícias e Juntas Médicas***

A equipe médica do MEC conta com a presença de 1 (um) médico do quadro efetivo do Ministério e 1 (um) médico cedido da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), fator que dificulta a reali-

zação das avaliações dos servidores, uma vez que para formação de Junta Médica até o mês de outubro eram necessários 3 (três) médicos peritos, tornando indispensável a realização de parcerias, como a que está sendo efetuada com o Ministério da Justiça.

Assim, a Junta Médica realizou, até o dia 31/12/2022:

TIPO DE ATENDIMENTO	TOTAL REALIZADO
<b>PÉRICIAS SINGULARES</b>	1.234
<b>JUNTAS MÉDICAS</b>	144
<b>ATESTADOS HOMOLOGADOS (inferior a 5 dias)</b>	1.134

**Fonte:** Relatório de Gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, 2022.

No que se refere à concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, inclusive pessoal contratado por tempo determinado, foram obtidos os seguintes resultados, classificados conforme a subdivisão da ação orçamentária 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes:

## **Assistência Médica e Odontológica de Civis – Complementação da União**

Até o dia 31/12/2022, 1.422 servidores foram beneficiados com o auxílio de caráter indenizatório, para pagamento de planos de saúde dos servidores, com um custo anual de R\$ 2,37 milhões.

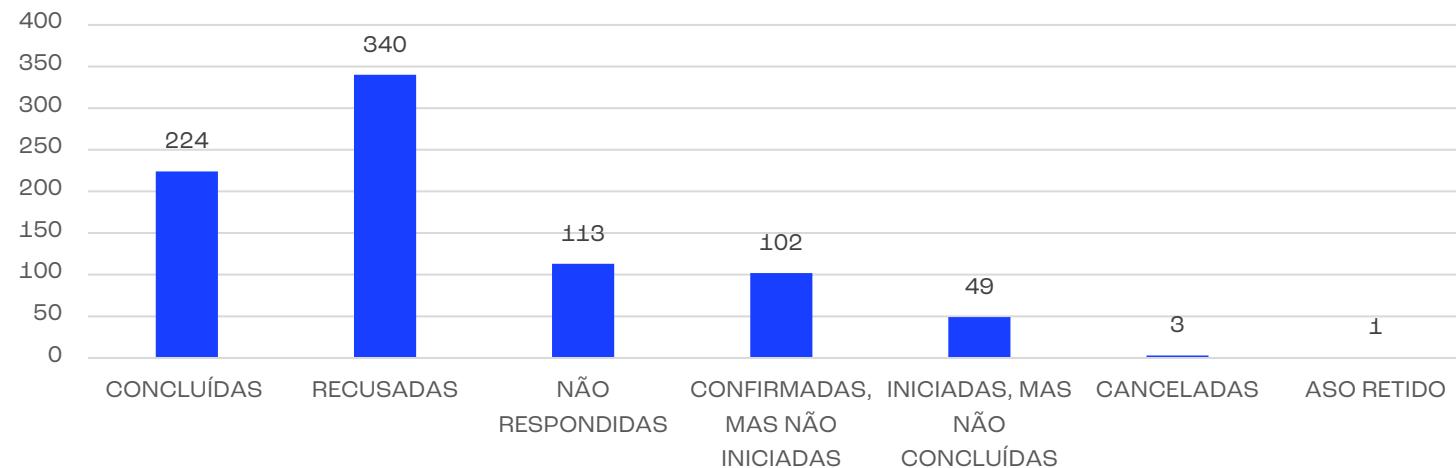
Em 2022, o Ministério da Economia efetuou o recadastramento único dos servidores beneficiários do Auxílio Indenizatório por meio do SouGov. Com isso, a comprovação anual pelos beneficiários será dispensada, uma vez que a ANS encaminhará a informação de quitação para os órgãos.

## **Exames Periódicos – Civis**

O ciclo 2022 de exames periódicos dos servidores do Ministério da Educação foi iniciado em junho de 2022. Nesse ano, foram convocados 831 servidores em exercício no MEC para realização dos exames, e foi elaborada Cartilha com todas as orientações para sua realização.

Os resultados observados estão apresentados a seguir:

### **CONVOCAÇÕES POR SITUAÇÃO**



**Fonte:** Relatório de Gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, 2022.



## Serviços e Ações

A CAMS também promove atendimento odontológico, psicológico, de serviço social, de enfermagem, Programa de Qualidade de Vida – PQV e ações de promoção à saúde.

O serviço de odontologia que se encontrava suspenso, em razão da pandemia da Covid-19, foi retomado parcialmente, em outubro, com atendimento de profilaxia (limpeza dentária) aos servidores do MEC, sendo realizados 66 atendimentos durante o exercício.

As demais modalidades como enfermagem, psicologia e assistência social efetuaram os seguintes atendimentos aos servidores:

QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS REALIZADOS EM 2022.		
MODALIDADE	Nº DE ATENDIMENTOS	
ENFERMAGEM	5504	
PSICOLOGIA	770	
SERVIÇO SOCIAL	ATENDIMENTOS	203
	VISITAS	3
	TOTAL	206

**Fonte:** Relatório de Gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, 2022.

Em novembro, foram iniciados os ensaios do Coral do MEC e as sessões de *quick massage*. Algumas ações de promoção à saúde e qualidade de vida também foram oferecidas como:

MÊS	CAMPA-NHA	AÇÃO
MARÇO	DIA DA MULHER	Foram realizadas três palestra com os temas "Prevenção e combate ao assédio sexual e Moral na Administração Pública, "Saúde Mental e empoderamento feminino" e "Uma conversa sobre saúde da mulher" (140 participantes).
MAIO	DIA DAS MÃES	Foi realizada ação de elaboração de textos para homenagem ao Dia das Mães, com sorteio de prêmios entre os participantes (26 participantes).
JUNHO	DOAÇÃO DE SANGUE	Foi promovida ação de incentivo à doação de sangue, com o oferecimento de palestra online e fornecimento de transporte e brindes aos participantes (40 participantes no total).
SETEMBRO	SETEMBRO AMARELO	Foi oferecida palestra online com o tema "Saúde Mental - Ansiedade, depressão e Burnout" e oficina presencial com a temática "Saúde mental e empatia - Regulação Emocional" sobre o tema (146 participantes).

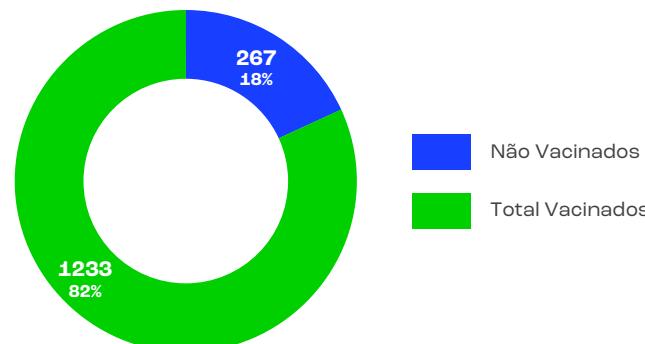
<b>OUTUBRO</b>	OUTUBRO ROSA	Foram distribuídos laços rosa para as servidoras na entrada dos edifícios, bem como oferecimento de palestra sobre o tema.
<b>NOVEMBRO</b>	NOVEMBRO AZUL	Foram distribuídos laços azuis para os servidores na entrada dos edifícios.

**Fonte:** Relatório de Gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, 2022.

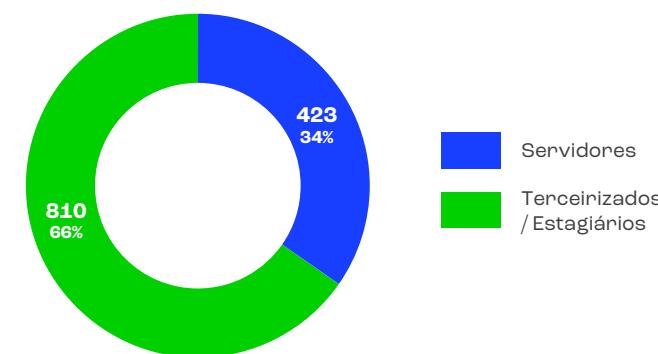
Também em 2022, no período de 16 a 20 de junho, foi realizada a Campanha de Vacinação contra a Influenza, com o objetivo de imunizar e reforçar a cobertura vacinal dos trabalhadores, prevenir o adoecimento e transmissão viral e promover a saúde individual e coletiva no ambiente laboral.

No total foram vacinadas 1.233 pessoas, entre servidores, estagiários e colaboradores, com as seguintes estatísticas:

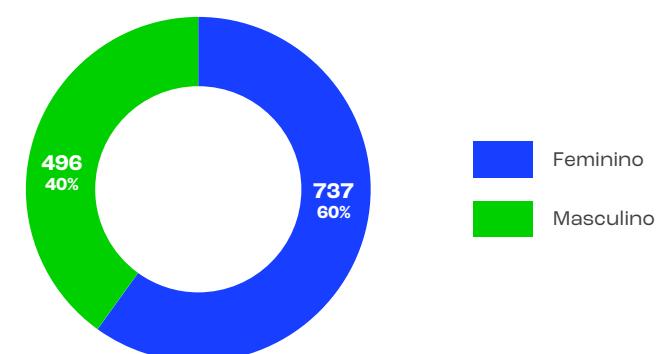
### META VACINAÇÃO



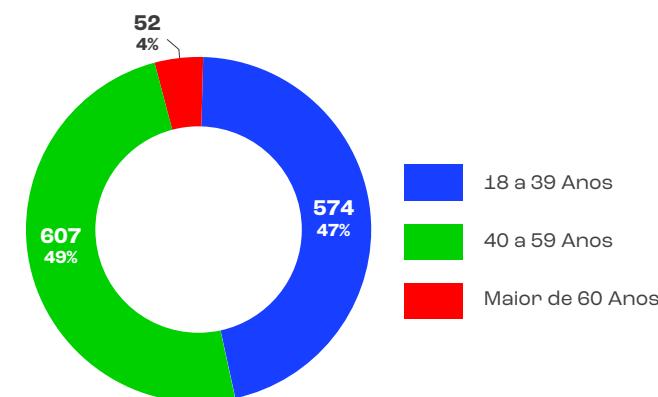
### VÍNCULO

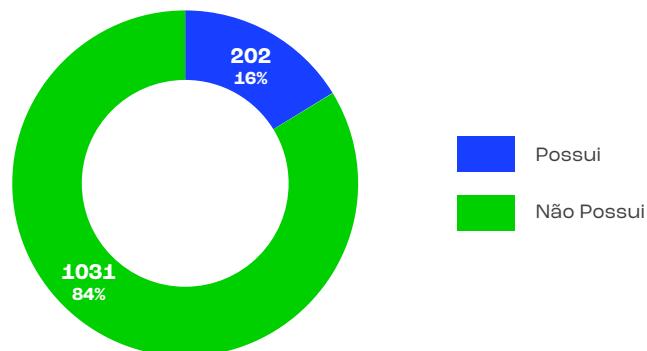
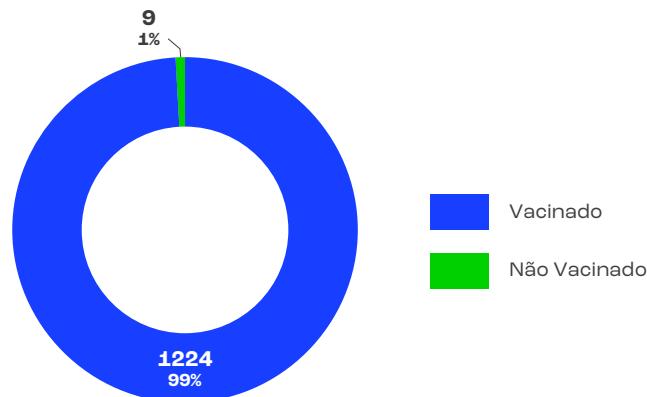
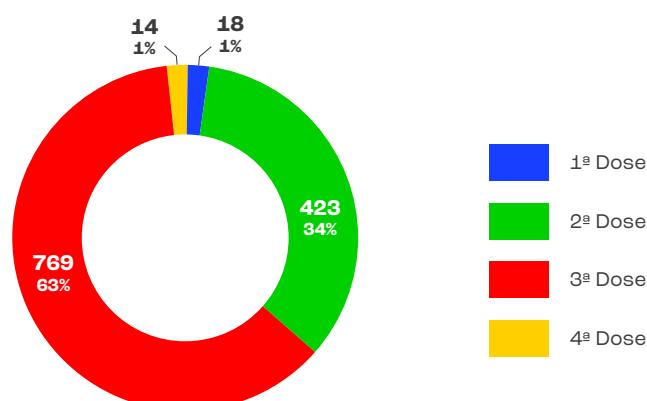


### GÊNERO



### IDADE



**COMORBIDADE****VACINAÇÃO COVID-19****VACINAÇÃO COVID-19 (DOSE)**

Durante o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - Covid-19, o Ministério da Educação criou um canal de comunicação para que os servidores informassem sobre eventuais contatos ou infecções pela doença, além de obter maiores orientações da equipe de Enfermagem. Também foi criado e atualizado o protocolo interno de atuação e divulgadas medidas de segurança a serem adotadas por aqueles que venham a ingressar e/ou permanecer nas dependências físicas do MEC, com o objetivo de minimizar os riscos de contaminação no ambiente de trabalho.

**PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD)**

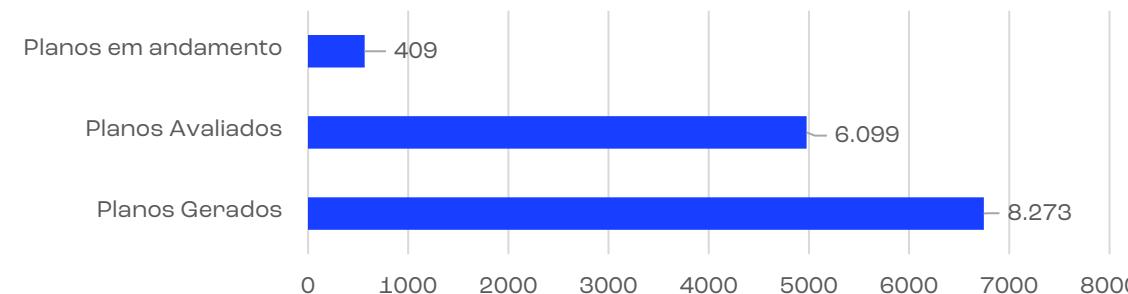
O Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do Ministério da Educação (MEC) foi implementado no fim do exercício de 2021, de acordo com o disposto na Instrução Normativa SGP/ME nº 65, de 30 de julho de 2020, na Portaria MEC nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Portaria MEC nº 910, de 22 de outubro de 2021. Posteriormente, o tema foi regulamentado pelo Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022.

Trata-se de ferramenta de gestão que substitui o controle de frequência pela avaliação de entregas previamente pactuadas, no que tange à produtividade e qualidade.

O objetivo do PGD é melhorar o desempenho da Organização, com foco no resultado. Dessa forma, os servidores têm atendido às demandas de maneira presencial ou remota. Neste primeiro ano, foram gerados 8.273 Planos de Trabalho, dos quais 6.099 foram concluídos e avaliados. Cerca de 455 servidores em exercício no MEC aderiram ao PGD, desempenhando suas atividades na modalidade de teletrabalho.

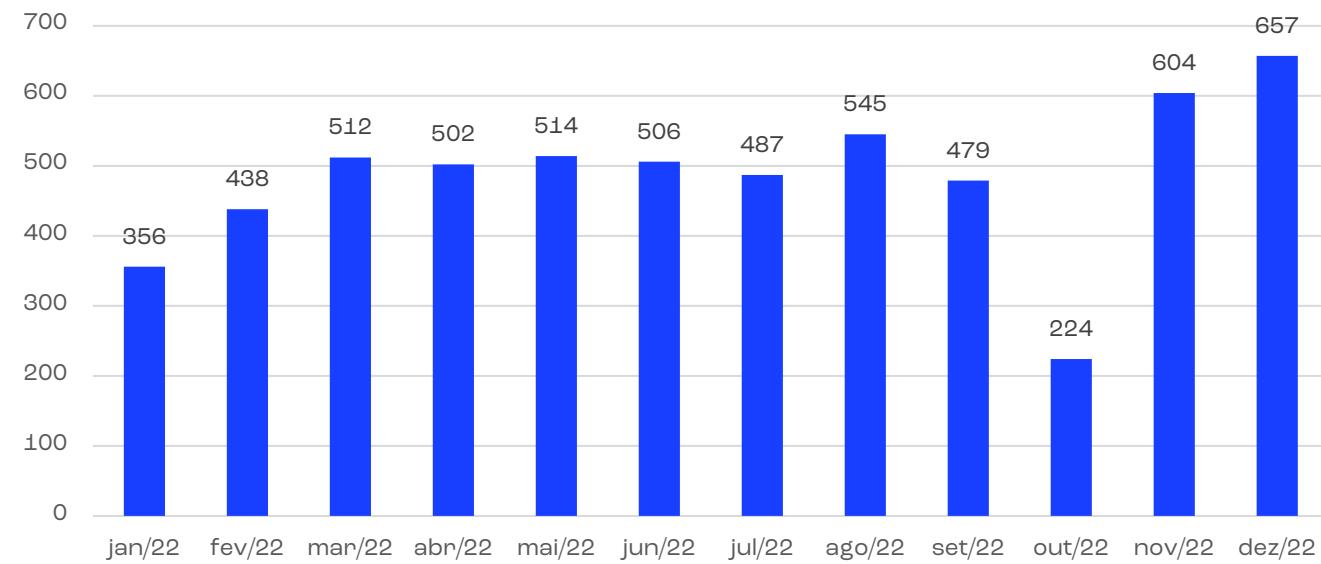


## PLANOS DE TRABALHO POR SITUAÇÃO



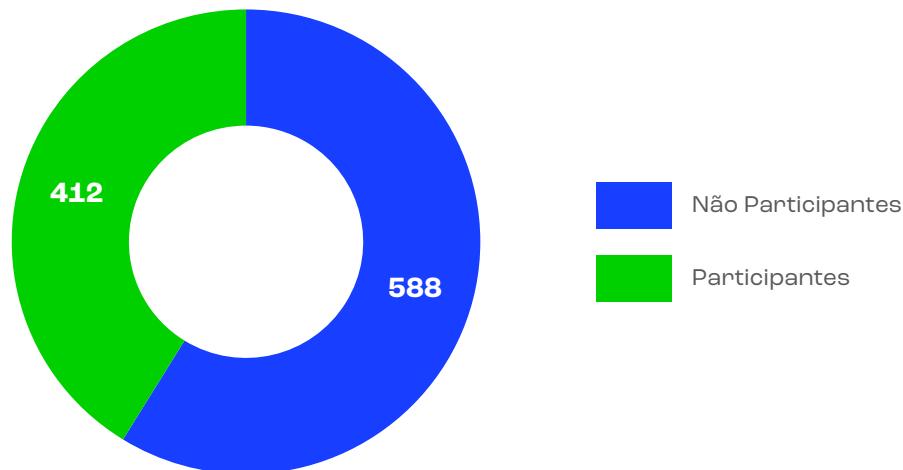
*Fonte:* Relatório de Gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, 2022.

## PLANOS DE TRABALHO AVALIADOS - EVOLUÇÃO MENSAL



*Fonte:* Relatório de Gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, 2022.

## PERCENTUAL DE SERVIDORES PARTICIPANTES DO PGD EM RELAÇÃO À FORÇA DE TRABALHO



**Fonte:** Relatório de Gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, 2022.

## PRINCIPAIS METAS NÃO ALCANÇADAS, PRINCIPAIS DESAFIOS, AÇÕES E PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

O Programa de Gestão, amparado na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, apresenta-se como instrumento de suporte à gestão da força de trabalho, deixando como desafio para os próximos exercícios o aprimoramento e constante acompanhamento das ferramentas inerentes ao referido Programa.

Também, para os próximos exercícios, tomam-se como desafios a consolidação de uma cultura de simplificação, digitalização e auto-

matização de processos de trabalho, que venha a dar mais autonomia aos servidores, a possibilitar uma visualização mais clara e objetiva da carga de trabalho de cada unidade, permitindo que sua distribuição ocorra de maneira mais efetiva, consolidar as possibilidades de teletrabalho e possibilitar melhor alocação da força de trabalho de acordo com as necessidades da Administração e as competências e perfis existentes no corpo funcional deste Ministério.

## GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Durante esse exercício, visando à promoção da transparência e o acesso à informação, houve disponibilização no portal do MEC, com atualização permanente, dos seguintes conteúdos:

- a) Licitações: <https://www.gov.br/mec/pt-br/licitacoes/licitacoes-2022>
- b) Dispensas de licitações: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/llicitacoes-e-contratos/dispensas-de-licitacoes>
- c) Inexigibilidade de licitação: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/llicitacoes-e-contratos/inexigibilidade-de-licitacao>
- d) Contratos: <https://www.gov.br/mec/pt-br/contratos>
- e) Plano Anual de Contratações (PAC): <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/llicitacoes-e-contratos/llicitacoes>

## CONFORMIDADE LEGAL: PRINCIPAIS NORMAS INTERNAS E MECANISMOS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE IRREGULARIDADES OU FALHAS UTILIZADOS

Os processos de trabalho relativos às aquisições de bens e às contratações de serviços são estruturados de forma a assegurar a plena observância/aderência aos normativos vigentes, em especial: Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 10.520, de 2002; Decreto nº 10.024, de 2019; Lei Complementar nº 123, de 2006; Instrução Normativa SegeS nº 05, de 2017; Instrução Normativa SegeS nº 73, de 2020; Instrução Normativa SegeS nº 40, de 2020; Instrução Normativa SegeS nº 01, de 2019; Instrução Normativa SegeS nº 67, de 2021, entre outros.

Importante salientar que a Lei nº 14.133, de 2021, revogará a Lei nº 8.666, de 1993 e a Lei nº 10.520, de 2002, a partir de 1º de abril de 2023. Nesse contexto, neste exercício, foram iniciadas algumas contratações, em especial contratações diretas, com fulcro nos incisos I e II, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021, para aculturação dos servidores, inclusive no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

A Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SegeS/ME) está regulamentando alguns dispositivos legais, por meio de Instruções Normativas e Portarias, a exemplo: IN SEGES nº 77, de 2022; IN SEGES nº 73, de 2022; IN SEGES nº 58, de 2022; IN SEGES nº 26, de 2022; IN SEGES nº 67, de 2021; IN SEGES nº 65, de 2021; Portaria SEGES nº 938, de 2022; Portaria SegeS/ME nº 8.678, de 2021; entre outras.

Ademais, a Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA/SE) tem como regra utilizar os modelos disponibilizados pela Advocacia-Geral da União (AGU) para suas minutas de termos de referência, projeto básico, contratos, editais, aviso de dispensa, entre outros.

Considerando a Lei nº 14.133, de 2021, no exercício de 2022, foram priorizados esforços no sentido de adequar a estrutura funcional do Ministério e capacitar seus servidores para estarem aptos a realizar os processos de contratação seguindo os ditames da nova lei de Licitações. À vista disso, importante destacar que, em agosto de 2022, o MEC proporcionou capacitação com ênfase na Lei nº 14.133, de 2021, visando especializar 32 servidores na temática da nova lei.

Além disso, buscando maior alinhamento e confiabilidade dos procedimentos, obediência (compliance) aos normativos, às leis e à redução de fluxos, foi finalizada a descrição dos procedimentos operacionais padrões das áreas envolvidas nas contratações e gestão de contratos administrativos. Essa atividade oportunizou maior padronização do fluxo do trabalho das equipes e auxiliou na tarefa de mitigar riscos que afetam o procedimento de instrução desses processos.

Destaca-se que esta atividade de descrição dos procedimentos operacionais foi iniciada no exercício de 2021, após este Ministério mapear riscos relacionados a atos e fatos administrativos, internos e externos, que trazem impactos negativos aos procedimentos de planejamento das contratações.

Salienta-se que será apresentado o Plano de Gestão de Riscos da Operacionalização da Nova Lei de Licitações (PGRONLL), no site

eletrônico do [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br), que guiará as ações institucionais em prol da recepção do novo normativo.

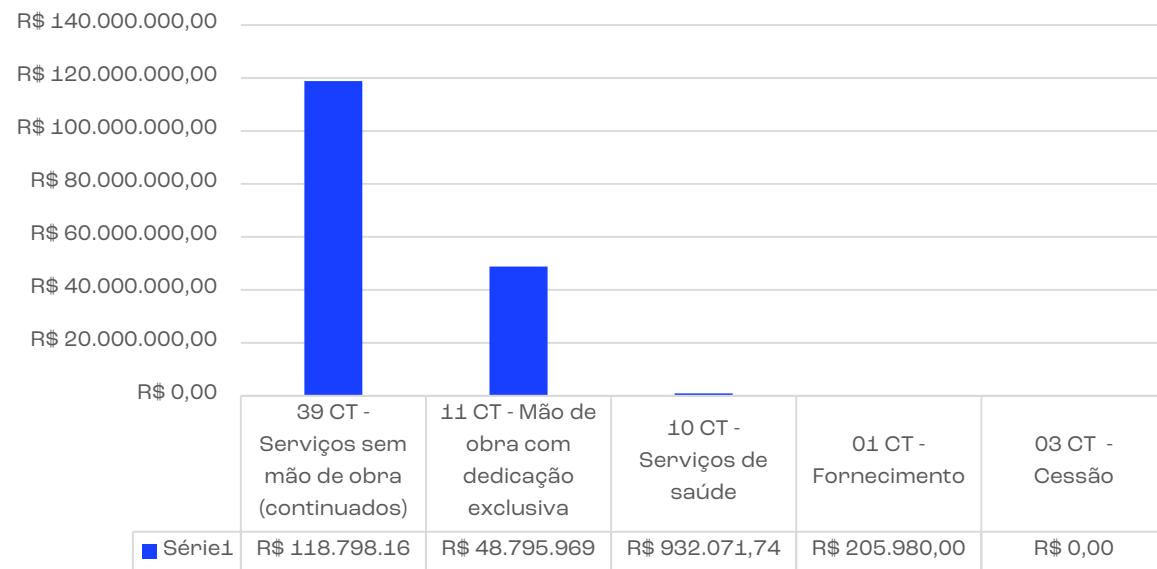
Ainda na linha de padronização de atividades, salienta-se a utilização da Portaria nº 118, de 10 de março de 2016, a qual estabelece os parâmetros para a realização do acompanhamento e da fiscalização de execução de contratos de terceirização no âmbito desta Pasta; e da Portaria nº 120, de 9 de março de 2016, que institui o rito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) para infrações praticadas por fornecedores neste Ministério, que necessitarão de alteração para contemplar a nova Lei de licitações e contratos.

Por fim, buscou-se a melhoria nos controles relacionados à primeira linha de defesa, especialmente com a criação de planilhas de controle de contratos; a padronização de documentos; discussão de *checklists* para acompanhamento e monitoramento dos atos processuais; intensificação de reuniões com os integrantes das equipes de planejamento da contratação de diferentes áreas e a atualização do Portal do MEC para licitações.

## RESUMO DOS VALORES DE CONTRATAÇÕES CLASSIFICADAS PELOS PRINCIPAIS TIPOS DE SERVIÇOS OU BENS, BEM COMO COM A INDICAÇÃO DAS ÁREAS DA ORGANIZAÇÃO FAVORECIDAS COM A AQUISIÇÃO

No exercício de 2022, dos 64 contratos vigentes na SAA/SE (UASG 150002), 11 tinham como objeto a prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva. Os demais contratos vigentes da SAA/SE são assim divididos, com valor global de R\$ 168,7 milhões:

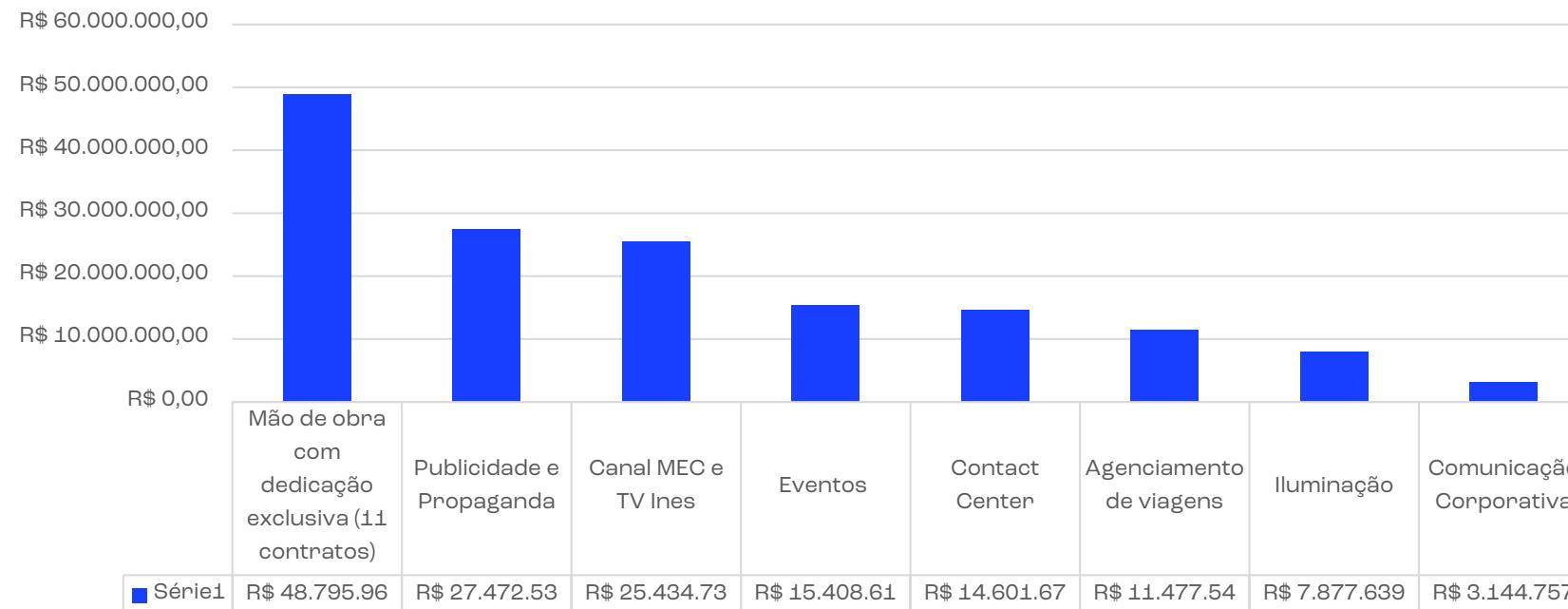
### VALOR TOTAL DOS CONTRATOS POR CATEGORIA



**Fonte:** Relatório de Gestão da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, 2022. Dados extraídos do Comprasnet Contratos.

**Observação:** Contratos com validade superior a 12 (doze) meses, foram computados somente com a fração referente a este exercício.

## CONTRATOS FIRMADOS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO

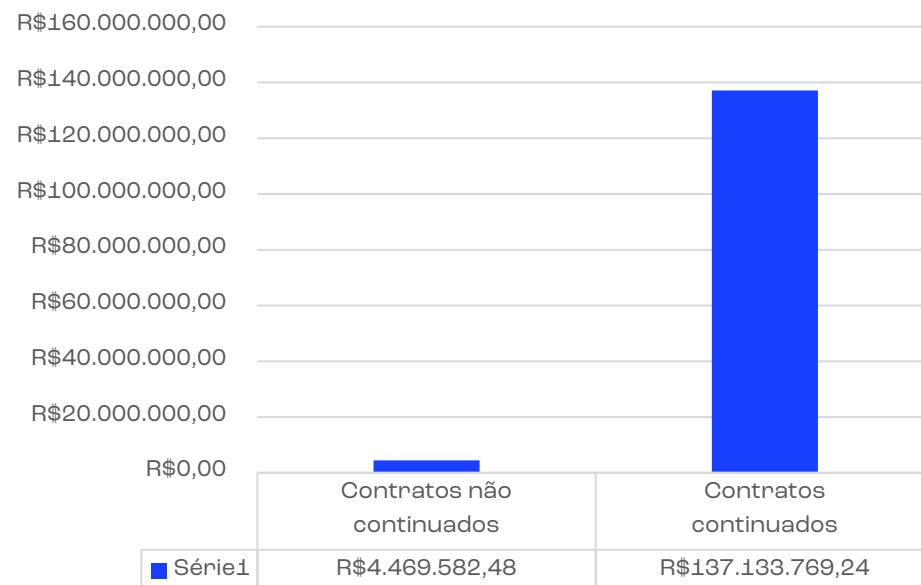


**Fonte:** Relatório de Gestão da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos 2022 – dados extraídos do Comprasnet Contratos.

No âmbito da Subsecretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação – STIC/SE (UASG 150004), estão vigentes 33 contratos, totalizando o valor de R\$ 141,6 milhões, assim divididos:



## VALOR TOTAL DOS CONTRATOS POR CATEGORIA



**Fonte:** Relatório de Gestão da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, 2022. Dados extraídos do Comprasnet Contratos.

**Observação:** Contratos com validade superior a 12 (doze) meses, foram computados somente com a fração referente a este exercício.

Concluindo, todas as áreas do Ministério da Educação, enquanto administração direta, são favorecidas pelas aquisições de bens e contratações de serviços operacionalizadas pela SAA, que garantem o funcionamento administrativo.

## GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

### CONFORMIDADE LEGAL

A Gestão Patrimonial do MEC, em atendimento às diretrizes do órgão central do Sistema de Serviços Gerais (SISG) definida pela Portaria nº 385, de 28 de novembro de 2018, do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão é executada por intermédio do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (Siads). O Sistema é uma solução que possibilita aos órgãos da Administração Pública Federal um controle completo e efetivo de seus estoques de materiais, bens patrimoniais e serviços de transporte.

Em observância às diretrizes do Siads, no ano de 2020, o MEC deu início ao processo de migração e cadastro de seu acervo patrimonial. Até novembro de 2022, mais de 85% do acervo foi migrado. A previsão do encerramento da migração está programada para junho de 2023.



## PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL (INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS), AVALIAÇÃO DO CUSTO-BENEFÍCIO E IMPACTO SOBRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O patrimônio atual do MEC foi avaliado em R\$ 116,3 milhões. No exercício de 2022, foi registrada, no Sistema de Patrimônio, a entrada do montante de R\$ 7,4 milhões referente a aquisições de bens permanentes, como mobiliário e equipamentos de tecnologia de informação e comunicação, visando atender às normas vigentes e proporcionar o ambiente adequado para o desempenho das atividades dos servidores com acessibilidade e segurança.

No rol das ações destinadas à segurança patrimonial, destaca-se a aquisição de portais detectores de metais instalados nos Edifício-Sede e Anexo. No sentido de promover bem-estar e gerar satisfação no local de trabalho dos servidores e prestadores de serviço, o MEC continua adotando as premissas de:

- ambiente adequado para o desempenho de suas atribuições, com espaço, conforto, mobiliário ergonômico, temperatura e iluminação dentro das melhores práticas e padrões e instalações prediais seguras;
- manutenção e adequação de acessos, entradas e passagens nos prédios, atendendo às necessidades de pessoas com deficiência;

- racionalização do uso de energia elétrica e água, por meio da instalação de equipamentos que otimizam o uso desses recursos; e
- oferecimento de instalações e ambientes adequados e próprios para a realização de refeições de qualidade, por meio da disposição de espaços para restaurante e refeitório.

## DESFAZIMENTO DE ATIVOS

Em 2022, em continuidade às ações de desmobilização e desfazimento de veículos, decorrentes da publicação do Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, o MEC transferiu para o Ministério da Economia (ME), para fins de alienação, 16 veículos, classificados como ociosos ou antieconômicos. Por intermédio do Leilão nº 01/2022, um total de 15 veículos transferidos foram arrematados, totalizando a baixa de R\$ 347,5 mil da conta patrimonial deste Ministério junto ao Siafi.

## LOCAÇÕES DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

A administração direta do Ministério da Educação não realiza desembolsos com aluguéis, imóveis e equipamentos e busca permanentemente realizar a correta administração de seus espaços internos, com a adequada distribuição de seus servidores e mobiliários.

## GESTÃO DE BENS

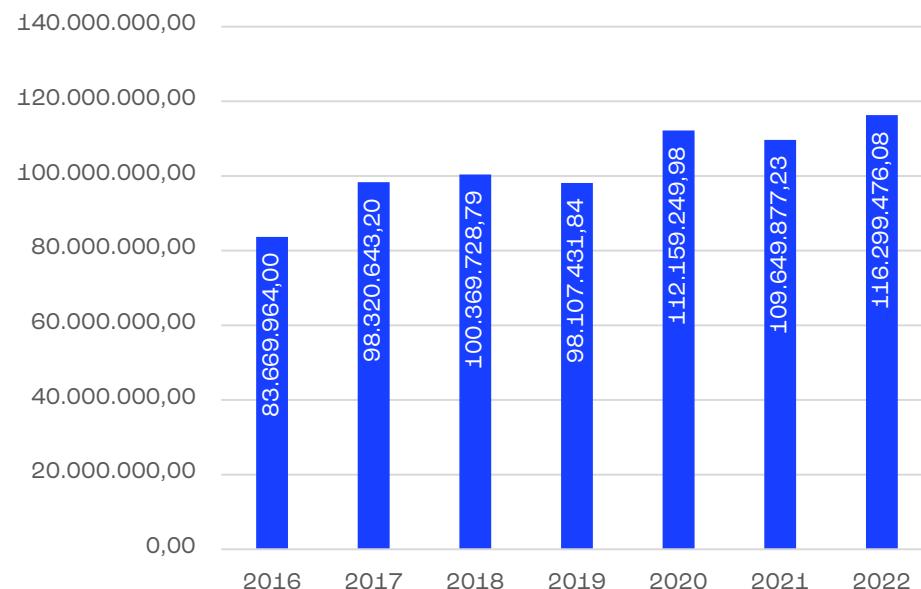
A gestão de bens imóveis, realizada por meio do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), permite a avaliação dos imóveis da União sob guarda deste ministério. O Ministério da Educação, Unidade Gestora 150002, tem sob sua responsabilidade seis edificações localizadas no Distrito Federal:

Descrição	Cobertura	Área Aproximada (m <sup>2</sup> )
<b>Prestação de serviços de seguro predial, sem franquia, contra incêndio, explosão e queda de raios, para cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário do Ministério da Educação - MEC.</b>	Edifício-Sede - Esplanada dos Ministérios Bloco "L"- CEP: 70.050-000	23.120,79
	Edifícios Anexos I e II – Via N-2 – Esplanada dos Ministérios Bl. "L" - CEP: 70.047-900	33.409,82
	Edifício do Conselho Nacional de Educação – SGAS 607 Lote 50 - CEP: 70.200-670	6.195, 98
	Edifícios da Garagem e do Arquivo – SGMN 01 Bloco "A" – CEP: 70.830-000	5.853,14
	Edifício do Cetremec - SGAS 604 Lote 28 Brasília-DF- CEP: 70.200-640	1.896,50
	Depósito – SIA Trecho 3 Lote 1210	1.828,56
<b>TOTAL</b>		<b>72.304,79</b>

**Fonte:** Relatório de Gestão da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, 2022.

A Gestão de bens móveis é realizada por meio do Sistema de Administração de Patrimônio (SAP), ferramenta própria do MEC, que será substituída quando da plena migração dos dados para o Siads. O acervo patrimonial do MEC, atualmente, gira em torno de 35 mil itens, que totaliza o montante de R\$ 116,3 milhões.

## EVOLUÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL DO MEC EM REAIS (2016 A 2022)



**Fonte:** Relatório de Gestão da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, 2022. SAP/MEC, 2022

A gestão de bens materiais é realizada por meio do Sistema de Materiais (SMT), concomitantemente com o Almoxarifado Virtual, gerido pelo Ministério da Economia, que visa ao processo de logística *just in time* com utilização de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC). Em 2022, foi descentralizado o montante de R\$ 200 mil para aquele Ministério, tendo sido executado na sua totalidade.

## PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Os principais desafios e ações futuras estão alinhados às transformações e novas tecnologias requeridas pela Administração Pública diante do cenário atual. São elas:

- finalização da implantação e plena utilização do Siads;
- finalização do estudo para revitalização e atualização do Sistema de Circuito Fechado de Televisão-CFTV;
- atualização de normativos internos e desenvolvimento de orientações referentes ao patrimônio; e
- saneamento das inconsistências contábeis do patrimônio no Siafi.

## GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### CONFORMIDADE LEGAL

O Ministério da Educação, no tocante a políticas específicas para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação, utiliza um conjunto diversificado de regras e diretrizes, tendo como base as melhores práticas de mercado adaptadas à realidade da Administração Pú-

blica Federal e em atendimento aos normativos emanados pelo Governo Federal, Órgãos de Controle, Ministério da Economia, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), entre outros. Como ações de *compliance* normativo realizadas, até o momento, neste ciclo de gestão, podemos destacar:

Elaboração do novo PDTIC 2021-2023 e revisão da composição do Comitê de Governança Digital em atendimento às disposições do Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, da Portaria ME/SEDGD/SGD nº 778, de 4 de abril de 2019, entre outros normativos.

Criação do Subcomitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais em atendimento ao Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 e da Instrução Normativa nº 1, de 27 de maio de 2020, em consonância com o inciso XI, da Portaria nº 565, de 28 de julho de 2021.

Adequação e padronização dos processos de planejamento e fiscalização de contratos de acordo com a Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 (e normas complementares).

Elaboração da nova Política de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais em atendimentos às disposições contidas na Instrução Normativa GSI/PR nº 3, de 28 de maio de 2021, na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e diversos outros normativos aplicáveis.

Institucionalização do núcleo de estudos para implantação da LGPD no âmbito do Ministério da Educação, sendo as principais ações realizadas até o momento listadas a seguir: criação de fluxo padronizado (workflow) para responder às solicitações referente aos dados de titulares, mapeamento dos sistemas críticos e identificação dos dados tratados, publicação do painel de identificação das atividades de tratamento de dados pessoais e a nomeação do encarregado pelo tratamento dos dados pessoais através da Portaria nº 650, de 18 de agosto de 2021.



**ABAIXO, REFERENCIA-SE TODOS OS NORMATIVOS INTERNOS, AINDA VIGENTES, APLICADOS AO SETOR:**

NORMATIVO (em vigência)	Descrição	Link de Acesso
<b>PORTARIA N° 1.012, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021</b>	Institui o Subcomitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados do Ministério da Educação - SSIP-MEC.	<a href="https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.012-de-25-de-novembro-de-2021-362689755">https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.012-de-25-de-novembro-de-2021-362689755</a>
<b>PORTARIA N° 565, DE 28 DE JULHO DE 2021</b>	Institui o Comitê de Governança Digital do Ministério da Educação - MEC.	<a href="https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-565-de-28-de-julho-de-2021-334910293">https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-565-de-28-de-julho-de-2021-334910293</a>
<b>PORTARIA N° 32, DE 20 DE JANEIRO DE 2020</b>	Estabelece diretrizes e procedimentos para planejamento, organização, instrução das contratações de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito do Ministério da Educação.	<a href="https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-32-de-20-de-janeiro-de-2020-238974523">https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-32-de-20-de-janeiro-de-2020-238974523</a>
<b>PORTARIA N° 773, DE 20 DE AGOSTO DE 2021</b>	Subdelega competência ao Titular da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e designa servidores para exercício de encargos relacionados à operacionalização da Unidade Gestora 150004 (Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação), e dá outras providências.	<a href="https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-340149229">https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-340149229</a>
<b>PORTARIA N° 495, DE 18 DE JULHO DE 2022</b>	Institui a Política Corporativa de Segurança da Informação e Proteção de Dados - PSI.	<a href="https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-495-de-18-de-julho-de-2022-416487316">https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-495-de-18-de-julho-de-2022-416487316</a>
<b>PORTARIA N° 01, DE 18 DE JUNHO DE 2015, Boletim de Serviço Volume 25 nº 23 De 18.06.2015, Suplemento A</b>	Instituir o Comitê de Governança da Diretoria de Tecnologia da Informação e designar os cargos abaixo relacionados para composição e participação.	<a href="https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao-paginas-unicas/saiba-mais-sobre-a-subsecretaria-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao-stic">https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao-paginas-unicas/saiba-mais-sobre-a-subsecretaria-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao-stic</a>

NORMATIVO (em vigência)	Descrição	Link de Acesso
<b>PORTARIA N° 2.260, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017</b>	Institui a Política Corporativa de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério da Educação -PCGTIC/MEC.	<a href="https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-executiva/stic/normativos-internos">https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-executiva/stic/normativos-internos</a>
<b>PORTARIA N° 04, DE 28 DE JUNHO DE 2017, Boletim de Serviço N° 21 DE 02/06/2017</b>	Institucionaliza as Instruções e Procedimentos para o Gerenciamento de Configuração e Ativo de Serviço nos Serviços e Ativos de Tecnologia da Informação, no âmbito do Ministério da Educação.	<a href="https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-executiva/stic/normativos-internos">https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-executiva/stic/normativos-internos</a>
<b>PORTARIA N° 12, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, Boletim de Serviço N° 51 DE 29/12/2014 SUPLEMENTO C</b>	Institucionaliza as Instruções e Procedimentos para o Gerenciamento de Nível de Serviço dos serviços de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério da Educação.	<a href="https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-executiva/stic/normativos-internos">https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-executiva/stic/normativos-internos</a>
<b>PORTARIA N° 11, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014, Boletim de Serviço N° 51 DE 29/12/2014 SUPLEMENTO B</b>	Institucionaliza as Instruções e Procedimentos para o Gerenciamento de Catálogo de Serviço, para os serviços de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério da Educação.	<a href="https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-executiva/stic/normativos-internos">https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-executiva/stic/normativos-internos</a>
<b>Portaria MEC n° 09 de 19 de dezembro de 2014, Boletim de Serviço N° 50/2014</b>	Institucionaliza as Instruções e Procedimentos para o Gerenciamento de Portfólio de Serviço, para os serviços de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério da Educação.	<a href="https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-executiva/stic/normativos-internos">https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-executiva/stic/normativos-internos</a>

NORMATIVO (em vigência)	Descrição	Link de Acesso
<b>PORTARIA N° 08, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014, Boletim de Serviço N° 49 DE 18/12/2014 SUPLEMENTO B</b>	Institucionaliza as Instruções e Procedimentos para o Gerenciamento de Problema nos Serviços e Ativos de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério da Educação.	<a href="https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-executiva/stic/normativos-internos">https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-executiva/stic/normativos-internos</a>
<b>PORTARIA N° 07, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014, Boletim de Serviço N° 46 DE 25/11/2014 SUPLEMENTO A</b>	Institucionaliza as Instruções e Procedimentos para o Gerenciamento de Eventos nos Serviços e Ativos de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério da Educação.	<a href="https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-executiva/stic/normativos-internos">https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-executiva/stic/normativos-internos</a>
<b>PORTARIA N° 06, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014, Boletim de Serviço N° 44 DE 13/11/2014 SUPLEMENTO B</b>	Institucionaliza as Instruções e Procedimentos para o Gerenciamento de Incidentes e Cumprimento de Requisição nos Serviços e Ativos de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério da Educação.	<a href="https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-executiva/stic/normativos-internos">https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-executiva/stic/normativos-internos</a>
<b>PORTARIA N° 05, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014, Boletim de Serviço N° 36 DE 18/09/2013</b>	Institucionaliza as Instruções e Procedimentos para o Gerenciamento de Mudanças nos Serviços e Ativos de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério da Educação.	<a href="https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-executiva/stic/normativos-internos">https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-executiva/stic/normativos-internos</a>
<b>RESOLUÇÃO N° 03, DE 27 DE AGOSTO DE 2013, Boletim de Serviço N° 33 DE 27/08/2013</b>	Publica conjunto de 9 (nove) normas deliberadas pelo Comitê de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério da Educação, instituído pela Portaria MEC nº 942, de 22 de junho de 2012.	<a href="https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-executiva/stic/normativos-internos">https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-executiva/stic/normativos-internos</a>
<b>PORTARIA N° 1.083, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	Aprova o Regimento Interno do Comitê de Governança Digital do Ministério da Educação.	<a href="https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-executiva/stic/normativos-internos">https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-executiva/stic/normativos-internos</a>

NORMATIVO (em vigência)	Descrição	Link de Acesso
<b>PORTARIA N° 645, DE 14 DE JULHO DE 2021</b>	Publica o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério da Educação, para o triênio 2021-2023.	<a href="https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-executiva/stic/normativos-internos">https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-executiva/stic/normativos-internos</a>

## MODELO DE GOVERNANÇA DE TI

Tendo como missão consolidar a Tecnologia no MEC como vetor de solução e potencialização de resultados para a educação brasileira e, como propósito, colaborar de forma ativa na criação, no provimento e na manutenção de soluções e serviços digitais para a educação, faz-se de extrema importância a manutenção de uma estrutura de governança fortalecida, de forma a concretizar o proposto e necessário para a promoção das políticas públicas de Estado.

Além da transversalidade e da permeabilidade que essa área possui sobre todos os demais segmentos de atuação do Estado, a Transformação Digital tem exigido que a Tecnologia da Informação esteja, cada vez mais, integrada à estratégia corporativa – incorporando a si o redesenho de organizações, serviços e negócios.

Desta maneira, o novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do MEC (PDTIC) para o triênio 2021-2023 aprovado em 28 de maio de 2021, por meio do Comitê de Governança Digital (CGD), tem sido o principal instrumento de planejamento que

orientou as ações realizadas até o momento, auxiliando o processo de tomada de decisões e servindo de arcabouço de planejamento e gestão dos recursos e capacidades tecnológicas desejadas.

Considerando, ainda, o processo de levantamento de necessidades conduzido junto às áreas de negócio e o diagnóstico de TIC realizado, foram definidos quatro direcionadores estratégicos (*drivers*) que vêm norteando todas as iniciativas de TIC para o triênio 2021-2023, de modo que, para cada direcionador estratégico, foi associado um conjunto de iniciativas estratégicas que podem ser verificadas na imagem a seguir:



**INICIATIVA ESTRATÉGICA**

Implementar modelo de governança de TIC em rede.

**A**

Elevar maturidade em processos ágeis.

**B**

Elevar maturidade em governança de aquisições de TIC.

**C**

Implementar estratégia de desenvolvimento de pessoas em TIC.

**D****INICIATIVA ESTRATÉGICA**

Implementar plataformas digitais estruturantes para desenvolvimento de serviços digitais.

**A**

Elevar maturidade em governo digital.

**B**

Digitalizar processos ponta-a-ponta aplicando hiperautomação e serviços públicos hiperconectados.

**C**

Fomentar identidade digital no ecossistema educacional.

**D****MATURIDADE EM GESTÃO PRINCÍPIO****TRANSFORMAÇÃO DIGITAL PRINCÍPIO****TECNOLOGIA ADAPTATIVA PRINCÍPIO****INTELIGÊNCIA CONTÍNUA PRINCÍPIO**

Implementar infraestrutura escalável baseada em nuvem.

**A**

Aprimorar o compliance regulatório.

**A**

Implementar arquitetura padronizada, modularizada e inseparável.

**B**

Implementar estratégia de governança e compartilhamento de dados.

**B**

Aprimorar a gestão da capacidade e da disponibilidade dos serviços de TIC.

**C**

Fomentar a transparência ativa.

**C**

Prover ferramentas e soluções de TIC adequadas às necessidades corporativas.

**D**

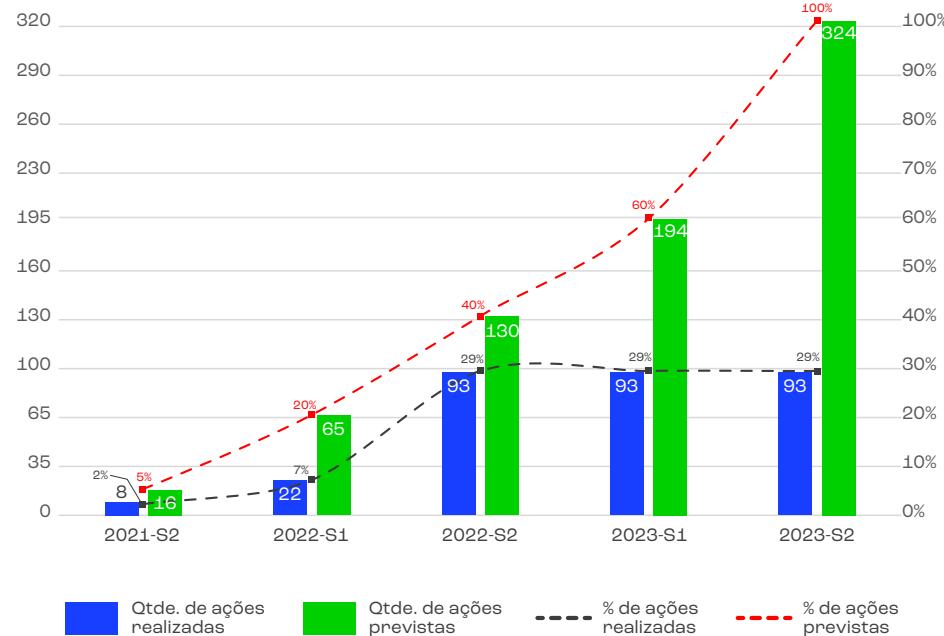
Prover solução adaptativa de segurança da informação.

**D****INICIATIVA ESTRATÉGICA****INICIATIVA ESTRATÉGICA**

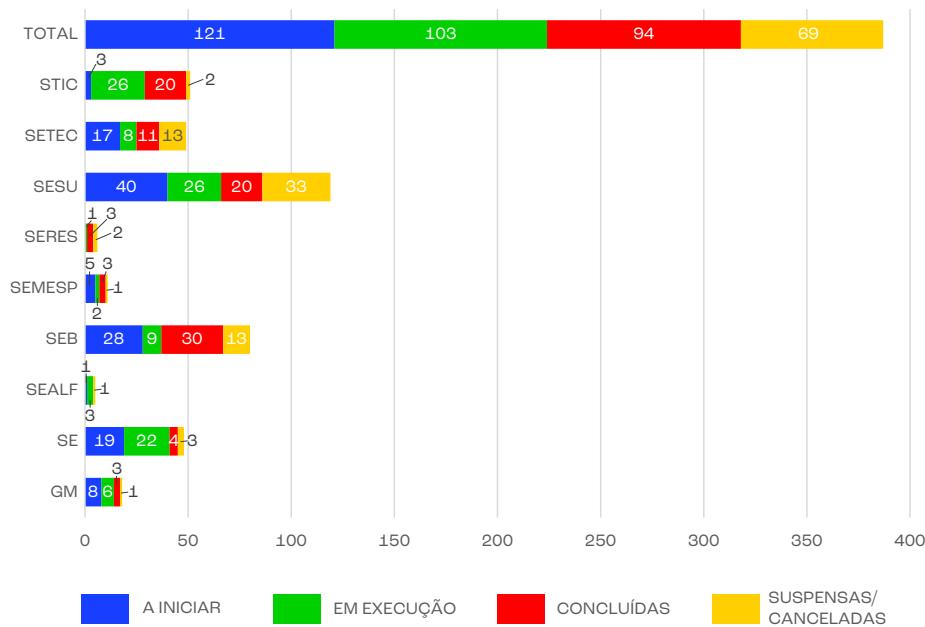
Desde a publicação do PDTIC, a execução das ações e projetos tem sido acompanhada de maneira sistemática, junto às áreas de negócio e especialistas de relacionamento envolvidos, com o apoio do escritório de projetos. Abaixo, pode-se verificar a evolução da execução das ações do PDTIC vigente, até o momento atual (visão geral e por área demandante):



## EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES/PROJETOS DE PDTIC 2021-2023



## EVOLUÇÃO DO PDTIC 2021-2023 POR ÁREA DEMANDANTE



Quanto à estruturação das áreas internas da STIC, a partir do planejamento inicial definido, o modelo operacional de TIC foi reformatado para refletir os processos de negócio do MEC, reforçando o comprometimento com os objetivos estratégicos definidos, estando o setor organizado da seguinte maneira, atualmente:



Nesse contexto, como passos iniciais neste processo de reestruturação e revisão do sistema de governança vigente, foram publicadas as Portarias nº 565, de 28 de julho de 2021, que instituiu o Comitê de Governança Digital (CGD), em atendimento ao art. 2º do Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, e, também, a Portaria de nº

1.012, de 25 de novembro de 2021, que instituiu o Subcomitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados (SSIP) do Ministério da Educação, em atendimento às disposições contidas no Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 1, de 27 de maio de 2020. Tais medidas estão em consonância com as práticas

previstas no Guia de Governança de TIC do SISP, principalmente com aquelas relacionadas ao envolvimento da Alta Administração com iniciativas de TIC, à especificação dos direitos decisórios sobre TIC e à criação do Comitê de TIC (ou estrutura equivalente).

Ainda, como parte do trabalho da STIC é propor políticas e diretrizes referentes ao planejamento, à implementação e à manutenção das atividades relativas à governança de tecnologia da informação e comunicações, além de instituir normas, procedimentos e padrões no âmbito de sua competência, informa-se que ao longo do ciclo atual de gestão diversos normativos, metodologias e procedimentos foram revisados ou elaborados, com destaque para a nova Política de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (PSI) e suas normas complementares, a criação e implementação da nova metodologia ágil de gestão de desenvolvimento de *software*, a revisão completa do modelo operacional de TIC, que passou a adotar um conjunto de práticas que visam unificar o desenvolvimento de *software* e as operações de TI, cujo objetivo é melhorar o ritmo de desempenho do *software*, permitindo colaboração, inteligência, automação e combinação constantes, chamado DevSecOps, para entregar produtos de maneira contínua e que também considera a inteligência/análise de dados e o modelo de hospedagem híbrido, um de seus pilares centrais.

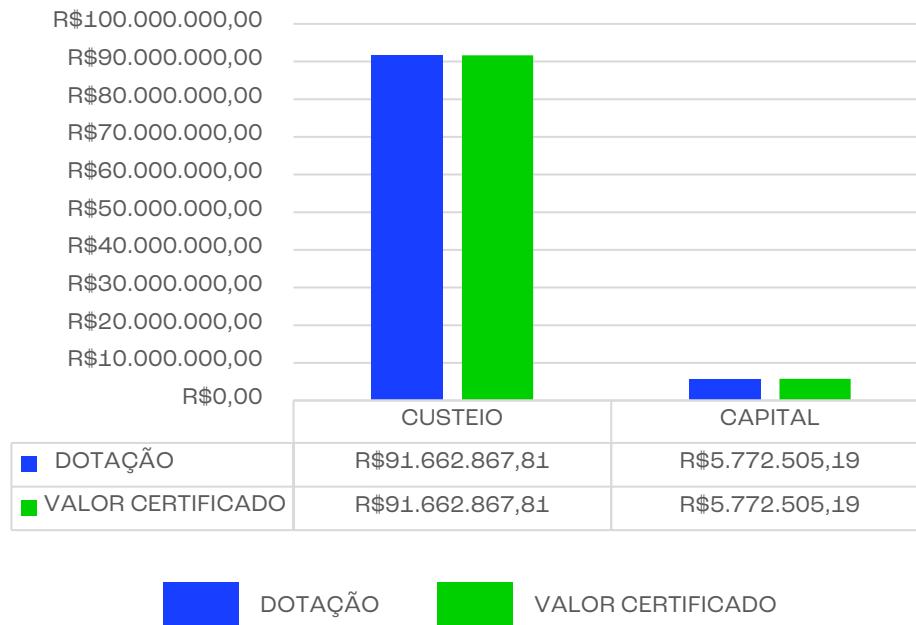
Destaca-se ainda que, desde meados de 2021 até o final de 2022, diversas iniciativas foram conduzidas para estabelecer um centro de excelência em gestão de processos, com foco em ações de

gestão, sinergia, integração, automação e otimização, com a busca contínua da melhoria de seus processos internos, sendo 87 processos implementados e 48 processos automatizados durante o período. Além disso, o Escritório de Gerenciamento de Projetos retomou as atividades de acompanhamento de 47 projetos, de acordo com a metodologia de gerenciamento de portfólio vigente, encontrando-se esta última em processo de atualização.

Também foram conduzidas diversas iniciativas tangentes ao gerenciamento de riscos de TIC, com o objetivo de elevar a maturidade do setor nesta disciplina e atender os critérios de conformidade legal, principalmente aqueles relativos à Política de Gestão de Riscos do Ministério da Educação (Portaria nº 563, de 30 de junho de 2020) e o próprio manual de gestão de riscos da instituição. Desta forma, as principais ações realizadas passíveis de destaque foram a elaboração da minuta da política de gestão de riscos de tecnologia da informação, do plano de gerenciamento, do fluxo de gestão, e da biblioteca de riscos de TIC. O mapeamento dos riscos de projeto e de contratações também passaram a ser divulgados para a alta administração, através do Comitê de Governança Digital, com o objetivo de dar maior visibilidade dos mesmos às partes interessadas envolvidas além de tornar o processo de tomada de decisão mais transparente.

## MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI

### ORÇAMENTO 2022 X EXECUÇÃO



## CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TI

Contratada	Objeto do Contrato	Valor Contratado
<b>DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.</b>	Contratação de serviços técnicos de desenvolvimento de aplicações de software.	R\$ 32.815.280,40
<b>G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.</b>	Contratação de serviços técnicos de desenvolvimento e sustentação de aplicações de software.	R\$ 18.499.763,76
<b>G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.</b>	Contratação de serviços auxiliares de apoio técnico e especializado em atividades de tecnologia da informação e comunicação.	R\$ 13.957.129,40
<b>INB TECNOLOGIA LTDA.</b>	Aquisição de solução para mitigação de ataques de negação de serviço (DoS/ DDoS).	R\$ 4.443.500,00



Contratada	Objeto do Contrato	Valor Contratado
<b>EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESEN- TAÇÕES LTDA.</b>	Contratação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de <i>cloud broker</i> (integrador) de multi-nuvem, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços em dois ou mais provedores de nuvem pública.	R\$ 4.166.289,87
<b>G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.</b>	Contratação de serviços auxiliares de apoio técnico especializado em desenvolvimento e sustentação em soluções da Plataforma Microsoft.	R\$ 2.680.715,52
<b>BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.</b>	Aquisição de subscrição de direitos de uso de softwares e produtos Microsoft, na modalidade de licenciamento <i>Enrollment for Education Solutions</i> (EES).	R\$ 2.605.210,38

Contratada	Objeto do Contrato	Valor Contratado
<b>DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.</b>	Aquisição de infraestrutura de processamento (equipamentos servidores), com entrega, instalação e garantia de funcionamento on-site, no Distrito Federal, pelo período mínimo de 60 (sessenta) meses (em conjunto com a Controladoria-Geral da União – CGU).	R\$ 1.393.716,00

## PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) E RESULTADOS NA ÁREA DE TI

O ano de 2022 possibilitou a construção de novos processos e a entrega de projetos que otimizam serviços essenciais para o cidadão. São projetos de unificação de tecnologias, interoperabilidade de dados, automação e muitos outros. Segue com o resumo dos mais relevantes:

## Projeto MECPlace - Ecossistema de Inovação e Soluções Educacionais Digitais

Mediante o projeto [MECPlace](#), o Ministério da Educação busca consolidar, em ambiente aberto, um catálogo de soluções e iniciativas que envolvam tecnologia da informação para apoio às redes educacionais nos seus diferentes níveis de maturidade, por meio de parcerias com instituições e empresas de tecnologia que somam esforços em um ambiente para inovação e diálogo. O projeto faz parte da Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica.

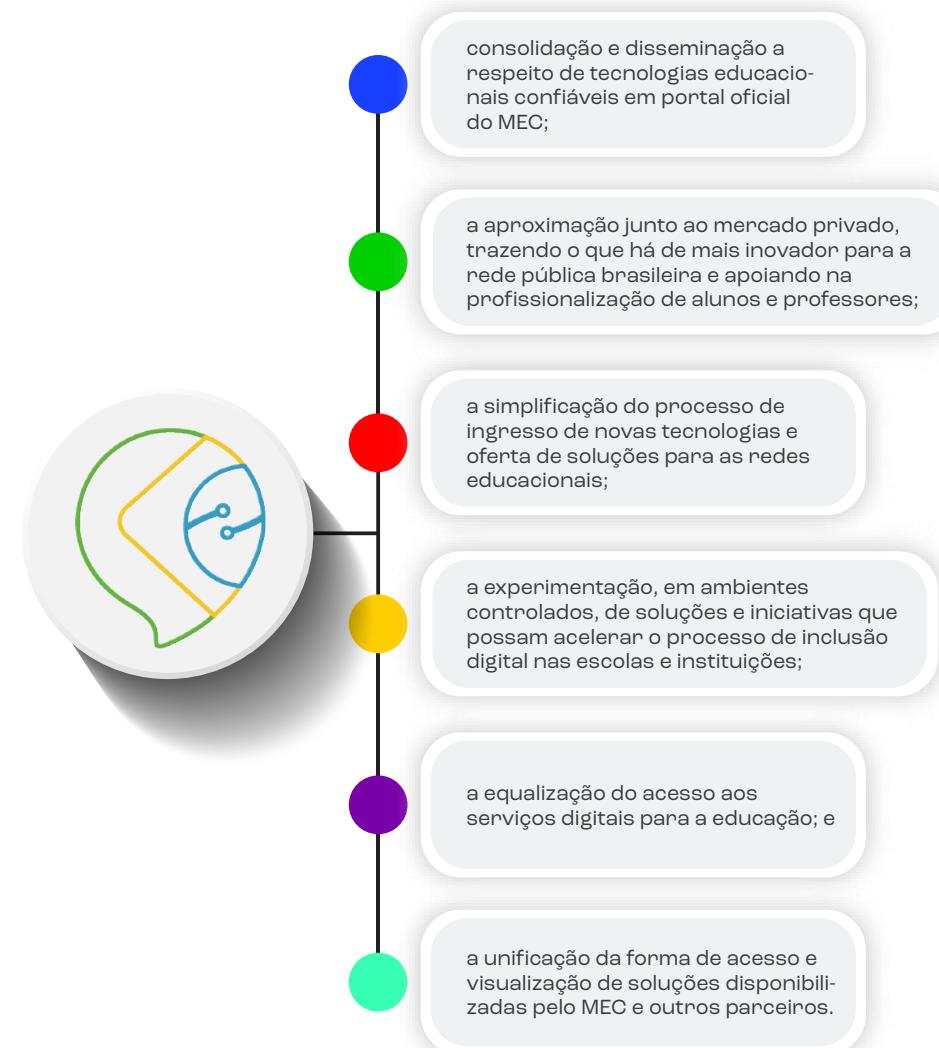
Já foram firmadas parcerias gratuitas com quatro grandes empresas de tecnologia: *Google, Microsoft, Oracle e Huawei*. Também foram disponibilizadas soluções para 138 mil escolas públicas, podendo beneficiar mais de 38 milhões de estudantes.

Disponibilizou-se, em parceria com a empresa Huawei, também, aplicativo para auxiliar na alfabetização de crianças surdas (*StorySign*), e disponibilizados diretamente às redes até 10 (dez) mil livros. Para o ensino superior, foram ofertados cursos extracurriculares especializados em nuvem e segurança da informação, para alunos de graduação nas áreas da tecnologia da informação (*ICT Academy*).

Ainda, importa destacar ações em regime de piloto que foram realizadas, nas cidades de Juazeiro/BA e Petrolina/PE, associadas à iniciativa de conectividade da Secretaria de Ensino Básico, que possibilitou a implantação de uma sala inteligente em regime de doação direta ao município de Juazeiro e, ainda, a implantação e consolidação

da ferramenta Minecraft for Education, como estratégia complementar de ensino por meio da gamificação.

O MECPlace também visa beneficiar toda a rede educacional do MEC, gestores educacionais, professores, estudantes e público em geral:





## ***Jornada do Estudante e Rede Aprender – Interoperabilidade de Dados da Educação***

O projeto da Jornada do Estudante (JE) tem por objetivo fornecer para o estudante brasileiro o acesso às suas informações e documentos digitais relativos a todo ciclo de sua vida estudantil e acadêmica, sendo também um canal de comunicação direta do MEC com o estudante brasileiro. Trata-se de um produto da Rede Aprender que, por sua vez, tem por finalidade a construção da Plataforma Nacional de Interoperabilidade e Análise de Dados da Educação Brasileira. Essa plataforma englobará os principais conjuntos de dados da educação: estudantes, profissionais da educação, instituições de ensino e gestão de programas educacionais. A integração desses dados na Rede Aprender será realizada de forma gradativa até a sua concretização como infovia única de interoperabilidade nacional na área da educação. Os projetos foram lançados em 28 de junho de 2022 e estão disponíveis em: <https://www.gov.br/jornadadoestudante> e <https://redeaprender.mec.gov.br/>.

Atualmente, o JE tem cerca de 126 mil estudantes com sua jornada disponibilizada no APP. A partir da instituição da Rede Aprender, pode-se alcançar cerca de 180 mil instituições de ensino integradas ao APP e disponibilizar, para mais de 50 milhões de estudantes brasileiros, sua jornada no APP da JE.

A Jornada do Estudante e Rede Aprender são projetos de amplitude nacional, por ser necessário identificar, coletar, converter, analisar e armazenar dados de todas as instituições brasileiras de ensino básico e superior, tanto públicas como privadas. Esse processo demanda tempo, determinação e suporte políticos contínuos e incessantes, além de patrocínio financeiro. Tais projetos apresentam melhorias e benefícios, tanto para os responsáveis institucionais pelo processo brasileiro de educação como para seus atores principais gestores, estudantes, responsáveis e educadores.



## ***Acesso Único ao Ensino Superior***

O Projeto [Acesso Único](#) visa o redesenho das soluções de tecnologia para os seus sistemas eletrônicos, por meio dos quais são ofertadas oportunidades de acesso ao ensino superior, como o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), Programa Universidade para Todos (Prouni) e Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). O projeto foi iniciado com o desenvolvimento do Portal Único de Acesso ao Ensino Superior (Acesso Único), que recebeu o Prêmio iBest 10 edição 2022 pela votação do público. Os processos seletivos estão sendo construídos sob a ótica da digitalização dos serviços, priorizando a experiência dos usuários em uma plataforma única mantendo as particularidades de cada um dos programas de acesso ao ensino superior. Desta forma, o MEC, as mantenedoras e os candidatos terão um sistema com menos

falhas, mais integrado e seguro. Os candidatos já podem utilizar um portal único de entrada aos processos seletivos, com informações oficiais reunidas em um único local. O portal direciona o candidato a cada um dos processos seletivos conforme o interesse nas vagas disponibilizadas.

O Projeto Acesso Único, que atende uma média de 2 (dois) milhões de candidatos durante os processos seletivos, está alicerçado em princípios como: segurança digital, modernidade, transparência, participação do usuário, integração, inteligência, monitoramento e economicidade.

### ***Plataforma Integrada de Gestão de Programas (Plataforma +Educação)***

Trata-se de plataforma digital escalável e parametrizável destinada à gestão e execução dos processos e fluxos dos principais programas de transferência de recursos e assistência financeira do MEC destinados às redes educacionais como: o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e o Programa de Ações Articuladas (PAR).

Essa nova Plataforma foi desenhada a partir da aplicação de tecnologias de alto desempenho, escalabilidade, confiabilidade e transparência – visando prover um sistema robusto e seguro que, de forma gradual e planejada, substituirá os atuais sistemas como o PDDE Interativo e diversos módulos do Simec, que possuem cerca de 2,4 milhões de usuários ativos e regista até 70 mil acessos simultâneos. A iniciativa integra o rol de projetos estratégicos do Planejamento Estratégico do MEC para o período 2020-2023, assim como consta no

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do MEC (PDTIC) e no Plano de Transformação Digital da Educação (PTDE).

### ***Transformação Digital***

A Transformação Digital é uma tendência global que busca otimizar e simplificar a relação entre governo e cidadão, tornando a gestão pública ainda mais eficiente. Investir em ações de Transformação Digital no setor público significa colocar foco em oferecer aos cidadãos e empresas serviços públicos de qualidade, com menos gasto de tempo e recursos.

A partir do levantamento realizado pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), realizado em 2019, foram levantados 942 serviços públicos, dos quais foram selecionados 150 serviços para desenvolvimento de ações de transformação digital, unificação de canais digitais e interoperabilidade de bases de dados do MEC e autarquias. Com o avançar do desenvolvimento das ações, percebeu-se a necessidade de expansão do escopo da transformação digital, pactuando-se 258 serviços em 2021, incluindo também o desenvolvimento de projetos estratégicos e entregas específicas para a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A primeira entrega quantitativamente mais efetiva foi a inserção de diversos serviços do Ministério da Educação no Balcão Digital. Com isso, 13 serviços podem ser acessados de maneira rápida e eficiente, e o cidadão pode acompanhar seu pleito em sistema específico.

No ano de 2022, foram pactuados mais serviços, desta vez expandindo o escopo de entregas de interoperabilidade. No total, o Plano de Transformação Digital do MEC possui 285 serviços pactuados.

Até dezembro de 2022, foram entregues 83% das ações totais (206 ações), entre transformação digital, canais digitais, interoperabilidade, segurança e projetos especiais. Os principais indicadores do PT-DE-MEC estão disponíveis em [painel específico](#).



**9 painéis internos**

- Painel de Monitoramento da Jornada do Estudante
- Painel de Monitoramento de Contratos – SAA/STIC
- Painel de Monitoramento Cronograma da LGPD
- Painel de Mapeamento de Bases de Dados
- Painel de Monitoramento do PDA - 2020/2021
- Painel de Apoio na Aplicação da LGPD
- Painel de Controle de Acessos aos Bancos de Dados
- Painel de Monitoramento do PDTIC
- Painel da Aspar



**5 painéis internos**

- Painel de Resultados da Consulta Pública PDA 2022/2024
- Painel de Simulação Portal Único de Acesso ao Ensino Superior
- Painel de Indicadores do Anuário Estatístico da Educação Profissional e Tecnológica
- Painel da Transformação Digital
- Painel de Investimentos da Educação Básica



**12 Painéis self-service BI**

- Painel Gerencial de Obras (FNDE)
- Painel ICEPEdu
- Painel de Oportunidades Qualifica+
- Painel de Indicadores dos Polos de Inovação
- Painel Universidade 360°
- Painel Monitor de Profissões (MONP)
- Painel de Fomento Bolsa-Formação
- Painel de Mapa de Demandas por Educação Profissional
- Painel de Monitoramento da Rede Federal de Educação no Contexto da Pandemia
- Painel de Monitoramento da Educação Básica no Contexto da Pandemia
- Painel da Plataforma Nilo Peçanha
- Painel de Monitoramento do Novo Ensino Médio



**25 Painéis de Sustentação**

- Aspar – Agenda do Ministro
- Aspar – Perfil dos Parlamentares
- Aspar – Pleitos Parlamentares
- Aspar – Relatório 2022
- E-MEC – Acompanhamento de Processos
- E-MEC – Atos Autorizados
- E-MEC – Processos em Trâmite e Sinalizados
- E-MEC – Processos em Trânsito com Marcação Laranja
- Emendas Parlamentares
- Fies – Inscrições
- Fies – Vagas remanescentes
- Investimentos em Educação Básica



**Cont. Painéis de Sustentação**

- Mandato de Reitores
- Mapas Museus
- Monitoramento de Bolsas
- Ocupação de Cargos e Funções
- PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
- Prouni – Inscrições
- SAE – Pagamentos Realizados
- Servidores de Banco de Dados
- Sisu – Inscrições
- STIC – Mapeamento 360
- STIC – Periféricos
- TG – Contratos
- Transformação Digital

## ***Serviços de Business Intelligence (interno, externo, Self-Service, Sustentação)***

Para dar mais transparência e publicidade à população brasileira, o MEC disponibiliza diversos Painéis de Monitoramento de planejamento e execução das políticas educacionais.

## SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Seguem as principais entregas no ano de 2022 visando à segurança da informação:

Aprovação de novas normas complementares pelo Subcomitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados (SSIP).

Escopo e aplicabilidade; Organização da segurança da informação; Segurança física e do ambiente; Ratificação de Normas pelo Comitê de Governança Digital (CGD) Configuração e aprimoramento nos serviços relacionados ao Pacote de Segurança Microsoft M365 A5.

Ajustes e aprimoramento fino no System Center (SCCM) com objetivo de melhorar o controle nas estações de trabalho das atualizações e softwares instalados.

Implantação dos Switches de datacenter na arquitetura Spine Leaf (Pregão – em processo).

Contratação de serviço de observabilidade com monitoramento de performance de aplicações e segurança de código.

Contratação de Serviço de operações de segurança com ferramentas (CSOC).

Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e apoio à sua implantação no MEC.

Para apoiar na implantação da LGPD dentro do Ministério da Educação, foram realizadas as seguintes ações:

### Núcleo de estudos para implantação da LGPD

- Portaria nº 193/2021/SE, publicada no Boletim de Serviço nº 10 Suplemento A de 12/03/2021.

### Página da LGPD no Portal do MEC

- <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/lgpd>

### Painéis de acompanhamento LGPD

- Painel de Apoio na Aplicação da LGPD.
- Painel de Monitoramento do Cronograma da LGPD.
- Painel Resposta ao Titular.

### Subcomitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (SSIP/MEC)

- <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.012-de-25-de-novembro-de-2021-362689755>

## PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

### *Estratégia Nacional de Educação Digital*

O ACÓRDÃO TCU nº 2487/2022-Plenário torna público o relatório de acompanhamento constituído para avaliar o uso integrado de

informações na gestão de políticas públicas, em fiscalização denominada "Dia D – 2º Ciclo". O referido relatório possui como objetivos avaliar o uso integrado de informações na gestão de políticas públicas, e propor forma de atuação periódica do TCU na identificação de irregularidades inerentes a políticas públicas por meio da análise integrada de dados governamentais.

Ao Ministério da Educação foram endereçadas (6) seis recomendações, em especial a recomendação abaixo:

*9.7.4. elabore documento único, consolidado, que integre Estratégia de Educação Digital para o Brasil; Plano de Ação, Monitoramento e Avaliação da **Estratégia de Educação Digital** para o Brasil; e Política Nacional de Informação e Informática em Educação, definindo, entre outros os itens exemplificados no Anexo 2 do Apêndice "G", do relatório à peça 52;*

Com o intuito de otimizar meios rápidos de análise e desenvolvimento de uma política pública específica para a Transformação Digital que possua como partícipes diretos os entes educacionais do Estado, a STIC, junto à Secretaria de Educação Básica, e como forma de atendimento à recomendação de nº 9.7.4, o MEC está envidando esforços para a composição de equipe especializada e multidisciplinar que seja capaz de executar um trabalho norteador com referencial teórico, sistemática de execução e definição de indicadores de desempenho, para o desenvolvimento da Estratégia Nacional de Educação Digital.

Os principais desafios para os próximos exercícios se concentram na geração e manutenção da capacidade para atendimento ao cres-

cente volume de demandas de TI – principalmente em tecnologias emergentes, segurança da informação e proteção de dados. A seguir lista-se duas iniciativas relevantes com impacto nos próximos exercícios:

### ***Programa de Governança Digital***

Elaborou-se minuta do novo programa de governança digital que, dentre diversos aspectos, busca estabelecer um equilíbrio operacional e estratégico entre o ambiente de TIC e os objetivos organizacionais, oferecendo abordagens que permitem alcançar controle, autonomia, agilidade e resultados, além de servir como um modelo referencial para todas as entidades vinculadas ao Ministério da Educação contribuindo, desta forma, para o almejado modelo de governança em rede, que busca promover uma articulação estável entre organizações autônomas e interdependentes.

Em um contexto institucionalizado, esta articulação facilita a autoregulação e a geração de valor público a partir da definição de visões, planos, ações e regulamentações relevantes para seu ecossistema, de maneira compartilhada, integrada e não impositiva – na qual as decisões podem ser tomadas de maneira conjunta.

### ***Ampliação das capacidades de serviços em nuvem do MEC***

Há projetos de Governança de Dados, modernização de aplicações, aprimoramento de infraestrutura que foram construídos em re-

gime de experimentação e piloto junto a empresas de nuvem que já possuem contrato com o MEC, derivado da ata do Ministério da Economia. Entretanto, não possuem alguns serviços habilitados.

Assim, visando à ampliação do rol de serviços atualmente disponíveis no contrato, indica-se a realização de novo processo licitatório para contratação de nuvem, em modelo aberto e dinâmico, recepcionando o catálogo ativo dos principais provedores. Destaca-se que este movimento tem sido realizado por outros órgãos, como TCU, CGU e Ministério da Saúde.

### **MECPlace**

Para a continuidade e aprimoramento do Programa, as próximas ações envolvem:

- Contratação de Avaliadores Educacionais (AEs) para análise especializada e metodológica de soluções tecnológicas para compor catálogo do MECPlace (edital de chamamento público).
- Migração do portal MECPlace. Em prospecção da solução de software livre AvaliaTEC, de autoria da Universidade Federal de Alagoas (Ufal) em conjunto com Centro de Inovação da Educação Brasileira (Cieb). Também está em negociação a atuação do Serpro para nova plataforma do projeto.
- Modelos de simplificação de contratação de tecnologias educacionais para apoio às redes de ensino municipal e estadual.

## **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

### **CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

Os processos de contratações, no âmbito do Ministério da Educação, estão alinhados às boas práticas desenvolvidas pela Administração Pública Federal, e atendem à legislação: art. 170 da Constituição Federal de 1988, art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, alterado pela Lei nº 12.349, de 2010, Lei nº 12.187, de 2009, art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG e Decreto nº 7.746, de 2012.

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais, há a inserção dos requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pelo MEC, os quais exigem, por parte da licitante vencedora, a adoção de boas práticas, tais como: otimização dos recursos materiais; redução de desperdícios de materiais, energia e água; manutenção de programa interno de treinamento de seus empregados para redução de consumo de energia elétrica, consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, dentre outras.

## AÇÕES PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS

Com o intuito de economizar o consumo de recursos naturais, foram programadas as seguintes ações:

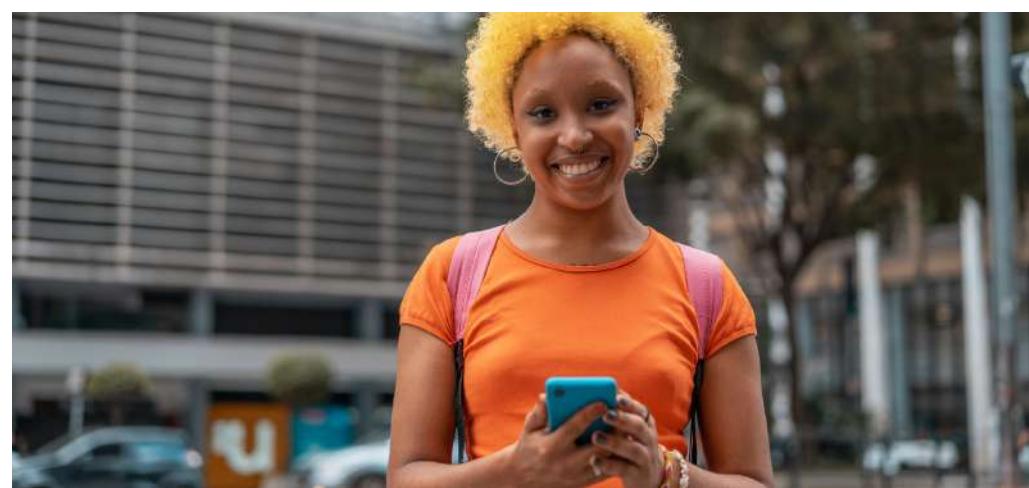
### **Contratações sustentáveis:**

- nos processos de contratação, no âmbito do Ministério da Educação, procurou-se especificar produtos que tenham origem certificada e que não agridam o meio ambiente.

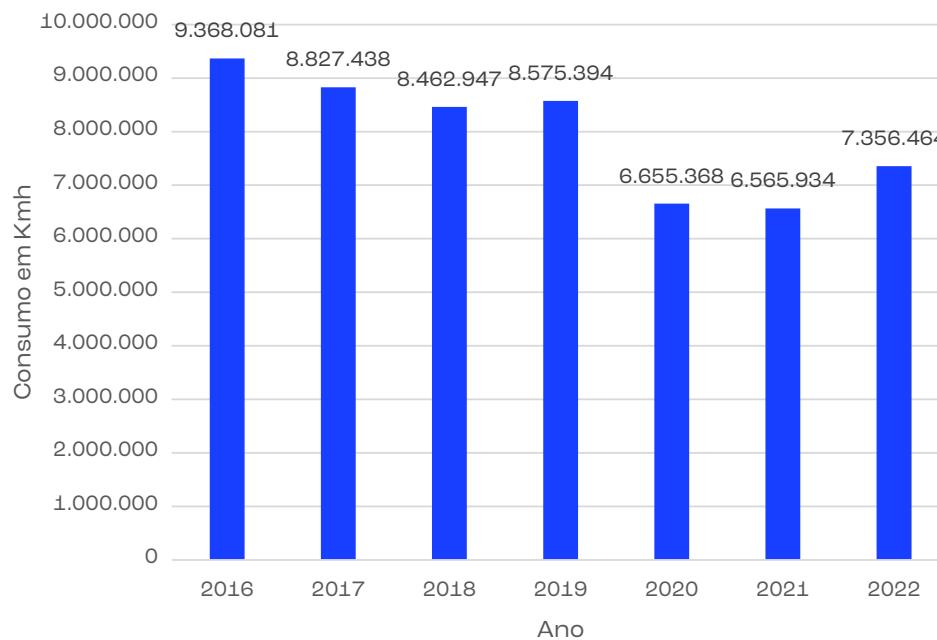
### **Redução do consumo de energia elétrica:**

- substituição gradual das lâmpadas fluorescentes existentes por lâmpadas de LED, alcançando, em 2022, a média de 65% de substituição nos edifícios do MEC;
- desligamento programado do circuito de iluminação em horários pré-definidos e instalação de sensores fotoelétricos para áreas externas e sensores de presença para banheiros e áreas de baixa ocupação;
- compartimentação de circuitos de iluminação das áreas de escritório para otimização do uso, por setores efetivamente ocupados, considerando o *layout* aberto existente nas edificações do MEC;

- reaproveitamento de materiais nos serviços de manutenção, instalação de divisórias e persianas, com a disponibilização de depósito para acondicionamento e separação dos materiais de propriedade do MEC, evitando o descarte de itens ainda passíveis de utilização;
- em 2022, foram consolidadas as tratativas de participação do Ministério da Educação no "Esplanada Solar" do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel). A expectativa de economia é de 10 a 15% ao ano, baseada na experiência do Ministério de Minas e Energia. Registre-se que o cálculo comparativo não considerou os anos de 2020 e 2021, devido à baixa ocupação nas edificações, decorrente da pandemia de Covid-19; e
- redução de uma média de 15,35% no consumo mensal de energia elétrica em 2022, em comparação com os mesmos períodos em 2018 e 2019, alcançando a meta definida no Decreto 10.779/2021, de 10%.



## SÉRIE HISTÓRICA – COMPARATIVO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA EM KW/H



**Fonte:** Relatório de Gestão da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, 2022.

### Redução do consumo de água:

- instalação de metais e acessórios economizadores de água nos banheiros (caixas acopladas nos edifícios Anexos 100% substituídas);
- monitoramento diário de vazamentos inserido na rotina de manutenção predial preventiva, com emissão de relatório comprobatório; e

- redução média de 38% no consumo mensal (m<sup>3</sup>) de água em 2022, em comparação com os mesmos períodos em 2018 e 2019, resultante de mapeamento ostensivo de vazamentos e implantação de dispositivos economizadores de água nas edificações.

### Qualidade de vida do servidor:

- ampliação e adequação do mobiliário e equipamentos dos refeitórios coletivos do MEC, para garantir espaço adequado aos servidores e colaboradores terceirizados que trazem refeições de casa, em consonância com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho: NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; e
- adequação das bandejas das condensadoras da central de ar-condicionado localizadas no *hall* dos pavimentos (Ed. Sede) para garantir conforto ambiental e acústico aos usuários e colaboradores alocados no espaço e usuários em trânsito.

### Redução de resíduos poluentes

- reaproveitamento de materiais nos serviços de instalação de divisórias e persianas, com a disponibilização de depósito para acondicionamento e separação dos materiais de propriedade do MEC, evitando o descarte de itens ainda passíveis de utilização;

- coleta Seletiva e Destinação adequada de Resíduos: por meio do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Ministério da Educação (PGRS-MEC);
- gestão da coleta, do transporte, do tratamento e da disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados gerados nas dependências do Ministério;
- utilização de abrigo para disposição de contêineres de acondicionamento, separação, identificação e pesagem dos resíduos orgânicos e indiferenciados; e
- em atendimento às diretrizes da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em 2022, o MEC habilitou novas Associações e/ou Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, a fim de efetuar a coleta dos resíduos recicláveis descartados nas edificações de responsabilidade do MEC com a habilitação de (5) cinco Associações e/ou Cooperativas para atuar durante o biênio de 2021/2023.

## PRINCIPAIS DESAFIOS, AÇÕES E PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

Os principais desafios e as ações futuras estão alinhados às medidas de eficiência requeridas pela Administração Pública diante do cenário atual:

### ***Redução do consumo de energia elétrica:***

- consulta encaminhada ao Ministério da Economia sobre travamento de janelas basculantes inferiores do Edifício-Sede do Ministério da Educação em Brasília/DF, por questões de segurança e para garantir a eficiência do funcionamento do sistema de ar-condicionado e, consequentemente, economia de gastos com energia elétrica;
- ações em andamento para execução de Retrofit dos sistemas de ar-condicionado, para garantir modernização dos sistemas existentes, considerando que a central de ar-condicionado do Edifício-Sede consome 75% do total da energia consumida na edificação, e no Edifício-Anexo, a central consome aproximadamente 40% do total da energia consumida na edificação;
- implantação das ações e metas previstas no cronograma do Projeto "Esplanada Solar"; e
- substituição, sem custos para o MEC, dos 35% restantes das lâmpadas ou luminárias convencionais por lâmpadas ou luminárias com tecnologia LED através de Termo de Adesão com a Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES/ME), a ser realizada pela concessionária Neoenergia Brasília, por meio de recursos do Programa de Eficiência Energética das Distribuidoras (PEE).

### **Redução do consumo de água:**

- Instalação de metais e acessórios economizadores de água nos banheiros, já instaladas nos Edifícios Anexos I e II, programada para o Edifício-Sede em 2023.

### **Acessibilidade:**

- substituição dos balcões das Portarias dos edifícios Sede e Anexos para garantir o atendimento às normas de Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos para pessoas com deficiência motora;
- ampliação do Auditório do Ed. Sede para garantir local próprio para os equipamentos e pessoal de imprensa, de modo a otimizar o acesso de pessoas com deficiência, sem barreiras;
- aquisição e instalação de elevador de carga para garantir acessibilidade aos servidores e otimizar o transporte de materiais entre os pavimentos do Edifício Arquivo do MEC.

### **Contratações sustentáveis:**

- contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de móveis e eletrodomésticos com fornecimento de peças e materiais, incluindo desmontagem, trans-

porte, troca geral de revestimento, remodelagem e remontagem, inclusive de móveis de *design* com alto valor de mercado, com o objetivo de preservação do bem público, eficiência na utilização dos recursos, evitar descarte de resíduos no meio ambiente, bem como otimizar o desempenho dos serviços públicos, sem desperdícios e com o melhor aproveitamento de recursos;

- implantação de Plano de Gestão e Logística Sustentável no MEC (PGLS/MEC), considerando que as ações voltadas às práticas sustentáveis ainda carecem de formalização e gerenciamento com o objetivo de garantir a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social, bem como avaliar periodicamente, monitorar e publicar os resultados obtidos.



**INFORMAÇÕES  
ORÇAMENTÁRIAS,  
FINANCEIRAS E  
CONTÁBEIS**

## A. RESUMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

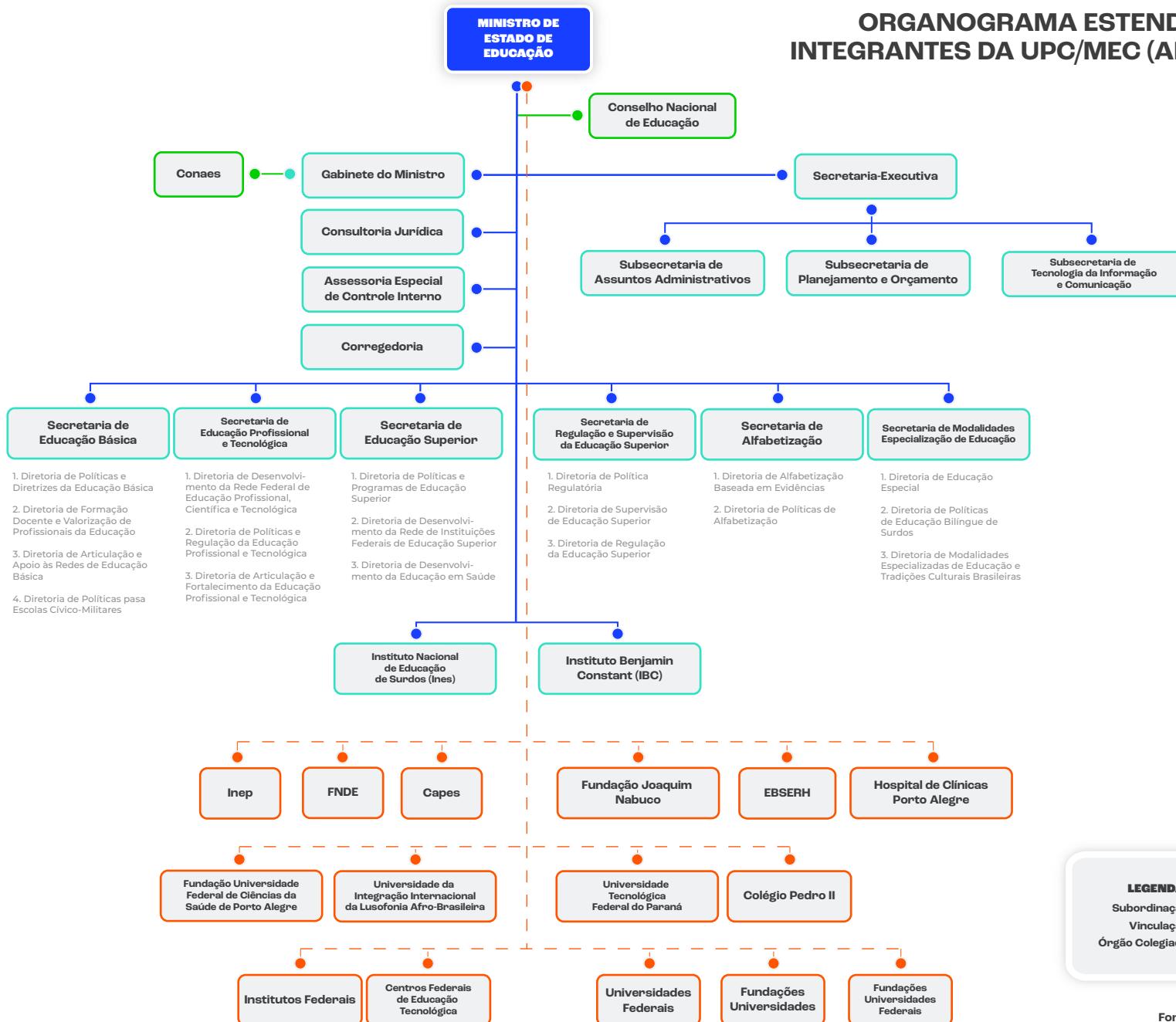
### A.1. Administração Direta (unidades gestoras sediadas em Brasília) – UPC/MEC

As informações contábeis da Unidade Prestadora de Contas do Ministério da Educação (UPC/MEC) correspondem aos dados das unidades gestoras da Administração Direta sediadas em Brasília, conforme definição trazida pela IN-TCU nº 84/2020 e DN-TCU nº 198/2022, com relação divulgada pela Portaria TCU nº 49, de 7 de abril de 2022, atualizada pela Portaria TCU nº 92, de 15 de junho de 2022, disponíveis no [site do TCU](#).

O MEC é um órgão público da Administração Direta, organizado hierárquica e funcionalmente a partir do entendimento da sua estrutura regimental. O Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, aprovou a estrutura regimental do MEC, em conformidade com o Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, que dispõe sobre a vinculação das entidades da Administração Pública Federal Indireta.



**ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E INDIRETA AO MINISTRO DE ESTADO**



Fonte: Decreto Nº 10.195/2019.

## A.2. Administração Direta (Unidades gestoras sediadas no Rio de Janeiro) – UPCs independentes

Na estrutura do MEC estão incluídos os institutos de educação especial com sede na cidade do Rio de Janeiro: Instituto Benjamin Constant (IBC) e Instituto Nacional de Educação de Surdos (Ines).

Pela definição trazida pela DN/TCU nº 198, de 23 de março de 2022, com relação divulgada pela Portaria TCU nº 49, de 7 de abril de 2022, atualizada pela Portaria TCU nº 92, de 15 de junho de 2022, essas unidades apresentarão suas contas de forma individualizada, ou seja, constituem unidades prestadoras de contas independentes, mas por estarem vinculadas à estrutura da Administração Direta do MEC terão seus dados apresentados também nas demonstrações contábeis e mencionadas nas notas explicativas da UPC/MEC, disponibilizadas no [Portal do MEC](#).

## QUADRO 1 – UNIDADES GESTORAS INTEGRANTES DA UPC/MEC (ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

N.	UNIDADES	SIGLA	UG/ GESTÃO	UG EXECU- TORA
<b>Secretaria-Executiva</b>				
1	Subsecretaria de Assuntos Administrativos	SAA	150002/1	SIM
2	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	SPO	150014/1	SIM

3	Subsecretaria de Tecnologia da Informação*	STIC	150004/1	SIM
4	Conselho Nacional de Educação**	CNE	150007/1	NÃO
5	Coordenação de Contabilidade e Custos (Setorial Contábil)	-	150003/1	NÃO
<b>Secretarias Finalísticas</b>				
6	Secretaria de Educação Básica	SEB	150019/1	SIM
7	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica	Setec	150016/1	SIM
8	Secretaria de Educação Superior	Sesu	150011/1	SIM
9	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior	Seres	152390/1	SIM
10	Secretaria de Alfabetização	Sealf	156575/1	SIM
11	Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação	Semesp	156570/1	SIM

12	Coordenação-Geral de Suporte à Gestão Orçamentária	CGSO	152734/1	SIM
	<b>Institutos de Educação Especial</b>			
13	Instituto Benjamin Constant	IBC	152004/1	SIM
14	Instituto Nacional de Educação de Surdos	Ines	152005/1	SIM
	<b>Unidades Extintas***</b>			
1	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade	Secad	152009/1	-
2	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão	Secadi	150028/1	-
3	Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino	Sase	152389/1	-
4	Coordenação de Serviços Gerais	CSG	150005/1	-
5	Delegacia do MEC em Rondônia	Demec/RO	150061/1	-

**Fonte:** Elaboração própria pela Setorial Contábil/MEC.

#### Observações:

\* A STIC teve sua execução realizada pela SAA (150002/1) até exercício de 2021. A Portaria SE/MEC nº 773, de 20 de agosto de 2021, subdelegou competência ao Titular da STIC e designou servidores para exercício de encargos relacionados à operacionalização da Unidade Gestora 150004/1, a partir de janeiro de 2022.

\*\* O CNE tem toda a sua execução realizada pela SAA (150002/1).

\*\*\* As unidades extintas constantes da relação possuem saldos remanescentes. Os saldos da Secad e da Secadi foram transferidos em 2020 para a UG Sucessora (Semesp 156575/1). Parte dos saldos da Sase foi baixada e parte transferida para a Sealf UG 156575/1) em 2021. As unidades CSG (150005) e Demec/RO (150061) possuem saldo em contas de bens imóveis e os procedimentos de transferência estão sendo tratados nos processos SEI-MEC (23000.022256/2016-49, inicial; e 23000.047720/2017-91, atual).

#### A.3. Demonstrações Contábeis da UPC/MEC<sup>1</sup>

As Demonstrações Contábeis (Dcon) são elaboradas em consonância com a Lei nº 4.320/1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público (NBC TSP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade<sup>2</sup>, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Mcasp), o Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), o Acórdão TCU nº 1338/2014-P, a IN-TCU nº 84/2020 e DN-TCU nº 198/2022.

<sup>1</sup> As demonstrações contábeis completas e suas respectivas notas explicativas estão disponíveis no endereço: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis>

<sup>2</sup> A relação completa das NBC TSP e a correlação com as IPSAS estão disponíveis no site do Conselho Federal de Contabilidade (CFC): <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>

As Dcons são extraídas do Siafi Web por meio da transação Consultar Demonstrações Contábeis (Condemcon) ou pelo menu DEMONSTRATIVOS, em formato de planilha eletrônica para formatação e inserção no texto das notas explicativas. As Dcons compreendem o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), o Balanço Orçamentário (BO), o Balanço Financeiro (BP) e a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

As Dcons das unidades gestoras serão apresentadas da seguinte forma:

- a)** Unidades gestoras integrantes da Administração Direta sediadas em Brasília (UPC/MEC);
- b)** Unidades gestoras integrantes da Administração Direta sediadas no Rio de Janeiro (Ines e IBC); e
- c)** Unidades gestoras integrantes da Administração Direta tomadas em conjunto (UGs sediadas em Brasília e UGs sediadas no Rio de Janeiro) para apresentação das demonstrações em grandes números (Órgão 26000 – Subordinado).

As Dcons do Ines e IBC serão apresentadas no conjunto das duas unidades gestoras, visto que cada uma delas constitui UPC independente e farão a sua prestação de contas de forma individualizada.

Para a apresentação das demonstrações contábeis no corpo das notas explicativas, em atendimento à definição do TCU, foram criados grupos no Siafi Operacional por meio da transação CONSULTA GRUPOS ORGAOS/UGS - >CONGRBALAN, assim compostos:

- a)** UPC/MEC (Administração Direta) das unidades sediadas em Brasília: Grupo 260: [MEC: ADM DIRETA – (Ines/IBC)];
- b)** UPCs independentes (Administração Direta) das unidades sediadas no Rio de Janeiro: Grupo 361: [MEC: SÓ Ines + IBC].

As demonstrações contábeis completas do Ines e do IBC constarão em anexo às notas explicativas, ao final do documento.

As demonstrações contábeis e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2022, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com o Mcasp e com o Manual Siafi, exceto quanto às inconsistências mencionadas no item B – Principais Fatos Contábeis.

A DMPL é gerada por órgão e não por UG; portanto, foi gerada em nível de Órgão (26000-MEC Subordinado) incluindo Ines e IBC. Sua extração do Siafi Web é realizada informando o período [Mês] e não [Ano] ou [Trimestre].

## Link para acesso às demonstrações contábeis e notas explicativas

As demonstrações contábeis por grupo de UPC são apresentadas na íntegra com suas respectivas notas explicativas em arquivo único disponível no [site institucional do MEC](#).

## B. PRINCIPAIS FATOS CONTÁBEIS

Este item apresenta, inicialmente, as demonstrações contábeis em grandes números tomadas em conjunto que correspondem ao Órgão Subordinado 26000 (MEC-Administração Direta), extraídas do Siafi Web, contendo os principais saldos e sua evolução de 2021 para 2022 das UPCs integrantes da Administração Direta, tanto daquelas sediadas em Brasília quanto daquelas com sede na cidade do Rio de Janeiro.

O documento Demonstrações Contábeis da UPC/MEC e do Ines e IBC (tomadas em conjunto), referente ao ano 2022, está disponível no [Portal do MEC](#), juntamente com as notas explicativas.



### 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO PATRIMONIAL	2022	2021	EVOLUÇÃO
<b>Ativo</b>	<b>5.943.254.608,74</b>	<b>6.845.345.934,34</b>	<b>-13,18%</b>
Ativo Circulante	4.410.848.976,37	5.336.250.513,32	-17,34%
Ativo Não Circulante	1.532.405.632,37	1.509.095.421,02	1,54%
<b>Passivo</b>	<b>5.943.254.608,74</b>	<b>6.845.345.934,34</b>	<b>-13,18%</b>
Passivo Exigível	714.186.498,87	691.131.666,47	3,34%
Patrimônio Líquido	5.229.068.109,87	6.154.214.267,87	-15,03%

**Fonte:** Siafi Web.

### 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	2022	2021	EVOLUÇÃO
Variações Patrimoniais Aumentativas	156.943.002.427,35	142.258.574.471,85	10,32%
Variações Patrimoniais Diminutivas	157.918.834.800,07	142.408.918.928,49	10,89%

**Fonte:** Siafi Web.

## 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R\$ 1,00			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	2021	EVOLUÇÃO
Saldo Inicial do Exercício	6.154.214.267,87	6.286.632.491,64	-2,11%
Saldo Final do Exercício	5.229.068.109,87	6.154.214.267,87	-15,03%

**Fonte:** Siafi Web.

## 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2022	2021	EVOLUÇÃO
Previsão Atualizada da Receita	17.657.231.400,00	10.643.666.052,00	65,89%
Dotação Atualizada da Despesa	3.103.788.063,00	2.681.979.093,00	15,73%

**Fonte:** Siafi Web.

## 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R\$ 1,00			
BALANÇO FINANCEIRO	2022	2021	EVOLUÇÃO
Ingressos	155.605.995.837,85	141.120.715.166,40	10,26%
Caixa e Equivalentes de Caixa - Ex. Anterior	670.670.714,70	1.027.108.261,35	-34,70%
<b>TOTAL INGRESSOS</b>	<b>156.276.666.552,55</b>	<b>142.147.823.427,75</b>	<b>9,94%</b>
Dispêndios	155.754.132.881,05	141.477.152.713,05	10,09%
Caixa e Equivalentes de Caixa - Ex. Seguinte	522.533.671,50	670.670.714,70	-22,09%
<b>TOTAL DISPÊNDIOS</b>	<b>156.276.666.552,55</b>	<b>142.147.823.427,75</b>	<b>9,94%</b>

**Fonte:** Siafi Web.

## 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R\$ 1,00			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	2022	2021	EVOLUÇÃO
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	670.670.714,70	1.027.108.261,35	-34,70%
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	522.533.671,50	670.670.714,70	-22,09%

**Fonte:** Siafi Web.

Em relação aos principais fatos contábeis, cabe mencionar que estes abrangem as restrições contábeis consideradas relevantes apontadas pela Setorial Contábil/MEC e registradas na Conformidade Contábil do mês de dezembro, de acordo com a Macrofunção do Manual Siafi 02.03.15 – Conformidade Contábil, cujos valores impactam as demonstrações contábeis.

#### B.1. Ativo

O Ativo apresentado no Balanço Patrimonial do MEC está superavaliado devido à permanência de saldos alongados que não refletem adequadamente a real situação patrimonial em relação às contas de créditos a receber, imobilizado (bens móveis e imóveis) e intangíveis.

##### A. Saldos alongados em contas do Ativo de longo prazo (MEC - Administração Direta - Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA e Secretaria de Educação Superior - SESu)

A ressalva considerada de maior relevância pela Setorial Contábil/MEC na Administração Direta do MEC refere-se à restrição de código 632 (Saldos Alongados/Indevidos em Contas Transitórias do Ativo Não Circulante/Imobilizado), que foi registrada na Conformidade Contábil de Unidade Gestora e de Órgão ao longo do exercício e no mês de encerramento (dezembro). As Unidades Gestoras que apresentaram inconsistências objeto da restrição 632 foram a Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA – UG 150002) e a Secretaria de Educação Superior (Sesu - UG 150011). O histórico das inconsistências

e respectivas providências adotadas e/ou em andamento pelas unidades mencionadas para regularização das inconsistências estão detalhadas nos processos SEI-MEC relacionados a seguir e nas notas explicativas (<https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis>).

RESTRIÇÃO 632 RESTRIÇÃO 318 (NÃO ATEND. ORIENTAÇÃO ÓRGÃO CONT SETORIAL/CENTRAL)	PROCESSO SEI - MEC
SAA (150002): saldo alongado na conta de "Obras em Andamento" decorrente da construção dos Centros de Atenção Integral à Criança (CAICs), na década de 1990, projeto implantado por ocasião do Governo Collor.	23000.022256/2016-49 23000.047720/2017-91 23000.027167/2018-51
SAA (150002): saldo alongado na conta de "Bens Móveis em Trânsito" referente à doação de equipamentos para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, os quais estão pendentes de recebimento.	23000.047668/2017-72
Sesu (150011): saldo na conta de "Importações em Andamento" – Bens Móveis em Andamento – decorrente de compras de equipamentos realizadas por meio de licitações internacionais na década de 1990, destinados aos hospitais universitários e universidades.	23000.022489/2019-94
Sesu (150011): saldo alongado na conta de "Empréstimos e Financiamentos Concedidos" relativo ao antigo Programa de Crédito Educativo (Creduc), proveniente de exercícios anteriores a 2003.	23000.021461/2016-97

**Fonte:** Elaboração própria pela Setorial Contábil.

As inconsistências referentes à restrição 632 impactam o ativo imobilizado do MEC - Administração Direta, superavaliando-o no montante de R\$ 993,3 milhões.

CONTA ATIVO	VALOR(R\$)
Conta 12321.06.01 - Obras em Andamento	R\$ 676.127.135,29
Conta 12311.07.02 - Importações em Andamento	R\$ 3.094.194,59
Conta 12111.03.01 - Empréstimos Concedidos a Receber	R\$ 311.293.832,17
Conta 12311.99.05 - Bens em Trânsito	R\$ 2.802.396,41
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 993.317.558,46</b>

**Fonte:** Siafi, Balancete.

#### B. Ausência de cálculo da depreciação e amortização

As ressalvas apresentadas no quadro a seguir estão relacionadas, em grande parte, ao não início do cálculo da depreciação e da amortização em decorrência da ausência de sistema informatizado de controle de bens e de produtos em almoxarifado na administração direta.

No âmbito da Administração Direta do MEC (sede Brasília), a SAA (UG 150002) mencionou que Setor de Patrimônio apontou algumas dificuldades operacionais reportadas entre o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (Siads) e o Serviço Federal Processamento de Dados (Serpro) que impediram a implantação do Siads que havia sido prevista para abril/2022, conforme Ofício nº 6/2022/GAB/SAA/SAA-MEC, de 4 de janeiro de 2022, processo SEI-MEC 23000.016999/2020-66.

No âmbito da Administração Direta do MEC (unidades sediadas na cidade do Rio de Janeiro), o Ines (UG 152005) relatou que o instituto se encontra em processo de contratação da empresa detentora da patente do atual sistema de patrimônio do Instituto para realizar a migração informatizada dos dados para o Siads; e o Instituto Benjamin Constant (IBC) (UG 152004) informou que o cadastramento dos bens no Siads está em andamento.

RESTRICOES	RESTRIÇÃO 318 (MACROFUNÇÃO MANUAL SIAFI, PROCESSO SEI-MEC E OFÍCIOS)
<b>302:</b> Não envio à Setorial Contábil do Relatório de Movimentação de Almoxarifado (RMA) ou do Relatório de Movimentação de Bens Móveis e Intangíveis (RMBI).	Macrofunção 02.11.01 – REL. MOV.ALMOXA-RIFADO E REL.MOV.BENS MÓVEIS E INT_ Ofício nº 045/2012-GAB/SPO/SE/MEC 23000.004922/2022-13: Ofício nº 132/2022/ GAB/SPO/SPO-MEC (IBC) 23000.004922/2022-13: Ofício nº 133/2022/ GAB/SPO/SPO-MEC (Ines)
<b>642:</b> Falta/Registro. Incomp. Depreciação	Macrofunção 02.03.30 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIR. UNIÃO, AUT. E FUND_ 23000.022903/2019-65 (STIC); 23000.027811/2017-18 (DTI); 23000.025238/2017-08 (SAA) 23000.016999/2020-66 (SAA); IBC, Ines
<b>643:</b> Falta/Evol.Incompatível Amortiz. At. Intangível	Macrofunção 02.03.30 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIR. UNIÃO, AUT. E FUND_ 23000.022903/2019-65 (STIC); 23000.027811/2017-18, (DTI); 23000.025238/2017-08 (Ofício-Circular) 23000.016999/2020-66 (SAA); IBC, Ines

**Fonte:** Elaboração própria pela Setorial Contábil.

**Observação:** o processo 23000.025238/2017-08 refere-se ao Ofício-Circular nº 16/2017/GAB/SPO/SPO-MEC, de 27 de junho de 2017, enviado a todos os órgãos e unidades vinculados do MEC sobre a implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais objeto da Portaria da STN nº 548/2015.

## B.2. Passivo

O Passivo apresentado no Balanço Patrimonial do MEC (Administração Direta) está superavaliado devido à permanência de saldos alongados em contas de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos e de fornecedores de longo prazo que não refletem adequadamente a real situação patrimonial.

A inconsistência referente aos saldos alongados nas contas de Passivo de empréstimos e financiamentos a curto e longo prazo do MEC (Administração Direta), que apresentava uma superavaliação de R\$ 26,240 milhões em 2021 passou a apresentar apenas o valor de R\$ 255.387,29 na Sesu (UG 150011).

RESTRICÇÃO 318 (NÃO ATEND. ORIENTAÇÃO ÓRGÃO CONT SETORIAL/CENTRAL)	PROCESSO SEI - MEC
Sesu (150011): saldo na conta de <b>“Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo”</b> – decorrente de compras de equipamentos realizadas por meio de licitações internacionais na década de 1990, destinados aos hospitais universitários e às universidades.	23000.022489/2019-94
PROCESSO SEI - MEC	
SPO (150014): saldo nas contas de <b>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e a Longo Prazo</b>	23000.022615/2019-19

**Fonte:** Elaboração própria pela Setorial Contábil.

CONTA PASSIVO	2022 VALOR DO DESEQUILÍBRIO (R\$)	2021 VALOR DO DESEQUILÍBRIO (R\$)
Conta 21211.03.01 – Créditos Securitizados	0	159.988,73
Conta 21211.03.03 – Contratos de Empréstimos Internos	0	2.780.005,58
Conta 22211.02.00 – Empréstimos Internos – em Contratos	0	23.045.597,42
Conta 22311.01.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais	255.387,29	255.387,29
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>26.240.979,02</b>

**Fonte:** Siafi, Balancete.

Acerca dos saldos nas contas de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e a Longo Prazo na UG 150014 (SPO/MEC), cabe mencionar que em 26 de maio de 2022 foi efetuado o registro no Siafi da baixa dos saldos no montante de R\$ 25.985.591,73, sendo R\$ 2.939.994,31 no curto prazo e R\$ 23.045.597,42 no longo prazo, ambos na conta de Empréstimos e Financiamentos (CP e LP), por meio dos documentos: 2022NS000795, 2022NS000796 e 2022NS000797 (SEI-MEC 3343410).

O histórico das inconsistências e respectivas providências que foram adotadas pela SPO/SE/MEC, por meio das UGs 150014 – SPO/MEC e 150003 – Setorial Contábil/MEC, que possibilitaram a regularização dessa inconsistência estão detalhados no processo SEI-MEC 23000.022615/2019-19 e nas notas explicativas.

## BP - PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE (ÓRGÃO SUPERIOR, SUBORDINADO E UG 150014/1)

PASSIVO	31/12/2022	31/12/2021	AH %	AV % (2022)
Passivo Circulante (Órgão Superior 26000)	19.582.937.200,69	20.049.235.856,33	-2,33%	100,00%
Passivo Circulante (Órgão Subordinado 26000)	713.931.111,58	667.830.681,76	6,90%	3,65%
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo (UG 150014/1)	0	2.939.994,31	-100,00%	-
Passivo Não Circulante (Órgão Superior 26000)	2.046.252.033,42	1.055.200.818,88	93,92%	100,00%
Passivo Não Circulante (Órgão Subordinado 26000)	255.387,29	23.300.984,71	-98,90%	0,01%
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo (UG 150014/1)	0	23.045.597,42	-100,00%	-

**Fonte:** Siafi Web, BP (Órgão Superior 26000), BP (Órgão Subordinado 26000) e BP (UG 150014/1).

No que se refere às inconsistências contábeis acima apontadas, cabe mencionar que a Setorial Contábil envida esforços contínuos perante as unidades gestoras para regularização das inconsistências, realiza acompanhamento do andamento das providências nos processos individualizados do SEI-MEC, bem como menciona nas notas explicativas trimestrais as informações relevantes quanto às providências adotadas e/ou em andamento para a correção dos problemas.

## C. AVALIAÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS E RESULTADOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DA UPC/MEC (Administração Direta Consolidada)

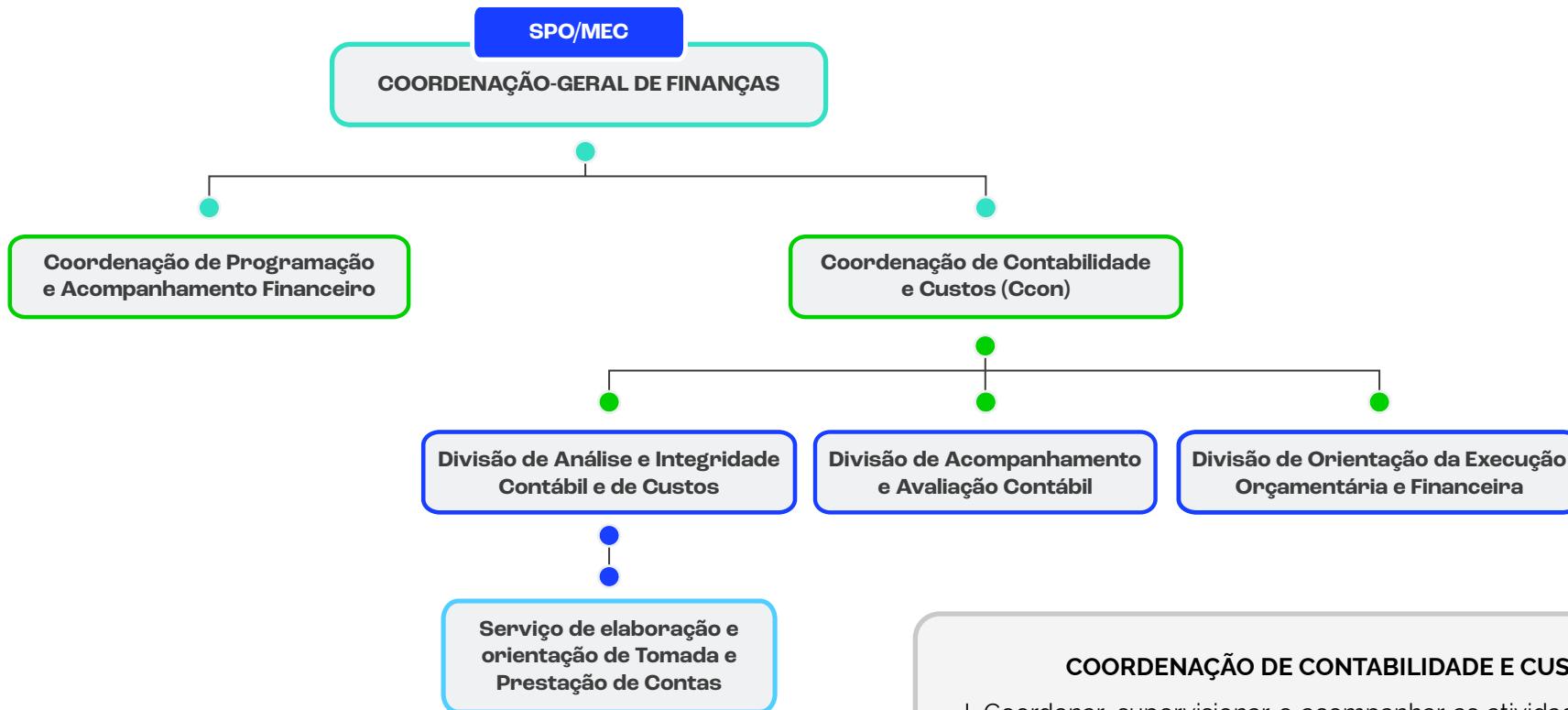
Apresentado no item "Resultados das principais áreas de atuação" do Relatório de Gestão.

## D. INFORMAÇÕES ACERCA DO SETOR DE CONTABILIDADE DA UPC/MEC

Este item trata das informações acerca da estrutura, equipe e atividades da Setorial de Contabilidade da UPC/MEC (Administração Direta), com a apresentação da sua composição, competências, responsabilidades, nomes, cargos e período de atuação dos responsáveis.

### 1.1. Organograma

A Coordenação de Contabilidade e Custos compõe a estrutura da Coordenação-Geral de Finanças da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, vinculada à Secretaria-Executiva do MEC e exerce a competência de órgão setorial de contabilidade do MEC, nos termos da Lei nº 10.180/2001 e do Decreto nº 6.976/2009.



**Fonte:** Elaboração própria, com base no Regimento Interno da SPO/MEC (Portaria MEC nº 1.022/2013) e Proposta de Regimento em tramitação.

## 1.2. Competências

Nos termos do Regimento Interno vigente da SPO/MEC (Portaria MEC nº 1.022, de 16 de outubro de 2013), e da proposta de alteração de Regimento Interno da SPO/MEC (em tramitação), à Coordenação de Contabilidade e Custos compete:

### **COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E CUSTOS:**

- I. Coordenar, supervisionar e acompanhar as atividades relacionadas ao Sistema Federal de Contabilidade e ao Sistema de Custos do Governo Federal;
- II. Apoiar o órgão central e propor medidas de aperfeiçoamento das rotinas e procedimentos do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) e do Sistema de Informações de Custos (SIC), ambos do Governo Federal;
- III. Propor medidas para a apuração dos custos dos programas, projetos e atividades, de forma a evidenciar os resultados da gestão das unidades; e
- IV. Acompanhar e orientar a contabilização dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

<b>DIVISÃO DE ANÁLISE E INTEGRIDADE CONTÁBIL E DE CUSTOS (ART. 39)</b> [1 servidor e 1 Servidor sem vínculo]	<b>DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO CONTÁBIL (ART. 40)</b> [2 servidores e 1 Servidor sem vínculo]	<b>DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (ART. 41)</b> [4 servidores e 1 Servidor Terceirizado]	<b>SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE TOMADA E PRESTAÇÃO DE CONTAS (ART. 42)</b> [1 servidor]
<p>I - Analisar a consistência dos balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis dos órgãos e unidades vinculadas;</p> <p>II - Realizar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, à vista dos princípios e normas contábeis aplicadas ao setor público, da tabela de eventos, do plano de contas aplicado ao setor público e da conformidade dos registros de gestão da unidade gestora;</p> <p>III - Garantir, em conjunto com a Unidade Setorial Orçamentária, a fidedignidade dos dados do Orçamento Geral da União publicado no Diário Oficial da União com os registros contábeis ocorridos no Siafi;</p> <p>IV - Efetuar registros contábeis, quando necessário, nas unidades gestoras vinculadas;</p> <p>V - Elaborar as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis que compõem o Balanço Geral da União e a Prestação de Contas do Presidente da República, conforme as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas da União;</p> <p>VI - Elaborar a Declaração Anual do Contador Responsável de órgão superior, conforme as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas da União; e</p> <p>VII - prestar assistência e orientação na elaboração de relatórios gerenciais, bem como os relatórios que deverão compor o Balanço Geral da União e a Prestação de Contas do Presidente da República, conforme as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas da União.</p>	<p>I - Monitorar a contabilização dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;</p> <p>II - Acompanhar e orientar a contabilização dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionados aos processos e às rotinas de encerramento do exercício e abertura do exercício seguinte;</p> <p>III - Acompanhar a conformidade de registro de gestão efetuado pelas unidades gestoras da administração direta e registrar a conformidade de operadores da unidade gestora da Setorial de Contabilidade no Siafi; e</p> <p>IV - Apoiar treinamentos na área de contabilidade para os órgãos e as unidades vinculados.;</p>	<p>I - Orientar as unidades e os órgãos vinculados quanto às operações dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e</p> <p>II - Fornecer e gerenciar a utilização de senhas de usuários e cadastradores do Siafi, Rede Serpro e Siconv;</p>	<p>I - Cumprir os atos requeridos para compor o processo de Tomada de Contas Anual dos órgãos da Administração Direta;</p> <p>II - Instaurar processo de tomada de contas especial relativas à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, efetuar o registro contábil do responsável nas demais unidades da Administração Direta, bem como verificar e efetuar a respectiva baixa contábil pelo recebimento ou cancelamento do débito apurado; e</p> <p>III - Orientar as unidades quanto aos procedimentos para a realização de tomada/prestação de contas.</p>

**Fonte:** Regimento Interno da SPO/MEC (Portaria MEC nº 1.022, de 16 de outubro de 2013) e Proposta de alteração do Regimento Interno em tramitação.

### 1.3. Composição, cargos e funções

A equipe da Coordenação de Contabilidade e Custos, que exerce o papel de Setorial de Contabilidade do MEC, possui 11 servidores e 1 servidor terceirizado para assessorar os 117 órgãos vinculados com um total de 929 unidades gestoras executoras, acerca da execução/contabilização dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária e financeira, entre outros.

Pela proposta de alteração no Regimento Interno da SPO/MEC, a estrutura corresponde ao quadro a seguir que detalha os atuais servidores por divisão, cargo, função e o período de atuação (nomeação, designação e dispensa), como também as atividades dos macroprocessos<sup>3</sup> da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (Gsiste), instituída pela Lei nº 11.356/2006, e definida pela [Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional \(STN\) nº 481, de 18 de agosto de 2014](#).

COORDENAÇÃO E DIVISÕES	CARGO/FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	MACROPROCESSO GSISTE
Coordenadora de Contabilidade e Custos Núcia Ferreira da Silva	Coordenadora - FCPE 101.3 (Designação: 22/1/2010) – Apostilamento - FCE 1.10 (Boletim de Serviço nº 03 Suplemento B - de 24/1/2023)	Auxiliar em Assuntos Educacionais	Macroprocesso de Acompanhamento e Avaliação Contábil (Mpaac)
Juciane Pereira da Silva - Substituta	(Designação Substituta: 15/12/2020)	Agente Administrativo	Macroprocesso de Análise e Integridade Contábil (Mpanc)
<b>Divisão de Análise e Integridade Contábil e de Custos</b>			
1. Lara Cristina Caixéta Machado de Lima	Chefe de Divisão - FCPE 101.2 (Designação: 12/6/2015) – Apostilamento - FCE 1.07 (Boletim de Serviço nº 03 Suplemento B 24/1/2023)	Contador	Macroprocesso de Acompanhamento e Avaliação Contábil (Mpaac)
2. Igor Torres Nasser	Chefe de Serviço - DAS 101.1 (Nomeação: 05/04/2022) Apostilamento - CCE 1.05 (Boletim de Serviço nº 03 Suplemento B - de 24/1/2023)	Servidor sem vínculo	-

<sup>3</sup> Macroprocessos da Gsiste: [Portaria STN nº 481, de 18 de agosto de 2014 \(consolidada com as alterações da Portaria STN nº 560/2018\)](#): [https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO\\_ANEXO:8157](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:8157). Dispõe sobre os macroprocessos e a distribuição dos quantitativos de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE para os órgãos do Sistema de Contabilidade Federal, e revoga as Portarias STN nº 421, de 24 de julho de 2013, e nº 286, de 23 de maio de 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/gsiste-1>

<b>Serviço de elaboração de orientação de Tomada e Prestação de Contas</b>			
1. Erildo Alves Machado	Chefe de Serviço – FCPE 101.1, (Designação: 26/3/2012) Apostilamento – FCE 1.05, (Boletim de Serviço nº 03 Suplemento B – de 24/1/2023)	Analista de Sistemas	Macroprocesso de Análise e Integridade Contábil (Mpanc)
<b>Divisão de Acompanhamento e Avaliação Contábil</b>			
1. Juciane Pereira da Silva	Chefe de Divisão – FCPE 101.2, (Designação: 28/5/2020) Apostilamento - FCE 1.07, (Boletim de Serviço nº 03 Suplemento B - de 24/1/2023)	Agente Administrativo	Macroprocesso de Análise e Integridade Contábil (Mpanc)
2. Paulo Augusto Fidelis Alecrim	Chefe de Serviço – FCPE101.1 (Designação 27/3/2020) - Apostilamento - FCE 1.05, (Boletim de Serviço nº 03 Suplemento B - de 24/1/2023)	Agente Administrativo	-

3. Cristiano Barbosa de Carvalho	Chefe de Serviço - DAS 101.1 (Nomeação: 19/08/2022) Apostilamento - CCE 1.05 (Boletim de Serviço nº 03 Suplemento B – de 24/1/2023)	Servidor sem vínculo	-
<b>Divisão de Orientação da Execução Orçamentária e Financeira</b>			
1. Maria Cláudia Simões Nogueira	Chefe de Divisão – FCPE 101.2 (Designação: 04/06/2007) Apostilamento – FCE 1.07, (Boletim de Serviço nº 03 Suplemento B – de 24/1/2023)	Agente Administrativo	Macroprocesso de Orientação sobre a Execução Orçamentária e Financeira (MPEOF)
2. Nara de Sousa Gonzaga	FG-1 (Designação: 30/01/2020) - Apostilamento - Chefe de Núcleo - FCE 1.01 (Boletim de Serviço nº 03 Suplemento B – de 24/1/2023)	Técnico em Assuntos Educacionais	Macroprocesso de Tomada e Prestação de Contas (MPcon)
3. Elis Regina Dias de Assis	FG-1 (Designação 27/3/2020) - Apostilamento - Chefe de Núcleo, FCE 1.01 (Boletim de Serviço nº 03 Suplemento B – de 24/1/2023)	Técnico em Contabilidade	Macroprocesso de Acompanhamento e Avaliação Contábil (Mpaac)

4. Maria de Lourdes Côrte de Lima	Chefe de Serviço - FCPE 101.1 (Designação 21/1/2020) - Apostilamento - FCE 1.05, (Boletim de Serviço nº 03 Suplemento B – de 24/1/2023)	Agente de Portaria	-
5. João Pedro Dias de Souza		Servidor Terceirizado - Assistente Administrativo	-

**Fonte:** Elaboração própria com base nos Decretos nº 9.665/2019 e 10.195/2019. As datas correspondem à publicação no DOU.

#### 1.4. Quantitativo de órgãos e unidades gestoras supervisionadas

Os dados do quadro a seguir contemplam as unidades gestoras “ativas” no Siafi, conforme parâmetro selecionado para extração de consulta no Tesouro Gerencial.



#### QUADRO 2 – SÍNTESE QUANTITATIVO DE ÓRGÃOS, UGS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MEC

GRUPO DE UNIDADES	UG PRINCIPAL (Set. Contábil)	UGs VINCULADAS <sup>(1)</sup>	TOTAL DE UGs	TOTAL UOs
Administração Direta	1	14	15	3
Universidades <sup>(2)</sup>	68	187	255	68
Hospitais Universitários (vinculados às Universidades) <sup>(3)</sup>	-	45	45	35
Hospitais Universitários (vinculados à Ebserh)	-	38	38	-
Institutos Federais de Educação Prof. e Tecnológica <sup>(4)</sup>	42	518	560	42
Outras Unidades <sup>(5)</sup>	6	10	16	8
<b>TOTAL</b>	<b>117</b>	<b>812</b>	<b>929</b>	<b>156</b>

**Fonte:** TG, Tabela de UG: Parâmetros: {UGE - Ativa = SIM} E {UGE - Função = EXEC} E {UGE - Situação On-line S/N = SIM} E {Órgão UGE - Órgão Máximo} = 26000:MINISTERIO DA EDUCACAO E {Mês Lançamento} = DEZ/2022).

<sup>(1)</sup> No total de UGs vinculadas não estão computadas as Setoriais Contábeis; elas são computadas na coluna de UG Principal.

<sup>(2)</sup> Na linha das Universidades, não estão computadas as UGs dos Hospitais Universitários (HUs); eles estão computados nas linhas abaixo (HUs vinculados às Universidades). Até 2017, existiam 62 Universidades; em 2018, foram criadas 5 novas Universidades, e em 2019, 1 nova universidade (UFNT), totalizando 68 universidades.

*(3) Os HUs vinculados às Universidades totalizam 45 Unidades Gestoras Executivas (UGEs), sendo 35 com UOs próprias distintas da UO da Universidade, com exceção do HU Julio M Bandeira Mello (UO 26252, a mesma da UO da UFCG). De um total de 45 HUs das universidades federais, 38 possuem UGs vinculadas à Ebserh, UO (26443). Computando-se os 5 institutos vinculados à UFRJ (Inst. de Ginecologia da UFRJ, Inst. de Neurologia Deolindo Couto da UFRJ, Inst. Ped. Martagão Gesteira da UFRJ, Inst. de Doenças do Tórax da UFRJ, Inst. de Psiquiatria da UFRJ), o total de UGs vinculadas às universidades é de 50 UGs.*

*(4) Na linha dos institutos estão incluídos o Colégio Pedro II, o Cefet-MG, o Cefet-RJ e a UTFPR. (Lei nº 11.892/2008, alterada pela Lei nº 12.677/2012).*

*(5) Na linha de Outras Unidades, estão incluídas as duas empresas públicas (HCPA e Ebserh); a Capes, Fundaj, Inep e FNDE. O FNDE possui 3 UOs (UO Salário-Educação: 73107, UG 153173), (UO Fies: 74902, UG 151714) e (UO FNDE: 26298, UG 153173). Na coluna de Total de UGs, da linha de Outras Unidades, não estão computadas as UGs dos HUs gerenciados pela Ebserh por já estarem computadas na linha dos HUs vinculados à Ebserh. Na Capes, as duas UGs do exterior são computadas no Total de UGs, embora elas não apareçam na lista de UGs por serem off-line.*



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

